
**RELATÓRIO DAS LINHAS DE
ACÇÃO GOVERNATIVA
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015**

**COORDENAR O PLANEAMENTO,
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESTÁVEL
REUNIR SABEDORIAS DA SOCIEDADE,
ALCANÇAR CONJUNTAMENTE NOVOS PROGRESSOS**

**Governo da Região Administrativa Especial de Macau da
República Popular da China
Relatório das Linhas de Acção Governativa
para o Ano Financeiro de 2015**

Índice

Introdução.....	7
------------------------	----------

Prioridades da acção governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2015 – Coordenar o planeamento, promover o desenvolvimento estável Reunir sabedorias da sociedade, alcançar conjuntamente novos progressos.....	9
--	----------

1. Congregação de esforços para enfrentar as mudanças da conjuntura interna e externa.....	10
2. Construção de uma cidade com condições ideais de vida e partilha de uma vida de qualidade.....	11
3. Impulsionamento da diversificação adequada da economia.....	16
4. Aperfeiçoamento das medidas relacionadas com a vida da população e construção conjunta de uma sociedade feliz.....	21
5. Elevação do nível de governação do Governo e concretização de uma boa governação da sociedade.....	24

Conclusão.....	27
-----------------------	-----------

Apêndice 1: Medidas para melhorar o bem-estar da população estabelecidas na Lei do Orçamento de 2015.....	31
Apêndice 2: Propostas de lei do Governo da RAEM para o ano 2015.....	37
Apêndice 3: Calendário das principais acções governativas do Governo da RAEM para o ano 2015.....	39

Índice

Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2015 do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

—— Síntese ——

Área da Administração e Justiça.....	241
Área da Economia e Finanças	251
Área da Segurança.....	275
Área dos Assuntos Sociais e Cultura.....	289
Área de Transportes e Obras Públicas.....	303
Comissariado contra a Corrupção.....	321
Comissariado da Auditoria	327

**Governo da Região
Administrativa Especial de Macau
da República Popular da China
Linhas de Acção Governativa
Ano Financeiro de 2015**

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2015

Chefe do Executivo CHUI SAI ON
23 de Março de 2015

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho hoje, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e em cumprimento da Lei Básica de Macau, apresentar a esta nobre Assembleia, reunida em plenário, as Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2015.

O ano 2015 corresponde ao décimo sexto ano do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e é o primeiro ano de governação do quarto mandato do Governo da RAEM. Iremos, este ano, e com um maior sentido de responsabilidade e dedicação, promover a implementação dos grandiosos princípios de “um País, dois sistemas”, “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia, e estamos empenhados em compreender de forma plena e correcta a Lei Básica de Macau, pondo-a em prática, em proteger a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do nosso País, assim como, estamos empenhados em assegurar firmemente a prosperidade e a estabilidade de Macau a longo prazo.

Iremos consolidar e desenvolver, de forma pragmática, os resultados até agora alcançados nos diversos domínios; iremos, com um sentido de responsabilidade, auscultar as opiniões do público, corrigindo as insuficiências dos nossos trabalhos, aperfeiçoando-nos de forma constante; iremos, com um espírito reformador, acumular experiências, encontrar soluções para questões, e, em conjunto com toda a população, daremos novos passos ao longo de um caminho estável, abrindo um novo capítulo na história do desenvolvimento da RAEM.

Este ano a economia de Macau entrou num período de ajustamento, e a conjuntura externa continua a apresentar grandes complexidades e mutações. Perante tal, é necessário manter a serenidade, reforçar o sentido de alerta para eventuais riscos e avaliar eficazmente as situações, para caminhar, firmes e estáveis, em direcção ao futuro. Devemos, ainda, aproveitar as oportunidades decorrentes do pleno aprofundamento da reforma e da governação à luz da lei do nosso País, com vista a reforçar a cooperação regional, a expandir o desenvolvimento de Macau, a resolver os conflitos estruturais e a concretizar o ajustamento ordenado das indústrias, mantendo estabilidade do desenvolvimento económico, garantindo uma boa situação de emprego e uma constante melhoria da qualidade de vida da população.

Iremos acolher plenamente as importantes palavras proferidas pelo Senhor Presidente Xi Jinping, na Cerimónia de Comemoração do 15.º Aniversário do Regresso de Macau à Pátria e Cerimónia de Posse do IV Governo da RAEM, procurando, ao longo deste ano, elevar constantemente a capacidade e o nível de governação à luz da lei, trabalhando em conjunto na promoção do desenvolvimento global da RAEM.

**Prioridades da acção governativa do Governo da Região
Administrativa Especial de Macau para o ano 2015 —
Coordenar o planeamento, promover o desenvolvimento estável
Reunir sabedorias da sociedade, alcançar conjuntamente novos progressos**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Passo agora à apresentação das prioridades da acção governativa para o ano 2015.

1. Congregação de esforços para enfrentar as mudanças da conjuntura interna e externa

Actualmente, a economia mundial apresenta uma lenta recuperação no processo de ajustamento económico. A concorrência internacional tornou-se mais intensa, o mercado apresenta riscos mais evidentes e o processo de desenvolvimento a nível mundial mantém-se complexo. Analisando a conjuntura económica do Interior da China, verifica-se continuarem a existir factores incertos e uma grande pressão decorrente da desaceleração da economia, contudo a economia continua a apresentar um novo desenvolvimento apesar do ajustamento económico em curso.

Quanto às perspectivas do desenvolvimento económico de Macau, após um período de mais de dez anos de desenvolvimento acelerado, o sector do jogo, influenciado pela alteração de factores internos e externos, entrou, no segundo semestre do ano transacto, numa fase de ajustamento e de consolidação. Pese embora o desenvolvimento económico enfrente, hoje, grandes dificuldades e desafios, a nossa economia em geral assenta em boas bases, mantendo-se inalterada a tendência de crescimento. O recente abrandamento do ritmo do crescimento económico conduz a um aceleração do processo da diversificação adequada da economia. Verificamos que, com o pleno apoio do Governo Central e em conjugação de esforços entre o Governo da RAEM e a população em geral, o desenvolvimento económico de Macau apresenta progressos assinaláveis reveladores das potencialidades do seu crescimento futuro. O progresso verificado ao longo dos últimos anos no processo do desenvolvimento da diversificação adequada da economia, constitui o alicerce fundamental para o desenvolvimento estável da nossa economia. Em 2014, as receitas brutas do jogo apresentaram um valor de 350 mil milhões de patacas, e, no mesmo período, as receitas brutas não associadas ao jogo, designadamente das indústrias de vendas por grosso e a retalho, hotelaria, restauração, construção civil e financeira, registaram um valor superior a 190 mil milhões de patacas.

A situação financeira da RAEM mantém-se estável apresentando um saldo orçamental positivo. Até ao final de Janeiro de 2015, a reserva financeira apresentava uma reserva básica de 134.327 milhões de patacas e uma reserva extraordinária de 207.804 milhões de patacas. O saldo orçamental do ano financeiro de 2014 foi de 90.296 milhões de patacas, e prevê-se que, findo o processo de liquidação, o montante global da reserva extraordinária venha a atingir os 298.100 milhões de patacas, contabilizando, assim, a reserva financeira um montante global de 432.427 milhões de patacas. Por outro lado, o valor da reserva cambial da RAEM atingiu o montante de 133.343 milhões de patacas, enquanto que a taxa

de desemprego continua a situar-se num nível relativamente baixo. Iremos continuar alerta, optimistas e prudentes relativamente à actual situação económica.

2. Construção de uma cidade com condições ideais de vida e partilha de uma vida de qualidade

Uma cidade com condições ideais de vida é condição necessária para a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer, pelo que o Governo da RAEM irá reforçar os trabalhos de coordenação e de planeamento, dando particular atenção ao planeamento estratégico.

(1) Elaboração de um plano de construção de médio prazo e lançamento de medidas de resposta de curto prazo

Dentro em breve será criada a comissão para a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer, presidida pelo Chefe do Executivo, que terá como primeira missão coordenar a elaboração do “plano quinquenal da construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer”, o qual, com base nos resultados dos trabalhos já realizados, irá abranger vários domínios, nomeadamente a habitação, o emprego, o transporte, o turismo e o lazer. Esperamos que, uma vez concluída a elaboração da política demográfica, este plano quinquenal seja de excelência, decisivo, estruturado e operacional. No futuro, os programas governativos anuais das diversas tutelas deverão observar os objectivos deste plano quinquenal, e a eficácia da execução deste plano terá reflexos no sistema de gestão de desempenho do Governo. O apoio à comissão para a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer será assegurado pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em concretização do objectivo da economia de recursos administrativos.

Uma cidade com condições ideais de vida e o bem-estar da população são conceitos intimamente relacionados. Assim, a par de elaboração de planos de médio prazo e da continuidade da implementação das medidas estabelecidas na Lei do Orçamento de 2015, nomeadamente o Plano de Participação Pecuniária, as subvenções e as reduções e isenções fiscais, o Governo da RAEM pretende proceder a ajustamentos às medidas de curto prazo benéficas para a população e a algumas políticas de apoio às pequenas e médias empresas, designadamente:

- O Índice mínimo de subsistência foi elevado para 3.920 patacas em Janeiro do corrente ano, e será objecto de novo ajustamento em Julho próximo;
- O orçamento diário do Plano de Apoio Alimentar de Curto Prazo foi aumentado para 38 patacas no início deste ano;
- Ponderar elevar o valor do Subsídio de Invalidez para 7.500 patacas (normal) e 15.000 patacas (especial);
- Ponderar o aumento do valor do Subsídio para Idosos para 7.500 patacas e do valor da Pensão para Idosos para 3.350 patacas;

- Lançar o Plano de Financiamento de Aprendizagem no Exterior para Alunos, com vista a apoiar alunos de famílias de baixos rendimentos a alargarem os seus horizontes;

- Ponderar o aumento do Subsídio para aquisição de manuais escolares para 3.000 patacas, para cada estudante do ensino secundário, e para 2.600 patacas, para cada estudante do ensino primário, mantendo em 2.000 patacas o valor atribuído a cada estudante do ensino infantil;

- Dar continuidade ao apoio a estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas, ponderando aumentar para 3.200 patacas o valor do subsídio de alimentação atribuído aos estudantes de todos os níveis de ensino, e aumentar os valores do subsídio para aquisição de material escolar, respectivamente para 2.100 a cada estudante do ensino infantil e do ensino primário, e para 2.700 patacas a cada estudante do ensino secundário;

- Propor aumentar o valor da matéria colectável a beneficiar de isenção de imposto complementar sobre rendimentos de 300.000 patacas para 600.000 patacas, com vista a diminuir os encargos fiscais das pequenas e médias empresas;

- Ponderar aumentar de 5.000.000 patacas para 7.000.000 patacas o montante máximo da garantia do Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas, mantendo a percentagem da garantia de créditos em 70%.

(2) Habitação, transporte e protecção ambiental como prioridades da acção governativa

A habitação, o transporte e a protecção ambiental são áreas importantes do quotidiano da população, e que afectam a harmonia e a estabilidade da vida em sociedade.

No âmbito da habitação, o Governo da RAEM mantém-se firme no prosseguimento do princípio governativo “habitação para todos, bem-estar para todos”, e está empenhado na construção de um mecanismo eficiente de longo prazo de garantia à habitação. Assim, será efectuada durante este ano uma revisão completa da política de habitação pública e acelerado o aperfeiçoamento da respectiva legislação. Após realização de uma vasta consulta pública, pretendemos, numa primeira fase, rever parcialmente a “Lei da habitação económica”, com vista a aumentar a eficiência administrativa, tendo a respectiva proposta de lei entrado já em processo legislativo. Com base na “Lei do planeamento urbanístico” e na “Lei de terras” vigentes, o Governo irá definir uma estratégia de habitação pública de longo prazo.

O Governo empenhar-se-á em manter uma oferta de habitações públicas em quantidade adequada e estável, com recurso a várias medidas, nomeadamente:

- Estudo global dos recursos de terras existentes e criação da respectiva base de dados, afectação racional de recursos de terras destinados à construção de habitação pública, promoção da reserva de terrenos em cinco locais para construção de habitações públicas, prevendo-se a concretização de mais de 4 mil fracções habitacionais;

- Promoção do tratamento dos terrenos não aproveitados - de entre os 48 terrenos anteriormente divulgados, 22 terrenos entraram já em fase final do processo de declaração de caducidade de concessões, prevendo-se, dentro em breve, a respectiva publicação no Boletim Oficial da RAEM;

- Implementação dos trabalhos de ajustamento do planeamento dos novos aterros da Zona A, realização do estudo global e planificação do trânsito e das instalações comunitárias complementares na Zona A e demais zonas interligadas, e concretização do objectivo das 28 mil fracções de habitação pública; Assegurar o andamento global das obras, e conclusão das obras de aterro de acordo com o planeado;

- Revisão e análise dos planeamentos referentes às Zonas B, C, D e E, em articulação com o desenvolvimento futuro de Macau, bem como, promoção de consultas públicas para auscultar amplamente a população.

O Governo continuará a aperfeiçoar os trabalhos de construção e de fiscalização das habitações públicas, e simultaneamente a reforçar os respectivos trabalhos de atribuição e de gestão, e será efectuado um estudo relativo à introdução de novos tipos de habitação pública, com vista a melhorar as condições gerais de habitação dos residentes. Será lançada no corrente ano uma consulta pública sobre a revisão do regime de habitação social, e optimizado o actual mecanismo de saída dos agregados familiares mais abastados das fracções de habitação social, assegurando assim uma utilização racional dos recursos públicos.

Pretendemos implementar o conceito da “renovação urbana” e promover o reordenamento dos bairros antigos, alargando, assim, espaços para o desenvolvimento urbano e proporcionando um melhor ambiente aos cidadãos.

O desenvolvimento saudável do mercado imobiliário é fundamental para a garantia da estabilidade da economia em geral. Iremos melhorar o processo de apreciação dos projectos arquitectónicos, acelerar a conclusão da revisão do Regime Jurídico da Construção Urbana e dos trabalhos de elaboração da Lei da Actividade Comercial de Administração de Condomínios. Atento à situação do mercado imobiliário, o Governo dará continuidade à optimização das condições de operação do mercado imobiliário, adoptando medidas oportunas para garantir o desenvolvimento estável do sector.

No âmbito do trânsito, o Governo irá conceber medidas de gestão integrada do trânsito, elevando o nível de gestão científica, e proporcionando canais mais diversificados de divulgação da informação de trânsito, com vista à sua divulgação atempada. Iremos promover o controlo do trânsito, e das obras rodoviárias para reduzir as sucessivas obras de escavação nas vias, bem como intensificar as acções de sensibilização sobre a segurança rodoviária e as de monitorização do cumprimento da lei, e iremos adoptar medidas específicas para resolver o problema de congestionamento do trânsito e os conflitos entre os peões e veículos nas vias rodoviárias. Serão adoptadas medidas diversificadas de controlo do aumento de veículos, e o regime respeitante à reserva de áreas de estacionamento nos

edifícios em construção será revisto; continuaremos a tentar atenuar as dificuldades dos cidadãos, quer nas deslocações em transportes públicos, quer na circulação de viaturas particulares, quer no estacionamento de viaturas.

Iremos reforçar a fiscalização e o combate às práticas ilícitas do serviço de táxis, aumentando a atribuição de licenças especiais de exploração do serviço de táxis e ajustando adequadamente o número de táxis. Pretendemos iniciar um estudo sobre o uso dos veículos eléctricos, iremos promover incentivos ao uso de eco-veículos, tomaremos medidas para a eliminação de veículos altamente poluidores, revendo os respectivos diplomas legais. Ainda, pretendemos otimizar o modelo de funcionamento de autocarros e regular o número e os itinerários dos autocarros ao serviço das empresas concessionárias de jogo, de modo a aliviar a pressão do trânsito rodoviário.

O metro ligeiro é um importante sistema de transporte colectivo. Após a realização de várias sessões de consulta pública, e com o apoio do Governo Central, procedeu-se a um ajustamento da área dos novos aterros e a questão relativa ao traçado do segmento ZAPE da linha do metro ligeiro está ultrapassada. Para fazer face ao atraso das obras do metro ligeiro, estamos a tomar medidas eficazes para resolver, com a brevidade possível, os problemas actualmente existentes nas obras da linha do metro ligeiro na Taipa. Além disso, iremos concretizar a concepção da linha do metro ligeiro na Península de Macau e definir o respectivo orçamento, e tudo fazer para que, com a brevidade possível, o projecto entre em plena fase de execução.

Os trabalhos de optimização das instalações do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior registam já os primeiros resultados e dentro em breve as obras estarão concluídas. Serão igualmente promovidas as obras do Terminal Marítimo de Pac-On da Taipa. Iremos, também, optimizar as instalações e os serviços do Aeroporto Internacional de Macau, e será dada continuidade à diversificação da exploração de rotas aéreas, com destino ao Interior da China e a outros países e regiões. Serão desenvolvidos os estudos relativos à Quarta Passagem entre Macau e a Ilha de Taipa, no sentido de facilitar a mobilidade dos cidadãos e dos turistas.

No âmbito da protecção ambiental, o Governo, firme na implementação do Protocolo de Kyoto, aplicável a Macau, e considerando a estratégia geral do País em matéria de protecção ambiental, irá reforçar as medidas de protecção ambiental e de aperfeiçoamento do sistema ecológico de Macau. Será promovida a redução das emissões de dióxido de carbono, o aumento de espaços verdes e a melhoria da qualidade do ar urbano. Iremos intensificar as acções de sensibilização relativas à protecção ambiental, à poupança de água e de electricidade e ao aproveitamento eficiente de energias, no sentido de uma consciencialização dos cidadãos em relação à protecção ambiental.

A nova lei da “Prevenção e controlo do ruído ambiental” já entrou em vigor. Iremos reforçar a coordenação interdepartamental dos trabalhos de divulgação, de sensibilização e de execução da lei, proporcionando, assim, um ambiente tranquilo aos cidadãos. Será realizada uma consulta pública sobre a definição de um regime de avaliação de impacto

ambiental, e acelerada a revisão da legislação relativa à emissão de gases de escape dos veículos em circulação e à qualidade de combustíveis para veículos. Serão dados mais incentivos aos autocarros movidos a gás natural.

Durante o corrente ano, pretendemos implementar o projecto de reutilização, em locais apropriados da Província de Guangdong, dos materiais inertes resultantes da demolição e remoção de construções, bem como de veículos obsoletos e abatidos de Macau, promovendo a construção das infraestruturas consideradas necessárias.

(3) Reforço da segurança urbana

A garantia da segurança urbana é vital para uma cidade com condições ideais de vida. Empenhar-nos-emos no estabelecimento de um sistema de segurança destinado à prevenção e ao combate à criminalidade. Será formada uma equipa das forças de segurança empenhada no aprofundamento do uso das tecnologias e na intensificação do policiamento, de elevada qualidade e eficiência, dotada de uma disciplina rigorosa. Empenhar-nos-emos na intensificação da cooperação entre a polícia e a população, no reforço da divulgação e da monitorização do cumprimento da lei, e na prevenção e combate da criminalidade, em prol da defesa da segurança e da ordem pública da RAEM. Além disso, iremos reforçar o sentido de alerta, elevar a capacidade de resposta das forças policiais em situações de risco e otimizar o mecanismo interdepartamental para o tratamento de risco.

A cooperação com a Organização Mundial de Saúde, os serviços de saúde do País e com os das regiões vizinhas será reforçada, no sentido da prevenção e do controlo das doenças transmissíveis, designadamente dos novos tipos de *influenza*. Macau dispõe já de um mecanismo de fiscalização rigorosa, e está garantida a reserva de medicamentos contra o vírus da gripe sazonal e demais materiais. Serão prioritariamente administradas vacinas contra o vírus da gripe aos grupos de alto risco, reforçando, assim, o nível de imunidade colectiva contra o vírus.

O Governo, atento à segurança da população nas várias vertentes, irá também elevar os critérios de inspecção e gestão dos produtos alimentares e alargar o âmbito da inspecção, salvaguardando, assim, a segurança alimentar.

Iremos reforçar os trabalhos de monitorização e previsão climatérica, e será dada prioridade ao aperfeiçoamento do sistema de drenagem das redes de esgotos de todas as zonas, de modo a resolver, programadamente, o problema das inundações.

No corrente ano, pretendemos concluir os trabalhos de atribuição da licença de 4G, com vista à implementação de técnicas avançadas de comunicações móveis, susceptíveis de aumentar a velocidade dos serviços de dados, proporcionando, assim, um serviço de melhor qualidade aos cidadãos e aos turistas.

(4) Reforço da promoção dos valores humanistas

Iremos tirar pleno partido das vantagens de Macau em termos da interculturalidade entre as culturas chinesa e ocidental. O Governo, atento ao equilíbrio entre o

desenvolvimento urbano e a salvaguarda do património cultural, irá redobrar esforços na salvaguarda do rico património cultural local, consolidando, assim, a promoção dos valores culturais locais. Serão melhorados os espaços culturais com vista ao enriquecimento da vida cultural dos cidadãos. Além disso, iremos promover a formação de talentos da área cultural de Macau, fomentando o desenvolvimento das artes criativas. Envidaremos os maiores esforços na salvaguarda do Centro Histórico de Macau, permitindo, assim, que este património cultural mundial desempenhe um papel mais relevante no nosso quotidiano.

Iremos promover a generalização e o aprofundamento da educação cívica, incutindo na população o amor pela Pátria e por Macau. Serão intensificadas as acções de sensibilização sobre as virtudes do trabalho e da auto-valorização. Iremos promover, igualmente, os valores da solidariedade humanista, nomeadamente o respeito pelos idosos, o carinho com as crianças, o amor e a tolerância entre as pessoas, valorizando e impulsionando o desenvolvimento da nossa herança cultural.

Continuaremos a apostar nas vantagens da multiculturalidade de Macau, consolidando o papel de Macau como plataforma de intercâmbio com os países de língua portuguesa e outros países. Ao longo dos tempos, os macaenses e os portugueses residentes em Macau têm desempenhado um papel vital na promoção do intercâmbio entre as culturas chinesa e estrangeira e no desenvolvimento de Macau. Devemos, por isso, criar as condições necessárias ao aprofundamento do espírito de respeito mútuo, tolerância e racionalidade. Continuaremos a apoiar o desenvolvimento das actividades dos chineses ultramarinos, promovendo a política de “Atrair para Macau projectos de investimento e incentivar o desenvolvimento das empresas de Macau no exterior”. O Governo continuará a reunir os esforços de todos os sectores sociais para construir uma sociedade estável e harmoniosa entre as diversas comunidades.

3. Impulsionamento da diversificação adequada da economia

Como tendência de desenvolvimento económico de Macau, a diversificação adequada da economia constitui uma das prioridades da acção governativa, pelo que esperamos que, estando assegurada a estabilidade da indústria predominante, sejam promovidas as componentes não associadas ao jogo e acelerada a diversificação adequada da economia.

(1) Manutenção do desenvolvimento saudável do sector do jogo e fomento das indústrias emergentes.

Após dez anos de liberalização e de um crescimento acelerado, o sector do jogo começa a abrandar o seu ritmo de desenvolvimento. O Governo pretende apenas intervir no ritmo deste sector, e não na sua dinâmica, procurando desenvolver de forma estável o curso do seu ajustamento.

Este ano, iremos proceder a um balanço e a uma análise sobre a evolução do sector do jogo desde a sua liberalização, bem como procurar encontrar as soluções que se revelem adequadas. Empenhar-nos-emos no aperfeiçoamento da legislação relacionada com a

indústria do jogo, no reforço da sua fiscalização, na regularização das actividades das empresas do sector do jogo e na promoção do Jogo Responsável. Serão implementadas medidas relativas ao alojamento e transporte aos trabalhadores não residentes pelas operadoras do jogo e empresas de grande dimensão.

Pelo seu encanto como ponto de encontro entre as culturas chinesa e ocidental, Macau foi seleccionada como uma das “dez melhores regiões para visitar” de 2015, o que pode contribuir para a diversificação do mercado turístico e para a promoção da transformação de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer.

Considerando a grande importância dada à capacidade turística, e o facto do mercado turístico chinês ser prioritário e, ainda, a grande afluência de turistas a Macau em dias festivos, o Governo irá manter um contacto estreito com o Governo Central e com os serviços competentes, com vista à exposição da situação actual e estudo de um modelo de desenvolvimento equilibrado a implementar, que por um lado assegure a não degradação da qualidade de vida dos residentes de Macau e, por outro, ofereça um ambiente familiar aos visitantes para que se sintam em casa. Iremos apresentar ao Governo Central um relatório sobre o ponto de situação da nossa capacidade turística, designadamente até ao passado feriado da Festa da Primavera, no intuito de estudar a optimização e ajustamento da política de visto individual.

A atracção e realização em Macau de projectos de exposições e convenções de nível internacional, continuará a ser apoiada, bem como serão apoiadas as indústrias culturais e criativas e de medicina tradicional chinesa, e fomentadas as relacionadas com a protecção ambiental. Será criado um sistema de indicadores estatísticos sobre as indústrias emergentes, por forma a facultar ao Governo elementos de referência relevantes para a definição de políticas para estas indústrias. As indústrias emergentes serão incentivadas a elevar a sua competitividade, numa perspectiva concorrencial.

Para estimular a criação cultural local serão lançadas medidas de apoio pecuniário. O Fundo das Indústrias Culturais irá estudar a criação de um regime de prémio para as indústrias culturais, que visa apoiar as empresas, personalidades e associações que prestem contributos de relevo na área das indústrias culturais.

É longa a história da medicina tradicional chinesa em Macau. Face ao progresso notório alcançado pelos dois Laboratórios de Referência do Estado, na área da investigação moderna da Medicina Tradicional Chinesa, o Estado irá prestar também um maior apoio e auxílio ao desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa de Macau. Com base neste cenário, desenvolver-se-ão esforços conjugados dos dois Laboratórios de Referência do Estado, do Centro de Cooperação da Medicina Tradicional da Organização Mundial de Saúde, que se encontra em fase de organização, e do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa Guangdong e Macau em Hengqin, no intuito de estabelecer padrões internacionais da medicina tradicional chinesa, de promover uma inovação assente na combinação sinérgica de “produção, pedagogia e pesquisa”, de acelerar

a transformação dos resultados de investigação científica e tecnológica em produtos e a respectiva comercialização, bem como procurar construir em conjunto, em Macau, uma plataforma para a modernização e internacionalização da medicina tradicional chinesa.

Será realizado um estudo de reposicionamento das indústrias de Macau, apoiada a criação de marcas dos produtos “Made in Macau” e “criados em Macau”, será implementado este ano um mecanismo que permita que na aquisição pública se dê preferência aos produtos criados e fabricados em Macau, e as concessionárias de jogo serão incentivadas a dar preferência à aquisição desses produtos.

(2) Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas (PMEs)

Mantendo o saudável desenvolvimento das grandes empresas, o Governo irá continuar a promover a criação de espaços de desenvolvimento para as PMEs, apoiando-as na sua expansão no mercado regional, e promovendo a sua reconversão e valorização.

Os planos de apoio às PMEs continuarão a ser optimizados, no sentido de lhes proporcionar um melhor ambiente de negócios. Irá manter-se o Projecto de Apoio à Preservação das Características dos Estabelecimentos de Comida de Macau, que visa apoiar os estabelecimentos tradicionais e as pequenas lojas a desenvolverem oportunidades comerciais.

Será proposta uma revisão legislativa no sentido da reserva para as PMEs de espaços de desenvolvimento no âmbito do planeamento de construção dos novos aterros urbanos e das habitações públicas, concluídas ou em construção. Este ano, será revisto o regulamento administrativo relativo ao Fundo de Reparação Predial, no sentido de alargar o seu âmbito de financiamento às obras de manutenção e reparação que tenham como objectivo assegurar a segurança e a salubridade ambiental das partes comuns dos edifícios industriais. A criação do regime de seguro de créditos para a importação, exportação e trânsito de mercadorias e outros bens ou produtos será objecto de estudo, no sentido de minimizar os riscos das operações de comércio das empresas.

(3) Estudo relativo à criação do Fundo para o Desenvolvimento do Investimento e estabelecimento de um mecanismo eficiente de longo prazo para a distribuição adequada dos saldos financeiros positivos

Desde a criação do regime de reserva financeira que se têm registado resultados financeiros positivos e satisfatórios. Após ponderação global da actual situação relativamente abundante dos saldos acumulados e do envelhecimento demográfico, o qual poderá vir a exercer pressão sobre as despesas com a previdência social, iremos proceder a um estudo sobre a aplicação de determinada percentagem da actual reserva financeira na criação do Fundo para o Desenvolvimento do Investimento da RAEM, por forma a dinamizar a aplicação dos recursos e a aumentar a sua rentabilidade, em benefício da qualidade de vida da população.

Em simultâneo, será equacionada a criação de um mecanismo eficiente de longo prazo para a distribuição dos saldos financeiros positivos. Com base no estudo sobre o actual regime de reserva financeira, será criado o mecanismo do limite máximo para as reservas em excesso que visa assegurar o valor suficiente dos saldos financeiros positivos para suportar os regimes para o bem-estar da população, permitindo uma distribuição da riqueza social de forma justa, racional e institucionalizada, por forma a manter a estabilidade social e a confiança da população.

Os trabalhos de supervisão financeira serão reforçados e o Governo estará atento à complexa e variável conjuntura financeira internacional e à evolução dos ajustamentos económicos locais, adoptando em tempo oportuno medidas eficazes para minimizar os riscos financeiros e assegurar a segurança do sistema financeiro de Macau.

(4) Protecção dos direitos e interesses dos residentes no acesso ao emprego e aumento da competitividade no mercado de trabalho

O “estável desenvolvimento económico e o ajustamento ordenado da estrutura económica” consiste na garantia dos residentes ao acesso ao emprego e ao aumento dos rendimentos das camadas mais desfavorecidas. Com base na aprovação na especialidade da proposta de lei sobre o “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na área de administração de propriedades”, o Governo pretende promover, de forma ordenada, a implementação do salário mínimo em todos os sectores. Iremos proceder à revisão da “Lei das relações de trabalho”, aperfeiçoar a “Lei da contratação de trabalhadores não residentes” para assegurar os direitos e interesses dos trabalhadores residentes no acesso ao emprego e estudar a criação da licença de paternidade. Promover-se-á a formação profissional para elevar a competitividade dos residentes, sobretudo dos trabalhadores de base, e a mobilidade ascendente será apoiada. A criação de um mecanismo de fiscalização da mobilidade ascendente dos residentes será objecto de estudo, por forma a ajustar gradualmente a estrutura de recursos humanos através de implementação de medidas, bem como a localizar o pessoal de gestão dos níveis médio e alto.

Neste mandato, o Governo irá manter a sua posição de não importação de *croupiers* não residentes. Serão organizados cursos técnico-profissionais para os profissionais do sector do jogo, e para os profissionais residentes que não tenham concluído cursos universitários serão proporcionadas oportunidades para prosseguir seus estudos ou frequentar cursos de aperfeiçoamento. Dar-se-á seguimento aos trabalhos de criação do regime de licenciamento dos profissionais do sector do jogo, promovendo-se assim a certificação profissional para a indústria do jogo e para os sectores com esta relacionados.

(5) Desenvolvimento de contactos com o exterior e estreitamento da cooperação regional

Com base na auscultação das opiniões dos vários sectores sociais, o Governo da RAEM apresentou formalmente ao Governo Central uma proposta a incluir no capítulo específico

para Macau do “13.º Plano Quinquenal Nacional”. Com a elaboração e implementação das linhas gerais desse Plano, iremos acelerar a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer e da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, com vista à concretização da diversificação adequada da economia, à elevação da competitividade global da RAEM e à promoção da constante melhoria da qualidade de vida da população.

A cooperação regional encontra-se actualmente numa nova etapa de desenvolvimento, surgindo, assim, um modelo de cooperação transregional e diversificada. Acompanhando a tendência actual, em que prevalecem a paz, desenvolvimento, cooperação e ganhos mútuos, o Governo procurará encaminhar a cooperação regional para uma outra nova etapa. Iremos otimizar as vantagens da singularidade de Macau em intercâmbios humanos e culturais com os países de língua portuguesa, recorrendo aos conceitos de macrocultura e de macroconjuntura para ampliar a plataforma de serviços para a cooperação diversificada entre a China e os países de língua portuguesa, integrando os diversos domínios da cultura, arte, educação, desporto, medicina, direito e formação de recursos humanos, divulgando de forma articulada e intercomunitária as informações adquiridas através da cooperação plurilateral, e reunindo os modelos de cooperação diversificados. Iremos acompanhar a intenção do Estado na construção da Faixa Económica da Rota da Seda e da Rota Marítima da Seda para o Século XXI, e iremos intensificar o tráfego económico e comercial e o intercâmbio cultural com os estados do sudeste asiático, por forma a enriquecer e a dinamizar a plataforma de serviços para a cooperação diversificada.

Iremos maximizar a eficiência na utilização do Acordo CEPA e respectivos acordos suplementares. Iremos seguir as exigências gerais determinadas pelo Conselho do Estado sobre a definição das áreas marítimas sob jurisdição da RAEM, desenvolvendo o respectivo trabalho em estreita colaboração com os serviços competentes do Governo Central.

Esforçar-nos-emos em concretizar os objectivos do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau” e em aprofundar a cooperação com a Província de Guangdong na liberalização do comércio e na reforma e inovação de regimes, procurando conseguir resultados faseados mediante plataformas de cooperação da Ilha de Hengqin, de Nansha e de Cuiheng de Zhongshan, entre outras. Está prevista, para este ano, a implementação de viagens individuais em barcos de recreio, modalidade de cooperação entre Macau e Zhongshan. Empenhar-nos-emos em obter o apoio do Estado a nível de políticas para a exploração de um novo modelo de passagem fronteiriça, e em concluir, com a maior brevidade, a construção do novo posto transfronteiriço entre Guangdong e Macau, aproveitando da melhor forma o efeito da política de funcionamento de 24 horas dos postos fronteiriços.

Continuaremos a aprofundar a cooperação com o Pan-Delta do Rio das Pérolas, a Província de Fujian e com Pequim, estreitando a comunicação entre Macau e Hong Kong, e reforçando as funções da Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan.

4. Aperfeiçoamento das medidas relacionadas com a vida da população e construção conjunta de uma sociedade feliz

O Governo da REAM, persistindo no lema “desenvolvimento económico e melhoramento das condições de vida da população”, continuará a trabalhar na consolidação e enriquecimento dos projectos neste âmbito, para que os residentes de Macau usufruam e compartilhem, na realidade, os frutos do desenvolvimento para o qual contribuíram.

(1) Reforço da acção governativa relacionada com a vida da população e prestação de apoio aos grupos vulneráveis

Será acelerada a criação do mecanismo eficiente de longo prazo do sistema de segurança social, consolidando a rede de segurança deste sistema para assegurar as condições básicas da vida da população. Com base nas previsões da inflação serão adoptadas medidas para a resolução dos problemas que esta possa gerar, divulgadas atempadamente informações e elaboradas medidas específicas para atenuar a pressão gerada pela inflação no quotidiano dos residentes.

Esforçar-nos-emos por concluir a criação do regime de segurança social de dois níveis. Será aumentado o montante de contribuições para efeitos do Fundo de Segurança Social e será realizado um estudo sobre a criação de um mecanismo de financiamento do Fundo de Segurança Social através da acoplagem de saldos de exercícios, para assegurar o funcionamento contínuo deste Fundo.

Acompanhando a tendência do envelhecimento da população e o quotidiano dos idosos, será acelerada a construção de lares para idosos, afectados mais recursos a esta área de actuação e estreitada a cooperação com as associações civis na expansão dos serviços de cuidados domiciliários. Pretendemos concluir, com a brevidade possível, a elaboração do “Programa de desenvolvimento do serviço de apoio a idosos nos próximos 10 anos”, assegurando, com estas medidas, o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos.

Empenhar-nos-emos na elaboração do plano de desenvolvimento decenal dos serviços de reabilitação, no estudo relativo à criação de um sistema de segurança de longo prazo para os portadores de deficiência, no aumento de vagas em lares e na criação de centros de serviços integrados, que os apoiem na sua recuperação e inclusão na sociedade.

O Governo irá aperfeiçoar as políticas vocacionadas para a família e resolver o problema de insuficiência de vagas nas creches. Será criado, com a brevidade possível, um mecanismo de planeamento dos recursos humanos necessários nas instituições de serviço social e de avaliação da respectiva procura, estando ainda previsto o reforço das acções de formação nesta área e, no decurso do corrente ano, prevê-se o início do processo legislativo relativo à credenciação dos assistentes sociais. O Governo irá, ainda, integrar e otimizar os apoios e medidas sociais, lançando novos regimes de apoio financeiro, em prol da racionalização da utilização dos recursos sociais e da optimização dos serviços prestados à população.

(2) Implementação do princípio “Promover a prosperidade de Macau através da Educação” e valorização da formação dos jovens

Iremos promover a construção do mecanismo eficiente de longo prazo no âmbito da educação, dedicar-nos-emos ao aperfeiçoamento do sistema de escolaridade gratuita de 15 anos e à implementação plena do planeamento decenal para o desenvolvimento do ensino não superior. Serão definidos programas de desenvolvimento destinados a reforçar o ensino técnico-profissional e a educação contínua, indo de encontro à diversificação adequada da economia. O ensino especial será melhorado, para assegurar a equidade educativa, e pretendemos promover a generalização e o ensino dos conhecimentos tecnológicos para elevar constantemente a qualificação dos cidadãos. Iremos planear e implementar com a maior brevidade um plano de desenvolvimento de longo prazo do ensino superior, com vista a impulsionar o seu desenvolvimento contínuo, tendo já a Assembleia Legislativa aprovado na generalidade a proposta de alteração da lei “Regime do ensino superior”.

O futuro de Macau pertence às gerações mais jovens, e nelas assenta a nossa esperança. O Governo continuará a implementar as políticas da juventude e irá criar centros incubadores para apoiar jovens empreendedores, proporcionando-lhes conhecimentos e técnicas de gestão empresarial, apoiando a sua participação no desenvolvimento da cooperação económica regional e ajudando-os na formação e na realização dos seus sonhos.

Através do mecanismo eficiente de longo prazo da educação para a formação de talentos, iremos proporcionar plataformas favoráveis ao crescimento dos jovens, criando um ambiente social que permita que os jovens excelentes demonstrem a sua elevada competência nos diferentes sectores. Reforçaremos a comunicação e o diálogo com os jovens, estimulando a sua capacidade crítica e racionalidade, para que surja uma nova geração autónoma e com capacidade competitiva e inovadora, que ama a Pátria e Macau.

(3) Reforço da construção do mecanismo eficiente de longo prazo para a formação de talentos

Em articulação com a diversificação adequada da economia, iremos concretizar a política e as medidas de curto, médio e longo prazo para a formação de talentos e trabalhar na formação de mais elites, quadros qualificados e especializados e quadros técnico-profissionais nos diversos domínios, permitindo aos residentes um desenvolvimento profissional contínuo e o acesso a cargos superiores.

Este ano, a Comissão de Desenvolvimento de Talentos irá lançar um programa para a formação de talentos, subsidiando a sua participação em programas de mestrado de instituições académicas reputadas a nível mundial. Continuaremos a promover o regime de acreditação profissional, de avaliação da capacidade profissional e de selecção de talentos, nos vários sectores, encorajando a obtenção de credenciação profissional a nível internacional e fomentando a formação de quadros qualificados e especializados. Iremos enriquecer a Base de Dados sobre Recursos Humanos Qualificados e aumentar o nível

de reconhecimento dos quadros profissionais, promovendo o seu desenvolvimento em circunstâncias competitivas, tendo sido já estabelecido um mecanismo de ligação com os residentes de Macau que estão a trabalhar no exterior, a fim de organizar acções de intercâmbio, e estimular o seu regresso a Macau para desenvolver a sua carreira profissional.

(4) Optimização do sistema de saúde e elevação do nível de saúde da população

O Governo da RAEM tem como um dos lemas de governação “Tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção” e uma das prioridades da acção governativa para este ano é a implementação, com a maior brevidade, do “Projecto de Melhoramento das Infra-Estruturas do Sistema de Saúde”. O início das obras de construção das diversas instalações do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas será faseado, consoante estas se encontrem em fase de concepção, concurso ou tenham sido já adjudicadas. Este ano, serão construídos ou entrarão em funcionamento o dormitório do pessoal médico e de enfermagem da linha frente do Centro Hospitalar Conde de São Januário, o Centro de Saúde de Nossa Senhora do Carmo, localizado no Edifício do Lago, e o Centro de Recuperação de Doenças Infecciosas, localizado no Alto da Montanha de Coloane. Com a colaboração dos três hospitais, será organizada sucessivamente a formação de médicos de clínica geral e reforçada a formação dos médicos especialistas. Através da cooperação regional será equacionado o estabelecimento de uma base conjunta de formação de profissionais de saúde, com vista a elevar a capacidade de formação profissional nesta área e a melhorar as infraestruturas e a qualidade dos serviços prestados.

Iremos aumentar a transparência das informações relativas à lista de espera de serviços de saúde e otimizar a triagem de doentes para encurtar o tempo de espera. O Governo irá intensificar a cooperação com entidades sem fins lucrativos, aumentando o número de beneficiários dos serviços subsidiados e alargando o leque de destinatários. Iremos encaminhar mais utentes que não necessitem de cuidados imediatos, das entidades médicas públicas para entidades médicas sem fins lucrativos, procurando deste modo facilitar o acesso atempado a cuidados de saúde da população.

Será aperfeiçoado o serviço de cuidados de saúde a idosos, e lançado o novo programa “Linha Aberta de Apoio na Saúde para Idosos”, de modo a conhecer a real situação desta camada da população, e garantir um acompanhamento e encaminhamento mais adequado e oportuno. Será ainda estudada a prestação de novos serviços de cuidados de saúde a idosos nos centros de saúde e definidas as respectivas estratégias de desenvolvimento de longo prazo em Macau.

Iremos reforçar o trabalho na prevenção e tratamento de doenças crónicas, rever as medidas de controlo do tabagismo segundo as exigências da lei e propor a proibição total de fumar nos recintos públicos fechados.

Neste ano, daremos início à terceira Avaliação da Condição Física da População de Macau com vista a conhecer as mutações e as respectivas regras nas suas diferentes fases que podem servir de fundamento científico para a definição das futuras políticas de

recreação e desporto e para a generalização da prática do desporto para todos. Iremos aperfeiçoar a legislação sobre o desporto de alto rendimento, elevar o nível das entidades desportivas na formação dos quadros desportivos locais e continuar a impulsionar uma construção ecológica das instalações desportivas, promovendo desta forma o cabal desenvolvimento desportivo em Macau.

5. Elevação do nível de governação do Governo e concretização de uma boa governação da sociedade

Macau desenvolve-se rumo ao futuro, assim, as circunstâncias actuais e a população exigem cada vez mais do Governo a elevação da sua capacidade e nível de governação. O Governo da RAEM irá, de acordo com a conjuntura global e as opiniões da sociedade, superar as insuficiências, procurando sempre aumentar a sua capacidade governativa e a sua credibilidade.

Uma boa governação está estreitamente relacionada com uma governação científica e eficiente, bem como com a participação activa e o apoio dos residentes. Iremos aumentar, de forma contínua, a transparência governativa, e assegurar, de acordo com a lei, as liberdades de imprensa, de edição e de expressão. Iremos intensificar os estudos de políticas, acelerar o ritmo e elevar a qualidade das respostas, aumentar a capacidade de explicação das políticas adoptadas e garantir uma boa interacção entre o Governo, as associações e os residentes. Durante este ano será ainda levada a cabo a reestruturação dos organismos consultivos, e pretendemos implementar mandatos com duração de dois a três anos, sendo permitidas apenas duas a três reconduções para cada personalidade social (membro), por um período não superior a seis anos, podendo apenas ser acumulados cargos em três organismos consultivos.

A racionalização de quadros e a simplificação administrativa são consideradas acções prioritárias da governação. Este ano, efectuaremos um estudo geral sobre a reorganização, a transferência e a fusão de atribuições e competências da estrutura administrativa e aperfeiçoaremos o mecanismo de cooperação interdepartamental, no sentido de aumentar a eficiência administrativa. Para além disso, iniciaremos, de acordo com a Lei Básica de Macau, um estudo relativo aos órgãos municipais sem poder político.

Os trabalhadores da Administração Pública constituem preciosos recursos humanos, aos quais atribuímos a maior importância, pelo que pretendemos proceder à revisão do regime de recrutamento centralizado, designadamente do ingresso e da afectação de trabalhadores, bem como à revisão do “Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos”, e ainda à reavaliação específica do nível remuneratório e do poder de compra dos trabalhadores de base da Administração Pública, lançando oportunamente medidas de apoio e regalias. Em paralelo, a Comissão de Deliberação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública realizará um estudo sobre o “regime de actualização das remunerações dos trabalhadores da Administração Pública por categorias”, com vista a

estimular um maior dinamismo destes trabalhadores. Melhoraremos a formação, com vista a elevar a qualidade dos trabalhadores da Administração Pública, para melhor servirem a RAEM.

Implementaremos o regime de responsabilidade de diferentes níveis dos serviços públicos, reforçaremos a consciência de responsabilidade dos dirigentes de diferentes níveis, clarificando a responsabilidade de acções governativas e garantindo a coordenação das políticas. Aperfeiçoaremos o regime de avaliação do desempenho dos dirigentes, concretizando a fusão desse regime com o regime de responsabilidade dos dirigentes, de modo a formar uma cultura administrativa baseada nos princípios de “orientação para os resultados” e de “poder equivale a responsabilidade”.

Estamos conscientes que o actual sistema jurídico da RAEM não acompanhou plenamente o desenvolvimento económico e social. O Governo envidará todos os esforços na edificação do sistema jurídico e desenvolverá a produção legislativa relativa aos diplomas fundamentais, designadamente os diplomas relacionados com o bem-estar da população. Iremos rever a situação de execução do “Regime jurídico do contrato de empreitadas de obras públicas”, e pretendemos fiscalizar rigorosamente o andamento das obras públicas; cumprimos as exigências para atingir um saldo orçamental positivo, de acordo com o princípio da manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, consagrado na Lei Básica de Macau; procuraremos finalizar, ainda este ano, os trabalhos de alteração da Lei de Enquadramento Orçamental e realizar a respectiva consulta, de modo a intensificar a fiscalização das despesas públicas.

Iremos persistir na concretização do princípio da independência judicial, dar continuidade à optimização dos recursos humanos e das instalações judiciais, melhorar o mecanismo de formação judicial e planejar, de forma racional, os objectivos de longo prazo da formação dos funcionários de justiça.

O Governo continuará a dar a maior importância à construção de uma sociedade íntegra, pelo que irá apoiar plenamente o desenvolvimento das funções do Comissariado Contra a Corrupção e do Comissariado da Auditoria, colaborará activamente com o órgão legislativo, na sua função de fiscalização, reconhecerá humildemente a fiscalização da sua governação pelo público e pela comunicação social, intensificará a administração segundo a lei e salvaguardará a integridade do Executivo da RAEM.

Cumprimos escrupulosamente a Lei Básica de Macau e as decisões da Comissão Permanente da Assembleia Popular Nacional, e tendo por base a realidade de Macau, elevaremos continuamente a qualidade das eleições democráticas, fomentaremos uma cultura saudável de eleições, ouviremos amplamente as exigências da sociedade sobre o desenvolvimento político, procuraremos atingir sempre o consenso social, promovendo, de forma estável, o desenvolvimento político democrático.

Conclusão

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Macau entrou numa nova fase de desenvolvimento. Apesar de não ser fácil o caminho a trilhar, e de nos depararmos com problemas, quer de cariz histórico, quer inerentes ao processo de desenvolvimento, e com a coexistência de questões superficiais e estruturais, os nossos objectivos estão bem definidos. O Governo da RAEM está convicto que, com o forte apoio da Pátria, e aproveitando as vantagens singulares e específicas de Macau, conjugadas com a crescente competitividade, conseguiremos progredir e avançar destemidamente, ultrapassando dificuldades e promovendo o desenvolvimento sustentável dos diversos sectores.

Estamos orgulhosos das vantagens políticas decorrentes dos princípios orientadores “um País, dois sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia, dos residentes empenhados e inteligentes, dos resultados proveitosos obtidos e da experiência adquirida nos últimos quinze anos, desde o estabelecimento da RAEM, o que permitiu criar bases sólidas para que Macau avance segura e firmemente rumo ao futuro. Devemos procurar consolidar e reforçar continuamente estes pilares, transformando as vantagens do sistema de desenvolvimento de Macau em constante força motriz para o desenvolvimento económico e social.

A estabilidade deve ser encarada como prioridade na conjuntura de desenvolvimento e na promoção da diversificação adequada da economia deve ser dada importância ao desenvolvimento integrado, formados quadros qualificados nas várias áreas, o bem-estar da população deve ser melhorado, bem como deve ser mantida a harmonia e a estabilidade social e reforçada a relação entre o Homem, a Natureza e o Ambiente. O Governo irá, conjuntamente com os residentes de Macau, envidar esforços para a melhoria da qualidade de vida de toda a população.

Iremos assumir as insuficiências da governação, enfrentaremos positivamente os problemas, aperfeiçoando-nos constantemente em todos os aspectos; assumiremos o progresso como grande missão; iremos adoptar uma nova mentalidade face às situações e às opiniões da sociedade e proceder a uma governação científica. Iremos concretizar firmemente a governação de acordo com os princípios de “ter por base a população” e da “tomada de decisão baseada em critérios científicos”, acelerar o processo de reestruturação dos serviços da Administração Pública, aumentar a coordenação entre as entidades administrativas e legislativa, aperfeiçoar o mecanismo de supervisão, aumentar continuamente a transparência governativa e elevar o nível e a capacidade de governação segundo a lei.

Devemos insistir no reforço da formação dos jovens, estimular plenamente o dinamismo baseado no amor à Pátria e a Macau, procurar gerar o consenso social e promover relações de confiança e de cooperação. Iremos encorajar a participação activa das mulheres nos assuntos sociais, potencializando o seu papel social. Uniremos as forças da sociedade, criando um novo ponto de partida para uma nova era.

Conclusão

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Estamos convictos de que, com o grande apoio do Governo Central e em comunhão de esforços com a população, podemos superar todas as dificuldades. Estamos plenamente certos de que quanto melhor a Pátria estiver, melhor será Macau. O Governo da RAEM irá, com forte convicção e determinação, concretizar, juntamente com a população de Macau, o sonho do grande renascimento da nação chinesa e envidar os maiores esforços na construção de um futuro mais brilhante para Macau.

Finalmente, gostaria de dirigir os meus sinceros agradecimentos a esta Assembleia Legislativa, a todos os cidadãos e à equipa de trabalhadores da Administração Pública pelo tanto que contribuíram, no ano que passou, para a execução da acção governativa, e ao Governo Central e respectivas instituições estabelecidas em Macau pelo grande e empenhado apoio no desenvolvimento da RAEM.

Dou por terminada a minha intervenção.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Os meus agradecimentos.

Apêndice 1:

**Medidas para melhorar o bem-estar da população
estabelecidas na Lei do Orçamento de 2015**

Medidas para melhorar o bem-estar da população
estabelecidas na Lei do Orçamento de 2015

**Medidas para melhorar o bem-estar da população
estabelecidas na Lei do Orçamento de 2015**

Medidas		Já ajustado em 2015	Novo ajustamento em 2015
Toda a população	Verba de activação injectada, de uma só vez, na conta individual de previdência	10.000 patacas (residente qualificado)	/
	Verba adicional injectada na conta individual de previdência	7.000 patacas (residente qualificado)	/
	Plano de Comparticipação Pecuniária	9.000 patacas (residente permanente) / 5.400 patacas (residente não permanente)	/
	Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde	600 patacas/pessoa (residente permanente)	/
	Subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica	200 patacas/mês (cada unidade habitacional)	/
	Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo (com duração de 3 anos)	Limite máximo de 6.000 patacas/pessoa (residente de Macau que tenha completado 15 anos de idade)	/
	Contribuição Predial Urbana	Isenção até 3.500 patacas (residente de Macau)	/
	Isenção do pagamento do Imposto do Selo sobre a transmissão de imóveis (aplicada apenas a unidades habitacionais)	Até 3 milhões de patacas (residente permanente que não possua imóveis)	/
Idosos	Subsídio para idosos	7.000 patacas/ano	7.500 patacas/ano
	Pensão para idosos	3.180 patacas/mês	3.350 patacas/mês

Medidas para melhorar o bem-estar da população estabelecidas na Lei do Orçamento de 2015

Medidas		Já ajustado em 2015	Novo ajustamento em 2015
Estu- dantes	Ensino não superior: Subsídio para aquisição de manuais escolares	2.800 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário) 2.400 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino primário) 2.000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil)	3.000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário) 2.600 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino primário) 2.000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil)
	Estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas: Subsídio de alimentação e Subsídio para aquisição de material escolar	Subsídio de alimentação: 3.000 patacas/ano lectivo Subsídio para aquisição de material escolar: 2.500 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário) 2.000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil e primário)	Subsídio de alimentação: 3.200 patacas/ano lectivo Subsídio para aquisição de material escolar: 2.700 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário) 2.100 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil e primário)
	Ensino superior: Programa de Subsídio de Aquisição de Material Escolar	3.000 patacas (residentes de Macau que estejam a frequentar cursos de ensino superior)	/
Famílias em situação vulnerável	Índice mínimo de subsistência	3.800 patacas/agregado familiar composto por uma pessoa. Em Janeiro de 2015 o valor foi ajustado para 3.920 patacas	Será objecto de novo ajustamento em Julho de 2015
	Subsídio de Invalidez	7.000 patacas/ano (normal) e 14.000 patacas/ano (especial)	7.500 patacas/ano (normal) e 15.000 patacas/ano (especial)
	Subvenção aos trabalhadores por conta de outrem, a tempo inteiro, com baixo rendimento	Montante até 5.000 patacas/mês	/

**Medidas para melhorar o bem-estar da população
estabelecidas na Lei do Orçamento de 2015**

Medidas		Já ajustado em 2015	Novo ajustamento em 2015
Famílias em situação vulnerável	Plano de Apoio Alimentar de Curto Prazo	O período de apoio é de 10 semanas; o montante do limite máximo de rendimentos é de 1,8 vezes do valor do índice mínimo de subsistência; atribuir, de uma única vez, um apoio alimentar às famílias que beneficiem pela primeira vez do subsídio	No início deste ano, o orçamento diário do Plano de Apoio Alimentar de Curto Prazo foi aumentado de 36 patacas para 38 patacas
	Apoio Económico	Atribuir às famílias beneficiárias deste subsídio uma prestação adicional única, de valor correspondente ao montante total do subsídio	
	Subsídio especial para a manutenção de vida e apoio especial aos três tipos de famílias em situação vulnerável	Dar continuidade	/
	Famílias arrendatárias de habitações sociais	Isenção do pagamento da renda do ano (famílias arrendatárias de habitações sociais que preencham os requisitos)	/
	Plano provisório de atribuição de abono de residência destinado aos agregados familiares que se encontrem na lista de espera de habitação social	Dar continuidade	Dar continuidade
	Projecto de Serviço sobre a Vida Positiva e Plano de Apoio Comunitário ao Emprego	Dar continuidade	Dar continuidade

Medidas para melhorar o bem-estar da população estabelecidas na Lei do Orçamento de 2015

Medidas		Já ajustado em 2015	Novo ajustamento em 2015
Trabalha- dor/ grupo social com rendi- mentos médios	Imposto Profissional	Redução de 30% no imposto profissional, com o limite de isenção em 144.000 patacas (toda a população activa)	/
	Devolução do imposto	Devolução de 60% do imposto profissional do corrente ano aos residentes de Macau que efectuaram o pagamento do imposto, com o limite máximo de devolução de 12.000 patacas (o montante em causa será devolvido no ano de 2016)	/
Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários	● Elevar de 200.000 patacas para 300.000 patacas o valor da matéria colectável a beneficiar de isenção do imposto complementar sobre rendimentos. ● Dar continuidade à isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos, do imposto do selo sobre as apólices de seguros, incluindo o seguro de vida e do imposto do selo sobre operações bancárias. ● Isenção da taxa da licença de reclames e tabuletas das unidades comerciais e do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração. ● Isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições e diversões.		● Elevar de 300.000 patacas para 600.000 patacas o valor da matéria colectável a beneficiar de isenção de imposto complementar sobre rendimentos.

Apêndice 2:

Propostas de lei do Governo da RAEM para o ano de 2015

Propostas de lei do Governo da RAEM para o ano de 2015

N.º de ordem	Designação dos diplomas
1.	Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio
2.	Lei de cooperação judiciária inter-regional em matéria penal
3.	Regime jurídico relativo ao transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer (táxis)
4.	Alteração à Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica)
5.	Revisão ao Regime de prevenção e controlo do tabagismo
6.	Revisão da Lei n.º 17/2009 (Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas)

Apêndice 3:

Calendário das principais acções governativas das diversas áreas para o ano de 2015

Calendário das principais acções governativas da área da Administração e Justiça para o ano 2015 (Domínio da Administração Pública)

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
Promoção da reorganização da estrutura administrativa				
1.	Início à revisão dos organismos e instalações	Analisar as situações de sobreposição de funções ou semelhantes entre os serviços, apresentando sugestões de reestruturação que possam favorecer o aumento da capacidade de coordenação das áreas políticas e clarificar a distribuição de poder e responsabilidades.	2015	2017
2.	Acções de racionalização das funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	1. Aplicar integralmente as acções relativas às funções, programas de trabalho, instalações e equipamentos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais para o Instituto Cultural e o Instituto do Desporto. 2. Resumir as experiências acumuladas na acção de transferência de funções, racionalizar melhor as questões de sobreposição de funções existentes entre o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e outros serviços.	2015	2015
			2015	2017

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
3.	Estudos sobre a reorganização e optimização da estrutura orgânica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional	Partir da ligação interna da política jurídica e do processo político, avaliar as funções dos assuntos de justiça da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, e proceder aos estudos sobre a reorganização e a optimização da estrutura orgânica, a fim de aperfeiçoar o sistema de gestão da política jurídica da RAEM.	2015	2016
4.	Desenvolvimento das acções de estudo sobre a criação de um órgão municipal sem poder político	1. Estabelecer um grupo de estudo interdepartamental constituído pelos dirigentes e respectivos juristas de vários departamentos, para desenvolver as acções de estudo sobre a criação de um órgão municipal não político. 2. O grupo de estudo irá proceder à consulta pública e, sob a premissa do consenso, estabelecer em forma jurídica as competências e a constituição do órgão municipal.	2015	2015
Continuação do melhoramento da eficiência administrativa				
5.	Elaboração do Plano Geral de Serviços Electrónicos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Ano 2015-2019	Tomar como referência as tendências de desenvolvimento e as respectivas experiências dos serviços electrónicos de outros países ou regiões para elaborar o Plano Geral de Serviços Electrónicos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Ano 2015-2019.	2015	2015

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
6.	Estabelecimento do sistema de coordenação e cooperação para o desenvolvimento dos serviços electrónicos do Governo da RAEM	Estabelecer o sistema de coordenação e cooperação para o desenvolvimento dos serviços electrónicos do Governo da RAEM, unindo o pessoal da área informática dos diversos serviços, para coordenar e promover as acções dos serviços electrónicos.	2015	2015
7.	Estudos sobre os procedimentos administrativos de gestão interna do Governo	Proceder a estudos sobre os procedimentos administrativos de gestão interna do Governo, nomeadamente os processos de gestão de funcionários públicos, reduzindo etapas desnecessárias e melhorando a eficiência da gestão.	2015	2015
8.	Elaboração do sistema de troca de dados do Governo	De acordo com os resultados dos estudos do sistema de troca de dados do Governo, iremos elaborar o mecanismo de gestão e coordenação, bem como as respectivas normas técnicas, experimentando primeiramente em alguns serviços a troca de informações e dados dos funcionários públicos e, nesta base, constituir progressivamente o sistema de troca de dados internos do Governo.	2014	2016
9.	Publicação do Regulamento sobre os critérios de segurança informática e criação de um mecanismo de comunicação de erros informáticos	Publicar, divulgar e aplicar o Regulamento sobre os critérios de segurança informática, criando, em simultâneo, um mecanismo de comunicação de erros informáticos, para fortalecer as capacidades do Governo relativas à segurança informática e gestão de crises.	2014	2015

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
10.	Sistema dos registos e do notariado pela <i>internet</i> para comodidade da população	Promover, na <i>internet</i> , o serviço de pagamento electrónico relativo a pedidos de informação por escrito, explorar os sistemas de pedido do registo de casamento, de marcação prévia dos serviços dos registos e do notariado, de consulta do estado de espera dos serviços dos registos e do notariado, bem como de consulta do estado de pedido dos serviços dos registos e do notariado.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015
11.	Serviços automáticos para tratamento do Título de Viagem da RAEM e do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong	Lançar o pedido do Título de Viagem da RAEM e do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong através de quiosques de serviços automáticos.	Já iniciado	4.º trimestre de 2015
12.	Simplificação do pedido e do processamento do Certificado de Dados Pessoais	Estudar a impressão da fotografia do bilhete de identidade no Certificado de Dados Pessoais. Os cidadãos não precisarão mais de entregar fotografias no pedido do certificado.	Já iniciado	4.º trimestre de 2015
13.	Melhoramento do processo dos trabalhos principais na área do documento de identidade	Pôr na prática as propostas de melhoria apresentadas pelo grupo de trabalho <i>Lean Management</i> , as medidas abrangem: 1. Melhorar o funcionamento e instalações do átrio de prestações de serviços.	Já iniciado	4.º trimestre de 2015

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
14.	Construção de um sistema de serviços públicos de qualidade	2. Optimizar os trabalhos para o pedido do certificado de associação.	Já iniciado	2016
		3. Optimizar o modo de comunicação das linhas da frente e da retaguarda.		
		4. Melhorar a habilidade de recepção do pessoal da linha da frente.		
		5. Optimizar os trabalhos de gestão do pessoal.		
		1. Alargar os 23 projectos de serviços do regime de aposentação e sobrevivência e do regime de previdência prestados no Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau até aos Centros de Prestação de Serviços ao Público.		
15.	Desenvolvimento contínuo do estudo e exploração da função dos quiosques de serviços automáticos	2. Aumentar os projectos de serviços dos diferentes Centros de Prestação de Serviços ao Público, elevando a eficiência do serviço "One stop".	Março de 2015	Dezembro de 2015
		Estudar a viabilidade de acrescentar novo projecto nos quiosques de serviços automáticos.	2.º trimestre de 2015	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
16.	Estudo sobre a digitalização do pedido de alteração dos planos de previdência	Quanto à digitalização do pedido de alteração dos planos de previdência dos funcionários públicos, procederemos a ensaios simulados de modo experimental e estudaremos a viabilidade de acrescentar o novo projecto de serviço nos quiosques de serviços automáticos.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015
17.	Lançamento da versão de autenticação electrónica do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau	As acções incluem o estudo e escolha de programas técnicos adequados, o estudo e a resolução de questões jurídicas que possam ser envolvidas e a preparação do procedimento novo para a publicação, subscrição e distribuição do Boletim Oficial, da revisão do respectivo sistema e das acções de divulgação.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015
Promoção da reforma do regime da função pública				
18.	Revisão integral do regime de recrutamento centralizado e aplicação de medidas de optimização	Tomamos o “alargamento do espaço de escolha em dois sentidos, redução do tempo de ingresso” como objectivo da primeira fase. Em 2015, iremos desenvolver a revisão dos diplomas do regime de recrutamento centralizado no que se refere às partes de afectação e recrutamento; simultaneamente, iremos dar início às acções de revisão integral do respectivo regime.	2015	2015

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
19.	Revisão do regime da carreira especial do Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos vigente	Rever gradualmente o Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, prioritariamente a análise sobre o regime da carreira especial, conforme a razoabilidade de retribuição correspondente para as situações diferentes das condições de ingresso.	2015	Acção permanente
20.	Desenvolvimento do estudo do regime de acesso	Desenvolver os estudos do regime de acesso dos funcionários públicos, alargando o espaço de desenvolvimento da vida profissional dos funcionários públicos, elevando o ânimo dos funcionários públicos.	2015	2016
21.	Promoção dos novos fundos de investimento de previdência e educação do investimento para aposentação	Acompanhar a situação da aplicação do fundo de investimento de gestão passiva do regime de previdência, reforçar as respectivas acções de propaganda, explicação e educação do investimento para aposentação.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015
22.	Estudo e discussão sobre o lançamento de outros planos de aplicação das contribuições de previdência estáveis	Estudar e discutir o lançamento de outros planos de aplicação das contribuições estáveis, para que os contribuintes do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos tenham mais opções adequadas de investimento para aposentação.	1.º trimestre de 2015	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
Aumento da capacidade da administração segundo a lei				
23.	Organização de seminários e cursos sobre a Lei Básica de Macau	Continuar a organizar seminários e cursos sobre a Lei Básica de Macau destinados ao pessoal de direcção e chefia, alargando os destinatários dos cursos de formação aos funcionários públicos de nível médio.	Acção permanente	Acção permanente
24.	Organização de um leque de cursos de formação e cursos para acesso na carreira	1. Organizar de forma contínua um leque de cursos de formação e cursos para acesso na carreira. 2. Proceder ao aprofundamento do conteúdo dos cursos de formação sobre o estudo e conhecimento da situação do País actualmente existentes para os funcionários públicos nos diversos níveis, de maneira a que as acções desenvolvidas pelo Governo da RAEM permitam uma melhor implantação das estratégias de desenvolvimento global do País.	Acção permanente	Acção permanente
25.	Revisão das acções relativas ao Curso de Mestrado em Administração Pública (MPA) da Região Administrativa Especial de Macau	Iniciar a revisão das acções relativas à concepção e às medidas complementares do Curso de Mestrado em Administração Pública (MPA) da Região Administrativa Especial de Macau, redefinindo o seu posicionamento, esquema de organização, destinatários, entre outros.	2015	2015

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
26.	Continuação da organização do Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa, dos cursos de conversação em língua portuguesa, de língua funcional e de atendimento ao público	Continuar a realizar em conjunto com a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia (DG-SCIC) o Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa, que associa os conhecimentos teóricos e práticos, com vista à formação de um maior número de intérpretes-tradutores em chinês e português; Continuar a organizar cursos de formação de língua portuguesa nas vertentes de conversação, atendimento ao público e português funcional, de forma a aumentar as capacidades da língua portuguesa dos trabalhadores dos serviços públicos.	Acção permanente	Acção permanente
27.	Revisão dos cursos de formação para ingresso e acesso nas carreiras	Analisar de forma plena os cursos de formação para ingresso e acesso nas carreiras, com reforço das matérias relativas aos conhecimentos sobre as leis, o sentido de responsabilidade, os direitos e deveres dos funcionários públicos, entre outros.	2015	2015
28.	Reformulação de todo o enquadramento da formação sobre conhecimentos jurídicos	De acordo com as características funcionais dos trabalhadores da Administração Pública nos diversos níveis, reformular todo o enquadramento da formação sobre conhecimentos jurídicos e o conteúdo dessa formação.	2015	2015

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
29.	Formação jurídica	1. Dar prioridade à organização de actividades de formação específica para o pessoal da área do Direito na Administração, nomeadamente no âmbito da produção jurídica, aprofundamento do Direito e prática jurídica na Administração Pública, aperfeiçoamento da língua portuguesa na área jurídica, Direito Público Internacional, direito disciplinar e sancionatório, processo administrativo contencioso, regime jurídico de contratos administrativos, entre outros. 2. Prosseguir com a realização de actividades de formação contínua na área do Direito, com vista a contribuir para a elevação do nível dos trabalhadores da Administração Pública no desempenho da sua actividade; e reforçar de forma prioritária a disponibilização de formação para os trabalhadores da Administração Pública nos níveis básicos, nomeadamente dos cursos de formação sobre as seguintes matérias: a Lei Básica, o regime jurídico da Função Pública, procedimento administrativo, regime de aquisição de bens e serviços, regime jurídico de empreitadas de obras públicas e regime de gestão financeira pública.	2015	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
Aperfeiçoamento do regime de avaliação do desempenho				
30.	Criação de um mecanismo de apreciação pública da qualidade dos serviços públicos	Desenvolver, com base na reorganização do actual regime de avaliação da prestação de serviços, um estudo sobre a metodologia de avaliação dos serviços públicos, introduzir um organismo imparcial que age como elemento de apreciação, criar um mecanismo de apreciação pública no âmbito da qualidade dos serviços públicos.	2015	2015
31.	Criação de um mecanismo regular de divulgação de informações relacionadas com os serviços públicos	Através da Página Electrónica Temática sobre a Optimização dos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, bem como da criação de um mecanismo regular de divulgação de informações, publicar de forma atempada e proactiva os dados e resultados estatísticos relacionados com os serviços públicos.	2015	2015
32.	Prémio de Serviço de Alta Qualidade	Desenvolver as acções relativas à apreciação e atribuição de prémios na "3.ª Edição do Prémio de Serviço de Alta Qualidade"	2.º trimestre de 2015	Acção permanente
Optimização dos meios de consulta e comunicação				
33.	Análise e regulamentação sobre a duração do mandato e a acumulação de funções dos membros dos organismos consultivos de política	1. Efectuar um estudo sobre diferentes aspectos, desde a natureza e características dos organismos de consulta, o seu nível e posicionamento, até à complexidade das funções, para analisar a duração do mandato e a acumulação de funções dos actuais membros dos organismos consultivos.	2015	2015

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		2. Regular a duração do mandato e a acumulação de funções dos actuais membros dos organismos de consulta política, tomando por referência as experiências obtidas noutras regiões.		
34.	Examinar a criação da unidade de apoio do Conselho para o Desenvolvimento Económico	Aperfeiçoar o apoio e auxílio aos organismos consultivos a fim de melhorar o seu funcionamento.	2015	2015
35.	Início do estudo sobre a criação de um mecanismo de comunicação e de diálogo multifacetado	Iniciar o estudo sobre a criação de um mecanismo de comunicação e diálogo multifacetado, no sentido de estabelecer gradualmente meios de comunicação mais diversificados para integrar de forma mais eficaz a opinião pública.	2015	2016
Fortalecimento do mecanismo de atenção e assistência				
36.	Realização de um estudo sobre a divisão entre as escalas salariais no âmbito do regime de remunerações	1. A Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública continuará a desenvolver as suas funções e rever de forma periódica os assuntos relacionados com a actualização dos vencimentos dos funcionários públicos.	2015	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		2. Será realizado um estudo sobre a divisão entre as escalas salariais no âmbito do regime de remunerações, com vista à determinação do rumo de desenvolvimento do regime de remunerações no futuro.		
37.	Lançamento de medidas de apoio e abonos	Persistir na aplicação de medidas de apoio e abonos, nomeadamente a criação de subsídios para os funcionários públicos dos níveis básicos que suportam despesas de filhos menores de 3 anos, de explicações aos filhos que frequentam escolas primárias ou secundárias e para ascendentes residirem em lares.	Acção permanente	Acção permanente
38.	Promoção de actividades dos grupos de apoio	Os grupos de apoio prosseguirão com a realização de actividades para com funcionários públicos, tais como visita domiciliária aos debilitados, visitas aos doentes, visitas aos lares de idosos, auxílio aos pobres, entre outras.	Acção permanente	Acção permanente
39.	Consulta relativa à edificação do mecanismo de resolução de queixas e conciliação junto dos funcionários públicos	Efectuar uma consulta relativa à edificação do mecanismo de resolução de queixas e conciliação junto dos funcionários públicos.	2015	2015

Calendário das principais acções governativas da área da Administração e Justiça para o ano 2015 (Domínio da Justiça)

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
Concretização rigorosa do plano legislativo				
40.	Concretização rigorosa do plano legislativo	Supervisionar de forma rigorosa a concretização dos diversos projectos legislativos, através da melhoria do mecanismo de comunicação sobre o andamento dos projectos e do alargamento do âmbito de aplicação do "Sistema de coordenação do plano legislativo", para que todos os serviços competentes e as suas entidades tutelares possam controlar o andamento dos projectos, evitando assim a estagnação ou a demora dos projectos e assegurando a execução favorável do plano legislativo.	2015	Acção permanente
Empenho no reforço da construção do sistema jurídico				
41.	Elaboração do Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio	Acompanhar a legislação do Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio.	2015	2015
42.	Revisão do regime jurídico do transporte de passageiros em táxis	Analisar as opiniões e as sugestões recolhidas, e conjugando com as realidades de Macau, será concluído o respectivo projecto legislativo o mais breve possível para entrar no processo legislativo.	1.º trimestre de 2015	2.º trimestre de 2015

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
43.	Revisão do regime relativo à protecção dos direitos e interesses dos consumidores	O grupo interdepartamental está a analisar as sugestões e as opiniões recolhidas na consulta pública, com vista a proporcionar fundamentos suficientes para o aperfeiçoamento do respectivo projecto legislativo no futuro.	1.º trimestre de 2015	1.º trimestre de 2016
44.	Alteração do Código de Processo Civil	Realizar no primeiro semestre de 2015 uma consulta junto dos sectores de actividade e proceder ao aperfeiçoamento do respectivo projecto legislativo com base nos resultados da consulta.	2015	2016
45.	Revisão do Código Penal	Realizar acções de consulta no segundo semestre de 2015, com vista a auscultar as opiniões dos diversos sectores da sociedade, de modo a determinar a orientação e o âmbito da alteração do Código Penal.	2015	2016
46.	Elaboração da Lei da cooperação judiciária inter-regional em matéria penal	Promover com todo o empenho as acções de elaboração da Lei da cooperação judiciária inter-regional em matéria penal.	2015	2015
47.	Revisão do regime jurídico relativo à proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas	O grupo especializado irá proceder à avaliação sobre a situação da execução e a eficácia desse regime jurídico e estudar em termos de alteração legislativa sobre a necessidade e viabilidade dos assuntos relacionados com a elevação das respectivas penalizações, a aplicação do exame toxicológico obrigatório, o tratamento anti-drogas, entre outros.	2.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
48.	Introdução do mecanismo de conciliação	Os serviços competentes irão proceder a uma investigação conjunta do planeamento da conciliação familiar e preparar a sua promoção em Macau.	2015	Acção permanente
49.	Recensão e adaptação da legislação previamente vigente	Manter contacto e cooperação com a Assembleia Legislativa, para estudar e determinar, ao nível da técnica legislativa, o caminho, a forma e os procedimentos eventualmente utilizados no desenvolvimento do trabalho de recensão e adaptação da legislação previamente vigente, com vista a promover em conjunto a harmonia da legislação de Macau com a evolução dos tempos.	1.º trimestre de 2015	3.º trimestre de 2015
Promoção sistemática da Lei Básica				
50.	Promoção da Lei Básica	Divulgar e promover a Lei Básica através de mais de dez actividades diferentes, nomeadamente o Bazar Comemorativo do 22.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica, seminários de estudo, Concurso de perguntas e respostas sobre a Lei Básica e as leis da Região Administrativa Especial de Macau, Concurso sobre o plano de divulgação da Lei Básica nas escolas e cursos de formação sobre a Lei Básica.	Acção permanente	Acção permanente
51.	Página electrónica temática sobre a Lei Básica	Criar uma página electrónica temática sobre a Lei Básica, destinada a registar, de forma centralizada e global, os diversos tipos de informações relativas à Lei Básica, de modo a que os vários sectores da sociedade possam melhor conhecer e estudar a Lei Básica de forma mais sistemática.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
52.	Promoção das acções de sensibilização sobre o amor pela Pátria e por Macau	Desenvolver as funções da Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau e aprofundar as acções de sensibilização sobre a Lei Básica destinadas ao público.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015
Estudo sobre a perspectiva de desenvolvimento do sistema político				
53.	Exame aos processos para a escolha do Chefe do Executivo e para a constituição da Assembleia Legislativa e estudo sobre o seu aperfeiçoamento	Proceder a um balanço aos relatórios apresentados por duas comissões de assuntos eleitorais, examinando as questões encontradas nos processos eleitorais e aperfeiçoando as leis eleitorais, nomeadamente o reforço da competitividade da eleição indirecta e melhoria da justiça das eleições, com vista a elevar a qualidade das eleições.	2015	2016
54.	Preparação da criação de um centro de informações sobre assuntos eleitorais	1. A fim de proporcionar uma melhor compreensão do público sobre a situação do desenvolvimento do actual sistema político e do sistema eleitoral da RAEM, o Governo irá proceder à preparação da criação de um centro de informações sobre assuntos eleitorais, criando assim boas condições para o público adquirir informação. 2. Reforçar através do centro as actividades de promoção do recenseamento eleitoral, em colaboração com a sociedade civil, as instituições e as escolas.	2015	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
Reforço dos serviços no âmbito da reinserção social				
55.	Serviço de reinserção social	Criar uma plataforma de "prestação de cuidado à reinserção social" em colaboração com o Estabelecimento Prisional de Macau, para prestar de forma mais activa apoio aos reabilitados.	1.º trimestre de 2015	Acção permanente
56.	Acções de reeducação social dos jovens infractores	Realizar aconselhamentos de "apoio mútuo na adversidade" para os pais, na modalidade de grupos, que se destinam a prestar orientações aos progenitores cujos filhos jovens estejam sujeitos a assistência.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015
Intensificação das acções de formação judiciária				
57.	Formação dos magistrados	1. Serão continuados os trabalhos relativos à abertura do concurso para admissão ao 5.º curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público, que se têm desenvolvido desde 2014 e cujo processo de abertura se prevê que decorra até ao final de Julho de 2015. 2. Realizar a primeira fase do 5.º curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público durante o período de Setembro de 2015 a Setembro de 2016.	3.º trimestre de 2014	3.º trimestre de 2015
			3.º trimestre de 2015	3.º trimestre de 2016

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		3. Continuar a realização da formação contínua para os magistrados, em colaboração com o Instituto Nacional de Formação de Juizes e o Instituto Nacional de Formação de Magistrados do Ministério Público do Interior da China, o Centro de Estudos Judiciários de Portugal e a Escola Nacional de Magistratura de França.	Acção permanente	Acção permanente
58.	Formação dos funcionários judiciais	Conforme as exigências do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância: 1. Prevê-se que decorram até meados de 2015 os cursos de formação para acesso à categoria de escrivão judicial especialista e de escrivão judicial adjunto realizados em 2014. 2. Serão realizados em 2015 os cursos de formação para acesso à categoria de secretário judicial-adjunto, de escrivão judicial principal e de escrivão judicial adjunto, cujos trabalhos preparatórios e processos serão concluídos no 4.º trimestre de 2015.	4.º trimestre de 2014	Meados de 2015
		Conforme as exigências do Gabinete do Procurador: Serão realizados em 2015 os cursos de formação para acesso à categoria de secretário do Ministério Público adjunto, de escrivão de direito do Ministério Público e de escrivão do Ministério Público principal, cujos trabalhos preparatórios e processos serão concluídos no 4.º trimestre de 2015.	4.º trimestre de 2015	2016

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
59.	Aperfeiçoamento do regime da formação judiciária	Manter de forma activa a comunicação e coordenação com os dois órgãos judiciais, satisfazendo as exigências para o pessoal judicial no futuro e elaborar em conjunto o planeamento de formação a longo prazo, bem como proceder à revisão do actual regime de formação, nomeadamente incidindo sobre a análise dos respectivos regulamentos administrativos, a fim de prestar apoio aos dois órgãos judiciais no estudo para o aperfeiçoamento do respectivo regime de formação, consoante a realidade e as suas exigências.	Acção permanente	Acção permanente
Promoção activa da cooperação judiciária				
60.	Participação activa nos assuntos do direito internacional	1. Para alargar a cooperação externa, designadamente com as organizações internacionais, o Governo da RAEM realizará em Junho de 2015 um seminário da Região Ásia-Pacífico, subordinado ao tema das convenções relativas aos Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças, de 1980, e à Protecção das Crianças, de 1996, com a Conferência de Haia de Direito Internacional Privado e Departamento de Justiça da Região Administrativa Especial de Hong Kong.	2014	2.º trimestre de 2015

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		2. Continuar a participar nas diversas actividades realizadas por organizações internacionais, tais como o Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais, o Grupo de Acção Financeira e a Conferência de Haia de Direito Internacional Privado.	2015	Acção permanente
		3. Em relação ao cumprimento das obrigações internacionais, o Governo da RAEM irá continuar a cumprir efectivamente as obrigações decorrentes dos diversos acordos internacionais, como por exemplo, em 2015, a apresentação, junto do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, do relatório periódico sobre a execução na Região Administrativa Especial de Macau das normas da Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, e a participação dos seus delegados em reuniões de apreciação, realizadas pelas Nações Unidas, sobre a execução na Região Administrativa Especial de Macau das normas da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes.	2015	Acção permanente
		4. Constituir um novo mecanismo permanente para a recolha de informações e dados, através do qual se procede à recolha periódica de todas as informações e dados necessários para a elaboração dos relatórios em matéria de direitos humanos.	2015	2016

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
61.	Cooperação judiciária	1. Com o apoio do Governo Popular Central e no exercício dos poderes por estes delegados, tem desenvolvido activamente diversas acções de negociação sobre acordos de cooperação judiciária internacional, nomeadamente, proceder, nos termos do Acordo tipo sobre a transferência de pessoas condenadas aprovado pelo Governo Central, ao desenvolvimento das acções de negociação relativas à transferência de estrangeiros presos com diversos países. 2. Promover a celebração do Acordo sobre a Entrega de Infractores em Fuga e do Acordo de Cooperação Jurídica em Matéria Penal com o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong. 3. Continuar as negociações com o Interior da China relativas aos acordos de cooperação judiciária no âmbito de entrega de infractores em fuga e de cooperação jurídica em matéria penal.	2015	Acção permanente

Calendário das principais acções governativas da área da Administração e Justiça para o ano 2015 (Domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais)

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
Reforço dos serviços relativos a assuntos cívicos e municipais				
62.	Aperfeiçoamento da rede de serviços comunitários	1. Fortalecer a interacção entre os Centros de Prestação de Serviços por Zonas e os Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários. 2. Organizar colóquios nas diversas freguesias, e convidar de forma aberta os cidadãos e os representantes das associações a discutirem os assuntos relacionados com a vida da população. 3. Reforçar contactos e visitas às associações, com vista a auscultar mais directamente as necessidades e opiniões dos cidadãos.	Acção permanente	Acção permanente
63.	Elevação do nível de gestão do funcionamento administrativo	1. Promover uma gestão científica, aperfeiçoar a obtenção da Certificação Internacional de Gestão ISO, e acrescentar a obtenção da certificação de gestão de qualidade para os trabalhos de fiscalização das obras adjudicadas.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		2. Prestação de serviços informáticos “One stop” no licenciamento dos estabelecimentos de comidas e bebidas, para além do recurso à autorização electrónica dos pedidos e da criação de uma plataforma de consulta através da <i>internet</i> .		
64.	Optimização dos equipamentos municipais	1. Construir um novo Mercado da Ribeira do Patane, e melhorar as instalações dos mercados que estão actualmente em funcionamento. 2. Optimização das instalações dos cemitérios municipais, designadamente a disponibilização de mais lugares para ossários e depósitos de cinzas nos cemitérios municipais de Macau, bem como a instalação de equipamentos de videovigilância e de fiscalização nos diversos cemitérios municipais.	4.º trimestre de 2014	4.º trimestre de 2018
			2.º trimestre de 2015	1.º trimestre de 2016
Fiscalização rigorosa da segurança alimentar				
65.	Programa de recolha de amostras de alimentos para análise	1. Programa de recolha de amostras dos géneros alimentícios ocasionais para análise, tendo como objecto os géneros alimentícios das principais festividades tradicionais.	Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		2. Inquéritos específicos sobre géneros alimentícios: determinar os temas dos inquéritos através da integração de factores de ponderação, nomeadamente o nível de risco alimentar; a preocupação social, os hábitos alimentares da população, os incidentes relacionados com géneros alimentícios, entre outros, visando fiscalizar a segurança e higiene dos alimentos vendidos no circuito comercial de Macau.		
66.	Acções de fiscalização e controlo dos estabelecimentos de restauração e bebidas e de preparação de alimentos	Supervisionar e inspecionar os estabelecimentos de restauração e bebidas e de preparação de alimentos, recolhendo amostras conforme as situações concretas para efeito de fiscalização e exame.	Acção permanente	Acção permanente
67.	Definição dos critérios e orientações de segurança alimentar	Desenvolver, de forma calendarizada, os trabalhos de padronização da segurança alimentar em Macau, lançar os "Teores máximos de microorganismos patogénicos contidos no leite em pó para bebés" e "Teores máximos de microorganismos patogénicos contidos nos géneros alimentícios de alto risco", bem como dar aos operadores do sector orientações sobre o manuseamento higiénico e sensibilizar os cidadãos para os conhecimentos sobre segurança alimentar.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015
68.	Acções de divulgação pedagógica de segurança alimentar	Transmitir aos operadores do sector e à população conhecimentos e informações sobre a segurança alimentar, através de actividades e formas de divulgação diferentes.	Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
69.	Promoção de consulta pública sobre a política de abate concentrado de aves de capoeira vivas	Tendo em conta a política de abate concentrado de aves de capoeira vivas, promover uma consulta pública para recolher amplamente as opiniões dos diversos sectores da sociedade.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015
70.	Reforço da cooperação Guangdong-Macau	Promover, de forma activa, as acções da concretização do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, intensificar a segurança alimentar, a cooperação no domínio de análise e inspecção sanitária e o intercâmbio técnico, bem como impulsionar o estudo cooperativo e formação sobre as tecnologias especializadas adoptadas na análise e inspecção sanitária de alimentos.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015
Embelezamento do ambiente urbano				
71.	Embelezamento de ruas e zonas	1. Desenvolver acções de melhoramento do ambiente urbano e comunitário, abrangendo as zonas onde se encontra localizado o Património Mundial em Macau, fazendo unir as ruas e realçando as características dessas zonas antigas. 2. Embelezar a zona de aterros da Areia Preta, adicionar elementos verdes aos passeios que reúnam condições. 3. Reforçar a arborização nas ruas e organizar exposições de flores e plantas.	Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
72.	Remodelação das zonas florestais	Remodelar as zonas florestais enfraquecidas, com vista à recuperação da taxa de arborização na área florestal.	Acção permanente	Acção permanente
73.	Conservação ecológica de mangais	Recolher e cultivar mudas de mangais e plantá-las junto das praias lodosas adequadas em Macau para formar uma faixa verde à beira mar.	Acção permanente	Acção permanente
74.	Programa de estudo da podridão radicular e reverdecimento das zonas afectadas	Fiscalizar e controlar as árvores doentes, prosseguir a prevenção e tratamento de microrganismos e as respectivas acções de pesquisa e estudo, bem como seleccionar as espécies de árvores mais resistentes a doenças para serem plantadas para efeito de reverdecimento.	Acção permanente	Acção permanente
75.	Reciclagem e aproveitamento de resíduos vegetais das zonas verdes	Os diversos materiais encontrados no tratamento diário das zonas verdes, nomeadamente os restos de plantas mortas e os excrementos de animais serão servidos, após tratados com técnicas de compostagem orgânica, como produtos de melhoramento dos solos para as zonas verdes das vias públicas, áreas florestais, campos agrícolas e acções de enverdecimento tridimensional.	Acção permanente	Acção permanente
76.	Conservação de espécimes animais raros	1. Desenvolver uma série de trabalhos preparativos, com vista à concretização das matérias relativas à oferta de pandas gigantes pelo Governo Central a Macau.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		2. Optimizar as instalações e enriquecer os espécimes animais no jardim zoológico do Parque de Seac Pai Van.		
77.	Promoção de estudos relativos à arborização	Realizar censos de terras verdes e de plantas existentes em Macau para servir de referência para o desenvolvimento das acções de arborização em Macau.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015
Melhoramento contínuo das condições higiénicas urbanas				
78.	Melhoramento das questões relativas a inundações	1. Desenvolver as obras do sistema de drenagem de águas pluviais, aumentando a capacidade de drenagem nas proximidades da Zona Norte, da Zona de Horta e Costa e do Bairro de San Kio. 2. Construir novas estações elevatórias para águas residuais na Rotunda do Ouvidor Arriaga, na Taipa para aumentar a capacidade de drenagem de esgotos.	1.º trimestre de 2015	Acção permanente
79.	Optimização das retretes públicas e da sua gestão	Poupar energia na iluminação, substituir os contadores de utentes, bem como otimizar as placas de indicação.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015
80.	Optimização das instalações de recolha de lixo	Continuar a procurar locais adequados para instalação de contentores de compressão de lixo e de depósitos de lixo fechados, em substituição dos contentores de lixos nas ruas.	Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
81.	Alargamento de programas de recolha selectiva de resíduos	Alargar os programas de recolha selectiva de recursos residuais e de recolha de garrafas e resíduos de cozinha.	Acção permanente	Acção permanente
82.	Acções de prevenção da proliferação de mosquitos e de ratos em Macau	Limpar os pontos negros de insalubridade e promover acções de prevenção da proliferação de mosquitos e de ratos.	Acção permanente	Acção permanente
Empenho na construção de uma comunidade harmoniosa				
83.	Encorajamento do respeito dos cidadãos pelos "Princípios de Vida com Cortesia"	Encorajar, através de uma série de actividades, os cidadãos a respeitar os "Princípios de Vida com Cortesia", de forma a elevar as suas qualidades humanas.	Acção permanente	Acção permanente
84.	Realização de "convívio de educação cívica"	Realizar convívios para ouvir as opiniões dos representantes dos diversos sectores sobre as acções de educação cívica.	Acção permanente	Acção permanente
85.	Promoção do programa de "Passeata pelas Ruas de Macau"	Promover o programa de "Passeata pelas Ruas de Macau", guiando o público no passeio pelas ruas e becos em Macau, a fim de dar a conhecer a história e as figuras famosas, bem como organizar, na comunidade, exposições itinerárias de objectos antigos de Macau, com vista ao aprofundamento do sentido de reconhecimento e de pertença dos cidadãos em relação a Macau.	Acção permanente	Acção permanente

Calendário das principais acções governativas da área da Economia e Finanças para o ano de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
Acompanhamento estrito da evolução da conjuntura interna e externa, assegurando o ajustamento estável e saudável da economia				
1.	Acompanhamento e garantia da estabilidade da indústria predominante e das actividades conexas	Prestar atenção redobrada ao desenrolar do processo de ajustamento da indústria do jogo, bem como aos eventuais problemas e obstáculos inerentes ao mesmo processo, para que possam ser adoptadas medidas eficazes, procurando evitar que o seu agravamento cause impactos ou efeitos sobre outras actividades sectoriais, nomeadamente assegurando a estabilidade do emprego dos residentes locais.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
2.	Acompanhamento e respectivo seguimento aos problemas derivados do ajustamento económico	Prestar estrito acompanhamento de eventuais problemas e imprevistos a surgirem ao longo do processo do ajustamento económico para que, em sua resposta, sejam tomadas medidas atempadas. Por exemplo, tendo em conta os eventuais incidentes laborais, nomeadamente relacionados com a falência ou contracção de actividade empresarial durante o processo de ajustamento económico, criando assim situações de conflito laboral, o Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças liderou a criação do respectivo grupo de acompanhamento, composto por elementos da	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ), da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM), entre outros serviços, para prestar estrito acompanhamento da situação de exploração e recolher informações do mercado junto das operadoras do jogo, dos promotores do jogo e das demais empresas relacionadas, procurando assim dar resposta atempada face aos problemas que eventualmente possam surgir devido ao ajustamento, exigindo o cumprimento, por parte das empresas concessionárias de jogo e dos seus promotores de jogo, o dever de fornecimento de informação aos serviços competentes. O mesmo grupo irá, por iniciativa própria, desencadear, em tempo oportuno, acções de acompanhamento, proporcionando apoios a favor dos trabalhadores afectados, incluindo prestação de serviços de colocação e encaminhamento do emprego e de acções de formação, etc.		
3.	Prestação de apoio aos trabalhadores necessitados para ultrapassar as dificuldades encontradas durante o período de ajustamento económico	Tomar iniciativa para estabelecer comunicação com as empresas afectadas, prestando apoio no tratamento de questões do mercado de trabalho. Implementar oportunamente cursos destinados a determinados sectores para a atenuação de dificuldades. Incentivar e encorajar, face ao novo desenvolvimento do sector do jogo, os trabalhadores	Já iniciado	Em 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		activos a participar em acções de formação remuneradas em contexto de trabalho, organizando, ao mesmo tempo, diversos cursos de formação para os trabalhadores afectados do sector do jogo, no sentido de aumentar a sua capacidade para efeitos de progressão na carreira ou mudança de emprego. Dar continuidade ao "Plano de formação subsidiado para pescadores durante o período de defeso da pesca", para, através da atribuição do respectivo subsídio, diminuir a pressão sentida a nível financeiro pelos pescadores durante aquele período e, ao mesmo tempo, proporcionar uma oportunidade de mudança de emprego a seu favor. Preparar para a implementação de cursos de formação para elevar as técnicas dos trabalhadores do sector da construção ou para lhes proporcionar qualificações multitécnicas, tendo em conta a situação de evolução do sector.		
4.	Apoio ao sector para ultrapassar as dificuldades e os desafios derivados do ajustamento da economia	Face à evolução do ambiente económico interno e externo, acompanhar e monitorizar estreitamente a situação da evolução do ambiente de exploração comercial local, procurando conhecer, em tempo oportuno, as dificuldades de exploração do sector, de modo a responder atempadamente e de forma direccionada, com medidas ou apoio necessários, a fim de apoiar as empresas a ultrapassar as dificuldades do ajustamento da economia.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
5.	Actuação atempada e eficaz em resposta às alterações derivadas do ajustamento da economia da RAEM e das evoluções do ambiente financeiro do exterior	Empenhar-se em consolidar e aperfeiçoar o sistema de supervisão financeira de Macau, supervisionando, de forma estreita, a situação de evolução do mercado financeiro para conhecimento completo das respectivas informações e dados, bem como elevar a capacidade para prevenir e resolver factores instáveis, a fim de assegurar a manutenção do sistema financeira em estado estável, saudável e com segurança. Proceder-se à apreciação do plano de actividades anual e do orçamento dos bancos, bem como à avaliação da sua situação de gestão do risco, para conhecer o desenvolvimento das actividades do sector bancário, bem como os métodos adoptados para prevenir os diversos riscos, analisando o desenvolvimento geral do sector bancário e o risco sistemático potencial, com o objectivo de desenvolver acções adequadas de prevenção de riscos. Exigir aos bancos que procedam testes periódicos de “stress” às suas actividades de concessão de empréstimos hipotecários para aquisição de habitação e à qualidade dos activos, tendo em conta a eventual subida das taxas de juro e à possível quebra dos preços de imóveis. Iniciar a avaliação e análise completas do potencial risco de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo existente no sector financeiro, adoptando medidas adequadas e necessárias correspondentes, com base nos resultados da avaliação.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
6.	Manutenção de uma dimensão adequada de investimentos	Para além de se empenhar em assegurar uma dimensão adequada de investimentos públicos, através da execução eficaz das obras públicas previamente definidas, serão envidados esforços na realização das acções de captação de investimentos estrangeiros, apoiando e incentivando a concretização de investimentos de privados locais, atraindo activamente a vinda de investimentos estrangeiros em Macau	Já iniciado	Trabalho com continuidade
7.	Intensificação dos trabalhos de estudo da conjuntura económica e respectivas políticas	Reforçar os estudos da conjuntura económica interna e externa, definindo planos preliminares, para que possam ser adoptadas atempadamente políticas e medidas rápidas e acertadas. Estreitar a comunicação com as instituições académicas locais e do exterior, bem como com os respectivos académicos, procurando, através do aproveitamento dos seus conhecimentos e recursos, proceder a uma investigação mais profunda acerca do desenvolvimento económico de Macau, proporcionando, assim, uma base de decisão científica. Aperfeiçoar e reestruturar o Conselho para o Desenvolvimento Económico, reforçando ainda mais as funções e competências do Conselho no âmbito da realização de estudos e da promoção do desenvolvimento económico local.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
Reforço dos trabalhos destinados à promoção da diversificação adequada das indústrias, procurando alcançar um contínuo desenvolvimento				
8.	Exortação às concessionárias de jogo para aumentar os componentes não jogos	Reforçar os trabalhos que visam promover o impulsionamento da indústria de jogo no desenvolvimento dos sectores para além do jogo, procedendo, com maior eficácia, à fiscalização sobre o cumprimento, por parte das operadoras de jogo, dos contratos de concessão, bem como das responsabilidades respeitantes ao aumento dos componentes não jogos. Exigir às concessionárias de jogo a apresentarem informações sobre investimentos e desenvolvimento de actividades para além do jogo*, estudando a viabilidade de criação de um mecanismo de apresentação periódica das mesmas informações. Aquando da apreciação dos pedidos das concessionárias do jogo respeitantes à atribuição de mesas de jogo, o Governo da RAEM irá ponderar, de forma global, a situação das concessionárias em relação ao cumprimento dos contratos, ao desenvolvimento das actividades não jogo, etc.	Já iniciado	Trabalho com continuidade *No primeiro semestre de 2015
9.	Exortação às concessionárias de jogo para dar preferência à aquisição de bens e serviços produzidos em Macau	Realizar estudos sobre a viabilidade de exigir às concessionárias de jogo para dar preferência ou dar preferência quando se encontre em igualdade de condições à aquisição de produtos fabricados na RAEM, bem como de emitir respectiva instrução, de acordo com o contrato de	Já iniciado	Em 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		concessão de jogo. Efectuar, caso a conclusão do estudo da viabilidade seja positiva, negociações com os sectores em causa para a escolha de determinados produtos e serviços de marcas locais a fim de recomendá-los às operadoras de jogo.		
10.	Apoio na criação e divulgação das marcas dos produtos "Made in Macau" e "criados em Macau"	O Governo da RAEM, após ouvidas as opiniões dos operadores do sector, irá definir critérios e, em conjunto com os mesmos, proceder à selecção de determinados produtos "Made in Macau" e "criados em Macau" como marcas de Macau privilegiadas para efeitos de promoção, planeando realizar, de forma itinerária, exposições de marcas de Macau, quer nas cidades do Interior da China, quer no exterior e em Macau, com vista a, por um lado, promover as respectivas marcas de Macau e, por outro, ajudar as empresas na prospecção de oportunidades de negócios.	Em 2015	Em 2015
11.	Estudo sobre eventual aplicação de medidas tendentes à aquisição preferencial de bens e serviços produzidos localmente pelo Governo	A DSF, após efectuados estudos mais aprofundados, irá emitir instruções internas relativas à aquisição preferencial de produtos e serviços produzidos em Macau pelo Governo, desde que não infrinja normas legais internacionais ou locais vigentes.	Já iniciado	Em 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
12.	Estudo de medidas de apoio, designadamente benefícios fiscais em prol do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau	Com o objectivo de promover o desenvolvimento de novas indústrias como as culturais e criativas, proceder-se-á ao estudo de viabilidade para a concessão de benefícios de redução e isenção fiscais a favor das empresas locais das supramencionadas indústrias, apresentando-se posteriormente as propostas respectivas. Quanto ao sector de convenções e exposições, serão efectuados estudos para a simplificação das formalidades fiscais e administrativas das respectivas entidades expositoras.	Já iniciado	Em 2015
13.	Valorização plena do papel do CEPA no apoio à diversificação adequada da economia de Macau	Proceder-se a uma revisão mais aprofundada sobre os resultados da implementação do CEPA, para que, aquando da realização de negociações para a celebração de novos suplementos ao Acordo, sejam introduzidas novas condições favoráveis ao desenvolvimento das indústrias emergentes, quer a nível do comércio de serviços quer a de facilitação do investimento e comércio.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
14.	Apoio ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia, mediante a adopção de políticas de recursos humanos	Prestar apoio específico ao desenvolvimento das novas actividades económicas consideradas relevantes para a diversificação adequada da economia, nomeadamente, o sector de convenções e exposições, as indústrias culturais e criativas e o sector da medicina tradicional chinesa, quer no que toca à oferta de trabalhadores não residentes, quer no domínio de formação de recursos humanos existentes.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
15.	Lançamento do estudo sobre a criação de um sistema de indicadores estatísticos para avaliação do desenvolvimento das indústrias emergentes	Proceder , com base nas experiências dos ministérios e comissões do Estado no âmbito da criação e melhoria do sistema de indicadores estatísticos em torno das novas indústrias, ao estudo para a criação de um sistema de indicadores estatísticos para avaliação das indústrias emergentes, nomeadamente, o sector de convenções e exposições, as indústrias culturais e criativas, bem como a indústria de medicina tradicional chinesa, entre outras, elaborando estatísticas de forma científica e sistemática para determinar a evolução das indústrias emergentes e o seu contributo para o desenvolvimento económico, com o intuito de facultar elementos de referência relevantes para o Governo aquando da definição de políticas na área económica.	No primeiro trimestre de 2015	Em 2015
16.	Lançamento dos trabalhos de estudo sobre o planeamento da diversificação adequada da economia de Macau	Através do reforço da cooperação com as entidades competentes do Interior da China, lançar, o mais rapidamente possível, estudos sobre o planeamento do desenvolvimento das indústrias de Macau, a médio e longo prazo. Ao mesmo tempo, intensificar as ligações com os governos locais do Interior da China, para conhecimento atempado das informações e dados sobre investimento e exploração de actividades económicas realizados por empresas do território para efeitos da execução dos trabalhos de definição de políticas adequadas de forma mais científica.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
17.	Aperfeiçoamento da formação profissional, elevando a sua eficácia	Elevação do valor prático das acções de formação profissional e melhor definição dos seus alvos. Os cursos de formação terão de estar em conformidade com as necessidades das empresas e do desenvolvimento do sector;	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		pelo que terá de ser feita antecipadamente uma ampla investigação do mercado. Promoção da inovação do modelo de formação, sendo que, por um lado, continuar-se-á a incentivar as empresas a proporcionar as actuais acções de formação e, por outro, pesquisar-se-ão novos modelos de coorganização de cursos de formação com as empresas. Reforço da coordenação e do planeamento da formação profissional, intensificando a coordenação da formação quer entre Serviços desta tutela, quer com Serviços de outras tutelas. Reforço da visão para o futuro dos cursos de formação, cujas planeamento e realização centram em torno do objectivo da criação de um centro mundial de turismo e lazer e de uma plataforma de serviços de cooperação empresarial luso-chinesa. Criação do mecanismo de avaliação da eficácia da formação profissional, promovendo a avaliação dos resultados da formação profissional, aperfeiçoando-a continuamente e criando um regime para tal.		
18.	Continuação da organização de cursos de formação profissional diversificados e com certificação e reforço das medidas de supervisão e controlo dos cursos coorganizados	Continuação do desenvolvimento dos cursos de qualificação profissional com certificação. Realização de cursos de formação profissional direccionados e com visão para o futuro para a população dos diferentes sectores e camadas sociais do território, tendo em conta o desenvolvimento económico e as necessidades dos recursos humanos. Continuação da realização dos "Cursos de Aprendizagem" e	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
19.	Promoção da formação contínua do pessoal empregado	do "Plano de formação de técnicos estagiários". Continuação da organização de turmas de revisão para diversos tipos de trabalho, tendo em conta a obtenção de certificados através de exame. Continuação da supervisão e controlo rigorosa do funcionamento dos cursos de formação através de diversas medidas, como visitas inspectivas, inquéritos, entre outros, para aperfeiçoar continuamente a qualidade dos cursos, assegurando a rentabilização eficaz dos recursos da formação. Oferta de uma série de planos de formação que possam ser frequentados de forma gradual e ordenada. Proporcionar-se-ão cursos ao pessoal empregado, designadamente a "Série de aperfeiçoamento de capacidade fundamental", as séries de capacidade de aplicação linguística e de capacidade de aplicação tecnológica, entre outras. Iniciar-se-ão os trabalhos de investigação sobre trabalhadores residentes da indústria do jogo, sem formação superior*, empenhando-se na elaboração de planos respectivos para lhes proporcionarem oportunidades de continuar a prosseguir os seus estudos ou de frequentar acções de aperfeiçoamento, procurando ainda apresentar medidas para a elevação das suas habilitações académicas ou qualificações técnicas. Assim, através da elevação das suas qualificações técnicas e habilitações académicas, poderão ser reforçadas as respectivas vantagens competitivas, permitindo-lhes então uma maior probabilidade de ascensão profissional ou de mobilidade horizontal.	Já iniciado *No primeiro semestre de 2015	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
20.	Aumento da empregabilidade dos jovens	Empenhar-se, com base nos cursos de formação existentes sobre orientação vocacional, no fortalecimento da cooperação com as instituições de ensino e associações, para proporcionar assistência aos estudantes que irão finalizar os seus estudos secundários ou universitários, para lhes aumentar a capacidade de integração laboral.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
21.	Continuação da organização de testes de técnicas profissionais para o sector da construção	Prestar apoio na formação de júri de testes de técnicas profissionais, promovendo o desenvolvimento da respectiva carreira profissional. Continuar a realizar testes de técnicas de diferentes tipos de trabalho relacionados com operações de máquinas pesadas, efectuando, em colaboração com a Província de Guangdong, estudos sobre a realização da formação de técnicas e de testes para outros tipos de trabalho do mesmo sector*.	Já iniciado *No 2.º trimestre de 2015	Trabalho com continuidade
22.	Continuação do reforço da cooperação com a Província de Guangdong na área da avaliação técnico-profissional	Para além de continuar a colaborar com Guangdong na organização de testes de técnicas segundo o modelo "1 teste 2 certificados" para o nível elevado de electricista de reparações, níveis elementar e intermédio de arranjos florais, auxiliar de orientador profissional e pessoal de reparação e manutenção de elevadores, implementar-se-ão, em cooperação, os testes de técnicas segundo os modelos "1 testes 2 certificados" e "1 teste 3 certificados" para gestão	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		de instalações, e será ainda discutido com Guangdong o desenvolvimento de outras modalidades segundo o modelo “1 testes 2 certificados” que estejam em conformidade com as necessidades do mercado.		
23.	Prosseguimento da implementação eficaz dos diversos planos de apoio visados à promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições	Rever e otimizar, em tempo oportuno, o Plano de Estímulo às Convenções e Exposições. Em articulação com o Plano de Apoio a Formação de Talentos Profissionais de Convenções e Exposições, será dada continuidade à criação de condições, encorajando as entidades organizadoras de actividades e eventos de exposições e feiras realizadas no território, a proporcionarem mais oportunidades dirigidas aos profissionais do sector local.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
24.	Reforço da incubação no âmbito do sector das conferências e feiras de marca de Macau	Privilegiar a realização da “Feira Internacional de Macau (MIF)”, do “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF)”, da “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau” e da “Exposição de Franquia de Macau (MFE)”, promovendo, passo a passo, a sua visibilidade, tornando-as em conferências e feiras de marca de qualidade no contexto regional. Continuar a proporcionar apoio aos operadores locais na realização da “Feira Internacional de Automóveis China (Macau)” e da “Feira Internacional de Importação e Exportação de Lates China (Macau)”, entre outros eventos.	Já iniciado	Em Março, Julho e Outubro de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
25.	Continuação na introdução de convenções e exposições de renome do exterior e na prestação de apoio para a sua realização em Macau	Envidar esforços para atrair a vinda e realização de mais conferências e feiras internacionais de grande dimensão, em Macau. Continuar a proporcionar apoio à realização em Macau da Reunião de Alto Nível do Desenvolvimento da Cultura e Produtos da Medicina Chinesa 2015 (Macau)①, prestando, ainda apoio contínuo à realização da 6ª edição do Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas em Macau②.	Já iniciado	Trabalho com continuidade ① Em Setembro de 2015 ② Em Junho de 2015
26.	Implementação, com eficácia, das políticas e medidas do Governo Central no âmbito do apoio ao desenvolvimento do sector de convenções e exposição de Macau	Proceder-se, de melhor forma, aos trabalhos respeitantes à entrega ao Ministério do Comércio da lista das feiras e exposições beneficiárias das medidas de facilitação dos procedimentos no âmbito de emissão de vistos para efeitos de participação em eventos de convenções e exposições①, realizando, em colaboração com o Ministério do Comércio, cursos de formação em matérias de convenções e exposições, além da organização, de forma activa, de delegações empresariais para visitas de estudo às cidades de renome em matéria de realização de feiras e exposições do Interior da China②.	No 1.º trimestre de 2015	① No 3.º trimestre de 2015 ② No 2.º trimestre de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
27.	Impulso à cooperação regional na área de convenções e exposições e reforço do intercâmbio e da cooperação com o exterior no domínio de feiras e exposições, com vista à complementaridade de vantagens	Dar continuidade à participação mútua em conferências e feiras locais, nacionais e ultramarinas, dando melhor seguimento aos trabalhos de organização e coordenação. O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) prevê organizar, em 2015, cerca de 60 actividades, apoiando os operadores locais do sector na cooperação com os organismos e empresas congéneres do Interior da China, nas áreas de formação profissional, pesquisa e investigação, intercâmbio entre os operadores e troca de informações. Será ainda prestado apoio aos operadores locais nas suas visitas de estudo ao exterior, nomeadamente os países ou regiões de renome no sector de convenções e exposições, visando alargar a rede de contactos com os operadores internacionais do sector.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
28.	Reforço dos estudos sobre o desenvolvimento e as políticas do sector de convenções e exposições	Iniciar análise sobre os resultados económicos do sector de convenções e exposições, recolhendo e analisando os dados estatísticos que reflectam a respectiva contribuição para o dinamismo do nível de actividade dos sectores inerentes e do consumo, servindo-se de elementos de referência para a elaboração de políticas e medidas para o sector de convenções e exposições. Valorizar plenamente o papel da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições na prestação de apoio à definição de políticas relativas a esta matéria. Iniciar estudo temático mais	Já iniciado	Em 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		abrangente, resumindo as experiências do desenvolvimento do sector de convenções e exposições e seus efeitos vantajosos para com a sociedade e a economia locais, bem como o papel impulsor desempenhado por este sector em relação ao crescimento económico de Macau e à expansão das demais actividades sectoriais.		
Reforço dos trabalhos destinados à promoção da diversificação adequada das indústrias: Promoção da reconversão e valorização industrial				
29.	Lançamento de estudos para o reposicionamento da indústria de Macau	Iniciar, em conjunto com as associações comerciais e instituições relevantes, estudos sobre o posicionamento e a estratégia futuros de Macau no âmbito do desenvolvimento industrial, abordando matérias relacionadas com a valorização e reconversão do sector industrial local, e o seu reposicionamento. Com base na avaliação dos resultados da implementação do comércio de mercadorias no âmbito do Acordo CEPA e nos estudos efectuados sobre a forma de valorização plena do papel do mesmo Acordo e da cooperação regional, será empenhado na promoção da reconversão e valorização das indústrias de Macau.	No 1.º trimestre de 2015	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
30.	Encorajamento ao sector empresarial no aproveitamento das medidas preferenciais do Acordo CEPA no âmbito da isenção de direitos aduaneiros das mercadorias	Aperfeiçoar os trabalhos de recepção de pedidos de isenção de direitos aduaneiros a favor das suas mercadorias apresentadas pelo sector empresarial de Macau, desencadeando negociações com a Administração Geral de Alfândega da China em matéria de critérios de origem de mercadorias, mantendo cooperação estreita com o Gabinete de Gestão de Origem de Gongbei, por forma a assegurar a fluidez dos procedimentos de desalfandegamento de mercadorias. Serão marcados encontros com o sector empresarial de Macau, no sentido de analisar os problemas existentes no âmbito do aproveitamento das medidas preferenciais pelos operadores locais proporcionadas pelo Acordo CEPA, convidando, em tempo oportuno, pessoal das entidades competentes do Interior da China a deslocar-se a Macau para apresentar políticas mais actualizadas do Interior da China*. Ao mesmo tempo, será ainda apresentada ao Ministério do Comércio, em função das necessidades reais do sector empresarial de Macau, a lista de mercadorias beneficiárias da isenção de direitos aduaneiros, promovendo, plenamente, o papel do Acordo CEPA no apoio ao desenvolvimento das indústrias emergentes de Macau. Irá ser prestado apoio ao sector empresarial para tirar pleno proveito dos benefícios concedidos pelo Acordo CEPA, investindo na produção de novos artigos com potencialidades e vantagens competitivas no mercado, desenvolvendo assim novos tipos de indústria para promover a diversificação adequada das indústrias locais.	Já iniciado *No 1.º trimestre de 2015	Trabalho com continuidade *No 2.º trimestre de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
31.	Apoio a fabricantes na elevação do valor dos seus produtos	Criar o "Programa de incentivos para a certificação de produtos" para subsidiar as entidades produtoras qualificadas para o pagamento, pela 1.ª vez, das taxas necessárias para a certificação dos seus produtos, incluindo as de certificação obrigatória e não obrigatória. O limite superior do subsídio a atribuir é de 100 mil patacas por cada pedido, planeando ser aceite até um total de 10 pedidos durante o ano de 2015.	No primeiro semestre de 2015	Em 2015
Reforço dos trabalhos destinados à promoção da diversificação adequada das indústrias: Promoção do desenvolvimento de outras indústrias				
32.	Impulso ao desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa	Impulsionar continuamente a construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da cooperação entre Guangdong e Macau, Para além de se prever a conclusão da elaboração do projecto dos edifícios principais, do estudo funcional e projecto da oficina de "Boas Práticas de Fabrico" (GMP) e a construção das infra-estruturas dos principais edifícios e das instalações do edifício GMP, será ainda dado apoio e seguimento ao estabelecimento de 10 projectos de investimento com contratos de arrendamento já entretanto firmados. Promover a concretização da entrada no Parque do 2.º grupo de projectos e a captação de potenciais parceiros. Dar seguimento à instalação da plataforma de serviços públicos de medicina tradicional chinesa, juntando esforços com a Direcção dos Serviços de Saúde de Macau	Já iniciado	Em 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		(DSS) para efectuar os trabalhos preparatórios no sentido de transformar o referido Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa em entidade parceira do Centro de Cooperação da Medicina Tradicional da Organização Mundial de Saúde. Concluir a análise sobre a introdução de equipamentos necessários para o Centro de Controlo de Qualidade, promovendo a dinamização da cooperação com a indústria da medicina tradicional chinesa do Interior da China, nomeadamente a da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas. Continuar a apoiar as Pequenas e Médias Empresas de Macau (PMEs) e as microempresas na procura de oportunidades de cooperação e desenvolvimento no referido Parque Científico e Industrial, prestando serviços de acompanhamento às empresas que já deram entrada no Centro de Incubação do Parque Científico e Industrial. Encetar trabalhos no sentido de atrair a vinda e instalação no Parque das empresas de medicina tradicional chinesa de renome no Interior da China.		
33	F o m e n t o d o desenvolvimento do sector financeiro	Continuar o aprofundamento da cooperação financeira a nível internacional e regional, empenhando-se em impulsionar a cooperação financeira regional, fomentar a construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, e alargar o âmbito das actividades desenvolvidas pelo sector financeiro local, incluindo as actividades em	No primeiro semestre de 2015	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		Renminbi. Prestar apoio às instituições financeiras na sua expansão no exterior; continuando, através dos mecanismos do Acordo CEPA e da cooperação regional, a envidar esforços para que sejam reduzidos os requisitos de acesso ao mercado chinês, a favor das instituições financeiras de Macau, e canceladas as restrições preliminares quanto à exploração de actividades em Renminbi. Estudar a redução ou o cancelamento do imposto de selo e de demais taxas exigidas relativamente ao reforço de capitais por parte dos bancos, pretendendo, através destas formas, incentivar os bancos localmente registados a fortalecerem as suas bases a nível de capital, elevando as suas capacidades quer na dinamização do crescimento das suas actividades quer na prevenção de riscos respectivos.		
34.	Coordenação com o desenvolvimento da indústria de protecção ambiental	Para fomentar o desenvolvimento da indústria de protecção ambiental, propor a criação de um grupo de trabalho interdepartamental composto por elementos de organismos governamentais, operadores do sector, peritos e académicos, para estudar o lançamento de diversas medidas e políticas destinadas à elevação das técnicas das empresas que exploram actividades de protecção ambiental, tanto a nível de produção como a de prestação de serviços, à promoção, divulgação e venda dos seus produtos e serviços ecológicos.	No 1.º trimestre de 2015	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
35.	Prestação de apoio às empresas das indústrias emergentes na participação das actividades de cooperação regional	Prestar o apoio para que as empresas das indústrias emergentes possam desenvolver e elevar o seu nível através da participação na cooperação regional, privilegiando a instalação e o desenvolvimento dessas indústrias nas três zonas de cooperação importantes entre Guangdong e Macau. Para o efeito, os serviços competentes irão organizar ou co-organizar delegações empresariais das indústrias emergentes, para efectuem visitas de estudo e investimento no Interior da China e no exterior.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Aperfeiçoamento do ambiente de negócios, prestando apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas (PMEs) e das microempresas				
36.	Aperfeiçoamento dos planos de apoio a PMEs e a microempresas	Fomentar a eficiência da implementação, sensibilização e promoção dos diversos planos de apoio a PMEs e a microempresas, ajudando e incentivando-as no processo de apresentação dos seus pedidos de candidatura, propondo, ao mesmo tempo, o aumento do montante máximo do empréstimo previsto no "Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas", dando ainda continuidade ao acompanhamento e à tomada de conhecimentos sobre os resultados dos diversos planos de apoio supracitados e apresentando medidas de optimização e de melhoramento.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
37.	Optimização do ambiente de negócios para as PMEs e as microempresas, aperfeiçoando os serviços e simplificando as formalidades administrativas em prol do público e dos empresários	Os serviços competentes já deram início aos trabalhos de revisão e pesquisa para a simplificação e optimização dos procedimentos e formalidades dos serviços administrativos intimamente relacionados com as empresas e os cidadãos, esforçando-se por reduzir o tempo e custo inerentes ao seu tratamento. Proceder-se, ao mesmo tempo, estudos sobre a integração dos serviços prestados pelas diferentes entidades, através da comunicação e partilha de informações entre as mesmas com o recurso à tecnologia informática.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
38.	Aperfeiçoamento do modelo de prestação de serviços, elevando o sentido de iniciativa própria para servir o sector empresarial local	Os serviços competentes irão proceder ao estudo para a criação de um "assistente de ligação empresarial" (ou "assistente de negócios"), no sentido de procurar prestar, de forma mais activa, informações sobre serviços administrativos às empresas necessitadas ou ajudá-las na resolução dos seus problemas relacionados com as suas operações de negócios. Ao mesmo tempo, será realizado um estudo sobre a viabilidade do reforço da cooperação com os organismos comunitários locais e câmaras de comércio, pretendendo que, através de diferentes modelos e canais, prestar informações e esclarecimentos junto das empresas ou trabalhadores sobre os serviços administrativos, acções de formação ou políticas e medidas de financiamento, dando apoio nas formalidades de pedido, entre outros.	No primeiro semestre de 2015	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
39.	Apoio às PMEs e às microempresas na redução dos seus custos operacionais	Rever os respectivos diplomas legais, promovendo a isenção das taxas de emissão/renovação de licenças respeitantes à exploração industrial, de modo a reduzir os custos operacionais dos respectivos operadores.	Já iniciado	No 2.º trimestre de 2015
40.	Prestação de apoio a PMEs e a microempresas na resolução do problema de escassez de recursos humanos	Empenhar-se em atenuar as dificuldades sentidas pelas PMEs e pelas microempresas devido à falta de mão-de-obra, acelerando o tratamento dos pedidos de importação dos trabalhadores não residentes (TNRs) apresentados por estas empresas, organizando, em conjunto com as câmaras comerciais sectoriais, sessões de esclarecimento ou <i>workshops</i> sobre o pedido de importação de mão-de-obra, para que as empresas tenham um melhor conhecimento sobre as formalidades administrativas dos pedidos, a classificação das profissões, entre outros assuntos. Proceder a um estudo sobre a viabilidade de alterar a classificação das profissões dos TNRs importados, em conformidade com as características operacionais das PMEs locais.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
41.	Promoção do desenvolvimento da economia comunitária	Estudar a criação de um grupo de trabalho interdepartamental que visa estudar medidas para otimizar o ambiente de negócios das diversas zonas do território, promovendo o desenvolvimento das actividades económicas nas zonas antigas, com vista a dar apoio às velhas e pequenas lojas com características próprias para	No primeiro semestre de 2015	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		exploração de novas oportunidades de negócios. Realizar negociações com os serviços competentes para reservar espaços adequados nas habitações públicas novas ou actualmente existentes, a favor das PME's e das microempresas locais para efeitos de estabelecimento dos seus negócios, particularmente para apoiar as marcas de Macau com características locais próprias, permitindo-lhes a manutenção do seu desenvolvimento contínuo. Será ainda incluída na agenda de trabalhos do Conselho para o Desenvolvimento Económico reestruturado, a promoção do desenvolvimento da economia comunitária.		
42.	Estudo para o estabelecimento do regime de seguro de créditos para a importação, exportação e trânsito	Estudar o estabelecimento do regime de seguro de créditos para a importação, exportação e trânsito, com vista à redução do risco das empresas nas operações de comércio, promoção do comércio externo, especialmente do comércio entre a China e os Países de Língua Portuguesa.	Já iniciado	Apresentação da proposta de implementação do respectivo regime no primeiro semestre de 2015
43.	Prestação a PME's e a microempresas serviços de informação em diversas áreas	O CPTTM irá a proceder à compilação das informações e recursos afectos aos diversos serviços públicos, nomeadamente dos relacionados com matérias como registo	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		de empresas recursos humanos, saúde ocupacional, expansão de actividades empresariais, a fim de poder facultar a essas empresas uma plataforma de serviços informativos mais abrangentes. Serão realizados <i>workshops</i> ou seminários com intenção de se prestar, em prioridade, apoio específico a determinados sectores com potencialidades de desenvolvimento, como as indústrias cultural e criativa, protecção ambiental, tecnologias de informação, etc., ajudando as empresas dos supramencionados sectores na conquista de mercados quer em Macau quer no exterior.		
44.	Elevação da qualidade de operação e gestão empresarial	Continuar a facultar a PME e a microempresas séries de formação relativas à criação de negócios e comercialização, tais como "Criação de negócios", "Gestão do comércio de importação e exportação", "Venda em pequenas e médias empresas", "Contabilidade e gestão financeira", "Estratégias de marcas de pequenas e médias empresas", "Séries de <i>softwares</i> para pequenas e médias empresas", etc., com atenção focada essencialmente no reforço da "Série de comercialização em rede", além da criação de um novo curso em "Gestão de importação, venda e inventários em pequenas e médias empresas". Irá encorajar as PMEs e as microempresas a adoptar meios electrónicos para reforçar a sua competitividade no mercado.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
45.	Apoio a empresas na optimização do sistema de gestão e na aquisição de certificação internacional	Alargar, em tempo oportuno, o âmbito da aplicação do "Programa de incentivos para a certificação/reconhecimento de sistemas internacionais de gestão", por forma a encorajar mais empresas a actualizar os seus sistemas de gestão para que sejam alcançados a um nível internacionalmente reconhecido. Lançar um "Programa experimental para elevação da segurança alimentar das pequenas e médias empresas", no sentido de ajudar as empresas a criarem um sistema de gestão alimentar, bem como a monitorizarem os riscos relacionadas com a segurança alimentar, facultando aos seus trabalhadores, através de realização de acções de formação, conhecimentos e informações necessários para a gestão e exploração das respectivas actividades.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
46.	Fornecimento de um serviço multidimensional no âmbito de assuntos de marcas	Enviar, em cada trimestre, inspectores de marcas para proporcionar aos operadores do respectivo sector serviços de consultoria e orientações específicas e úteis sobre a propriedade intelectual, consoante a situação real dos mesmos.	No primeiro semestre de 2015	Trabalho com continuidade
47.	Apoio às micro, pequenas e médias empresas no desenvolvimento da segurança e saúde ocupacional	Implementar o "Plano promocional subsidiado para dispositivos de ancoragem temporária (conjunto de cinco/ arnês de segurança, dispositivo de ancoragem temporária e corda independente)" e o "Plano subsidiado de gestão da prática de segurança e saúde ocupacional em estaleiros de	Já iniciado	Nos 1.º e 3.º trimestres de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		obras de pequena e média dimensão”, a fim de prestar apoio financeiro às pequenas e médias empresas (empreiteiros) na implementação do respectivo sistema de gestão da segurança e na realização de um bom trabalho de segurança e saúde ocupacional em locais onde decorrem as suas obras.		
48.	Apoio às micro, pequenas e médias empresas na exploração de novos mercados	Providenciar continuamente apoio à realização itinerante das actividades da série da Semana Dinâmica de Macau do corrente ano, nas cidades de Changsha (de Hunan), Taiyuan (de Shanxi) e Nanchang (de Jiangxi), para efeitos da divulgação dos produtos de Macau, serviços de Macau, lembranças típicas de Macau e produtos dos Países de Língua Portuguesa, estabelecendo, assim, uma plataforma para o intercâmbio entre as PME's e as microempresas de Macau e da China Continental. Prestar a PME's e a microempresas incentivo financeiro, uma série de medidas de apoio e planos preferenciais para a sua participação em feiras e exposições. Rever o regulamento sobre a prestação de incentivo financeiro aos participantes em feiras e exposições, com vista a aumentar adequadamente o montante de subsídios atribuídos e o tipo dos projectos subsidiados, passando a ser contemplada também a produção de vídeo promocional. Ao mesmo tempo, reservar, nas feiras de grande dimensão em Macau, espaço de exposição para as PME's e as microempresas, instalando zonas temáticas destinadas a essas empresas e	No 1.º trimestre de 2015 Changsha (em Abril) Taiyuan (em Junho) Nanchang (em Setembro)	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		realizando, em simultâneo, actividades temáticas para as mesmas. Continuar a organizar delegações empresariais para a participação em conferências e feiras nacionais e ultramarinas, realizando sessões de bolsas de contacto e negociações para ajudar as empresas na exploração dos mercados nacionais e ultramarinos.		
		Rever o Regulamento da Certificação de Origem, isentando o pagamento dos custos com emolumentos referentes aos pedidos de certificado de origem, aperfeiçoando, ao mesmo tempo, os respectivos procedimentos administrativos, nomeadamente em relação ao levantamento de certificado de origem, que passará a ser feito na Direcção dos Serviços de Economia em vez de ser realizado no banco negociador, poupando, assim, o tempo do seu tratamento por parte das empresas envolvidas.	No 1.º trimestre de 2015	No 2.º trimestre de 2015
		Reforçar o apoio financeiro a PMEs e a microempresas na promoção dos seus negócios através do comércio electrónico, diligenciando-se no sentido de apresentar às PMEs os casos de sucesso e as experiências alcançadas no passado no domínio do comércio electrónico, incentivando-as no desenvolvimento do comércio electrónico através da intensificação das respectivas acções de formação. Em simultâneo, elevar, de 20.000 patacas para 30.000 patacas, o valor do subsídio atribuído às PMEs e às microempresas que	No 1.º trimestre de 2015	

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		promovem os seus negócios através dos serviços electrónicos prestados nas páginas de Internet pelos operadores do comércio electrónico reconhecidos pelo IPIM.		
49.	Valorização eficaz do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização ao apoio ao desenvolvimento das PME e das microempresas	Aperfeiçoar os trabalhos de análise dos pedidos de apoio financeiro apresentados ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, subsidiando as actividades que contribuam para a elevação do nível operacional das PME e das microempresas e da sua competitividade, prestando-lhes ajuda para a exploração de mercados interno e externo.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
50.	Aperfeiçoamento do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores (PAJE)	Organizar delegações de representantes de empresas beneficiárias do PAJE para participar em feiras de renome, tanto locais como do Interior da China, no sentido de ajudar os jovens empreendedores na divulgação e promoção dos seus produtos e serviços, procurando oportunidades de negócios. Realizar o "Workshop para Jovens Empreendedores", no qual serão convidados, por um lado, representantes das entidades competentes para apresentar as diversas medidas da RAEM destinadas a apoiar os jovens empreendedores e, por outro lado, empresários beneficiários do PAJE, bem como empresários prestigiados de Macau e do exterior a partilharem as suas experiências e na criação dos seus negócios*. Reforçar a comunicação com as entidades relevantes de Hengqin, ajudando e apoiando os jovens de Macau a participarem no projecto de "Vale de	*No 1.º trimestre de 2015	*No 4.º trimestre de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		criação de negócios para os Jovens de Macau em Hengqin". Intensificar, em articulação com a concretização da criação de um centro de incubação de negócios para os jovens, a prestação de apoio aos jovens interessados no lançamento das suas próprias actividades empresariais, proporcionando-lhes serviços de apoio na formulação de pedidos junto da Administração e de informação do mercado, para efeitos da criação de negócios. Organizar cursos de formação no âmbito de exploração e gestão de negócios a favor dos jovens locais, e através de câmaras de comércio e de organizações associativas civis serão prestados serviços de aconselhamento a favor dos jovens para a criação dos seus negócios.		
51.	Valorização das funções de câmaras comerciais e organismos associativos na prestação de apoio às PMEs e às microempresas	Reforçar a ligação e cooperação com as câmaras comerciais e organismos associativos, auscultando atempadamente as suas opiniões e sugestões para lhes prestar ajuda e apoio no desenvolvimento de projectos e actividades favoráveis à expansão das PMEs e das microempresas.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e aprofundamento da cooperação económica regional: Dinamização da construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa				
52.	Construção prioritária de "uma plataforma e três centros"	O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau irá continuar a empenhar-se em coordenação com o funcionamento do Secretariado Permanente, apoiando-o	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		na realização dos diversos trabalhos planeados para o ano 2015 e dando seguimento aos trabalhos previstos no "Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial" da Conferência Ministerial do Fórum de Macau. Para além disso, será privilegiada, nesta área, a construção de "uma plataforma, três centros" no âmbito da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.		
53.	Construção da plataforma de partilha de talentos bilingues da China e dos Países Lusófonos, cooperação empresarial e intercâmbio de informação interactiva	Foram lançados trabalhos para a construção do respectivo portal electrónico, estando prevista a conclusão da primeira fase de trabalhos ainda durante o primeiro semestre do corrente ano.	Já iniciado	No 1.º semestre de 2015
54.	Construção do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa	A prestação de serviços será feita basicamente através da plataforma da rede e de exposição real de produtos, proporcionando uma plataforma de concentração e venda de produtos alimentares dos Países Lusófonos. Para além dos trabalhos preparatórios para a construção das instalações do Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países da Língua Portuguesa, será empenhado em recorrer à tecnologia electrónica avançada, desenvolvendo um "centro"	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		<i>online</i>, conjugando a rede informática com a exposição real de produtos. Concomitantemente, serão realizado o plano de angariação de entidades fornecedoras e compradoras de produtos alimentares dos Países da Língua Portuguesa; colocada a zona de exposição dos produtos alimentares dos Países Lusófonos no “Pavilhão de Macau”, a instalar nas feiras e exposições do Interior da China; emitidos convites aos organismos de promoção comercial dos Países Lusófonos para a organização de delegações empresariais integradas nas missões organizadas pelo IPIM, para participarem nas actividades de promoção económica e comercial e feiras temáticas realizadas na China Continental; endereçados convites a mais empresas dos Países Lusófonos para a participação em feiras e exposições realizadas em Macau, procedendo à instalação da zona de exposição dos produtos alimentares dos Países Lusófonos na MIF e outros eventos.		
55.	Construção do Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	Prestar apoio à realização, no Interior da China e Macau, de exposições alusivas aos Países de Língua Portuguesa, com a realização dos seguintes trabalhos: apresentação do ambiente de investimento, projectos e produtos em destaque dos Países Lusófonos envolvidos, promovendo os seus produtos alimentares e outros produtos afamados; atracção para a vinda e realização de conferências e feiras de natureza económica e comercial dos Países Lusófonos em Macau;	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		enriquecimento dos conteúdos temáticos alusivos aos Países Lusófonos nas actividades de exposições e venda de marca de Macau realizadas; organização de cursos de formação em convenções e exposições, preparando profissionais em convenções e exposições para a Lusofonia; participação mútua em feiras e exposições de ambas as partes. Organizar, por um lado, delegações empresariais dos Países Lusófonos para a participação em actividades de exposição e venda realizadas, de forma conjunta, pelo Interior da China e Macau, ajudando as empresas lusófonas na sua penetração no mercado da China Continental e, por outro, promover participação de empresas de Macau e do Interior da China em feiras e exposições dos Países Lusófonos, aproveitando a oportunidade para conhecer <i>in loco</i> o desenvolvimento das actividades na área de convenções e exposições e o respectivo ambiente de investimento. Avaliar, com seriedade, a situação de implementação dos acordos firmados no âmbito das feiras e exposições, resumindo as experiências adquiridas, no sentido de proporcionar elementos de referência para a sua optimização no futuro.		
56.	Construção do Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa	Apoiar as entidades de intermediação profissional na realização, em conjunto com o Centro de Apoio Empresarial (MBSC) e o Núcleo de Serviço às PMEs (SMEC), ambos do IPIM, de uma série de trabalhos, prestando os seguintes serviços através do balcão de serviços e da plataforma da rede de <i>internet</i> : serviços de informação sobre o mercado e as oportunidades de negócio dos Países de	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		Língua Portuguesa, serviços de consultadoria económica e comercial, serviços profissionais complementares, realização de <i>workshops</i> e demais actividades temáticas. Serão desenvolvidas acções necessárias, criando base de dados referentes a oportunidades de negócio, por forma a disponibilizar, em rede, as informações sobre as intenções de cooperação das empresas sediadas nas respectivas regiões, nomeadamente nos ramos de produtos, serviços, projectos de investimento e tecnologia de patentes. Reforçar, ao mesmo tempo, a cooperação com as instituições de ensino superior locais para formar quadros de alta qualidade em língua portuguesa com especialidade na área comercial. É, com a construção do supramencionado centro e a prestação dos serviços correspondentes, poderão ser proporcionadas aos quadros formados em instituições de ensino superior com especialidade na área comercial em língua portuguesa, oportunidades de prática real dos conhecimentos adquiridos.		
Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e aprofundamento da cooperação económica regional: Empenho na implementação eficaz e no aprofundamento do CEPA, reforçando ainda mais a cooperação e o intercâmbio com o Interior da China no domínio económico				
57.	Apoio ao sector empresarial no pleno aproveitamento dos benefícios proporcionados pelo Acordo CEPA, promovendo a eficácia da sua implementação e dos seus suplementos	Reforçar a promoção e divulgação das medidas de liberalização constantes do CEPA, através de publicação de panfletos informativos, brochuras e informações relacionadas, actualizando, atempadamente, as informações constantes da página electrónica do CEPA, nomeadamente as relacionadas com as novas matérias liberalizadas ao abrigo desse Acordo na sua recente fase, bem como as novas leis e regulamentos	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		da área económica e comercial aplicados no Interior da China, providenciando, por parte das entidades competentes, os respectivos serviços de apoio, no sentido de ajudar o sector empresarial na instrução de pedidos e no tratamento das respectivas formalidades no âmbito do Acordo CEPA.		
58.	Promoção, em conjunto com Guangdong, da implementação das medidas sobre a concretização básica da liberalização do comércio de serviços em Guangdong, a favor de Macau, no âmbito do CEPA	Organizar, em conjunto com a Província de Guangdong, sessões de esclarecimento*, no sentido de promover e divulgar os conteúdos sobre a concretização básica da liberalização do comércio de serviços na Província de Guangdong a favor de Macau, no âmbito do CEPA e as leis e regulamentos da área económica e comercial daquela província. Realizar palestras e <i>workshops</i> de diversas áreas económicas, a fim de apresentar, com alvos bem definidos, à sociedade empresarial, o conteúdo de liberalização de alguns sectores, ajudando-os no pleno aproveitamento das medidas preferenciais definidas no CEPA e das respectivas oportunidades de negócios aí derivadas.	Já iniciado	*Em Março de 2015
59.	Promoção do desenvolvimento das actividades de agenciamento de marcas no Interior da China, por parte dos prestadores de serviços de Macau	Convidar entidades competentes do Interior da China para realização de <i>workshops</i> em Macau, para apresentação a maneira de como explorar actividades de agenciamento de marcas no Interior da China, por forma a ajudar os prestadores de serviços de Macau na exploração e desenvolvimento dos seus negócios.	Em Junho de 2015	Em Dezembro de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
60	Inovação do modelo da cooperação regional	Para além de continuar a fomentar o modelo de cooperação “aproveitar o desenvolvimento das grandes empresas para impulsionar o progresso das mais pequenas”, empenhar-se-á em prestar apoio, de forma dinâmica, à aplicação de outro modelo caracterizado pela “união das grandes empresas com as pequenas empresas e cooperação entre as pequenas empresas”. Neste sentido, as entidades competentes irão reforçar os seus esforços em facultar assistência e serviços administrativos, ajudando as PME's e as microempresas na participação da cooperação económica regional.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e aprofundamento da cooperação económica regional: Aprofundamento global da cooperação Guangdong-Macau				
61.	Apoio contínuo às empresas de Macau na implementação dos seus projectos de investimento no Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau na Ilha de Hengqin (Ilha da Montanha)	Através dos mecanismos da Cooperação Guangdong-Macau, da Cooperação Zhuhai-Macau e do Acordo CEPA, serão aprofundadas as directivas orientadoras emitidas em torno do desenvolvimento do Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau. Irá, nomeadamente, através do grupo de trabalho especializado do IPIM, dar acompanhamento regular, através do grupo especializado criado para o efeito, aos 33 projectos recomendados pelas entidades competentes de Macau para serem instalados no referido Parque Industrial de Cooperação. A par disso, será promovido em coordenação com os serviços competentes da Ilha de	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		Hengqin, o lançamento, em breve, do processo de concurso para a atribuição do direito de uso de terrenos, destinadas às empresas recomendadas na 1ª fase para a entrada no Parque Industrial de Cooperação. Em colaboração com os Serviços do Comércio da Província de Guangdong e os Serviços para os Assuntos de Macau da Nova Zona de Hengqin, serão disponibilizadas orientações sobre as formalidades administrativas necessárias destinadas às empresas recomendadas para efeitos de entrada no Parque Industrial. Além disso, será continuada a comunicação estreita com os serviços competentes do Município de Zhuhai e de Hengqin, por forma a reforçar o intercâmbio económico e comercial bilateral e apoiar as empresas de Macau na aplicação dos seus investimentos na Ilha de Hengqin.		
62.	Promoção da construção das importantes plataformas de cooperação Guangdong-Macau	Continuação da intensificação dos trabalhos de construção das plataformas de cooperação Guangdong-Macau, nomeadamente as das Novas Zonas da Ilha de Hengqin de Zhuhai, de Nansha de Guangzhou e de Cuiheng de Zhongshan, proporcionando a todas as empresas interessadas na aplicação dos seus investimentos naqueles locais para aí se desenvolverem, assistências e serviços de	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		apoio, procurando assim conseguir resultados faseados na construção daquelas plataformas de cooperação. Através do mecanismo do “Grupo de Trabalho para a Promoção da Cooperação Zhongshan-Macau”, será activamente implementada a construção da “Zona Exemplar de Cooperação Plena Guangdong-Macau” na Zona Nova de Cuiheng de Zhongshan, lançando estudos para a exploração do Parque da Nova Zona de Cuiheng por companhia de capitais mistos criada para o efeito. Além disso, irão ser mantidos “stands” de exposição alusivos às plataformas de cooperação atrás citadas na Feira Internacional de Macau, promovendo actividades para a promoção comercial e através da prestação do “Serviço Local de Agência Única para a Licitação de Convenções e Exposições e o Respeito Apoio”, encaminhar empresários participantes da Feira para visitas de estudo nos locais supramencionados. Por outro lado, será ainda prestado apoio à organização de delegações empresariais e de representantes de associações comerciais locais para procederem visitas de estudo aos mesmos locais acima indicados, proporcionando-lhes serviços de apresentação de projectos de investimento e de bolsas de negócios, promovendo assim a cooperação bilateral a nível económico e comercial entre as duas partes.		

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
63.	Apoio ao sector empresarial de Macau para participação na construção das zonas pioneiras de livre comércio em Guangdong	Organizar ou apoiar a organização de delegações empresariais locais para visitas de estudo às zonas pioneiras de livre comércio em Guangdong, convidando os serviços e entidades competentes do Governo Provincial de Guangdong para realizarem apresentações em Macau sobre as políticas, medidas e andamento da construção das referidas zonas pioneiras de livre comércio, ajudando o sector empresarial local a investir e expandir os seus negócios nessas zonas pioneiras.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
64.	Aprofundamento do intercâmbio e cooperação Guangdong-Macau na área de convenções e exposições	Continuar a realizar a Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2015 e a Feira de Produtos Famosos de Macau-Guangzhou 2015*, planeando organizar conjuntamente com Zhongshan a Feira de Produtos Famoso de Macau-Zhongshan, organizando delegações empresariais de Macau para visitas de estudo e participação em conferências e feiras na Província de Guangdong, particularmente nas diversas zonas de cooperação privilegiadas entre Guangdong e Macau. Continuar a convidar a vinda e participação de empresas e serviços de coordenação económica de Guangdong nas actividades de promoção comercial em Macau, reforçando e optimizando os serviços de "Comboio Expresso" das conferências e feiras, com vista à promoção da cooperação económica e do intercâmbio empresarial entre Macau e os diferentes municípios de Guangdong.	Já iniciado	*Em Janeiro e Julho de 2015 Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
65.	Realização contínua das actividades de captação de investimento conjunta Guangdong-Macau no exterior	Continuar a promover a organização conjunta com os serviços de coordenação económica da Província de Guangdong, de mais empresas de Guangdong e Macau para se deslocarem aos Países de Língua Portuguesa para promoção comercial. Em articulação com a construção de “uma plataforma, três centros” no âmbito da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, será reforçado o apoio à exposição de produtos alimentares e vinhos dos Países Lusófonos nas feiras e exposições realizadas no Interior da China, disponibilizando mais oportunidades de intercâmbio e negociações para as empresas de produtos alimentares da China Continental e da Lusofonia. E as empresas de Macau, por seu turno, poderão sair beneficiadas através da participação nas actividades supracitadas quer na qualidade de entidade parceira quer na de intermediária, proporcionando, por conseguinte, maiores oportunidades de emprego a trabalhadores locais.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
66.	Estudo da viabilidade de cooperação Guangdong-Macau na área de formação em comércio electrónico	Pretender que a cooperação Guangdong-Macau no comércio electrónico seja o ponto de partida para a cooperação na área de formação das PME's dos dois lados. Nesse sentido, a parte de Guangdong irá organizar individualidades e peritos	No 1.º trimestre de 2015	No 3.º trimestre de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		do sector do comércio electrónico a deslocar-se a Macau para partilhar as suas experiências no uso do comércio electrónico com as PMEs de Macau, de modo a enriquecer os seus conhecimentos sobre o comércio electrónico. Por outro lado, será realizado estudo com a parte de Guangdong sobre projectos pilotos de cooperação bilateral na área da aplicação electrónica.		
67.	Reforço da cooperação Guangdong-Macau em outras áreas	Intensificar intercâmbio e visitas mútuas entre os departamentos administrativos da área de propriedade intelectual de Guangdong e de Macau, e realizar em Macau seminário sobre propriedade intelectual dos dois lados ^① . Em torno da cooperação Guangdong-Macau na área de padronização, planejar organizar cursos de conhecimento para operadores de aparelhos a gás de petróleo liquefeito ^② , cujos formadores serão desempenhados por peritos dos dois lados, organizando actividades de intercâmbio sobre padronização e desenvolvimento de tecnologias na engenharia ou em outros sectores mecânicos e eléctricos. No que diz respeito à defesa dos direitos dos consumidores, efectuar, em conjunto com Zhuhai, novo modelo de cooperação para promover o desenvolvimento sinérgico de Macau e Zhuhai.	① Em Julho de 2015 ② No 2.º trimestre de 2015	① Em Novembro de 2015 ② No 2.º trimestre de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e aprofundamento da cooperação económica regional: Participação activa na cooperação da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas				
68.	Participação activa nas actividades de natureza económica e comercial da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas	Continuar a organizar delegações empresariais de Macau para participarem no "Fórum de Cooperação Económica e Comercial da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas", bem como em feiras e outros eventos de natureza económica e comercial realizadas na Região do Grande Delta, prestando também apoio às províncias e municípios da Região do Grande Delta na realização de acções de intercâmbio económico e comercial em Macau. Dinamizar, através da plataforma do 2015 MIECF, o intercâmbio e a cooperação na indústria na área de protecção ambiental entre Macau, a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas e o exterior.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
69.	Participação activa na cooperação da Região do Grande Delta no domínio de propriedade intelectual	Continuar com as actividades de intercâmbio entre os funcionários públicos na área de propriedade intelectual, no âmbito da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas.	Em Março de 2015	Em Junho de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e aprofundamento da cooperação económica regional: Desenvolvimento das ligações económicas e comerciais com outras províncias e municípios do Interior da China				
70.	Promoção do avanço prático e do aprofundamento da cooperação Fujian-Macau	Continuar a organizar delegações empresariais de Macau para a participação nas "China Strait Project Fair", "China International Fair for Investment and Trade (CIFIT)" e outros eventos relevantes na Província de Fujian, apoiando as entidades de Fujian na organização de empresas para participarem nas conferências e feiras em Macau, promovendo o estabelecimento de parceria entre as empresas de Macau e de Fujian para participarem nos projectos de investimento e de exploração comercial nos Países Lusófonos. Organizar o sector empresarial de Macau para visitas de estudo às zonas pioneiras de livre comércio em Fujian (Pingtan, Fuzhou e Xiamen), impulsionando a cooperação bilateral. Prestar, através das actividades do Gabinete de Ligação do IPIM em Fuzhou, serviços de apoio às empresas de Macau nos seus investimentos e comércio em Fujian e no mercado mais vasto da Zona Económica da Costa Ocidental do Estreito de Taiwan. Aperfeiçoar o mecanismo de cooperação bilateral, designadamente encontros de alto nível, de periodicidade irregular e oportunamente, em função das necessidades concretas, de modo a estudar e coordenar os assuntos de peso na cooperação bilateral, dando orientações	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		e promovendo os respectivos trabalhos. A ligação rotineira e a coordenação serão asseguradas asseguradas pelo grupo de trabalho estabelecido entre as duas partes para realizar intercâmbio profissional quando necessário, prevenindo-se criar, mais ainda, o mecanismo de troca de informações sobre investimentos entre os serviços de coordenação económica dos dois territórios.		
71.	Desenvolvimento das ligações económicas e comerciais com outras províncias e municípios do Interior da China	Reforçar a parceria com os serviços de coordenação económica do Interior da China, organizando as empresas de Macau para a participação em conferências e feiras nas diferentes províncias e municípios da China Continental e assistindo, ao mesmo tempo, as províncias e municípios do Interior da China na realização de acções de intercâmbio económico e comercial em Macau, promovendo o intercâmbio e a cooperação empresarial em dois sentidos. Sob o mecanismo de cooperação entre Beijing e Macau, continuar a dinamizar o intercâmbio bilateral nas conferências e feiras e indústria cultural e criativa, através da participação mútua em conferências e feiras, organização de delegações empresariais para visitas de estudo, instalação de pavilhões temáticos em feiras e exposições e realização de acções promocionais temáticas em diversas formas.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
72.	Valorização do papel desempenhado pelos Gabinetes de Ligação do IPIM nos Municípios de Hangzhou, Jieyang, Chengdu, Shenyang e Fuzhou	Intensificar as ligações entre os Gabinetes de Ligação e os serviços e organismos industriais e comerciais e as associações profissionais das respectivas regiões e das províncias e municípios vizinhas, estabelecendo, assim, os mecanismos de comunicação regular com vista a divulgar o ambiente de investimento em Macau e atrair e apoiar as referidas entidades para a participação em conferências e feiras em Macau. Continuar a prestar serviços de consultadoria para as empresas de Macau com investimentos ou negócios nas respectivas localidades, organizar visitas de estudo, proporcionar apoio na identificação de oportunidades de negócio e bolsas de contacto, ajudando, por outro lado, as empresas continentais nas suas visitas de estudo e na participação em feiras e exposições em Macau, de modo a explorar os mercados ultramarinos, nomeadamente os dos Países de Língua Portuguesa, através da plataforma de serviços comerciais de Macau.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Fomento do emprego com vista ao melhoramento contínuo da qualidade da vida da população: Promoção e protecção do emprego dos residentes				
73.	Optimização dos trabalhos de colocação profissional	Prestar "One-stop service" aos residentes que pretendem um emprego, providenciando-lhes serviços de conjugação imediata de emprego e de colocação, tomando iniciativa no auxílio de desempregados, facultando aos interessados informações sobre formação profissional e respectivas	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		Frecomendações, quando a empregabilidade seja afectada devido à insuficiência de técnicas. Reforçar, ao mesmo tempo, os trabalhos da recolha das informações sobre necessidades de formação de técnicas dos desempregados para organização de cursos de formação adequados.		
74.	Promoção da ascensão profissional ou mobilidade horizontal dos trabalhadores residentes, principalmente dos de base	Promoção da ascensão profissional ou mobilidade horizontal dos trabalhadores residentes através do reforço da formação. Neste sentido, será reforçada a cooperação com empresas na área de formação profissional, elevando, por meio de formação, a qualificação profissional e o nível técnico dos trabalhadores residentes, reforçando as suas vantagens profissionais e capacidades competitivas, para que os trabalhadores com baixos rendimentos tenham mais oportunidades de acesso a empregos com salários mais elevados e melhores perspectivas na sua carreira profissional, prestando ainda aos indivíduos desempregados, apoio na reintegração no mercado de trabalho. Promoção da ascensão profissional e mobilidade horizontal dos trabalhadores, através da sua autovalorização, para que lhes sejam proporcionados os frutos do desenvolvimento económico local. Tendo em conta as características do trabalho do sector de serviços, especialmente as dos trabalhadores do jogo, nomeadamente no que diz respeito ao exercício de funções por turno, reforçar-se-ão os trabalhos relacionados com os	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		curso <i>online</i> com certificados no posto de trabalho, a fim de formar profissionais de alta qualidade para o referido sector, proporcionando, assim, uma reserva de recursos humanos com elevada qualificação em prol do desenvolvimento industrial local. Irá apoiar os trabalhadores residentes com qualificações certificadas na sua ascensão profissional, promovendo, activamente, junto das empresas locais, particularmente das empresas de exploração do jogo, para que sejam proporcionados a favor dos seus trabalhadores que tenham adquirido habilitações académicas/certificações profissionais, e obtido melhores classificações no desempenho das suas funções, oportunidades de progressão na sua carreira profissional, permitindo, assim, ser concretizada, de forma gradual, a ascensão profissional dos trabalhadores locais.		
		Criação gradual do mecanismo de fiscalização da situação da ascensão profissional dos residentes. Será exigida a apresentação, por parte das empresas concessionárias do jogo, de medidas concretas e respectiva calendarização relacionadas com a ascensão profissional dos seus trabalhadores de base, incluindo planos de formação ou de aperfeiçoamento profissional e sua calendarização para efeitos de promoção profissional dos mesmos trabalhadores. Irá ser lançado estudo para o estabelecimento de um	Em 2015	Em 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		mecanismo de fiscalização da ascensão profissional dos residentes, focando particular atenção na verificação do peso dos residentes que ocupam cargos de chefia nas empresas operadoras do jogo.		
75.	Prestação de serviços de aconselhamento profissional e de planeamento da carreira profissional para os jovens	Prestar serviços, designadamente seminários temáticos, aconselhamento profissional, simulação de entrevistas, avaliação de capacidades profissionais, etc..., apoiando os jovens reabilitados no desenvolvimento do planeamento da sua carreira profissional e na integração no mercado de trabalho. Continuar a realizar os "Cursos de Aprendizagem" e do "Plano de formação de técnicos estagiários".	Já iniciado	Trabalho com continuidade
76.	Acompanhamento e apoio na integração e reintegração laboral dos indivíduos de meia-idade e com baixa escolaridade	Prestar serviços de colocação profissional aos participantes do "Projecto de serviço sobre vida positiva" do Instituto de Acção Social, proporcionando-lhes apoio na integração ou reintegração laboral. Prestar, através de diferentes meios, serviços de aconselhamento profissional específico aos indivíduos de meia-idade candidatos a empregos, organizando sessões de recrutamento para os indivíduos de meia-idade participantes em cursos de formação.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
77.	Apoio na integração laboral dos indivíduos desfavorecidos	Continuar a encorajar os empregadores a contratarem os indivíduos desfavorecidos, proporcionando cursos de formação profissional, serviços de aconselhamento e de	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		colocação profissionais, bem como oportunidades de estágio para indivíduos com deficiência ou reabilitados. Continuar a co-organizar, de periodicidade bienal, com o Instituto de Acção Social o "Plano de atribuição de prémios às entidades empregadoras de pessoas deficientes".		
78.	Protecção do direito ao emprego dos cidadãos	Continuar a prosseguir escrupulosamente a política do Governo da RAEM no âmbito da importação de mão-de-obra não residente, procedendo à apreciação dos pedidos de importação destes recursos laborais com maior rigor e prudência.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Fomento do emprego com vista ao melhoramento contínuo da qualidade da vida da população: Implementação eficaz e aplicação efectiva de medidas para atenuação de pressão na vida da população				
79.	Implementação eficaz das medidas do Governo da RAEM em benefício do bem-estar da população	Para além de se empenhar na aplicação eficaz da medida sobre a devolução aos residentes de Macau de 60% do imposto profissional por eles pago em 2013, com o limite máximo de 12.000 patacas, bem como das demais medidas de redução e isenção fiscal, dar-se-á continuidade às políticas de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica a favor das unidades habitacionais locais*, ao Plano de Participação Pecuniária e às medidas do subsídio complementar destinado aos trabalhadores a tempo inteiro mas com baixos rendimentos*, entre outras.	Já iniciado *Em Abril de 2015	Em Dezembro de 2015 *Em Março de 2016

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
80.	Realização activa de estudos e empenho na redução do impacto da inflação sobre a vida da população	Proceder à investigação e aos estudos mais aprofundados, através da colaboração entre diversos serviços envolvidos, sobre o problema de inflação, sobretudo sobre os três tipos de preços (renda do alojamento, preços da energia e despesas de refeições fora de casa), e os factores intermédios, a fim de identificar os motivos da subida da taxa inflacionista, apresentando propostas de políticas e medidas específicas destinadas a reduzir o impacto da inflação sobre a vida da população.	No primeiro semestre de 2015	Trabalho com continuidade
81.	Garantia do abastecimento de produtos no mercado e da estabilidade dos respectivos preços	Continuar a monitorizar os preços de cereais e alimentos secundários, tais como, arroz, óleos, sal e açúcar, para tomar conhecimento dos respectivos preços de importação, da venda por grosso e a retalho desses produtos, com atenção focada principalmente em fiscalizar a existência ou não de anormalidades nas variações dos preços ou de aumentos irrazoáveis de preços de produtos. Continuar a intensificar a cooperação entre os diferentes organismos governamentais, prestando ao público informações sobre os preços de cereais e alimentos secundários, assegurando o direito de escolha dos consumidores. Conhecer atempadamente a situação da procura e da oferta dos produtos alimentares no mercado, reunindo, periodicamente, com o sector empresarial a fim a conhecer as situações de importação e venda por grosso e a retalho dos produtos vivos e frescos, de cereais e alimentos secundários.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
82.	Exploração activa de canais de abastecimento de produtos alimentares	Encorajar o sector empresarial que, para além do Interior da China, se desloque aos países de produção abundante de produtos agrícolas alimentares e derivados para procurar produtos mais baratos e com melhor qualidade, proporcionando mais opções de escolha em prol da população local.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
83.	C o m b a t e a o açambarcamento de produtos para especulação	Dar continuidade aos trabalhos de fiscalização, de periodicidade trimestral, da situação de armazenagem e de venda a retalho de cereais e alimentos secundários como arroz, óleos, sal e água engarrafada, bem como leite em pó para bebés, por forma a assegurar o abastecimento estável dos produtos alimentares. Continuar a aperfeiçoar o banco de dados dos respectivos fornecedores e distribuidores, a fim de tomar conhecimento da evolução de toda a cadeia de abastecimento. Reforçar os trabalhos de divulgação, junto das lojas, das leis da respectiva área, com vista ao combate às eventuais acções ilegais de açambarcamento de produtos que criem perturbações no mercado.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
84.	Criação do mecanismo de acompanhamento da evolução dos preços de venda a retalho de produtos	Os serviços competentes irão diligenciar para tomar atempadamente conhecimento das flutuações dos preços dos produtos alimentares e energéticos, prestando informações do mercado, aumentando a sua transparência, procurando	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		reduzir os factores intermédios, esforçando-se para evitar flutuações de preços no mercado local provocadas pelo défice de informação relevante, empenhando-se ainda em estudar a definição de medidas eficazes de monitorização e de controlo correspondentes. Em Fevereiro deste ano, foi alterado o regime de importação dos produtos petrolíferos, passando a utilizar licença de importação em vez de declaração de importação, permitindo, assim, ao Governo conhecer atempadamente as informações sobre a importação desses produtos, e divulgá-las em tempo oportuno para conhecimento da população sobre a situação concreta das variações dos preços dos produtos combustíveis. Ao mesmo tempo, serão acelerados os trabalhos da produção legislativa quanto ao Regime Jurídico da Defesa dos Direitos e Interesses dos Consumidores, esforçando-se por atribuir ao Conselho de Consumidores as competências de recolha de informações de consumo, nos termos da lei, incluindo informações relativas a bens e serviços, particularmente sobre os respectivos preços e sua determinação, a fim de proporcionar elementos de referência para apoiar a avaliação global efectuada pelo Governo em termos da razoabilidade ou não de preços praticados dos produtos ou serviços, no sentido de permitir o desencadeamento dos trabalhos de fiscalização de actividades comerciais ilegais.		

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
85.	Reforço no controlo da segurança de produtos	Continuar os trabalhos de recolha, de periodicidade irregular, de produtos de maior interesse para a população para efeitos de testes da sua qualidade, prestando maior atenção às informações do mercado sobre produtos não aprovados nas regiões vizinhas, para que possam ser tomadas medidas de bloqueio correspondentes. Informar, periodicamente, o Interior da China sobre produtos não aprovados através do mecanismo estabelecido com a Administração Geral de Qualidade, Supervisão Inspeção e Quarentena da China. Realizar anualmente reuniões entre as duas partes para a troca de impressões sobre a situação da segurança dos produtos nos mercados dos dois lados, convidando ainda peritos do Interior da China para se deslocarem a Macau para realizar seminários temáticos e acções de formação relativas à segurança dos diversos tipos de produtos.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
86.	Reforço dos trabalhos relativos à segurança alimentar	Reforçar acções de inspecção ao conteúdo da rotulagem dos produtos alimentares comercializados no mercado, combatendo as situações de venda de produtos alimentares com prazo expirado e de falta de elementos na rotulagem legalmente previstos, entre outras. Continuar a efectuar acções de inspecção às fábricas de produtos alimentares licenciadas, realizando operações conjuntas de inspecção	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		a pedido do Centro de Segurança Alimentar, bem como participando nas actividades de cooperação Guangdong-Macau na área de segurança alimentar.		
87.	Reforço da protecção dos direitos e interesses dos consumidores	Empenhar-se em aperfeiçoar as legislações correspondentes, reforçando a qualidade de protecção dos consumidores, criando um grupo de trabalho específico para o tratamento de casos e intensificando e desenvolvendo uma plataforma de serviços electrónicos. Optimizar o sistema de avaliação de Lojas Certificadas, fiscalizando plenamente a implementação dos Códigos de Práticas. Criar um grupo de trabalho destinado a desenvolver os trabalhos na área de defesa do consumidor em parceria com as Lojas Certificadas. Reforçar a cooperação com as regiões do Interior da China em matéria de promoção do sistema de avaliação de Lojas Certificadas. Proceder, de forma continuada, à optimização dos serviços do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, elevando a eficiência dos seus trabalhos. Aumentar continuamente a transparência dos preços de bens praticados no mercado local através da melhoria dos trabalhos de investigação de preços em supermercados, incluindo mais tipos de produtos na área de investigação e optimizando os conteúdos constantes do Posto das Informações de Preços Vendidos nos Supermercados de Macau.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
Implementação da política da governação com base em critérios científicos e elevação da qualidade da governação: Reforço da fiscalização do sector do jogo				
88.	Lançamento dos trabalhos de revisão intercalar da indústria do jogo	Lançar os trabalhos de revisão da situação de execução dos contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, procedendo a uma análise global e mais aprofundada sobre o funcionamento de cada operadora de jogo desde a liberalização do sector de jogo, incluindo o cumprimento ou não dos contratos firmados, o desenvolvimento dos componentes não jogo, o fomento do emprego em Macau e da progressão profissional dos trabalhadores locais, entre outros aspectos, propondo medidas de aperfeiçoamento, com vista a servir de elementos de referência para a próxima fase de estudos sobre as medidas subsequentes pós-termo do contrato de concessão de exploração de jogos, a optimização do regime de fiscalização respectivo e a definição das políticas de recursos humanos do mesmo sector.	Em 2015	Trabalho com continuidade
89.	Projeto de desenvolvimento adequado e ordenado do sector do jogo	De acordo com a actual situação de desenvolvimento do sector do jogo, a capacidade de resposta de Macau em termos de recursos e ambiente, bem como as condições internas e externas do mercado, empenhar-se na manutenção, em nível adequado, do ritmo e dimensão do desenvolvimento do sector do jogo, apreciando rigorosamente os pedidos do	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		aumento do número de mesas de jogo apresentados pelas operadoras do jogo. Dar continuidade à política de jogos definida pelo Governo da RAEM – uma taxa média anual não superior aos 3% em relação ao crescimento do número de mesas de jogo nos próximos dez anos contados a partir de 2013, empenhando-se ainda em fomentar o desenvolvimento qualificado e saudável do sector, elevando assim a respectiva capacidade competitiva internacional.		
90.	Reforço do estudo sobre o desenvolvimento da indústria de jogo	Prestar maior atenção e reforçar o estudo sobre os problemas advindos do desenvolvimento da indústria de jogo, apresentando políticas estratégicas e propondo medidas correspondentes, a fim de fomentar a salubridade do desenvolvimento das respectivas actividades. Ao mesmo tempo, tomar conhecimento atempado da evolução do sector do jogo a nível das regiões vizinhas e mundial, com vista a aperfeiçoar a base de dados no âmbito do desenvolvimento da indústria do jogo de Macau.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
91.	Empenho em incentivar as operadoras de jogo para assumir a responsabilidade de proporcionar facilidades de alojamento e transporte aos trabalhadores não residentes	Procurar conhecer, junto das concessionárias de jogo, a situação relativa ao alojamento e transporte dos seus trabalhadores e propor sugestões de acordo com a situação real de cada uma delas.	No primeiro semestre de 2015	No primeiro semestre de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
92.	Promoção do Jogo Responsável	Proseguir os trabalhos de prevenção de jogo problemático e relativos ao problema do alastramento do jogo nas zonas residenciais, promovendo activamente a remoção das salas de máquinas para fora das zonas residenciais. Realizar, de periodicidade regular, fiscalização sobre o cumprimento, por parte das operadoras do jogo, das instruções do Jogo Responsável, encorajando os indivíduos sujeitos à medida de auto-exclusão para procurarem apoio e aconselhamento junto do IASM. Reforçar as acções promocionais e de propaganda sobre o jogo responsável, instalando mais quiosques informativos de jogo responsável. Aperfeiçoar os procedimentos de pedidos de “auto-exclusão” e de “exclusão a apresentar por terceiros” relativamente aos jogadores problemáticos, aperfeiçoando, gradualmente, o pedido electrónico facultado nos quiosques informativos, por forma a aumentar a taxa de pedidos. Combater, em conjunto com outros serviços competentes, qualquer forma publicitária sobre jogos de fortuna ou azar nos termos legais, a fim de purificar o ambiente da sociedade.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Implementação da política da governação com base em critérios científicos e elevação da qualidade da governação: Reforço da administração financeira				
93.	Aperfeiçoamento do regime de finanças públicas	Continuar a aperfeiçoar o Regime de Administração Financeira do território, executando, de forma efectiva, os trabalhos da elaboração do orçamento da RAEM. Em função	Já iniciado	Em 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		das necessidades das diferentes áreas de Acção Governativa, proceder-se à afectação de recursos públicos, atempada e adequadamente e nos termos da lei, empenhando-se na fiscalização rigorosa da sua utilização dentro do âmbito das suas competências. Fiscalizar a utilização de recursos por parte das pessoas colectivas de interesse público, solicitando-lhes a entrega dos relatórios das suas contas anuais de gestão, promovendo a respectiva avaliação dos dados apresentados.		
94.	Integração dos dados dos contribuintes	Dar continuidade aos trabalhos de comparação, tratamento e integração dos dados de identificação dos contribuintes nas bases de dados dos diversos Núcleos Fiscais, com vista a uniformizar os diferentes números fiscais atribuídos a um mesmo contribuinte.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
95.	Lançamento do estudo sobre as formas eficazes de aplicação da reserva financeira e criação do Fundo de Investimento e Desenvolvimento da RAEM	À gestão da reserva financeira da RAEM aplicam-se os princípios de “manutenção e aumento do valor” e de “benéfico para a estabilidade e o desenvolvimento da economia de Macau e para a diversificação adequada”, planeando aplicar parte de capitais da reserva financeira da RAEM nos projectos de financiamento do Banco de Desenvolvimento da China e do Fundo da Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países da Língua Portuguesa, no intuito de valorizar o papel de Macau como plataforma de serviços	Os respectivos estudos já foram lançados no 1.º trimestre de 2015.	O respectivo relatório será apresentado ainda no corrente ano.

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
96.	Estudo sobre a criação de um mecanismo eficiente de longo prazo para a distribuição de saldos financeiros	para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, ponderando ainda desencadear estudos sobre a elaboração de medidas que visam promover a manutenção ou aumento de uma parte dos fundos da Reserva Financeira, através da cooperação inovadora entre Guangdong e Macau, fomentando o aprofundamento da cooperação regional entre as duas partes. Em simultâneo, dará início a estudos sobre a viabilidade para a criação do Fundo de Investimento e Desenvolvimento da RAEM e a elaboração dos respectivos diplomas legais. Efectuar estudo sobre o mecanismo da distribuição adequada dos saldos financeiros, tendo em conta as experiências internacionais e a situação real do território, assim como em conformidade com a política de "segurança e eficácia". No pressuposto de salvaguardar a segurança, ou seja, de manter o valor, serão envidados esforços para elevar a eficácia da Reserva Financeira, nomeadamente a maximização dos rendimentos e o desempenho de diversas funções, inerentes à salvaguarda da estabilidade local, a nível financeiro e económico, ao estímulo da diversificação industrial e do desenvolvimento sustentável económica e à harmonização com o desenvolvimento estratégico do País.	Já iniciado	O respectivo relatório será apresentado ainda no corrente ano.

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
Implementação da política da governação com base em critérios científicos e elevação da qualidade da governação: Reforço da supervisão financeira e aperfeiçoamento do sistema de liquidação				
97.	Reforço da supervisão das instituições financeiras	De acordo com os princípios reconhecidos internacionalmente sobre supervisão prudente, serão envidados todos os esforços para aperfeiçoar o enquadramento jurídico do sector financeiro de Macau e as regulamentações de supervisão, de modo a concretizar uma supervisão contínua às instituições autorizadas, através de inspecções "on-shore", "off-shore", cooperação transfronteiriça e demais esquemas de supervisão. Concomitantemente, continuar-se-á a observar, com a maior atenção, a evolução da conjuntura económica, externa e interna, de forma a assegurar a adopção contínua pelo sector financeiro, do princípio prudencial, no contexto em que se verificam constantemente evoluções, bem como a dispor de medidas apropriadas, em matéria de controlo interno e de gestão do risco. Assim, será continuado, por um lado, o seguimento do modelo de supervisão, baseada no risco e, por outro, com a finalidade de elevar a eficácia de supervisão, os esforços de supervisão serão focalizados na área dos riscos mais elevados.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
98.	Construção do sistema de liquidação imediata em tempo real em Renminbis	Foram concluídos, basicamente em 2014, os estudos de viabilidade de todo o sistema de liquidação imediata em tempo real em Renminbis, encontrando-se actualmente em preparação os trabalhos para o concurso do projecto em causa, prevendo-se que a construção do sistema seja concluída em finais de 2015, prevendo a sua entrada em funcionamento no 1.º trimestre de 2016.	Já iniciado	Em finais de 2015
99.	Adesão das entidades bancárias da Ilha de Hengqin ao sistema de liquidação imediata em tempo real em patacas	Procurar ser concluída a reconfiguração do sistema no primeiro semestre de 2015, promovendo posteriormente acções de formação de utentes e testes ao sistema junto dos bancos-piloto de Hengqin, empenhando-se em concluir o processo de adesão dos bancos-piloto de Hengqin ao sistema de liquidação imediata em tempo real em patacas, no corrente ano.	Já iniciado	No primeiro semestre de 2015
100.	Implementação da "Directiva sobre a contratação de auditores externos, suas atribuições e relacionamento com a AMCM"	A AMCM já elaborou a "Directiva sobre a contratação de auditores externos, suas atribuições e relacionamento com a AMCM", prevendo-se que a sua implementação possa ser realizada ainda no corrente ano.	Já iniciado	Em 2015
101.	Inclusão formal nas normas de supervisão, dos novos requisitos sobre a supervisão do capital para riscos de crédito dos bancos	A AMCM promoveu a alteração dos requisitos sobre capital para risco de crédito, promovendo a sua implementação com carácter experimental a partir de Julho de 2014, pretendendo que a sua inclusão formal nas normas de supervisão seja concretizada em 2015.	Já iniciado	Em 2015 (ou no primeiro semestre de 2016)

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
102.	Realização de estudo sobre a implementação das disposições previstas no Basileia	Estudar a implementação das medidas concretas previstas no Basileia II, no que diz respeito ao exame, por parte das instituições bancárias, aos procedimentos internos adoptados na avaliação do capital e à definição de procedimentos de supervisão e controlo, bem como a implementação dos dois novos indicadores de supervisão de riscos de liquidez e das novas normas sobre os requisitos no reforço do capital, previstos no Basileia III.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Implementação da política da governação com base em critérios científicos e elevação da qualidade da governação: Aperfeiçoamento do mecanismo de supervisão do mercado de trabalho				
103.	Reforço do controlo e da fiscalização da importação de trabalhadores não residentes	Apreciar rigorosamente os pedidos de trabalhadores não residentes, cumprindo os princípios de prioridade na contratação de trabalhadores residentes e de protecção dos seus direitos e interesses. Monitorizar, de perto, a evolução da conjuntura económica, tomar conhecimento das situações de exploração das empresas do território e da procura e oferta da mão-de-obra no mercado local e ajustar, atempadamente, o número de trabalhadores não residentes, implementando, escrupulosamente e nos termos da lei, o mecanismo de substituição de trabalhadores não residentes.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		Manter ligação estreita com os serviços competentes, promovendo à integração dos dados relevantes para o melhoramento contínuo do conteúdo da base de dados de trabalhadores não residentes e aprofundando os trabalhos de estudo do mercado laboral de Macau. Actuar em estreita coordenação com os serviços competentes nas acções de combate ao trabalho ilegal, reforçando a fiscalização sobre a execução da "Lei da contratação de trabalhadores não residentes".		
104.	Manutenção de relações laborais harmoniosas	Valorizar o papel do Conselho Permanente de Concertação Social na promoção de relações laborais harmoniosas, empenhando-se na resolução de conflitos laborais, aplicando sanções aos infractores da lei e proporcionando assistência aos trabalhadores lesados no recebimento da sua indemnização.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
105.	Reforço do estudo sobre os problemas relacionados com o trabalho e emprego	Proceder ao aprofundamento da investigação sobre problemas mais prementes relacionados com o trabalho e o emprego, com vista a propor, posteriormente, medidas e políticas correspondentes. Como por exemplo, dada a divergência das opiniões públicas no que diz respeito ao problema de insuficiência de condutores profissionais em Macau, o Governo da RAEM encomendou, no ano de 2014, ao Instituto Politécnico de Macau para efectuar um estudo	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		específico sobre “situação dos recursos humanos em Macau no sector de condutores profissionais”. Dar prosseguimento, neste ano, à prestação de apoio na execução desse estudo, e, após concluído o respectivo relatório, serão apresentadas medidas segundo o previsto no respectivo relatório sobre a situação concreta da procura e oferta de condutores profissionais em diversos sectores sociais, conjugado com a ponderação das sugestões provenientes das diferentes camadas sociais.		
106.	Reforço dos trabalhos de promoção, sensibilização e divulgação de leis e regulamentos da área do trabalho	Organizar seminários temáticos, transmitindo à população local conhecimentos jurídicos relacionados com a importação de trabalhadores não residentes e o mecanismo para a sua substituição, designadamente sobre os princípios da importação de trabalhadores não residentes, o mecanismo de ajustamento do seu número, as responsabilidades e os deveres dos empregadores, as competências do Governo, etc. para efectuar uma fiscalização mais eficiente do trabalho do Governo na vertente da importação de mão-de-obra.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
Implementação da política da governação com base em critérios científicos e elevação da qualidade da governação: Optimização dos serviços administrativos				
107.	Aumento da eficiência administrativa	Empenhar-se na melhoria dos serviços administrativos, simplificando os respectivos procedimentos e formalidades, recorrendo à tecnologia informática para proceder, de forma	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		sistemática e científica, à optimização dos procedimentos administrativos, no sentido de melhorar a qualidade dos serviços proporcionados.		
108.	Estudo de integração e optimização das estruturas orgânicas e das funções dos serviços públicos	Cumprindo a orientação de “simplificação da estrutura administrativa e reajustamento do pessoal”, proceder à avaliação da racionalidade do estabelecimento dos serviços públicos da tutela desta área de economia e finanças, bem como da divisão das respectivas funções, planeando ser integrados ou reestruturados os serviços cujas funções se encontram sobrepostas, racionalizando gradualmente as funções das entidades públicas, reduzindo a ocorrência das situações como a sobreposição de funções e a ambiguidade das responsabilidades assumidas.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
109.	Reforço da comunicação e cooperação com os serviços públicos subordinados a outros órgãos do Governo	Proceder à revisão da situação do funcionamento dos grupos de trabalho ou comissões interdepartamentais ou interáreas, aperfeiçoando-os para maximizar as suas funções. Por outro lado, será criado, em colaboração com os serviços públicos subordinados a outros órgãos do Governo, novo mecanismo de cooperação relativamente a determinado assunto, sempre que a necessidade se justifique. Como por exemplo, foi criado, recentemente, um mecanismo de comunicação entre os serviços desta área e os da área de transportes e obras públicas, para troca mútua de informações sobre a situação	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		de utilização dos trabalhadores não residentes (TNRs) nas diversas obras das construções públicas, exortando os empreiteiros das obras públicas para o uso adequado das quotas de TNRs atribuídas de acordo com o andamento das construções públicas adjudicadas.		
110.	F o m e n t o d o desenvolvimento do Governo electrónico	Impulsionar a eletrónica dos serviços públicos, promovendo a modernização administrativa. Reforçar a informatização dos procedimentos administrativos internos, acelerando a aplicação de medidas "sem recurso a papel", para elevar a eficiência administrativa e na apreciação de pedidos.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
111.	E m p e n h o n o aperfeiçoamento e na implementação eficaz do serviço "one-stop" e da "Carta de Qualidade	Para além de implementar o regime de reconhecimento da "Carta de Qualidade", irá observar e rever, de forma rigorosa, os resultados da execução dos actuais planos da "Carta de Qualidade", elevando constantemente o índice referente à qualidade desse serviço, procurando alargar-se, de forma gradual, a sua cobertura.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
112.	Aperfeiçoamento do mecanismo de tratamento das queixas	À medida que se empenhará em tratar e dar resposta, em tempo oportuno, às solicitações do público, tirando proveito das queixas e opiniões manifestadas por parte do público para otimizar constantemente os serviços administrativos prestados e elevar a respectiva qualidade	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
Implementação da política da governação com base em critérios científicos e elevação da qualidade da governação: Aperfeiçoamento dos diplomas e regulamentos legais da área da economia e finanças				
113.	Leis e disposições legais relacionadas com o sector do jogo	Empenhar-se na conclusão da elaboração do Regulamento Administrativo que define o "Regime legal da utilização e funcionamento dos casinos", no sentido de elevar a transparência do exercício da fiscalização sobre os casinos e, ainda, facultar um fundamento legal às entidades reguladoras competentes no exercício das suas funções. Promover o acompanhamento dos trabalhos de estudos de regulamentação sobre o processo de licenciamento dos principais empregados e registo dos <i>croupiers</i> dos casinos da RAEM e estabelecer o regime de licenciamento e registo dos empregados do sector do jogo através da produção legislativa.	Já iniciado	Em 2015
114.	Leis e disposições legais sobre as finanças públicas	Continuar a acelerar os trabalhos de revisão da Lei de Enquadramento Orçamental, cuja orientação essencial é a alteração à aplicação do sistema de contabilidade por partidas simples para o sistema por partidas dobradas, reformulando parte da classificação económica e regulamentando, de forma mais detalhada, a utilização do orçamento aprovado de todos os serviços públicos, incluindo a regulamentação rigorosa da utilização de orçamento suplementar, para que as despesas orçamentadas dos organismos autónomos possam ser limitadas dentro do	Já iniciado	Em 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		montante aprovado pela Assembleia Legislativa. No tocante ao orçamento do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), irá o mesmo ser desenvolvido segundo os programas que dele constam, procedendo-se, de forma mais adequada, à revisão dos orçamentos dos serviços públicos e dos programas do orçamento do PIDDA, procurando-se que seja concluída, neste ano, a proposta de revisão e iniciada a respectiva consulta. Para se articular com a implementação da Lei de Enquadramento Orçamental recentemente revista, irá realizar a aquisição de um sistema de contabilidade por partidas dobradas. Irá efectuar o exame, a apreciação e o estudo de revisão da legislação sobre o regime de aquisição de bens e serviços em vigor, procurando que seja finalizada a respectiva proposta de lei este ano e, subsequentemente, remetida aos Serviços de Assuntos de Justiça para recolha de opinião e, posteriormente, para auscultação pública. Dar-se-á seguimento às opiniões emitidas pelos Serviços de Assuntos de Justiça em relação à proposta de lei sobre a revisão do Código Tributário, introduzindo melhorias à dita proposta. Será alterado o Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados e revisto o âmbito da aplicação da isenção do mesmo Imposto.		

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
115.	Leis e disposições legais na área do comércio externo	Dar continuidade ao acompanhamento dos trabalhos de revisão gradual da Lei do Comércio Externo, do Regulamento das Operações de Comércio Externo e do Regulamento da Certificação de Origem, a fim de optimizar o desenvolvimento do comércio externo, da indústria de convenções e exposições e das actividades conexas.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
116.	Leis e disposições legais da área financeira	Continuar a acompanhar os trabalhos de revisão do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, bem como os das directivas de supervisão sobre o combate ao branqueamento de capitais/financiamento do terrorismo e os dos requisitos de supervisão sobre a classificação de activos e cálculo de provisões. Dar prosseguimento ao acompanhamento dos trabalhos de produção legislativa da proposta de lei sobre a "Alteração ao regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais", do regime jurídico sobre as actividades do seguro e do resseguro, bem como do regime jurídico sobre o exercício da actividade de mediação de seguros.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
117.	Leis e disposições legais sobre o trabalho	① Dar continuidade ao acompanhamento da proposta de lei sobre o "salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na área de administração de propriedades" e apresentar a calendarização desse trabalho*. ② No decorrer do processo de apreciação da proposta de lei sobre o "salário	Já iniciado	Trabalho com continuidade * No 1.º trimestre de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na área de administração de propriedades” na Assembleia Legislativa, foi dado início, em simultâneo, aos trabalhos de discussão sobre a viabilidade da implementação gradual e ordenada do salário mínimo em todos os sectores, por parte do Conselho Permanente de Concertação Social. ③ Acompanhar o trabalho de alteração da proposta de lei sobre a “Garantia de créditos emergentes das relações de trabalho” e implementar o correspondente regulamento administrativo em conformidade com a entrada em vigor dessa proposta de lei. ④ Acompanhar a proposta de lei sobre a “Alteração da Lei das relações de trabalho”, no respeitante à actualização do limite máximo da indemnização rescisória. ⑤ Continuar a revisão da “Lei das relações de trabalho” e da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, concluindo a a revisão e alteração do seu enquadramento legal*, submetendo-a ao Conselho Permanente de Concertação Social para discussão. ⑥ Acompanhar o trabalho de alteração do “Regime de licenciamento de agências de emprego e do seu funcionamento”. ⑦ Debater e elaborar o projecto de lei sobre o “Regime de trabalho a tempo parcial”. ⑧ Acompanhar o trabalho de alteração da legislação sobre a formação profissional e estudo da implementação do regime de avaliação técnica. ⑨ Proceder ao estudo e elaboração do plano de gestão do pessoal das empreitadas nos estaleiros		

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data prevista para a sua conclusão
		de obras de construção. ⑩ Continuar o acompanhamento dos trabalhos de alteração e de produção de diplomas e regulamentos legais no domínio da segurança e saúde ocupacional. ⑪ Continuar o acompanhamento do estudo de elaboração da proposta de lei para a criação do Fundo de Protecção no Desemprego.		
118.	Leis e disposições legais sobre a defesa dos direitos e interesses dos consumidores	Continuar a acompanhar activamente os trabalhos da produção legislativa quanto ao Regime Jurídico da Defesa dos Direitos e Interesses dos Consumidores.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Calendário dos trabalhos principais a desenvolver na área de segurança para o ano 2015

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
Serviços de Polícia Unitários				
1.	Gestão dos recursos e planos	Apoio técnico e administrativo Gestão de recursos financeiros Gestão de recursos materiais e bens Gestão de recursos humanos Apoio de informações e tecnologia de comunicação	Ano inteiro	Ano inteiro
2.	Modernização e desenvolvimento dos organismos	Modernização administrativa: rever e otimizar o sistema da gestão interna; informatizar a gestão administrativa; regularizar e publicar os documentos electrónicos; regularizar os documentos internos; elaborar e divulgar as regras específicas As actividades de planeamento e controlo: elaborar/publicar o plano de acção anual, o relatório do plano da acção anual; elaborar relatório de informações, de operações e de técnica; analisar a técnica e a teoria actuais	Ano inteiro	Ano inteiro

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Formação e treinamento policiais: abordar as necessidades de formação profissional; elaborar/publicar o plano de formação interna e externa; organizar cursos de análise de informações (Hong Kong) e de combate do branqueamento de capitais; participar cursos realizados em Cantão, Hong Kong e Macau; organizar cursos de gestão de crises, de assuntos policiais e de treino policial (Cantão/China)		
3.	Planeamento e coordenação dos trabalhos de informações e de segurança	Processamento de informações: processar as informações policiais políticas e operacionais, bem como as estratégicas; elaborar o estudo/relatório da situação de informações; estabelecer e manter o sistema de informações Investigação criminal: actividades no âmbito técnico operacionais (jogos de azar e fortuna, etc.); gerir o sistema de informações criminais; coordenar e cooperar com o órgão judicial; elaborar estudo e relatório sobre o crime/infracções Medidas de segurança: coordenar, supervisionar e acompanhar as operações; definir e classificar os documentos e os equipamentos; coordenar acções de contra-informação; elaborar instruções e propostas; definir regras de execução permanente	Ano inteiro	Ano inteiro

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Cooperação e troca das informações: manter a comunicação com as autoridades e órgãos judiciais, com a Interpol; cooperar interdepartamentalmente com os serviços públicos; contactar com as autoridades policiais por cada duas semanas; contactar com as companhias de segurança privada; elaborar relatório de informações; organizar e participar em encontro periódico		
		Participação no grupo de trabalho e comissão especializada: participar nas reuniões especializadas; elaborar parecer e estudo; coordenar o encontro periódico inter-regional; continuar a desenvolver o projecto de construção do Edifício de Comando Conjunto dos Serviços de Polícia Unitários; continuar a implementar o plano de vigilância electrónica		
4.	Planeamento das operações e a sua coordenação	Supervisão de planos de emergência, contingência e de operações; rever e actualizar os projectos da protecção civil, os planos de segurança no aeroporto e o plano de segurança das instalações importantes; elaborar programas de segurança, plano de operação e regras permanentes aos grandes eventos; elaborar instruções às operações especializadas; elaborar planos de segurança ao estabelecimento prisional; elaborar guias de estudo e proposta, etc.	Ano inteiro	Ano inteiro

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Supervisão e coordenação das operações policiais: efectuar patrulhas móvel, a pé e patrulhas especiais; organizar operações em grupo e conjuntas; coordenar operações de patrulhas policiais; cooperar com a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês		
		Realização de exercícios e inspecção: estudar e organizar exercícios sectoriais/conjuntas; participar nos exercícios locais, regionais e internacionais; supervisionar e avaliar os órgãos policiais (Policia Judiciária e Corpo de Polícia de Segurança Pública)		
		Trabalhos de apoios nos eventos e festivais	Durante a realização dos festivais e eventos	Durante a realização dos festivais e eventos
		Segurança do pessoal, documentos e instalações: aplicar as regras de sigilo; classificar e autenticar os dados pessoais, documentos e recursos materiais; guardar os documentos; salvaguardar e proteger a segurança das instalações importantes; elaborar e publicar as regras especiais	Ano inteiro	Ano inteiro

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Planeamento e coordenação de segurança: elaborar planos de segurança em geral; planear o combate ao terrorismo e outros assuntos semelhantes; planeamento de segurança de actividades de grande envergadura; projecto de construção do Edifício de Comando Conjunto dos Serviços de Polícia Unitários; segurança rodoviária		
5.	Informação e comunicação	Desenvolvimento e programação de informática: otimizar e elevar o sistema informático e a rede interna dos SPU; desenvolver e actualizar o sistema informático e software; efectuar a manutenção e a actualização do website dos SPU; processar as bases de dados criminais apresentados pela FSM e PJ Apoio técnico: salvaguardar a rede, os sistemas e os equipamentos; prestar apoio técnico; avaliar e actualizar os equipamentos informáticos; participar no plano de videovigilância (CCTV)	Ano inteiro	Ano inteiro
6.	Comunicação e relações públicas	Etiqueta diplomática e comunicação social: elaborar e coordenar a etiqueta diplomática dos SPU; contactar com o exterior; elaborar e publicar as notas de imprensa; definir as regras para a ligação com os meios de comunicação social Divulgação de documento de informações: criar, melhorar e salvaguardar a imagem dos SPU; divulgar panfletos temáticos e técnicos	Ano inteiro	Ano inteiro

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
7.	Cooperação e relação com o exterior	Informação interna e externa: apoiar e coordenar a organização de reuniões; elaborar e apresentar o relatório em sumário; analisar as notícias; publicar revista anual sobre o relatório das actividades dos SPU; divulgar actividade de sensibilização junto à população Planear e coordenar as actividades de visita, seminários, palestras, reuniões periódicas, etc.	Ano inteiro	Ano inteiro
		Intercâmbio e coordenação com os organismos congéneres: Hong Kong, Portugal e Interpol Participação nas reuniões, fórum, seminários, palestras, comissões e nos grupos de trabalho: planear actividade regional, do interior e internacional; apoiar o grupo de trabalho trans-departamental do Gabinete de Informação Financeira (âmbito do branqueamento de capitais); participar na Comissão de Acompanhamento das Medidas de Dissuasão do Tráfico de Pessoas, no grupo de trabalho da Reforma do Estatuto dos Militarizados das FSM, da Convenção sobre a Proibição das Armas Químicas, do Edifício de Comando Conjunto dos Serviços de Polícia Unitários, no trabalho da coordenação com o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, na Comissão do Grande Prémio de Macau (coordenar os recursos da FSM e outros departamentos); planear a organização dos seminários		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
8.	Outras actividades	Desenvolver o E-Learning junto do pessoal da FSM; continuar a coordenação e o planeamento das instalações do sistema de videovigilância em espaços públicos	Ano inteiro	Ano inteiro
Serviços de Alfândega				
9.	Uso comum do documento de declaração alfandegária entre os Serviços Alfandegários de duas jurisdições	Continuar a discutir com a Administração Geral de Alfândega para resolver as divergências e procurar determinar o período de concretização a título experimental nas fronteiras da zona fronteiriça industrial Zhuhai-Macau	Ano inteiro	Ano inteiro
10.	Cooperação entre os Serviços Alfandegários das três jurisdições no funcionamento dos postos fronteiriços da ponte Zhuhai-Hong Kong-Macau	Criar um mecanismo de negociação entre quadros superiores e um grupo de trabalho para desenvolver as medidas concretas para facilitar o funcionamento dos postos fronteiriços	Ano inteiro	Ano inteiro
11.	Deslocação ida e volta de viaturas com uma só licença de condução à Ilha de Hengqin	Adequar-se ao estudo feito pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, à implementação de medidas e de respectivos critérios das normas jurídicas	Conforme o andamento	Conforme o andamento

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
12.	Medidas de funcionamento tomadas pelos Serviços Alfandegários no plano “viagem individual em barcos de recreio”	Com o objectivo de facilitar o funcionamento dos postos fronteiriços, implementar medidas flexíveis de fiscalização portuária e medidas de controlo alfandegário e de desalfandegamento	imediato	1.º semestre
13.	Combate aos contrabandistas e aos transportes de contrabando em veículos que deslocam entre China e de Macau	Reforçar patrulhamentos nos locais de maior risco de recepção e nas zonas onde os turistas fazem compras	Ano inteiro	Ano inteiro
14.	Combate ao tráfico transfronteiriço de droga	Manter intercâmbio de informações, cooperação e investigações com as autoridades policiais e serviços alfandegários locais e das regiões vizinhas	Ano inteiro	Ano inteiro
15.	Combate à violação de direitos de propriedade intelectual	Realizar patrulhamentos não periódicos às lojas dos pontos turísticos e reforçar a cooperação e intercâmbio técnico com os serviços alfandegários das regiões vizinhas	Ano inteiro	Ano inteiro

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
16.	Sistema dos Serviços de Alfândega de declaração de entrada e saída do dinheiro em numerário e demais títulos financeiros negociáveis	Elaborar, em cooperação com outros serviços, regulamentos administrativos, acrescentar vias alfandegárias vermelhas e verdes e promover uma série de acções de sensibilização e de trabalhos a concretizar	Ano inteiro	Ano inteiro
17.	Intensificar a salvaguarda da segurança em embarcações e da estabilidade social na zona aquática junto à Ponte Zhuhai-Hong Kong-Macau e nos aterros da Zona A	Coordenar a disposição da força policial com a equipa dos serviços fronteiriços da Segurança Pública de Zhuhai e reforçar os patrulhamentos de barcos de patrulha e dos agentes alfandegários nas zonas costeiras	Ano inteiro	Ano inteiro
18.	Determinar de novo medidas para o sistema de avaliação do risco das inspecções nos postos fronteiriços	Actualizar procedimentos em face da evolução das novas tecnologias e utilização de dados	Ano inteiro	Ano inteiro
19.	Recurtamento, promoção e formação profissional	Elaborado o plano, efectuar os processos da abertura do concurso seguindo os devidos procedimentos, e coordenar com os respectivos serviços no desenvolvimento das acções de formação	Ano inteiro	Ano inteiro

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
20.	Alteração do regime de promoção dos agentes alfandegários	Com o objectivo de acelerar os procedimentos, estudar e apresentará propostas de alteração do regime da promoção para as carreiras superiores e de base	Ano inteiro	Ano inteiro
21.	Reconstrução do posto de patrulha alfandegária das ilhas da Taipa e Coloane, reparação do posto alfandegário de Coloane, recepção das instalações alfandegárias do terminal marítimo de Pac-On e adaptar-se à recolocação das instalações alfandegárias depois da conclusão das obras de remodelação do terminal marítimo do Porto Exterior	Estudar e coordenar com colaboração dos respectivos serviços o prosseguimento das obras e os processos da recepção/entrega	Ano inteiro	Ano inteiro
22.	Fortalecer a equipa de embarcações alfandegárias e continuar a renovar as viaturas	Acompanhar e fiscalizar a eficiência das patrulhas aquáticas da equipa dos barcos-patrulhas	Ano inteiro	Ano inteiro

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
23.	Delimitar a área das águas de jurisdição da RAEM, organizar os equipamentos para reforçar a capacidade de patrulha aquática	Estudar e implementar possível forma de actualização do exercício de funções durante as embarcações de patrulha	Ano inteiro	Ano inteiro
Corpo de Polícia de Segurança Pública				
24.	Acção policial e segurança	Garantir a ordem pública e a tranquilidade da sociedade; prevenir, investigar e combater a criminalidade; proteger os bens públicos e particulares.	Ano inteiro	Ano inteiro
		Impedir a entrada clandestina; manter os serviços migratórios; responsabilizar pela saída e entrada, permanência e fixação de residência do território, tratar os documentos emitidos pelo CPSP.	Ano inteiro	Ano inteiro
		Fiscalizar os veículos e peões, escoar o trânsito.	Ano inteiro	Ano inteiro
25.	Promoção do pessoal e acções formativas	Participar nos cursos realizados na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau: 15.º Curso de Formação de Oficiais (Carreira Superior), Curso de Promoção de Carreira da Base, Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau (Curso Normal).	Segundo o horário do ano lectivo 2014/2015	Segundo o horário do ano lectivo 2014/2015

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Organizar 18.º e 19.º Cursos de Intervenção Policial para Choque.	Ano inteiro	Ano inteiro
		Curso de formação de patrulha especial.	Março	Julho
		Curso de técnicas de atendimento e resposta.	Março	Dezembro
		6.º Curso de Operação Especial.	Abril	Dezembro
		Curso de aperfeiçoamento para os agentes policiais.	Maio	Julho
		Curso de formação de tiro a longa distância.	Junho	Junho
		Curso de análise de dados policiais.	Junho	Setembro
		5.º Curso de Inativação de Engenhos Explosivos Improvisados.	Agosto	Outubro
		Curso avançado de serviços excelentes; técnicas de comunicação com os medias.	Setembro	Setembro
		Curso de formação para os formadores.	Setembro	Outubro
		Curso de interrogatório criminal; como identifica as drogas.	Outubro	Outubro
		Curso de formação de inativação de engenhos explosivos improvisados; curso de tratamento de materiais perigosos internacionais.	Outubro	Novembro

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		16.º curso de formação de protecção de pessoas importantes e instalações.	Outubro	Dezembro
		10.º curso de formação para adoptantes de cão.	Novembro	Março de 2016
		Curso de investigação de casos de explosivos; curso de formação de inspecção em campo e aceitação do veículo furtivo de comando e sua operação.	Novembro	Novembro
		Curso de inspecção em campo e aceitação da escada táctica e sua operação.	Dezembro	Dezembro
		Exame físico anual.	Março e Setembro	Dezembro
		Treino anual de tiro; competição interna de jogos desportivos.	Ano inteiro	Ano inteiro
		Coordenação dos jogos desportivos no Campeonato da Taça das Forças de Segurança; Coordenação de jogos desportivos tripartidos das polícias de Província Guangdong, de Hong Kong e de Macau.	2.º semestre	2.º semestre
26.	Operações policiais de grande envergadura	A desenvolver segundo o trabalho policial em concreto.	Ano inteiro	Ano inteiro
27.	Sensibilização e trabalho do policiamento comunitário	Participar na organização a actividade "Novo ambiente no bairro comunitário".	Antes do ano novo lunar	Antes do ano novo lunar

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Jantar de Primavera com os jornalistas.	Depois do ano novo lunar	Depois do ano novo lunar
		Uma série de actividades de Cerimónia comemorativas do 324.º aniversário do CPSP.	Março	Março
		Participar na organização a actividade "Segurança Rodoviária".	2.º semestre	2.º semestre
		"Carnaval de canídeo policial".	2.º semestre	2.º semestre
		"Apresentação da Banda da PSP nas escolas" e "Apresentação da Banda da PSP ao ar livre".	Ano inteiro	Ano inteiro
		Palestra sobre a prevenção de burla aos idosos.	Ano inteiro	Ano inteiro
		Palestra sobre a segurança residencial.	Ano inteiro	Ano inteiro
		Palestra sobre a delinquência juvenil.	Ano lectivo inteiro	Ano lectivo inteiro
		Distribuição ao ar livre dos materiais de sensibilização.	Não periódico	Ano inteiro
		Visita e encontro com as organizações cívicas.	Não periódico	Ano inteiro
		Ajustar estratégias de sensibilização policial e elaborar planos, para aprofundar o conhecimento e o reconhecimento da população sobre os serviços policiais.	1.º trimestre do ano	1.º trimestre do ano

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
28.	Infra-estruturas e equipamentos	Organizar sessões de partilha sobre a carta de qualidade.	2.º trimestre do ano	2.º trimestre do ano
		Criar um mecanismo normalizado de "ligação policial no sector da hotelaria".	2.º trimestre do ano	2.º trimestre do ano
		Organizar uma série de actividades "história da polícia".	Março	Março
		Espaço de treino complexo	A coordenar	---
		Novo edifício de Unidade Tática de Intervenção da Polícia		
		Novo edifício do Pelotão Cinotécnico da Unidade Tática de Intervenção da Polícia		
		Reconstrução do Edifício do Departamento Policial das Ilhas		
		Obra de ampliação do actual Departamento de Trânsito		
		Novo Centro de Detenção de Veículos de Coloane do Departamento de Trânsito		
		Edifício do Comissariado policial de Coloane e Escola de Polícia		
		Backup da base dos dados dos sistemas de videovigilância em espaços públicos		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
29.	Medidas para facilitar os cidadãos	Projecto dos sistemas de videovigilância em espaços públicos	Em consulta e planeamento	---
		Edifício de Comando Conjunto dos Serviços de Polícia Unitários		
		Novo edifício do Grupo de Operações Especiais da UTIP		
		Reconstrução do Posto Fronteiriço do COTAI	Em consulta	---
		<i>Terminal Marítimo Permanente da Taipa</i>	Em curso	3.º trimestre
		Área Fronteiriça de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau – Edifício do Posto Fronteiriço e Equipamentos de Apoio – Elaboração de Projecto – Projecto básico (Edifício do Posto Fronteiriço)	a coordenar	---
		Promover serviço online de renovação para trabalhadores não especializados	em curso	1.º semestre
		Instalar máquinas de “renovação automática” para trabalhadores domésticos	em curso	2.º semestre
		Implantar determinado serviço disponibilizado no Centro de Serviços da RAEM da zona norte para que os cidadãos possam apresentar o requerimento	em curso	---

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
30.	Sistema informático interno	Acrescentar três novos itens à "Carta de Qualidade" (Pedido do cartão de identificação profissional para agentes de segurança, autorização de compra e venda de armas, autorização de detenção de armas de ornamentação e armas brancas exclusivamente como elemento decorativo ou integrando em colecções)	1.º semestre	---
		Alargar o âmbito de aplicação do serviço de marcação pela internet	4.º trimestre	3.º trimestre
		Acrescentar canais de auto-passagem	1.º trimestre	4.º trimestre
		Acrescentar função do reconhecimento facial ao sistema de auto-passagem	1.º trimestre	4.º trimestre
		Alargar os países elegíveis para o sistema de reconhecimento facial	1.º trimestre	4.º trimestre
		Sistema de impressões digitais electrónicos (recolha de impressões digitais a seres vivos), a fim de conciliar o serviço governamental electrónico e de aperfeiçoar em permanência a base de dados de impressões digitais electrónicos, o Serviço de Migração irá efectuar a recolha de impressões digitais electrónicos (dez dedos) aos indivíduos em tratamento de fixação de residência, do excesso de permanência, de entrada ilegal, de infracção penal, autorização de permanência para TNR, autorização de permanência para famílias de TNR, bem como de título de residência especial.	a 1.ª fase iniciou-se em Agosto de 2014; a 2.ª fase está prevista para o 1.º trimestre de 2015; a 3.ª fase está prevista para o ano 2016	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Sistema de base de dados sobre impressões digitais electrónicas – a Divisão de Informática da DSFSM encontra-se a digitalizar, o boletim dactiloscópico (impressões digitais dos dez dedos) do ficheiro pessoal existente no Departamento de Informações e no Serviço de Migração, para arquivo electrónico que em seguida irá ser guardado na base de dados de impressões electrónicas. O Serviço de Migração irá completar o trabalho de digitalização de 50 mil boletins dactiloscópicos numa primeira fase.	em curso	1.º semestre
		Organizar acções de formação inicial ou on job com o uso da plataforma informática de educação (MOODLE)	2.º trimestre	2.º trimestre
		Aperfeiçoar a página electrónica do governo, a página electrónica em telemóveis e aplicações para telemóveis	3.º trimestre	3.º trimestre
		Estudar a criação da página electrónica interna do CPSP	3.º trimestre	3.º trimestre
		Elaborar o plano de necessidades – “Sistema policial do CPSP” da nova geração	1.º e 2.º trimestre	1.º e 2.º trimestre

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
Polícia Judiciária				
31.	Prevenir e combater o crime grave	Incrementar o patrulhamento em diversas zonas nos períodos antes e depois do ano novo lunar, especialmente nos lugares com maior concentração de pessoas, estabelecimentos, casinos, postos transfronteiriços e nas suas proximidades, reforçar a prevenção e a repressão dos diversos crimes nas épocas festivas da fraternidade universal e durante os períodos do ano novo lunar	Janeiro	Março
		Prevenir e combater o crime de tráfico de pessoas e de exploração sexual, efectuar patrulhamento não periódico nos locais com maior ocorrência (e.x. pensões ilegais), efectuar operações surpresa perante sinais de casos suspeitos, mantendo contacto estreito com o CPSP no sentido de acompanhar, de imediato, os casos de tráfico de pessoas e as situações de vítimas, e através do mecanismo de contacto e comunicação estabelecido com hotéis, trocando atempadamente informações sobre movimentos de pessoas com comportamentos suspeitos, por forma a combater estes tipos de crimes	Março	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Incrementar mais agentes para patrulha nas diferentes zonas durante os feriados importantes ou antes e depois das actividades de grande envergadura, a semana dourada do Interior da China e as férias de Verão, efectuar patrulhamento nos ciber-bares, karaokes, saunas, clubes nocturnos, etc. e nos lugares/ estabelecimentos com maior concentração de pessoas, reforçar a prevenção e a repressão dos diversos tipos de crimes	Não periódico	Trabalho contínuo
		Manter o mecanismo de comunicação com as escolas de Macau, intervir de imediato nas questões em causa, enviar agentes para patrulha nas escolas, impedindo a infiltração das seitas nas escolas	Ano inteiro	Trabalho contínuo
		Face às numerosas actividades de celebração organizadas no período antes e depois do dia comemorativo do retorno de Macau à Pátria, conforme as experiências adquiridas, sabemos que existem frequentemente manifestações organizadas pelas organizações cívicas ou determinadas individualidades nesse período, assim, conforme a análise das informações, efectuar um planeamento e elaborar medidas para enfrentar os diferentes riscos, concentrando a força policial para garantir a ordem da sociedade e a segurança da população naquele período de tempo	9 de Dezembro	21 de Dezembro

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		No que respeita ao crime de fogo posto, enquanto cuidaremos da prevenção, especialmente junto dos jovens, implementaremos um bom trabalho de policiamento comunitário, intensificaremos a ligação com as companhias de gestão, para elevar a consciência da prevenção do crime por parte da população, e articularemos com os demais serviços procedimentos de troca de informações com vista a prevenir estas ocorrências.	Ano inteiro	Trabalho contínuo
32.	Prevenir e combater o crime relacionado com o Jogo	Recolher dados dos frequentadores de casinos e registar suas identidades	Ano inteiro	Trabalho contínuo
		Efectuar fiscalização relâmpago em grupos contra criminalidade nos diferentes lugares durante os feriados de festivais ou actividades de grande envergadura, bem como operações de combate à criminalidade grave organizada	Ano inteiro	Trabalho contínuo
		Efectuar operações conjuntas com a DSAL para combater os trabalhadores ilegais nos casinos	Não periódico	Trabalho contínuo
33.	Prevenir e combater o crime económico	Em relação à burla de rua, reforçar as operações de patrulha	Janeiro	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Face à ocorrência de crimes de fraude, organizar em conjunto com as associações cívicas, seminários de prevenção criminal.	Janeiro	Antes do ano novo lunar
		No que respeita às fraudes transfronteiriças, intensificar as trocas de informações com a Polícia do Interior da China e de Hong Kong, coordenar-nos na investigação criminal.	Janeiro	No final de 2015
		Relativamente ao penhor de objectos falsos e à fraude com produtos falsificados, apelar à consciência de prevenção das casas de penhor e de joalharia, no sentido de colocarem mais atenção e profissionalismo na verificação da autenticidade.	Janeiro	No final de 2015
		Em relação ao crime de falsificação e abuso do cartão de crédito, reforçaremos o contacto com o sector bancário de cartão Visa e Master	Véspera dos feriados prolongados	Trabalho contínuo
		Relativamente à falsificação de documentos iremos articular com os responsáveis das empresas e casinos no sentido consciencializar o pessoal para a necessidade de adopção de medidas de prevenção e detecção de documentos falsificados	Ano inteiro	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Face ao crime de burla relacionada com cartão UnionPay, visitar casas de penhores, joalharias ou estabelecimentos onde se pode levantar dinheiro com cartão UnionPay para elevar a consciência preventiva	Véspera dos feriados prolongados	Trabalho contínuo
		Relativamente aos casamentos fictícios e pedido da quota de trabalhador não residente com informações falsas, vamos contactar activamente com os serviços responsáveis pela autorização, a fim de que tomem conhecimento dessas irregularidades.	Trimestral	Trabalho contínuo
34.	Combater o crime na Internet	Reforçar a fiscalização na internet a fim de combater a burla informática. Introduzir mais softwares e hardwares avançados para informática forense, com vista a prestar, de forma mais rápida e eficaz o apoio técnico à investigação e peritagem do crime	Ano inteiro	Trabalho contínuo
35.	Prevenir e combater o crime de branqueamento de capitais	– Inspeccionar a banca clandestina – Investigar as situações suspeitas sobre o transporte transfronteiriço de grande quantidade de dinheiro – Apoiar o trabalho de inspeção periódica da Autoridade Monetária de Macau	– Não periódico – Não periódico – Na altura de recepção do pedido	– Trabalho contínuo – Trabalho contínuo – Ano inteiro

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		– Fornecer ao Gabinete de Informação Financeira os dados estatísticos disponíveis nesta matéria – Incrementar a comunicação com os SA – Reforçar a comunicação com o sector financeiro serviços afins – Acompanhar o trabalho de revisão sobre a legislação do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo – Elaborar projecto de lei sobre o congelamento de bens dos criminais	– Ano inteiro	– Trabalho contínuo
		– Avaliar o risco relativo ao crime de branqueamento de capitais em Macau – Proceder ao tratamento estatístico dos dados para a reunião anual das organizações contra o branqueamento de capitais da Ásia Pacífica	– Ano inteiro – Mensal	– Trabalho contínuo – Trabalho contínuo
		– Participar nas reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho Interdepartamental contra Branqueamento de Capitais do Gabinete de Informação Financeira – Realizar reuniões de trabalho com os serviços de inspecção e fiscalização de matérias relacionados com as instituições financeiras	– Trimestral – Na altura adequada	– Trimestral – Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		- Participar nos cursos de formação ou seminários locais e no exterior - Participar no curso de investigação financeira organizado pela secção de investigação de droga de Polícia de Hong Kong - Assistir a reunião anual do Grupo da Ásia-Pacífica sobre o Branqueamento de Capitais (APG) - Assistir ao seminário do Grupo da Ásia-Pacífica sobre o Branqueamento de Capitais (APG)	- Ano inteiro - No início de Novembro - Em meados de Julho - Em meados de Dezembro	- Trabalho contínuo - No início de Novembro - Em meados de Julho - Em meados de Dezembro
36.	Prevenir e combater o crime de droga	Criar um posto da Divisão de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes na zona norte, cuja localização foi autorizada pelo Chefe do Executivo. Estamos a elaborar o projecto e realizar a obra de decoração. Intensificar o patrulhamento nos períodos de feriados de eventos importantes e suas vésperas, bem como por ocasião de actividades de grande envergadura. Intensificar a actividade de sensibilização sobre a prevenção do crime de droga, particularmente continuar a organizar sessões de esclarecimento sobre identificação destes produtos ilícitos com o sector escolar, com vista a garantir que o pessoal das escolas e os pais têm capacidade de verificar se os filhos e os alunos estão envolvidos nos casos de droga, impedindo a infiltração da droga nas escolas	Março de 2015 Não periódico Não periódico	Junho de 2016 Trabalho contínuo Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
37.		Criar um mecanismo de comunicação imediata com hotéis e reforçar o combate ao consumo de droga em quartos de hotéis	Ano inteiro	Trabalho contínuo
		Criar canais de comunicação directa com todas as companhias de entrega rápida em Macau para impedir o transporte de droga por via postal	Ano inteiro	Trabalho contínuo
	Policiamento comunitário	Reforçar a sensibilização comunitária, prevenir a burla, o roubo nos estabelecimentos, o assalto, o crime informático, o crime de drogas, etc.	Ano inteiro	Trabalho contínuo
		Aprofundar o Projecto "Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação", promover a adesão de mais cidadãos para neste projecto, efectuar os trabalhos da prevenção através de formação e seminários, patulhamento comunitário e mecanismo de comunicação perfeito	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		Aprofundar a educação cívica, divulgar e explicar junto dos estudantes, informações sobre o perigo da droga, o crime informático, a artimanha na procura de emprego e a prevenção de burla, bem como os demais tipos de crimes frequentes junto das escolas. Realizar palestras e trocar opiniões com representantes das escolas para elevar a consciência de jovens na segurança da Internet e alertar jovens para terem cuidado com os "amigos" conhecidos na Internet	Ano inteiro	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Realizar intercâmbio e encontro periódico com as organizações e organismos cívicos e recolher as opiniões e as informações da criminalidade	Ano inteiro	Trabalho contínuo
		Efectuar patrulha nos edifícios de habitações e comerciais, prevenir e combater a criminalidade		
		Efectuar patrulha especial nos edifícios de habitações e comerciais, no sentido de avaliar as medidas de segurança		
		Estudar os métodos da prática de crimes, prevenir e combater a criminalidade		
		Publicar periodicamente o relatório de análise sobre os casos de furtos nos edifícios de habitações, explicar à sociedade as características desse crime e as estratégias para a sua prevenção		
		Reforçar a divulgação da prevenção criminal nos feriados de eventos importantes e nos períodos de pico de fluxo de visitantes	Não periódico	Trabalho contínuo
		Realizar a divulgação da prevenção criminal na época de Inverno, prevenir e combater a criminalidade	Dezembro de 2014	Janeiro de 2015
		Publicar a revista mensal "A Mensagem da PJ", a revista trimestral "Investigação Criminal e Sistema Jurídico" e o relatório anual dos trabalhos efectuados	Periódico	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
38.	Prevenir a delinquência juvenil	Reforçar os trabalhos de sensibilização sobre a prevenção da delinquência juvenil, deslocar aos locais de concentração de jovens para divulgar mensagens de prevenção de criminalidade e efectuar inquéritos por questionário, recolhendo informações de relevância criminal.	Ano inteiro	Trabalho contínuo
		Aprofundar o plano da rede de segurança escolar e, nesse sentido, deslocar periodicamente às escolas para divulgar as mensagens de prevenção do crime e recolher as informações criminais junto das escolas e dos arredores.	Ano inteiro	Trabalho contínuo
		Na página das escolas aderentes à rede de segurança escolar, colocar uma hiperligação para acesso à página do combate ao crime do website da PJ, para que lhes transmita a mensagem da prevenção criminal imediatamente.	2.º semestre	Trabalho contínuo
		Aprofundar o projecto "Jovem Pioneiro Anti-crime", continuando as acções de formação para os estudantes participantes neste projecto, aumentando assim a sua consciência da prevenção criminal e do cumprimento das leis, para que estes ajudem na divulgação da prevenção criminal nas escolas.	Ano inteiro	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
39.	Técnica criminalística	Estabelecer a frequência de aparecimento do alelo, nos 5 locos do GlobalFiler™ Express PCR Amplification Kit, da população da origem chinesa de Macau; Estabelecer o método de exame quantitativo para verificar a metanfetamina e quetamina no novo tipo de droga “Happy water”; Utilizar os dispositivos ópticos GIA para aumentar os métodos de detecção física para as amostras de minerais, cristais e outros espátos valiosos.	1.º semestre	2.º semestre
		Construir a base de dados de amostra para confirmação de documentos, cuja introdução serve como amostras de referência.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		Reproduzir os vestígios de amostras de balas criminais		
		Construir a base de dados sobre vestígios de balas de uso policial.		
		Executar o trabalho de gestão informática, construir e aperfeiçoar as bases de dados criminais da respectiva área, concretizando a partilha de recursos e aumentar a eficiência na combinação de casos.		
		Realizar o trabalho de confirmação interna, para assegurar o funcionamento dos laboratórios preencher as exigências do sistema de qualidade e através de formação, possibilitar mais técnicos a obter a qualificação de auditores internos, fortalecer a supervisão e aprofundar a gestão dos laboratórios.		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
40.	Informações criminais	Reforçar a recolha de informações sobre crime e de protecção de segurança nacional e regional.	Ano inteiro	Trabalho contínuo
		Aprofundar e alargar o intercâmbio e mecanismo mútuo com os departamentos de informações estrangeiros.		
		Aproveitar a plataforma de informações na internet para reforçar a análise do crime e a avaliação da segurança.		
41.	Intercâmbio policial	Adquirir e testar o actual sistema e equipamentos de análise de informações criminais.	Ano inteiro	Início do ano 2015
		Assistir às diversas reuniões anuais e de trabalhos a realizar pela Interpol.	Ano inteiro	Trabalho contínuo
		Destacar pessoal para assistir às reuniões regionais e internacionais e às diversas acções formativas, no sentido de aprender a técnica de investigação criminal avançada, tomando conhecimento sobre a mais recente tendência de criminalidade dos diferentes regiões.		
		Planear a deslocação dos representantes policiais do Interior da China, e de outros Países/Territórios a Macau para efectuarem o intercâmbio ou o apoio na investigação de crime.	Ano inteiro	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Acompanhar os diversos alertas emitidos pela Interpol, cooperar na realização das respectivas investigações e da recolha de prova.	Ano inteiro	Trabalho contínuo
42.	Sistema e equipamento de informática, telecomunicação e de informática forense	Soluções para a recuperação de incidentes no sistema informático.	Julho	Dezembro
		Aplicação dos sistemas de comunicações de alta largura de banda das redes 3G e 4G no trabalho policial móvel.	Abril	Dezembro
		Aperfeiçoar os equipamentos da rede extranet.	Janeiro	Agosto
		Consulta rápida das informações dos passageiros (chegadas e partidas) e de voos.	Janeiro	Setembro
		Introduzir equipamentos do sistema de controlo de acesso para o recém-renovado gabinete do Departamento de Informações e Apoio.	Abril	Julho
		Actualizar o sistema de comunicação especial.	Abril	Outubro
		Aperfeiçoar o sistema de rádio de comunicação.	Março	Setembro

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Actualizar o sistema de telecomunicações da Delegação do COTAI e do Edif. Vista Magnífica Court para o sistema de telefonia IP.	Maio	Setembro
		Actualizar o recinto coberto para treino de tiro na sede da Polícia Judiciária sita no Edifício Xinhua, para um com rede sem fios.	Abril	Setembro
		Estudar e adquirir vários tipos de equipamentos electrónicos e equipamentos de comunicação de uso policial.	Agosto	Novembro
		Aperfeiçoar os sistemas electromecânicos do Edifício Xinhua.	Abril	Dezembro
		Estudar e elaborar os métodos de exame e análise a nível de peritagem informática para as aplicações informáticas comuns.	Janeiro	Junho
		Elaborar as soluções técnicas para o sistema de gestão centralizada de vídeo e imagens de CCTV.	Abril	Dezembro
		Adquirir instrumentos para a realização do exame de peritagem informático.	Julho	Dezembro

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
43.		Instalação de um aparelho de raio-X para detecção de estupefacientes em corpo humano no terminal marítimo do Pac On.	Junho do ano 2015	Novembro do ano 2015
		Instalação de um aparelho de raio-X para detecção de estupefacientes em corpo humano no Posto Fronteiriço de Macau na Ponte de Hong Kong- Zhuhai- Macau.	Julho do ano 2016	Dezembro do ano 2016
	Recrutamento e formação do pessoal	Provas para promoção do pessoal de carreira especial.	Ano inteiro	Trabalho contínuo
		Provas para promoção do pessoal da P.J.	Ano inteiro	Trabalho contínuo
		Estágio e provas para os estagiários de investigação criminal do 17.º curso de formação.	Janeiro	Janeiro do ano 2016
		Formação, estágio e provas para os estagiários de investigação criminal do 18.º curso de formação.	Novembro	2016
		Trabalho de selecção ao 19.º curso de formação para os estagiários de investigação criminal.	Agosto	Junho do ano 2016
		Curso profissional para os agentes de investigação criminal a promover.	Ano inteiro	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Destacar pessoal ao Interior da China e demais países e territórios para formação, inclusive, o Núcleo de Peritagem de Provas do Ministério de Segurança Pública, o Instituto de Polícia Criminal da China, a Universidade Popular de Segurança Pública da China, a Polícia de Hong Kong e o Fire Services Department de Hong Kong.	Ano inteiro	Trabalho contínuo
		Convidar especialistas de Macau, Hong Kong, Interior da China e individualidades dos demais sectores para organizar cursos e seminários, nomeadamente, a Universidade Popular de Segurança Pública da China, o Ministério de Segurança Pública, o Instituto de Polícia Criminal da China, a Directoria Provincial de Segurança Pública de Guangdong, a Polícia de Hong Kong, o Country Risk Management of Greater China at Visa International, o Ministério Público de Macau, o Corpo de Bombeiros, a PSP, a DSI, o CCAC e o CA.	Ano inteiro	Trabalho contínuo
		Efectuar formações física e de tiro periodicamente.	Ano inteiro	Trabalho contínuo
44.	Fortalecer a moral e integridade do pessoal	Apoiar os demais serviços em organizar curso de formação e seminários.	Ano inteiro	Trabalho contínuo
		Dar importância ao estabelecimento do curso de ética e reforçar o fomento e supervisão da deontologia profissional e da integridade pessoal dos funcionários	Ano inteiro	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
45.	Aperfeiçoar o sistema de gestão do pessoal	– Enriquecer a base de dados sobre os cursos de formação frequentados pelo pessoal – Aperfeiçoar a base de dados do sistema de gestão do pessoal e as configurações do sistema – Aperfeiçoar o sistema de entrada dos documentos para o concurso de ingresso, implementar os “Serviços de marcação on-line para a apresentação de candidaturas”.	Ano inteiro	Trabalho contínuo
			Janeiro do ano 2015	3.º trimestre do ano 2015
Corpo de Bombeiros				
46.	Articulação com a construção dos projectos de infra-estruturas de grande envergadura	Reforçar a comunicação e cooperação com os respectivos serviços, efectuando a análise e discussão através de reuniões inter-departamentais, a fim de aumentar a eficiência no trabalho de apreciação de projectos e acelerar o andamento das respectivas obras.	1.º Trimestre	4.º Trimestre
47.	Articulação com o plano de habitação pública do governo	A pedido dos serviços, prestar apoio à apreciação de projectos, teste e inspecção, em relação à habitação pública. Acelerar a prestação de medidas e propostas de melhoramento aos serviços competentes.	1.º Trimestre	4.º Trimestre
48.	Articulação com o trabalho de alteração do Regulamento de Segurança contra Incêndios, a fim de preparar a sua aplicação	Empenhar-se na articulação com os serviços competentes, em relação ao trabalho de alteração. Simultaneamente, preparar-se para a aplicação da nova legislação, tais como melhoramento da compreensão da nova legislação pelo pessoal interno, adaptação adequada do pessoal e organização de trabalho.	1.º Trimestre	4.º Trimestre

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
49.	Medidas de contingência para as obras das ilhas	Face às diversas obras em curso na Taipa e Coloane, tais como do Metro Ligeiro e de habitação pública, etc., bem como à conclusão de construção e entrada no funcionamento da habitação pública de Seak Pai Ván e do campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, prevê-se que o trânsito rodoviário das Ilhas seja mais congestionado. O CB irá fiscalizar em contínuo a situação, ajustando o planeamento e providência das suas operações de Socorro e caso de acidente. Quando ocorrer uma situação de congestionamento de tráfego, o CB vai utilizar o motociclo de combate ao incêndio e de salvamento em primeiro lugar, a fim de diminuir o tempo de resposta, efectuando o tratamento de emergência de imediato no local de sinistro. Devido a que o centro de emergência médica e o posto operacional de Coloane ainda não estão construídos, a fim de responder às necessidades dos residentes da habitação pública de Seak Pai Ván, e de elevar a eficiência de salvamento na altura de incêndio, está planeada uma obra de ampliação de pequena dimensão no actual Posto Operacional de Coloane, para destacar mais pessoas e viaturas o mais rápido possível. Entretanto, vai continuar o destacamento de viatura de auto-escada e outras viaturas de salvamento até ao Centro de Lavagem de Coloane. Assim, em caso de incidente, os bombeiros poderão chegar ao local de sinistro o mais breve possível.	1.º Trimestre	4.º Trimestre

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
50.	Articulação com os trabalhos do CB relativo à construção da Ponte de Hong Kong – Zhuhai – Macau e do Novo Acesso entre Guangdong e Macau	Estando a Ponte de Hong Kong – Zhuhai – Macau em fase de construção e indo ter início em breve a obra do Novo Acesso entre Guangdong e Macau, o CB irá articular-se com as acções governativas, fornecendo pareceres no âmbito de serviço de incêndio em relação às contruções transfronteiriças de grande envergadura. O CB irá articular-se também com o serviço competente a fim de efectuar a comunicação e as reuniões de coordenação de agilização dos projectos.	1.º Trimestre	4.º Trimestre
51.	Fornecimento de pareceres do CB, relativos ao Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	Em resposta à exigência da população sobre a construção do hospital nas Ilhas, o Governo da RAEM iniciou a obra do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. O CB irá articular-se activamente com o trabalho referente às respectivas instalações, acelerando a apreciação dos desenhos e projectos da obra e fornecendo pareceres no âmbito de serviço de incêndio, para acelerar a conclusão do respectivo projecto.	1.º Trimestre	4.º Trimestre
52.	Manobra sobre o combate ao incêndio ou contra emergência	Exercícios para salvamento e evacuação no tabuleiro inferior da Ponte Sai Van, nos tanques de combustíveis do aeroporto, de Ká-Hó, na Central Térmica de Coloane, articular-se por outros serviços para exercícios conjuntos, por exemplo, exercício relativo a chuva intensa na área da protecção civil.	1.º Trimestre	4.º Trimestre

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
53.	Trabalho de segurança	Destacar o pessoal para apoiar a inspeção de hotel ilegal, despejo de terrenos, e assegurar o trabalho de segurança nos eventos relevantes.	1.º Trimestre	4.º Trimestre
54.	Patrulhamento de segurança contra incêndios no Centro Histórico de Macau incluído na lista do Património Mundial da UNESCO e nas construções antigas	Para assegurar o crescimento sustentado do turismo de Macau, irá continuar a cooperar com o Instituto Cultural, efectuando a reinspeção de segurança contra incêndios, e emitindo relatórios sobre a segurança contra incêndios, com o objectivo de diminuir o risco de ocorrer incêndios e assegurar a segurança de utentes.	Ano inteiro	Ano inteiro
55.	Acompanhamento e avaliação da situação de doenças infecciosas	Realizar em tempo oportuno reuniões com serviços de saúde, fazendo avaliação periódicas.	1.º Trimestre	4.º Trimestre
56.	Seminário profissional sobre os serviços de bombeiro	Realizar em Macau palestra/seminário profissional sobre os serviços de bombeiro.	2.º Trimestre	2.º Trimestre
57.	Reforço de segurança contra incêndios nas zonas antigas	Reforçar a educação de segurança contra incêndios e a sensibilização para a prevenção nas zonas antigas, a fim de fortalecer a sensibilização de segurança contra este tipo de sinistros junto da população; Empenhar-se em destacar pessoas para a organização de palestras e colóquios sobre a sensibilização e os conhecimentos de prevenção contra incêndios com as associações de moradores.	1.º Trimestre	4.º Trimestre

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
58.	Actividade de sensibilização para a prevenção contra incêndios	Mediante palestras, exercícios sobre extintores contra incêndios e distribuição de panfletos alusivos, aumentar a consciência dos cidadãos na prevenção contra incêndios; Antes das festivais tradicionais, realizar em diversas zonas de Macau as actividades temáticas sobre a sensibilização para a prevenção contra incêndios; Fortalecer em contínuo a educação de segurança contra incêndios junto de escolas e associações, a fim de elevar a consciência pública de segurança.	1.º Trimestre	4.º Trimestre
59.	Intra-estruturas	Acompanhar as obras do novo Centro de Salvamento e Posto Operacional de Coloane e as obras de melhoramento dos postos operacionais.	1.º Trimestre	4.º Trimestre
60.	Melhoramento de equipamentos de serviços de bombeiros	Avaliar em contínuo os benefícios e os defeitos dos equipamentos de salvamento existentes, procurando equipamentos avançados do mundo no sentido de articular com os trabalhos do CB.	1.º Trimestre	4.º Trimestre
61.	Política sobre comunicação social	Aperfeiçoar o regime do porta-voz da comunicação social, fortalecer as relações públicas e uma boa comunicação entre o coordenador e os media.	1.º Trimestre	4.º Trimestre
62.	Formação de tripulantes de ambulância	Reforçar a equipa profissional no curso de formação de ambulância, optimizando a tecnologia de cuidados de emergência pré-hospitalar.	1.º Trimestre	4.º Trimestre

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
63.	Formação interna	Continuar a efectuar curso de formação interna de combate ao incêndio real/salvamento, de operações de busca em gaiola de fogo.	1.º Trimestre	4.º Trimestre
64.	Formação no exterior	Destacar o pessoal para fazer intercâmbio no exterior no sentido de assimilar novos conhecimentos sobre serviços de bombeiros.	1.º Trimestre	4.º Trimestre
Escola Superior das Forças de Segurança de Macau				
65.	Projeto de cultura policial para estabelecimento de valores	Desenvolver o trabalho para as forças e serviços, promovendo a cultura policial de alta eficiência, integridade, profissionalismo e aproximação à população.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
66.	Realização de seminários temáticos e palestras sobre a técnica policial	Empenhar-se na realização de cursos a curto prazo, seminários temáticos e palestras, a fim de aumentar a qualidade profissional dos elementos das forças e serviços. Com a intenção de responder às necessidades da sociedade e com a plasticidade adequada às dinâmicas da sociedade da Região Administrativa Especial de Macau, em relação aos tópicos mais recentes da sociedade, desenvolver adequadamente a cooperação entre este estabelecimento de ensino	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		superior e as unidades de educação policial do Interior da China e de Hong Kong. Convidar especialistas e estudiosos para estudar e discutir conjuntamente com os agentes policiais e estudiosos de Macau, a fim de aprofundar as teorias relativas aos conhecimentos policiais de Macau e experiências de práticas, elevando assim o nível desta escola, tais como, palestras sobre tendência de desenvolvimento dos assuntos policiais na comunidade, seminário temático sobre prevenção e combate à criminalidade, processamento da ordem ao local do evento de grande envergadura e controlo de segurança, prevenção à fraude, entre outros.		
		Realização de diversas palestras e seminários temáticos para o Curso de Comando e Direcção.	Abril	Maio
		Os seminários/palestras que serão organizados segundo o plano pedagógico e a disposição dos trabalhos dos serviços são os seguintes: Palestras sobre gestão emocional, relações interpessoais, auditoria, alívio de stress psicológica, convenções internacionais de direitos humanos, integridade, Lei Básica e lei de segurança nacional, assuntos policiais, transfusão de sangue e saúde.	(Trabalho contínuo) Janeiro	(Trabalho contínuo) Dezembro

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
67.	Publicações e materiais didácticos sobre os assuntos policiais	Aumentar a emissão das publicações sobre os conhecimentos de assuntos policiais; Estudar, discutir e divulgar os assuntos policiais em forma de publicações, tais como aumentar o estudo da técnica policial, artigos sobre as experiências e estudo do efeito, ou publicações periódicas relativas às relações entre a polícia e a população. Articular-se com o desenvolvimento em relação à criação da cultura policial, aumentando através disso a qualidade e quantidade pedagógica, bem como a qualidade profissional e integral dos elementos das forças de segurança.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
68.	Ensino superior	4.º Curso de Comando e Direcção. 13.º Curso de Formação de Oficiais destinados ao Corpo de Polícia de Segurança Pública/Corpo de Bombeiros, 14.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Bombeiros e 15.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao CPSP.	Fevereiro	Maio
		Abertura do concurso de admissão ao 16.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Bombeiros.	Segundo o horário do ano lectivo 2014/2015	Segundo o horário do ano lectivo 2014/2015
69.	Curso de promoção (fase conjunta)	Curso de Promoção para a categoria de Chefe do CPSP/ Chefe do CB.	Agosto	Abril (2016)
			Março	Junho

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Curso de Promoção para a categoria de Subchefe do CPSP/Subchefe do CB.	Julho	Agosto
		Curso de Promoção para a categoria de guarda principal/bombeiro principal.	Novembro	Dezembro
70.	Curso de Formação de Instruendos (Fase de Instrução Básica)	21.º Curso de Formação de Instruendos.	Fevereiro	Outubro
		22.º Curso de Formação de Instruendos.	A determinar	A determinar
71.	Cursos de conhecimentos e técnicas	Os cursos que serão organizados segundo o plano pedagógico e a disposição dos trabalhos dos serviços são os seguintes: cursos de formação para condutores, de Mandarim, de aplicação de software destinado ao escritório, de técnica na recolha de provas no local de sinistro, de diferentes níveis de inglês para o CPSP, de elaboração de nota de imprensa, de nota de resposta e de discurso, de técnica de atendimento ao público e a chamada telefónica, de gestão de EQ, do Código Penal e Código de Processo Penal, de instrução de processo disciplinar, de avançamento de serviço de qualidade, de técnica de comunicação com os meios de comunicação social, de procedimento administrativo, de regime jurídico de aquisição de bens e serviços.	(Trabalho contínuo) Janeiro	(Trabalho contínuo) Dezembro

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
72.	Colaboração dos organismos exteriores na formação	Tendência de desenvolvimento dos assuntos policiais na comunidade.	(Trabalho contínuo) Janeiro	(Trabalho contínuo) Dezembro
		Seminário temático sobre prevenção e combate à criminalidade.		
		Tratamento da ordem no local de eventos de grande envergadura e controlo de segurança.		
		Palestra sobre prevenção à fraude.		
		A disciplina de "Substâncias tóxicas, produtos inflamáveis e combustíveis" do 13.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública vai ser dada pelas especialistas que vêm do Interior da China.	Entre Janeiro a Junho Segundo o horário do curso	Entre Janeiro a Junho Segundo o horário do curso
		A disciplina de "Conhecimentos especializados de bombeiros e estrutura orgânica" do 13.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Bombeiros vai ser ministrada pelas especialistas que vêm do Interior da China.		
		Curso de formação de instrutores no uso da força (deslocação à Escola de Polícia de Hong Kong).	Maio e Agosto	Maio e Agosto

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Curso de actualização relativa à formação de instrutores no uso da força (deslocação à Escola de Polícia de Hong Kong).	Janeiro	Janeiro
		Curso Elementar de Comando	Março	Março
		Curso de investigação criminal e inspecção no local do crime (deslocação à Escola de Oficiais de Polícia de Guangdong).	Maio	Maio
		Curso de Formação dos Oficiais Superiores das FSM e dos serviços de segurança (a ser realizado no Interior da China).	Maio ou Outubro	Maio ou Outubro
		Formação profissional, ministrada pelos Serviços de Incêndio de Hong Kong e pelo Serviço de Polícia de Hong Kong, a curto prazo em Hong Kong para os alunos dos Cursos de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Bombeiros.	Julho	Julho
		Curso de formação de oficiais destinado ao CPSP de Macau (Universidade de Segurança Pública de Pequim).	Setembro	Setembro
		Curso de Formação de Agentes Policiais do CPSP (deslocação à Escola de Oficiais de Polícia de Guangdong).	Setembro	Setembro

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
73.	Intercâmbio e visita de estudo no exterior	Curso de aprendizagem complexo (deslocação à Universidade de Segurança Pública de Pequim e visita ao Posto Fronteiriço Geral de Inspeção de Migração de Haikou da Província de Hainan). Destacar elementos às diferentes províncias/cidades do Interior da China e Hong Kong para efectuar os seguintes intercâmbios de diversos níveis: visita do pessoal da direcção da ESFSM, encontro de trabalho policial entre Hong Kong e Macau, intercâmbio entre oficiais femininos, visita profissional e intercâmbio académico, participação nas cerimónias convidadas, entre outros.	Setembro (Trabalho contínuo) Janeiro	Setembro (Trabalho contínuo) Dezembro
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau				
74.	Melhoramento e ampliação do sistema rádio	Actualização dos equipamentos do centro de controlo do sistema e dos canais das corporações, bem como aumentar a capacidade da consola de rádio.	1/2014	06/2015
75.	Melhoramento da rede de ligação do PABX	Melhoramento da rede de ligação dos diversos PABX com vista à elevação da sua estabilidade.	02/2015	09/2015
76.	Criação do sistema de denúncia via SMS	Prestar apoio técnico ao CPSP na criação do sistema de denúncia via SMS, facilitando a sua utilização por parte dos surdos-mudos e daqueles que não desejem fazer a denúncia pela voz.	01/2015	04/2015

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
77.	Desenvolvimento do software de plataforma inteligente	Planear desenvolver em 2015 mais software para smartphone/table personal computer.	Ano inteiro	Ano inteiro
78.	Acrescentamento de postos de controlo automático	Aumento de 60 postos de controlo automático, no total, para os diversos postos fronteiriços em 2015.	01/2015	08/2015
79.	Continuação da instalação dos equipamentos de migração dos postos de informáticos de migração no Edifício do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	A instalação dos equipamentos informáticos de migração nos balcões tradicionais e do sistema de controlo automático de passageiros no Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, bem como a integração da rede de informação das forças de segurança para plena experimentação só terão lugar no início do ano de 2015, dado o atraso, por mais de uma vez, nas obras de construção daquela infra-estrutura.	03/2015	06/2015
80.	Trabalhos de preparação e de estudo em articulação com os futuros novos postos transfronteiriços	Trabalhos preparativos e de estudo em coordenação com o estabelecimento do posto transfronteiriço da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau e do novo posto transfronteiriço entre Guangdong e Macau.	Ano inteiro	Ano inteiro

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
81.	Actualização e melhoramento do sistema de software de aplicação, da rede de informática, bem como dos equipamentos dos utilizadores, das Forças de Segurança	Actualização contínua dos equipamentos velhos, tais como os servidores, os equipamentos da rede de informática, os computadores desktop, as impressoras, os direitos de utilização de softwares, etc., efectuando-se as devidas alterações ao sistema de aplicação de software para ir de encontro à necessidade do desenvolvimento de trabalho. Rever a forma de acusação electrónica da infracção verificada na condução de veículo, e estabelecer uma base de dados acerca da informação prévia dos turistas de chegada pelo aeroporto.	Ano inteiro	Ano inteiro
82.	Ampliação do Edifício dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	Demolição e reconstrução da oficina da Secção de Manutenção, da cantina e da Divisão de Informática, a fim de aumentar as instalações de escritório (a cargo da DSSOPT).	Levado a cabo o concurso público sobre obras da primeira fase da Secção de Manutenção) nos anos 2014, cujo início terá lugar no primeiro trimestre do ano 2015, com duração de 280 dias.	Prevê-se que serão concluídas as obras de primeira fase (oficina da Secção de Manutenção) nos finais do ano 2015, a acompanhar as obras de segunda e terceira fase.

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
			Decorreá previsivelmente em meados do ano 2015 o concurso público das obras de segunda e terceira fase.	
83.	Edifício Policial de Coloane e Escola de Polícia do CPSP	Construção do novo Edifício Policial no COTAI que compreende o Comissariado de Coloane, o Comissariado de Trânsito das Ilhas e a Escola de Polícia. (a cargo da DSSOPT).	O terreno de construção envolve questões de protecção ambiental, pelo que só se conhecerão os dados da próxima fase após ter sido concluído o relatório de avaliação de protecção ambiental	Indeterminado

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
84.	Instalações de instrução do Pelotão Cinotécnico da Unidade Tática de Intervenção da Polícia do CPSP	Estabelecimento de novas instalações de instrução para o Pelotão Cinotécnico nas imediações de Hác-Sá, em Coloane (a cargo da DSSOPT).	Ouvindo as opiniões da subunidade de utilização sobre o desenho das instalações	Indeterminado
85.	Reconstrução do Edifício do Departamento Policial das Ilhas do CPSP	Por conveniência das acções policiais da Taipa, será reconstruído o actual Edifício do Departamento Policial das Ilhas. (a cargo da DSSOPT).	Estão a ser desenhados os pormenores da arquitectura e das instalações electromecânicas pela empresa de assessoria.	Indeterminado
86.	Posto Operacional da Ilha de Coloane e Centro de Socorro e Emergência do CB	Estabelecimento de novo edifício dos bombeiros no COTAI (a cargo da DSSOPT).	Feito o desenho do plano, mas como o terreno de construção é novo e questões de protecção ambiental, pelo que só se conhecerão	Indeterminado

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
			os dados da próxima fase após ter sido concluído o relatório de avaliação de proteção ambiental	
87.	Plano de transformação para o Departamento de Trânsito do CPSP	Demolição da construção ao lado do Edifício Principal do Departamento de Trânsito, a fim de criar mais espaços para instalações de escritório e lugares de estacionamento. (a cargo da DSSOPT)	Iniciadas as obras, divididas por duas fases, em Novembro do ano de 2014, cujas durações são de 270 dias e 320 dias respectivamente (duração total das obras: 590 dias)	É esperado que as obras possam ser concluídas antes do final do ano de 2016.
88.	Abertura do 23.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau	Terão início em Abril do ano de 2015 os trabalhos relativos ao recrutamento para o 23.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau.	04/2015	03/2016

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
89.	Acompanhamento nos trabalhos posteriores à alteração do Regulamento de Uniformes das Forças e Serviços de Segurança de Macau	Acompanhar os trabalhos respeitantes à alteração das figuras e anexos do regulamento.	Ano inteiro	Ano inteiro
90.	Prova psicotécnica do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança e do Curso de Formação de Oficial	Em 2015, será dada continuidade às tarefas relacionadas com a prova psicotécnica do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança, e começarão simultaneamente as tarefas relacionadas com a prova psicotécnica do Curso de Formação de Oficial.	Ano inteiro	Ano inteiro
91.	Regulamento Administrativo n.º 13/2002	Serão abordadas e estudadas as questões relativas a este diploma quando oportuno.	---	---
Estabelecimento Prisional de Macau				
92.	Segurança e vigilância	Planear montar detector, efectuando as devidas experimentações, à volta da rede exterior do estabelecimento prisional.	Ano inteiro	Ano inteiro

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		Com vista à optimização do procedimento de verificação da identidade dos visitantes, designadamente os residentes locais, será desenvolvida e experimentada uma técnica viável que combina o BIR de Macau com um sistema de reconhecimento biométrico para determinar o acesso ou não do visitante a cadeia, bem como a saída desta.	Ano inteiro	Ano inteiro
		Instalar o sistema de fiscalização num dos carros celulares	2.º trimestre	4.º trimestre
93.	Tecnologia informática	Promover a compra electrónica de artigos de uso diário para reclusos, exclusivamente para reclusos femininos na primeira fase de experimentação.	Ano inteiro	Ano inteiro
94.	Infra-estrutura	Acompanhar as obras da nova cadeia.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
95.	Recursos humanos	(A realizar em 2016 devido à alteração orçamental). Prosseguimento do processo do curso de promoção a subchefe, bem como dos pertinentes cursos de formação para promoção.	Ano inteiro	Ano inteiro
		Organizar cerca de 22 cursos de formação para o pessoal do EPM.	Ano inteiro	Ano inteiro

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
96.	Reinserção social	Organizar 9 palestras e actividades de apoio para os reclusos.	Ano inteiro	Ano inteiro
		Organizar 7 cursos de formação profissional para os reclusos.	Ano inteiro	Ano inteiro
		Promover o plano de emprego para os reclusos prestes à libertação.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		Promover o plano de serviço de assistência social.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		Organizar 12 actividades culturais e recreativas para os reclusos.	Ano inteiro	Ano inteiro
		Organizar programas de familiarização com filhos no dia de criança.	1.º trimestre	2.º trimestre
97.	Divulgação	Organizar festa de confraternização do Ano Novo Lunar para os reclusos.	2.º semestre do ano de 2014	1.º trimestre
		(A realizar em 2016 devido à alteração orçamental).		
98.	Intercâmbio	Organizar a Exposição de Artesanato dos reclusos.	1.º trimestre	3.º trimestre
		Organizar o Fórum de Prisão entre Beijing, Guangdong, Hong Kong e Macau (realização ou não da iniciativa depende do orçamento aprovado).	1.º trimestre	2.º trimestre

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
Gabinete Coordenador de Segurança				
99.	Exercício contra tufão (posto de comando)	Antes do exercício, elaborar a simulação dos incidentes e apresentá-la aos serviços/organismos da estrutura de Protecção Civil; realizar a reunião da estrutura de Protecção Civil. Depois do exercício, após a recepção dos relatórios de conclusão dos supracitados serviços/organismos, avaliando-os e elaborando relatório.	Março	Meados de Abril
100.	Execução das obras de construção do metro ligeiro da parte de Macau	Manter a ligação com o Gabinete para as infra-estruturas de Transportes, garantindo que as obras do metro ligeiro não vão comprometer o trânsito rodoviário no tabuleiro inferior da Ponte Sai Van durante o período em que for içado o sinal n.º 8, ou superior, de tufão.	Ano inteiro	Todo o ano (acompanhamento contínuo no próximo ano)
101.	Proseguir o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de trabalho terrestre da Comissão de Saúde para os Pontos de Entrada	Assegurar que, quando se verificar eclosão de uma epidemia em Macau, sejam tomadas as medidas adequadas para prevenir, proteger e controlar a propagação da infecção pelas fronteiras terrestres.	Ano inteiro	Ano inteiro (acompanhamento contínuo no próximo ano)

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
102.	Proseguir o acompanhamento de trabalhos do Mecanismo de notificação dos incidentes entre Guangdong e Macau e Grupo de trabalho para partilha de informações	Manter uma ligação íntima com a Divisão de Comunicações da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e o Serviço de construção de plataforma de emergência da Província de Guangdong.	Ano inteiro	Ano inteiro (acompanhamento contínuo no próximo ano)
103.	Participação em reuniões regionais no exterior	Relatar e partilhar experiências em nome de Macau os prejuízos provocados a Macau pelas calamidades naturais e as medidas de aperfeiçoamento elaboradas pelos diversos serviços governamentais.	Ano inteiro	Ano inteiro (acompanhamento contínuo no próximo ano)

Calendário das Principais Acções Governativas da Área dos Assuntos Sociais e Cultura para o ano de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
No domínio da Saúde				
1.	Diminuição do tempo de espera para os serviços de urgência	Intensificar-se-á a colaboração com as entidades sem fins lucrativos, aumentando o número de beneficiários dos serviços subsidiados e alargando os seus destinatários, de forma a encaminhar os utentes das entidades médicas públicas, encurtando assim a lista de espera de residentes.	1.º semestre de 2015	1.º semestre de 2015
2.	Divulgação de informações relativas a listas de espera para consultas médicas	Em coordenação com as novas medidas de triagem adoptadas pelo Centro Hospitalar Conde de São Januário (CHCSJ), implementar-se-ão as aplicações móveis, com o fim de aumentar a transparência das informações relativas a listas de espera de utentes, de forma a proporcionar à população assistência médica mais conveniente.	2.º semestre de 2014	1.º trimestre de 2015
3.	Implementação experimental da Linha Aberta de Apoio na Saúde para Idosos	Através do conhecimento da situação de doenças dos idosos, proceder-se-á ao acompanhamento e transferência adequada e atempada, reforçando os respectivos serviços de apoio.	1.º semestre de 2015	1.º semestre de 2016

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
4.	Aumento de postos de hemodiálise	Devido ao aumento do número de utentes dos serviços de hemodiálise, acrescentar-se-ão diversos postos de prestação do serviço, proporcionando mais serviços e de maior conveniência para os doentes.	2.º semestre de 2015	2.º semestre de 2015
5.	Obras da primeira fase de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	Acompanhar-se-á ordenadamente o andamento das obras inerentes ao "Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde" para um prazo de dez anos, melhorando a distribuição das instalações médicas, aumentando o rácio de camas hospitalares por habitante e reforçando a capacidade de prevenção e tratamento de doenças. A data de conclusão dependerá do progresso efectivo da concepção do projecto e da construção.	2.º semestre de 2015 (Início das fundações)	2019 (Previsão da conclusão das obras)
6.	Centro de Saúde Nossa Senhora do Carmo-Lago	Optimizar-se-á a rede de cuidados de saúde primários, aperfeiçoar-se-ão os serviços de saúde desenvolvidos nos novos distritos, sendo aí proporcionados novos serviços como a medicina dentária e a medicina tradicional chinesa.	2.º semestre de 2014 (Obras de remodelação do interior)	1.º semestre de 2015 (Conclusão das obras)
7.	Centro de Recuperação de Doenças Infecciosas no Alto da Montanha de Coloane	Serão acrescentadas 60 camas padronizadas de isolamento para melhorar a capacidade de defesa contra doenças infecto-contagiosas em Macau e aperfeiçoam-se as instalações para a defesa da saúde pública.	2.º semestre de 2013 (Início das obras)	2.º semestre de 2015 (Conclusão das obras)

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
8.	Desenvolvimento do programa piloto de estudo relativo ao rastreio do cancro colorrectal	Em articulação com a estratégia governativa do Governo da RAEM de promoção do programa-piloto de inquérito sobre o estado de saúde da população de Macau, desenvolver-se-á um programa-piloto de estudo relativo ao rastreio do cancro colorrectal, de forma a aumentar a possibilidade de cura.	2015	2.º semestre de 2015
9.	Alargamento do serviço de triagem auditiva para os recém-nascidos	Através de diagnóstico precoce e tratamento oportuno das respectivas doenças, contribuir-se-á para reduzir os encargos sociais a longo prazo, assim melhorando o nível de saúde da população.	1.º semestre de 2015	Implementação contínua
10.	Aumento da eficácia do controlo do tabagismo	O Governo da RAEM implementará faseadamente a proibição de fumar nos recintos públicos fechados. Em 2015, os Serviços de Saúde procederão ao balanço geral e revisão das situações ocorridas nos primeiros 3 anos de aplicação da nova lei de controlo do tabagismo e à elaboração do relatório de balanço dos resultados, preconizando novas propostas e medidas, no sentido de aumentar a eficácia do controlo do tabagismo.	2015	2.º semestre de 2015
11.	Criação do Centro de Cooperação dos Medicamentos Tradicionais da Organização Mundial da Saúde	Intensificar-se-á a cooperação com a Organização Mundial de Saúde na área de medicamentos tradicionais, elevando os conhecimentos profissionais e capacidades técnicas dos profissionais de medicina tradicional chinesa locais.	2.º semestre de 2014	2.º semestre de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
No domínio do Ensino Superior				
12.	Acompanhamento contínuo dos trabalhos relativos ao Regime de Avaliação do Ensino Superior de Macau	Iniciar os estudos do teste-piloto de "Avaliação dos Novos Cursos", para verificar a aplicabilidade e a operacionalidade das orientações da avaliação e do respectivo regime. Iniciar, simultaneamente, os estudos sobre a definição dos indicadores das capacidades e qualificações dos licenciados e mestres.	Dezembro de 2014	Dezembro de 2015
13.	Diminuição contínua do esforço financeiro dos estudantes na aquisição de materiais escolares	Reforçar o apoio aos estudantes do ensino superior na aquisição de livros, informações de referência e materiais escolares, aliviando o seu esforço financeiro.	Junho de 2014	Julho de 2015
14.	Aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados no "Centro dos Estudantes do Ensino Superior"	Optimizar os serviços prestados no "Centro dos Estudantes do Ensino Superior", prolongar o seu horário de atendimento, proporcionando maior facilidade a estudantes, encarregados de educação, professores e respectivas associações estudantis.	Novembro de 2014	Implementação contínua
15.	Reforço da comunicação entre a Universidade de Macau e as comunidades locais	A Universidade de Macau aumentará a admissão dos estudantes excelentes locais. Para o efeito, será reforçada a admissão de estudantes em Macau e será aumentado o montante das bolsas para esses estudantes. Exceptuando os cursos gerais que conferem graus académicos, a Universidade de Macau	Já iniciado	Prevê-se no ano lectivo de 2015/2016

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		oferecerá mais e melhores oportunidades de formação aos residentes de Macau. Reforçará, de forma empenhada, a sua comunicação com as comunidades, otimizará os vários serviços académicos e técnicos prestados à sociedade e abrirá gradualmente, as instalações do novo campus à utilização das associações locais.		
16.	Revisão da estrutura orgânica da Universidade de Macau e sua reforma administrativa	O objectivo principal desta reforma administrativa consiste em ajustar a concepção, as políticas e as medidas concretas da administração, para tornar a gestão da Universidade mais responsável e com menores custos e facultar uma melhor educação aos residentes de Macau.	Já iniciado	A concluir, por diferentes fases, entre 2015 e 2017
17.	Alargamento e optimização dos espaços pedagógicos	Conceber e construir um novo edifício no campus do Instituto Politécnico de Macau, optimizar o actual ambiente de ensino. Aumentar a área residencial estudantil aproveitando a parte do antigo campus da Universidade de Macau, concedida pelo Governo, bem como expandir e reestruturar os centros de ensino e de estudos nas áreas da língua portuguesa, dos jogos, das indústrias culturais e criativas.	2011	2019

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
18.	Realização gradual da avaliação dos cursos	Baseado nos primeiros quatro cursos, aprovados na avaliação dos cursos, proceder-se, de forma programada e faseada, à avaliação dos outros cursos.	2014	2019
19.	Criação de uma ponte de ligação entre as culturas chinesa e portuguesa	Aproveitando as vantagens da cooperação com as instituições de ensino superior portuguesas e chinesas, empenhar-se na criação de uma plataforma de serviços económicos e comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa e na formação de quadros qualificados em língua portuguesa, dando prioridade às acções de formação para professores de português e à abertura do curso de licenciatura em Estudos de Relações Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa.	2010	Implementação contínua
20.	Criação do Centro de Ensino e Estudos Criativos	Aproveitando as potencialidades da Escola Superior de Artes, desenvolver trabalhos pedagógicos e científicos na área das indústrias culturais e criativas e planear a criação do "Centro de Ensino e de Investigação das Indústrias Culturais e Criativas" no antigo campus da Universidade de Macau.	2015	2019
21.	Elaboração do Programa de Intercâmbio de Estudantes Internacionais	Definir programas de intercâmbio de estudantes, em cooperação, principalmente, com as instituições dos países e regiões de língua portuguesa e da Grande China.	1999	Implementação contínua

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
22.	Utilização da Residência da Ásia Oriental para residência dos alunos do IFT e planeamento de obras de melhoramento	Elaboração do plano de uso inicial. Após a saída da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau da Residência da Ásia Oriental, serão iniciadas as obras de remodelação e decoração.	2015	2018
23.	Realização de cursos de formação na área das indústrias culturais e criativas	Realização de cursos dos níveis básico e intermédio e de gestão para as artes criativas, proporcionando assim uma formação mais diversificada em articulação com a política do Governo no desenvolvimento da área das indústrias culturais e criativas.	2010	Implementação contínua
No domínios do Ensino não Superior e da Juventude				
24.	Reforço do ensino sobre o estado de direito, cultivar o sentimento de amor pela Pátria e por Macau	Revisão do material didáctico de "Educação Moral e Cívica" e edição dos materiais didácticos complementares sobre a Literatura e a Geografia de Macau; revisão das "exigências das competências académicas básicas" das disciplinas envolvidas, no sentido de garantir a integridade e a natureza científica do ensino da História da China.	Já iniciado	2018
		Realização de uma série de actividades sob o tema "Jovens de Macau comemoram o 70.º Aniversário da Vitória da Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa".	Iniciado o trabalho preparatório	4.º trimestre de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		Alargamento e aprofundamento do intercâmbio entre os jovens, alunos e escolas com o interior da China, desenvolvendo, em pleno, as funções da Jornada de Educação da Defesa Nacional e do Acampamento Militar de Verão para Jovens Estudantes de Macau, entre outras iniciativas.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
25.	Avaliação intercalar do "Planeamento para os Próximos 10 Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior de Macau"	Análise sistemática da situação e experiências de trabalho do "Planeamento para os Próximos 10 Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior de Macau (2011-2020)", definindo, claramente, os âmbitos essenciais e os elementos-chave da próxima fase.	2015	2016
26.	Atenção aos alunos provenientes de famílias economicamente carenciadas e subsidiá-los para estudar no exterior, no sentido de alargar a sua visão	Lançamento do plano de financiamento para apoio aos alunos provenientes de famílias economicamente carenciadas para estudarem no exterior, através de requerimento para subsídio no âmbito do Plano de Desenvolvimento das Escolas do Fundo de Desenvolvimento Educativo e organização desses alunos para estudarem no exterior, incluindo no Interior da China, Hong Kong e outros países ou regiões asiáticas, dando-lhes oportunidade de aprofundar os seus conhecimentos, alargar a sua visão e obter experiências de aprendizagem.	Já iniciado	2016

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
27.	Aperfeiçoamento do ensino especial	Aumento do investimento em recursos, mais apoios aos alunos do ensino especial, bem como alívio da pressão dos pais nos cuidados aos seus filhos.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
28.	Seleção de alunos excelentes e apoio ao seu desenvolvimento	Reforço da formação dos quadros de elite, selecção de alunos excelentes do ensino secundário, para aprenderem e realizarem actividades de intercâmbio no exterior, no sentido de alargar a sua visão internacional, aumentar as capacidades de comunicação e análise social e aumentar as suas qualidades humanistas e de consciência cívica.	Iniciado o trabalho preparatório	2015
29.	Concretização da reforma curricular, impulso ao desenvolvimento dos alunos	Implementação do "Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local", início dos trabalhos da reforma curricular dos níveis de ensino infantil, conclusão e execução do diploma legal relativo às exigências das competências académicas básicas do ensino infantil.	Já iniciado	2016
30.	Apoios aos alunos, cuja língua materna não seja chinês, para que aprendam a língua chinesa	Convite a especialistas com experiência para dar a formação exclusiva aos professores das escolas envolvidas, para as ajudar a criar cursos ministrados pela própria escola e aumentar as capacidades dos professores, no sentido de proporcionar aos alunos apoios eficazes.	Iniciado o trabalho preparatório	2016

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
31.	Elaboração do regime de avaliação do desempenho dos alunos e reforço das medidas de apoio envolvidas, para o sucesso da aprendizagem dos alunos	Elaboração do regime de avaliação do desempenho dos alunos e proporcionar aos professores formação que reúna os conteúdos relativos ao currículo, à pedagogia e à avaliação; impulso às escolas para realizarem as avaliações diversificadas, aumento dos conhecimentos e as capacidades práticas sobre a teoria da avaliação; através do planeamento de formação extra aos alunos excelentes e apoios aos mais fracos, disponibilizar apoio adequado aos alunos com diferentes capacidades de aprendizagem e promover o sucesso da aprendizagem escolar.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
32.	Estabelecimento de um mecanismo eficiente para o desenvolvimento da literacia de leitura	Continuação da participação no PISA, cujos destinatários são os alunos de 15 anos de idade que vão integrar, brevemente, a sociedade; estudo da possibilidade do planeamento da avaliação PIRLS e adaptação das medidas exclusivas para promover o melhoramento da literacia de leitura dos alunos.	Já iniciado	2018
33.	Criação de mais meios de comunicação e acções de intercâmbio e impulso, sob vários aspectos, à emissão de opiniões por parte dos jovens	Acompanhamento do desenvolvimento da informática, desenvolvimento de novos meios de comunicação com os jovens, através da rádio e da internet e desenvolvimento da comunicação bi-direccional com sessões interactivas para jovens.	Iniciado o trabalho preparatório	2.º trimestre de 2016

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		Criação de um mecanismo de diálogo e intercâmbio contínuo com os jovens, através da realização da série de sessões de partilha de "Compromisso com os Jovens" com temas diferentes e actividades de intercâmbio, criação de uma plataforma de comunicação e intercâmbio entre os membros do governo e alunos ou jovens de profissões e domínios diferentes.	Iniciado o trabalho preparatório	4.º trimestre de 2015
		Impulso à comunicação entre o Conselho de Juventude e os jovens.	Iniciado o trabalho preparatório	4.º trimestre de 2015
34.	Reforço da preparação e formação dos principais membros das associações juvenis e associações de estudantes, de modo a descobrir mais talentos de liderança juvenis	Aprofundamento do conteúdo da formação dos principais membros das associações juvenis, maior ênfase à formação de dirigentes juvenis.	Já iniciado	4.º trimestre de 2016
		Impulso aos trabalhos de formação dos dirigentes das associações de estudantes do ensino secundário, reforço da capacidade de análise dos assuntos sociais e da consciência cívica.	Já iniciado	2.º trimestre de 2016

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
35.	Lançamento do programa "Plataforma de aprendizagem para encarregados de educação"	Estímulo aos encarregados de educação para participarem na educação parental e nas actividades para pais e filhos, criando uma rede de ligação dos encarregados de educação; criação de uma atmosfera concentrada de aprendizagem, para que os encarregados de educação possam desenvolver-se num ambiente de estímulo mútuo e partilhado.	Já iniciado	2015
36.	Alargamento da educação artística para os alunos	Alargamento da abrangência do Plano de Generalização da Educação Artística, não só aos alunos do ensino secundário mas também aos alunos do 6.º ano do ensino primário, reforço dos elementos dos espectáculos artísticos da tradição chinesa. Colaboração com as entidades envolvidas e incentivo aos alunos do ensino primário para visitarem os museus, através de um plano piloto.	Já iniciado	2.º trimestre de 2016
37.	Impulso permanente do ensino técnico-profissional	Impulso do "Currículo de aplicação da própria escola - Utilização dos conhecimentos aprendidos", estimulando as escolas secundárias de ensino regular, nos níveis de ensino secundário geral e complementar, a ministrarem cursos ou disciplinas de educação orientada para o desenvolvimento de aptidões e capacidades.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		Estímulo aos alunos para obterem diversas qualificações de credenciação de competência profissional, nomeadamente, através de exames com reconhecimento internacional, disponibilizando subsídios para as despesas dos respectivos exames.	Já iniciado	2016
38.	Melhoria do desenvolvimento da condição física dos alunos	Em articulação com a execução do "Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local", na primeira fase, preparar a implementação do tempo dedicado à prática desportiva não inferior a 150 minutos por semana para os alunos do 1.º ao 3.º ano do ensino primário.	Iniciado o trabalho preparatório	3.º trimestre de 2017
		Alargamento dos diversos planos para melhorar a condição física dos alunos. Estímulo às escolas para abrirem ao público as instalações escolares e optimizar as instalações das diversas actividades.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
No domínio da Acção Social				
39.	Mecanismo de cooperação e de comunicação para a prevenção e tratamento da violência doméstica	Face à "Lei de prevenção e correcção da violência doméstica", estabelecer-se-á um mecanismo permanente de cooperação e de comunicação, com cada serviço público e entidade privada, de forma	1.º trimestre de 2015	2.º trimestre de 2016

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		a divulgar a solidariedade para com família e a consciência sobre a violência doméstica; melhorar-se-á a capacidade conjunta de lidar com os casos desse tipo de violência, aumentando o apoio e a protecção às vítimas. Entretanto, com o lançamento do arquivo centralizado dos casos de violência, poder-se-á gerir e controlar, de forma completa e sistemática, os dados relativos aos casos ocorridos em Macau.		
40.	Sistema de gestão dos casos de família	Estabelecer-se-á um sistema de trabalho sobre os casos relacionados com a família, com vista a que, com a criação de uma rede de serviço de apoio para esses casos nas diferentes zonas de Macau, se possa prestar à população necessitada um serviço profissional de detecção e apoio precoces. Entretanto, reforçar-se-á a cooperação entre as instituições e melhorar-se-á a sua qualidade de serviços.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015
41.	Investigação sobre as necessidades de creches e planeamento das respectivas políticas	Para planear o desenvolvimento a longo prazo dos serviços das creches, elaborar-se-á um estudo específico e melhorar-se-á o planeamento depois de auscultar as opiniões dos sectores em causa e de outros quadrantes da sociedade.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2016

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
42.	“Estudo do Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau” e “Programa de desenvolvimento do serviço de apoio a idosos nos próximos dez anos” (considerando as actividades plurianuais entre os anos de 2013 e 2015)	A fim de, com a maior brevidade possível, se estar em condições de enfrentar os desafios e as influências que o envelhecimento populacional possa trazer a Macau, foi realizado, em 2014, um estudo geral baseado em várias questões relativas a idosos, designadamente, assistência médica, habitação, protecção na reforma, entre outras. Com base nesse estudo, durante o ano de 2015, criar-se-á, de forma gradual e sistemática, o Mecanismo de protecção aos idosos e elaborar-se-á o Programa de desenvolvimento do serviço de apoio a idosos para os próximos dez anos (2016-2025), bem como se realizará a respectiva consulta pública. Prevê-se que esses trabalhos fiquem concluídos no primeiro trimestre de 2016.	1.º trimestre de 2013	1.º trimestre de 2016
43.	Estudo do Planeamento dos Serviços de Reabilitação no Próximo Decénio (considerando as actividades realizadas durante três anos, de 2014 a 2016)	Dar-se-á continuidade ao estudo interdepartamental para o planeamento dos Serviços de reabilitação no próximo decénio (2016 a 2025), de forma a elaborar o respectivo programa de desenvolvimento.	1.º trimestre de 2014	1.º trimestre de 2016
44.	Diversas instalações a funcionar em 2015	A fim de responder à necessidade de serviço, criar-se-ão em 2015 mais 11 instalações sociais com diferentes funções, designadamente, serviços de apoio a crianças e jovens, serviços de apoio a idosos, serviços de reabilitação, serviços de desintoxicação e serviços de apoio ao combate do vício pelo jogo.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
45.	Realização contínua de cursos profissionais sobre o "Jogo Responsável" e elaboração de um conjunto de materiais didácticos para os trabalhadores das instituições de serviço social e da indústria do jogo	Permitir-se-á um conhecimento uniforme sobre o "Jogo Responsável e o Jogo Problemático" aos profissionais de Serviço Social e aos sectores da indústria do jogo, para que possam colaborar melhor na promoção de uma execução eficiente das políticas sobre o Jogo Responsável.	1.º trimestre de 2014	4.º trimestre de 2016
46.	Criação do "Espaço de educação de vida sadia"	Com a ampliação do Centro de Educação de Vida Sadia, a apresentação sintética dos trabalhos das diferentes unidades de desintoxicação e a interacção com os recursos de multi-média, dar-se-ão a conhecer, de forma acessível, aos alunos e à população, os malefícios da droga e a situação das acções de combate à droga em Macau, em ordem a reforçar a consciência da população nessa matéria.	1.º trimestre de 2013	4.º trimestre de 2015
47.	Regime de credenciação e inscrição para o exercício de funções de assistente social	Com base no consenso da Comissão Especializada para a Revisão da Proposta da Lei do Regime de Credenciação dos Assistentes Sociais, relativamente às diversas questões que chamam mais a atenção da população, realizar-se-á a 2.ª consulta pública, tentando recolher e analisar as sugestões viáveis, a fim de rever e concluir a mesma Proposta da Lei.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
48.	Concretização da reforma do regime de gestão do subsídio regular	Com base nas recomendações viáveis do Relatório do Estudo sobre o Subsídio Regular destinado à Realização dos Serviços Sociais de Macau, em meados do ano de 2015 melhorar-se-ão o financiamento e o apoio ao funcionamento das instituições de serviço social. No primeiro trimestre do ano, junto das instituições/instalações de serviços sociais subsidiadas, começar-se-á a desenvolver os trabalhos relativos à introdução, apresentação e consulta sobre o novo regime de apoio financeiro, recolhendo mais opiniões acerca desse regime, para o melhorar e poder assim satisfazer as necessidades reais dessas instituições e instalações. Entretanto, acelerar-se-ão os trabalhos preparatórios da fase inicial, para que o novo regime da concessão do subsídio regular possa ser implementado a partir do 3.º trimestre do ano de 2015.	1.º trimestre de 2015	3.º trimestre de 2015
No domínio da Segurança Social				
49.	Constituição do regime de previdência central não obrigatório	De acordo com as opiniões recolhidas na consulta pública, o FSS elaborou uma proposta com revisões sobre o "Regime de Previdência Central não Obrigatório", submetendo-a ao Conselho Permanente de Concertação Social para discussão. Proceder-se-á	Realização contínua a partir do 4.º trimestre de 2012	3.º trimestre de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		à redacção da respectiva proposta de lei, promovendo a legislação do "Regime de previdência central não obrigatório".		
		A fim de adaptar a execução do regime, o FSS vai preparar a elaboração dos regulamentos necessários e a criação de uma plataforma de informações de contas, incentivando as empresas a participar no futuro regime de previdência central não obrigatório.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015
50.	Aperfeiçoamento contínuo dos serviços	O FSS continuará a aperfeiçoar os serviços e formalidades administrativos, incluindo a implementação da autenticação <i>ePass</i> para acesso <i>on-line</i> , o acréscimo de mais serviços electrónicos através de quiosques automáticos bem como a criação de um sistema de declaração electrónica sobre as contribuições do regime obrigatório dos empregadores.	Realização contínua	Realização contínua
51.	Promoção do ensino sobre gestão financeira	Através de diversas formas como, por exemplo, a divulgação nos meios de comunicação social, actividades comunitárias e seminários profissionais, introduzir-se-á o regime de segurança social de dois níveis junto dos residentes de diferentes camadas etárias, divulgando uma gestão financeira correcta e	Realização contínua	Realização contínua

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		incentivando, quanto antes, a preparação para a vida pós-aposentação. Em articulação com o processo legislativo do "Regime de Previdência Central não Obrigatório", consciencializará, através de diferentes meios de comunicação, os residentes quanto à importância do regime de previdência central sobre a vida pós-aposentação, incentivando os empregadores e indivíduos a pagarem as contribuições, de modo a proteger a sua vida pós-aposentação e a ensinar aos titulares deste regime o investimento de previdência.		
52.	Reforço de cooperação regional na garantia da pensão de idosos entre Guangdong e Macau	Reforçar-se-á a cooperação com o Departamento de Recursos Humanos e Segurança Social da Província de Guangdong e lançar-se-á o "plano de cooperação na verificação da prova de vida", para que se proporcione, aos indivíduos da pensão para idosos de ambas as regiões, o serviço de tratamento da prova de vida no local onde residem, de modo a evitar a deslocação transfronteiriça.	1.º trimestre de 2014	2.º trimestre de 2015
No domínio do Turismo				
53.	Início do "Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau"	Implementação das políticas e estratégias específicas e planos de actuação para que a indústria turística de Macau atinja o objectivo de Centro Mundial de Turismo e Lazer.	Todo o ano	2017

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
54.	Preparação dos trabalhos da construção das futuras instalações da DST	Recrutamento de uma equipa de consultoria para realizar uma análise pormenorizada às condições do projecto, e criação de um grupo coordenador interdepartamental para acompanhamento.	Todo o ano	2016
55.	Início do estudo e da investigação especializada sobre o desenvolvimento da indústria turística	Início da avaliação da eficácia da "Parada de Celebração do Ano Novo Chinês" e do "Estudo e investigação dos visitantes a Macau".	Todo o ano	Todo o ano
56.	Lançamento da "Plataforma dos Dados de Turismo"	Plataforma em forma de one-stop, que armazena os dados estatísticos do Turismo, oferece uma interface simples para os utilizadores poderem consultar os dados, recolhidos ao longo dos anos, e apresentados através de gravuras.	2.º semestre de 2015	2016
57.	Melhoramento dos diplomas complementares do Turismo	Acompanhamento dos trabalhos de revisão do diploma regulador das actividades hoteleiras e de restauração, bem como dos procedimentos legislativos que regulam o diploma das actividades das agências de viagens e dos guias turísticos.	Todo o ano	Todo o ano
58.	Optimização do procedimento de licenciamento	Através da estreita cooperação com os vários departamentos de licenciamento, elaborar-se-ão instruções técnicas claras e detalhadas, bem como se	Todo o ano	Todo o ano

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		melhorará o procedimento de licenciamento, para que a indústria conheça as exigências e as normas dos pedidos, de modo a permitir uma melhor execução do procedimento.		
59.	Continuidade do combate à prestação ilegal de alojamento	Continuar-se-á a colaboração estreita com o Grupo de Trabalho Interdepartamental e a manutenção de contactos estreitos e diálogo com os condomínios e as associações comunitárias, atentos à evolução da situação e introduzindo, oportunamente, adaptações e ajustes às acções a efectuar, para combater a esta actividade ilícita. Ao mesmo tempo, será feita uma avaliação abrangente do diploma relevante, analisando a elaboração de medidas mais eficazes e especializadas.	Todo o ano	Todo o ano
60.	Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade	Dar-se-á continuidade ao "Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade", tendo como alvo a indústria da Restauração, atribuindo o "Prémio Empresa de Qualidade" e o "Prémio para Equipa Serviço de Qualidade" para os que cumprirem os critérios.	Todo o ano	Todo o ano
61.	Plano de Desenvolvimento do Turismo Comunitário	Através da cooperação interdepartamental e das associações comunitárias, continuar-se-á a impulsionar o "Plano de Desenvolvimento do Turismo	Todo o ano	Todo o ano

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		Comunitário", descobrindo recursos turísticos comunitários com características específicas de Macau, produzindo diferentes instruções e temas para roteiros turísticos comunitários.		
62.	Campanha de Sensibilização para o Turismo de Macau	Através da cooperação com diferentes associações comunitárias, organizar-se-ão e realizar-se-ão diferentes tipos de actividades de sensibilização turística com carácter educativo, interactivo e promocional.	Todo o ano	Todo o ano
63.	Plano de Desenvolvimento dos Novos Produtos de Macau	Lançamento de produtos turísticos com características próprias do património cultural e das indústrias culturais e criativas, para aprofundar o desenvolvimento diversificado desses produtos; desenvolvimento dos actuais itens dos produtos turísticos e estudo sobre a viabilidade da respectiva optimização como, por exemplo, a Parada de carros alegóricos, para celebração do Ano Novo Chinês.	Todo o ano	Todo o ano
64.	Melhoramento do Centro de Actividades Turísticas	Melhoramento do Centro de Actividades Turísticas, incluindo a implementação do planeamento da obra estrutural, bem como a realização do concurso público e início das obras, por fases.	2.º trimestre de 2015	Todo o ano

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
65.	Desenvolvimento do turismo inteligente	Estudo para implementar estratégias de desenvolvimento do turismo inteligente, aperfeiçoamento da aplicação de telemóvel já lançada; utilização e alocação eficazes de recursos para as promoções realizadas através da rede e plataformas sociais da <i>internet</i> , como a plataforma social, publicidade interactiva na <i>internet</i> , índice dos motores de pesquisa, promoção em diferentes locais e aplicações para telemóveis, entre outros.	Todo o ano	Todo o ano
66.	Promoção do produto turístico "multi-destinos"	Manter-se-á uma estreita cooperação com os serviços de turismo da Região do Delta do Rio das Pérolas, impulsionando, de forma contínua, o produto turístico "multi-destinos", realizando para o sector turístico visitas ao Interior da China, a fim de estimular e incentivar este sector a lançar um novo, e com diferente tema, produto turístico "multi-destinos".	Todo o ano	Todo o ano
67.	Optimização do balcão de informações turísticas	Concluída a remodelação dos balcões de informações turísticas do Terminal Marítimo do Porto Exterior, do Aeroporto Internacional e das Portas do Cerco, será dado início aos trabalhos de instalação do balcão de informações turísticas no Novo Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa.	Fevereiro de 2015	Julho de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
68.	Preparação para a produção de um novo vídeo promocional de turismo	Preparação da filmagem de uma nova série para a promoção do Turismo e preparação do respectivo concurso público.	Janeiro de 2015	Outubro de 2015
69.	Reforço da comunicação com o exterior	Iniciar-se-á a "Plataforma de Informações Turísticas da Comunicação Social" para uso da comunicação social local e do estrangeiro, facilitando a obtenção das informações noticiosas do Turismo e de matérias da comunicação.	Todo o ano	2016 (Primeira Fase)
No domínio da Cultura				
70.	Celebração do 10.º aniversário da inserção do Centro Histórico de Macau na Lista de Património Mundial da UNESCO	Realização de uma série de actividades, incluindo a reutilização de espaços do património cultural, publicação de livros e organização de palestras, exposições, feiras de livros e visitas guiadas; revitalização do património mundial, realizando diversos tipos de actividades artísticas e culturais, de entre as quais se destaca "Génese e Espírito · Exposição e Actuação do Património Cultural Imaterial de Henan", que será organizado pelo Ministério da Cultura da China e pelo Instituto Cultural.	2.º trimestre de 2015	Execução contínua
71.	Promoção e divulgação da "Lei de Salvaguarda do Património Cultural"	Continuação das actividades ligadas à promoção, popularização e sensibilização sobre a "Lei de Salvaguarda do Património Cultural".	2014	Execução contínua

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
72.	Elaboração do "Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau"	Concluídos o trabalho de consulta pública e a organização das opiniões recolhidas, elaborar-se-á o "Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau" completo, efectuando o trabalho de protecção do património cultural.	2014	4.º trimestre de 2015
73.	Início, de forma faseada, dos trabalhos de classificação dos imóveis com valor cultural e continuidade da investigação sobre os imóveis e manifestações do património imaterial existentes em Macau	Exploração e organização dos recursos locais do património cultural, dando início, de forma faseada, à classificação dos imóveis com valor cultural, fazendo investigação sobre os imóveis e as manifestações do património imaterial existentes em Macau, permitindo um equilíbrio, resultante do consenso social, entre o desenvolvimento da cidade e a salvaguarda do património cultural.	1.º trimestre de 2015	Execução contínua
74.	"Locais do Património Cultural - plano de exposições e actuações nos sítios do Património Mundial"	Em harmonia com diferentes festividades e celebrações, serão programados espectáculos de dança, música e teatro nos sítios do Património Mundial, atraindo aí os cidadãos, reforçando a paixão do público pelas obras artísticas locais e a consciência da cultura e história do território.	2013	Execução contínua
75.	"Aulas de Cultura"	Actividades temáticas em diferentes áreas como cultura tradicional chinesa, património cultural, artes visuais,	2013	Execução contínua

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		artes performativas, artes comunitárias, literaturachinesa e estética, dirigidas aos professores e alunos locais, elevando assim o sentido de pertença a Macau e à Pátria e o reconhecimento da sua identidade.		
76.	"Programa Sementes de Artes"	Organização de oficinas e acções de formação pedagógicas para indivíduos que prestam serviço na área artístico-cultural, dando-lhes oportunidade de desenvolverem os seus talentos e levarem a arte e cultura às escolas primárias e secundárias, a fim de despertarem o interesse dos alunos pelas artes visuais e performativas e aumentarem o seu conhecimento artístico e cultural.	2013	Execução contínua
77.	"Programa de Especialização na Área Cultural"	Estímulo, através de cursos de formação, aos jovens em risco, para participarem em trabalhos práticos de restauro de edifícios, de arqueologia e de produção de espectáculos, apoiando-os na reconstrução dos seus valores de vida e na reintegração na sociedade, ampliando a influência da educação artística cultural na sociedade.	2013	Execução contínua
78.	"Programa de Formação de Recursos Humanos em Gestão Cultural e das Artes"	Apoio ao desenvolvimento das artes e cultura de Macau, promovendo a criação das condições para o desenvolvimento estável e sustentável das associações	Primeira aceitação de pedido	Execução contínua

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		particulares dessa área, formando profissionais na área de gestão artística e cultural, estabelecendo uma base de dados de recursos humanos de gestão nesta área, a fim de otimizar o ambiente favorável ao desenvolvimento saudável da cultura e das artes locais.	de subsídio regular para plano anual em 2011	
79.	"Programa de Concessão de Subsídios para Realização de Estudos Artísticos e Culturais"	Incentivo aos jovens estudantes com potencial na área artístico-cultural a inscreverem-se em cursos de licenciatura e mestrado em artes, cultura e indústrias culturais e criativas, ministrados no exterior, de modo a melhorar as suas competências profissionais, culturais e artísticas, alargando os seus horizontes e adquirindo experiência que permita estabelecer uma boa base para o desenvolvimento cultural de Macau.	Primeira aceitação de pedido de subsídio regular para plano anual em 2013	Execução contínua
80.	"Programa de Subsídios à Criação de Curtas-metragens de Animação"	Formação de talentos locais na área de animação e incentivo aos profissionais locais para se dedicarem à criação de mais obras originais e criativas.	2015	4.º trimestre de 2015
81.	"Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda" (3.ª fase)	Promoção da criação e concepção de vestuário de moda, estimulando os designers de moda locais a definir planos de marketing viáveis e adequados.	1.º trimestre de 2015	3.º trimestre de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		permitindo-lhes envolver-se em actividades comerciais ou exposições de moda no Interior da China e no estrangeiro, a fim de aumentarem o seu prestígio e competitividade e, assim, impulsionarem o desenvolvimento da indústria do design de moda de Macau.		
82.	"Programa de Subsídios à Produção de Álbuns de Canções Originais" (2.ª fase)	Concessão, aos trabalhadores da área musical, de subsídios para a produção de álbuns, incentivando a formação dos talentos locais nas áreas da criação e produção musical, para que possam lançar mais obras de qualidade.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015
83.	"Programa de Apoio à Produção Cinematográfica de Longas-metragens" (2.ª fase)	Concessão, aos trabalhadores da área de cinema, de subsídios e apoio profissional para a produção cinematográfica, incentivando-os a produzir longas-metragens, a fim de promover mais obras cinematográficas locais.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015
84.	"C ² Revista", uma revista electrónica	Aborda a evolução das indústrias culturais e criativas de Macau e a sua situação actual, reunindo informações sobre estas indústrias no estrangeiro, incentivando a troca de informações em Macau, promovendo a criação de marcas culturais e criativas locais, de forma a enriquecer a atmosfera cultural e criativa e reforçar o conhecimento e a atenção do público para com estas indústrias.	1.º trimestre de 2015	Execução contínua

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
85.	Escola Jao Tsung-I	A "Escola Jao Tsung-I" é um centro importante em Macau para a divulgação e intercâmbio nas áreas de cultura, artes e estudos académicos da China.	2014	Agosto de 2015
86.	Biblioteca da Taipa	Para o desenvolvimento equilibrado das instalações culturais de todas as comunidades, está prevista a entrada em serviço da Biblioteca da Taipa no primeiro semestre de 2015, enriquecendo, assim, a vida cultural dos residentes.	2012	2.º trimestre de 2015
87.	Cinema de Arte na Travessa da Paixão	Melhorando os espaços, serviços e equipamentos culturais, promover-se-á o "Cinema de Arte na Travessa da Paixão", para permitir uma atmosfera de criação cinematográfica local, estruturar recursos de filmes e vídeos locais, impulsionar o intercâmbio entre as indústrias cinematográficas de Macau e do exterior, alargar os seus horizontes e estabelecer uma rede de intercâmbio internacional. Está previsto o seu funcionamento, a título experimental, para o 4.º trimestre em 2015.	2012	4.º trimestre de 2015
88.	Obras de restauro e manutenção das Oficinas Navais	Para os dois edifícios de valor histórico das Oficinas Navais, localizados na Barra, estão a ser planeadas obras de restauro e manutenção e a sua conversão num espaço de espectáculos e exposições de arte contemporânea, permitindo condições para o crescimento da arte contemporânea de Macau,	2012	4.º trimestre de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		servindo como uma plataforma de intercâmbio artístico entre os artistas locais e do exterior e um espaço de venda dos produtos das indústrias culturais e criativas locais.		
89.	Celebrações do 16.º aniversário da transferência de administração de Macau para a China e "Desfile por Macau, Cidade Latina"	A realização do "Desfile por Macau, Cidade Latina" mostra a singularidade do Centro Histórico de Macau aos visitantes, promovendo o rico cariz humanista e típico de Macau.	1.º trimestre de 2015	4.º trimestre de 2015
90.	Transferência de atribuições e competências	Concretização da transferência das atribuições e competências do IACM e das alterações ao respectivo regulamento administrativo, incluindo o acolhimento de 257 trabalhadores e 32 instalações como o Centro Cultural, o Museu de Arte, bibliotecas municipais, etc.	2013	1.º trimestre de 2015
91.	Tratamento das primeiras candidaturas ao Fundo das Indústrias Culturais	Registaram-se mais de 300 candidaturas ao Fundo das Indústrias Culturais. O trabalho de avaliação e análise estará concluído no 1.º semestre de 2015. Em seguida, iniciar-se-á uma série de procedimentos como a atribuição de subsídios aos projectos aprovados, supervisão financeira, acompanhamento do progresso do projecto, verificação in loco do evento.	Finais de Setembro de 2014	Execução contínua

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
92.	1.ª e 2.ª fase de aceitação de candidaturas ao Fundo para as Indústrias Culturais	Resumindo a experiência de 2014, serão melhorados os procedimentos de candidatura e os documentos necessários para se mais adequarem ao desenvolvimento das indústrias culturais. O Fundo para as Indústrias Culturais aceitará as candidaturas a financiamento em finais do 1.º e do 3.º trimestre, respectivamente. Os pedidos recebidos serão sujeitos a análise, apreciação, aprovação e fiscalização.	1.º e 3.º trimestre de 2015	Execução contínua
93.	Estudos e elaboração do "Regime de Prémios das Indústrias Culturais"	A fim de estabelecer um modelo de incentivos às indústrias culturais e criativas locais e estimular mais empresas e indivíduos a dedicarem-se a estas indústrias, o Fundo das Indústrias Culturais estudará e elaborará um "Regime de Prémios das Indústrias Culturais", para galardoar empresas, indivíduos ou associações que prestem grandes contributos na área destas indústrias.	2.º trimestre de 2015	3.º trimestre de 2015
94.	Apoio a empresas de serviços na criação de plataformas permanentes para exposição e comércio das indústrias culturais de Macau no exterior	Através de centros incubadores ou plataformas de serviços, o Fundo das Indústrias Culturais apoiará os sectores no desenvolvimento dos seus mercados no Interior da China, nos países de língua portuguesa e noutros países. Mediante algumas plataformas de serviços, estabelecer-se-ão plataformas permanentes	1.º trimestre de 2015	Execução contínua

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		de exposição e de venda de produtos culturais e criativos de Macau no exterior onde se reúnem os maiores compradores internacionais.		
95.	Estabelecimento da base de dados das indústrias culturais	A fim de avaliar cientificamente o desenvolvimento das indústrias culturais em Macau, com as informações adquiridas através das candidaturas, o Fundo das Indústrias Culturais realiza estatísticas e relatórios ligados ao controlo de projectos, verificação in loco e auditorias. Assim, poderão ser compilados dados sobre o desenvolvimento dos projectos subsidiados e dos sectores, estabelecendo, gradualmente, uma base de dados destas indústrias, de forma a criar um suporte à pesquisa para o seu desenvolvimento a longo prazo.	Maio de 2014	Execução contínua
96.	Impulso à elaboração dos "Critérios Estatísticos para as Indústrias Culturais" de Macau	O Fundo das Indústrias Culturais, o Instituto Cultural, o Conselho para as Indústrias Culturais, a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a Direcção dos Serviços de Economia e demais serviços competentes elaboram os "Critérios Estatísticos para as Indústrias Culturais" em Macau, a fim de pesquisar e publicar regularmente dados e informações das indústrias culturais locais, para que as empresas conheçam as tendências do mercado. Espera-se que os dados estatísticos sejam reflectidos, gradual e sistematicamente, no cálculo do PIB de Macau.	Meados de 2014	Execução contínua

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
97.	Organização de visitas a empresas de renome para explorar oportunidades de negócio	Os Serviços Culturais organizarão visitas a empresas representativas das indústrias culturais e criativas do exterior, para que as empresas locais conheçam mais sobre a situação e as tendências do desenvolvimento do mercado internacional e do Interior da China, assim como os modelos de negócios bem sucedidos.	2.º trimestre de 2015	3.º e 4.º trimestre de 2015
No domínio do Desporto				
98.	Prestação de apoio às associações da sociedade civil para o desenvolvimento das actividades do desporto para todos	Organização conjunta das actividades do desporto para todos, com as associações da sociedade civil, apoiando-as financeiramente para organizarem por sua iniciativa as referidas actividades.	Implementação contínua	Implementação contínua
99.	Melhoramento das classes de recreação e manutenção do desporto para todos	Manutenção das condições para a organização de novas classes de recreação e manutenção do desporto para todos. Anualmente, essas classes são organizadas em 6 fases, com a duração de dois meses cada fase. As classes visam proporcionar aos cidadãos oportunidades para a prática do exercício físico sob a orientação de monitores qualificados e num ambiente seguro. Proceder-se-á à orientação gradual da população para uma vida saudável através da prática desportiva ao longo da vida.	Implementação contínua	Implementação contínua

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
100.	Prestação de apoio às associações desportivas para a implementação dos planos de desenvolvimento a médio e longo prazo	1. Realização de um estudo sobre a selecção de modalidades e a formação relacionada com a participação nos Jogos Asiáticos de 2018, a levar a efeito por uma instituição académica. 2. Elaboração dos planos de preparação e de formação dos atletas para a participação nos grandes eventos desportivos abaixo indicados: 2.1 49.^{os} Jogos Internacionais das Crianças 2015 2.2 1.^{os} Jogos Nacionais da Juventude 2015 2.3 28.^{as} Universíadas 2015 2.4 14.^a Edição Mundial dos Jogos de Verão "Special Olympics" 2015 2.5 9.^{os} Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência 2015 3. Organização de uma série de acções de formação sistemática e contínua para profissionais desportivos, com vista a actualizar os seus conhecimentos e técnicas no âmbito do desporto de rendimento e aumentar e desenvolver as suas competências profissionais.	Janeiro de 2015 Janeiro de 2015 Implementação contínua	Junho de 2015 Outubro de 2015 Implementação contínua
101.	Revisão do "Regulamento dos Prémios do Desporto de Alta	Revisão das modalidades de competição, do âmbito e do montante dos prémios a atribuir, com vista a	Junho de 2014	3.º trimestre de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
	Competição" e do "Regulamento dos Prémios do Desporto para Deficientes"	encorajar atletas, treinadores e técnicos a contribuírem cada vez mais para a imagem do desporto de Macau.		
102.	Promoção do projecto de apoio financeiro para a formação dos atletas de elite e do projecto de apoio financeiro para formação dos atletas de elite finda a carreira desportiva	1. De acordo com a execução dos planos de formação das selecções e a análise do plano concreto de formação, proceder-se-á à optimização e promoção do projecto de apoio financeiro para a formação dos atletas de elite e do projecto de apoio financeiro para formação dos atletas de elite finda a carreira desportiva, melhorando o seu nível de especialização. 2. Criação de uma base de dados sobre a formação desportiva dos atletas, e recolha de informação relacionada com os treinos, a aptidão física e as competições, com vista a preparar a formação especializada de atletas e a entrada em funcionamento do Centro de Formação e Estágio de Atletas.	Implementação contínua Janeiro de 2014 Implementação contínua	Implementação contínua Implementação contínua
103.	Promoção da formação desportiva dos jovens	1. Organização de mais escolas juvenis de modalidades desportivas, cativando novos talentos do desporto. 2. Intensificação da cooperação com as associações desportivas para o estabelecimento de um quadro de jovens atletas.	Implementação contínua Implementação contínua	Implementação contínua Implementação contínua

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		3. Com base no "Acordo de Cooperação e do Intercâmbio Desportivos entre Guangdong, Hong Kong e Macau" já celebrado, proceder-se-á ao desenvolvimento do intercâmbio desportivo juvenil e da formação de jovens talentos do desporto das três regiões.	Implementação contínua	Implementação contínua
		4. Com base na "Carta de Intenção de Cooperação e de Intercâmbio Desportivos entre Pequim e Macau", na "Carta de Intenção de Cooperação e de Intercâmbio Desportivos entre Sichuan e Macau" e na "Carta de Intenção de Cooperação e de Intercâmbio Desportivos entre Fujian e Macau", coordenar-se-á, com os Departamentos do Desporto dessas províncias e cidades da China, a organização de acções de intercâmbio desportivo para os jovens.	Implementação contínua	Implementação contínua
104.	3.ª Avaliação da Condição Física da População de Macau	Realização da 3.ª Avaliação da Condição Física da População de Macau, prevendo-se o atendimento diário de cerca de 150 pessoas e a recolha das amostras de um total de 10.000.	Janeiro de 2015	2.º trimestre de 2015
105.	Divulgação do conceito da aplicação dos dados científicos à prática desportiva	1. Implementação contínua do "Projecto de redução do peso sem stress" através do posto de informação sobre saúde desportiva.	Janeiro de 2015	Implementação contínua

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		2. Atualização do conteúdo dos websites de "Condição física e saúde da população de Macau" e de "Informações do desporto e nutrição" e, realização de actividades de divulgação e sensibilização para a ciência desportiva através da organização de palestras e da distribuição de folhetos.	Janeiro de 2014	Implementação contínua
106.	Reconstrução do Pavilhão de Mong-Há (Em articulação com o GDI)	Dar-se-á continuidade à empreitada da cave iniciada em 2011. Por informação do GDI, registaram-se atrasos na execução dessas obras, mas quando estiverem reunidas condições para a abertura do concurso público para a empreitada das obras da cobertura, o Instituto do Desporto voltará a manter contactos próximos com o GDI, para o acompanhamento da execução das obras da cave.	2011	Acompanhamento contínuo
107.	Construção do Centro de Formação e Estágio de Atletas	1. Continuação da elaboração dos projectos iniciados em 2012. 2. Início do processo do concurso público da empreitada e das respectivas obras.	2012	4.º trimestre de 2015
108.	Promoção das medidas de protecção ambiental e de poupança de energia, em simultâneo com o reconhecimento da "gestão verde" das instalações desportivas	Continuar-se-á a promover, a título experimental, o reconhecimento da "gestão verde" das instalações desportivas do Centro Desportivo Olímpico, que obteve, no início de 2014, o reconhecimento provisório. Promover-se-á gradualmente o melhoramento das instalações do Centro, com vista a corresponder aos respectivos requisitos.	1.º trimestre de 2016 Setembro de 2012	2019 2016

Calendário das principais acções governativas da área dos Transportes e Obras Públicas para o ano de 2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
Planeamento Urbanístico				
1.	Plano Director	Início da elaboração do Plano Director após a conclusão do plano estratégico.	2015	Tarefa contínua
2.	Terceira fase da consulta pública sobre o Plano dos Novos Aterros Urbanos	Início da terceira fase da consulta pública sobre o Plano dos Novos Aterros Urbanos.	1.º Semestre de 2015	2015
Habitação				
3.	Lei de habitação económica	Revisão parcial da Lei de habitação económica.	Iniciado	Tarefa contínua
4.	Outro tipo de habitação pública	Apresentação de propostas sobre o conceito e o regime de outro tipo de habitação pública. Vantagens e desvantagens.	1.º Semestre de 2015	Tarefa contínua
5.	Avaliação do regime de gestão de habitação pública	Apresentação de medidas e propostas.	1.º Semestre de 2015	2015
Transportes				
6.	Revisão intercalar da Política Geral de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020)	Recolha de opiniões com vista à revisão intercalar.	Iniciado	1.º Semestre de 2016

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
7.	Aperfeiçoamento de medidas destinadas ao estacionamento de veículos e reforço da gestão de veículos	Revisão da lei do estacionamento (Decreto-lei n.º 42/89/M).	1.º Semestre de 2015	2016
		Aplicação de tarifários diurnos e nocturnos noutros parques de estacionamento públicos. Implementação gradual.	2015	Tarefa contínua
		Criação de estacionamento tarifado de curta duração nas zonas mais movimentadas. Implementação gradual a título experimental.	2015	Tarefa contínua
		Criação de condições para o aumento do número de parques de estacionamento.	Iniciado	Tarefa contínua
8.	Melhoramento da qualidade do serviço de autocarros públicos	Recolha de opiniões sobre a criação de vias exclusivas para transportes públicos em horários determinados.	Iniciado	Tarefa contínua
		Criação de carreiras nocturnas, em articulação com o novo horário de funcionamento dos postos fronteiriços.	Iniciado	Tarefa contínua
9.	Metro Ligeiro	Construção dos diversos segmentos, estações e centro modal da Linha da Taipa.	Iniciado	Tarefa contínua
		Construção da estrutura principal do Centro Modal de Transportes da Barra.	Iniciado	Tarefa contínua
10.	Serviços de táxis por telefone	Realização do concurso público.	2015	2015
11.	Aumento da qualidade do serviço dos táxis	Elaboração do regime jurídico relativamente ao combate às infrações.	Iniciado	2015

Área de Transportes e Obras Públicas

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
12.	Gestão e funcionamento dos terminais marítimos de passageiros	Elaboração do Regulamento Administrativo.	2015	2015
13.	Plano Geral de Desenvolvimento do Aeroporto Internacional de Macau	Actualização do Plano.	Iniciado	1.º Semestre de 2015
14.	Promoção do turismo individual em embarcações de recreio	Início e promoção do projecto de cooperação de desenvolvimento do turismo individual em embarcações de recreio Macau-Zhongshan a título experimental.	Iniciado	Em meados de 2015
Protecção Ambiental e Energia				
15.	Regime de Avaliação do Impacto Ambiental	Conclusão da consulta pública sobre o Regime de Avaliação do Impacto Ambiental.	2015	2015
16.	Fontes móveis dos poluentes do ar	Elaboração do projecto do regulamento administrativo sobre o critério de emissão de gases de escape dos veículos em circulação em Macau e aperfeiçoamento do regime de inspecção. Alteração do projecto do Regulamento Administrativo das Normas relativas à gasolina sem chumbo e ao gasóleo leve para veículos. Elaboração do regulamento administrativo do "Plano de Apoio Financeiro à Eliminação de Veículos Altamente Poluidores".	Iniciado	Tarefa contínua

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
17.	Normas para controlo de emissão de fumos oleosos em estabelecimentos de restauração e bebidas	Consulta pública sobre as Normas.	Iniciado	1.º Trimestre de 2015
18.	"Redução de resíduos a partir da fonte e reciclagem de resíduos recuperáveis"	Consulta pública sobre o regime de limitação do uso de sacos de plástico e respectivas acções de divulgação. Consulta pública do regime de gestão de resíduos dos materiais de construção de Macau.	2015 2.º Semestre de 2015	Tarefa contínua 2017
19.	Tratamento de materiais inertes resultantes de demolição e remoção de construções e de veículos velhos e obsoletos	Construção das instalações para o tratamento dos materiais inertes resultantes de demolição, através da cooperação regional. Início dos trabalhos de construção do sistema de operação e fiscalização do tratamento dos veículos velhos e obsoletos.	2015 2015	Tarefa contínua Tarefa contínua
20.	Subestação de alta tensão na Ilha Verde	Construção da subestação de alta tensão na Ilha Verde, aumento da potência de transformação e do transporte de electricidade.	Iniciado	1.º Semestre de 2015
Obras Hidráulicas				
21.	Terceira fase de ampliação da Estação de Tratamento de Água do Grande Reservatório	Entrada em funcionamento prevista para 2015.	Iniciado	2015

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
Construções Urbanas				
22.	Revisão do Regime Jurídico da Construção Urbana (Parte administrativa)	Entrada em processo legislativo.	Iniciado	2015
23.	Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo	Elaboração dos regulamentos administrativos complementares.	1.º Semestre de 2015	2015
24.	Fundo de Reparação dos Edifícios Industriais	Estudo da viabilidade da criação do Fundo.	1.º Semestre de 2015	2015
Telecomunicações				
25.	Licenciamento da 4G	Conclusão dos trabalhos de licenciamento da 4G em 2015.	2015	2015
26.	Serviço "WiFi GO"	Aumento da estabilidade e da capacidade de expansão do sistema "WiFi GO".	2015	2015

**Linhas de Acção Governativa
para o ano financeiro de 2015
do Governo da Região
Administrativa Especial de Macau
— Síntese —**

Área da Administração e Justiça

Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2015

Em 2015, a equipa da área da Administração e Justiça irá seguir os princípios “ter por base a população” e “tomada de decisão política baseada em critérios científicos”, considerar-se-ão como acções prioritárias da sua governação o aprofundamento da reforma da Administração Pública, a promoção da edificação do sistema jurídico, a concretização gradual da racionalização de quadros e simplificação administrativa, a optimização contínua dos serviços públicos, bem como reforço da construção e gestão dos equipamentos municipais, no sentido de se esforçar para proporcionar bases sólidas da máquina administrativa e do sistema jurídico para o desenvolvimento de Macau a longo prazo, empenhando-se à promoção da harmonia social.

I. No domínio da Administração Pública

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá, no futuro, com vista ao desenvolvimento integral de Macau, tomar plenamente em conta as necessidades dos diversos objectivos políticos e planos de trabalho e, de acordo com a situação real, equilibrar o incentivo ao desenvolvimento e o controlo da dimensão do Governo, implementando activamente as diversas acções relativas à racionalização de quadros e simplificação administrativa.

Promoverá ordenadamente as acções de reestruturação relativamente às funções e estruturas dos serviços da administração pública, e distribuirá científica e racionalmente a estrutura, função e afectação de pessoal dos serviços, com vista, nomeadamente: a aprofundar as acções de racionalização das funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais; a proceder aos estudos sobre a reorganização e a optimização da estrutura orgânica dos serviços jurídicos, a fim de aperfeiçoar o sistema de gestão da política jurídica da Região Administrativa Especial de Macau; a criar um grupo de estudo interdepartamental para desenvolver as acções relativas à criação de um órgão municipal sem poder político.

Em articulação com as futuras necessidades para as orientações de acção governativa em geral e o desenvolvimento da administração pública, o Governo irá proceder ao planeamento geral do desenvolvimento dos serviços públicos electrónicos, continuando a optimização dos procedimentos administrativos de gestão interna, reduzindo etapas desnecessárias e melhorando a eficiência do funcionamento; irá lançar várias medidas de digitalização para melhorar os serviços públicos, as quais incluem o sistema de pedido, marcação prévia e consulta dos registos e do notariado pela *internet*, os serviços automáticos de tratamento dos documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau e do título de visita de residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong, entre outras. Irá também reforçar a colaboração interdepartamental, alargando progressiva e regularmente os serviços públicos relacionados com a vida quotidiana dos

cidadãos do Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau aos Centros de Prestação de Serviços ao Público, elevando a eficácia do serviço “One stop” e construindo um sistema de serviços públicos de qualidade.

Iremos promover de forma activa a reforma do regime da função pública, procedendo a uma revisão integral do regime de recrutamento centralizado, tomando o “alargamento do espaço de escolha em dois sentidos, redução do tempo de ingresso” como objectivo, desenvolvendo em 2015 a revisão dos diplomas do regime no que se refere às partes de afectação e recrutamento. Simultaneamente, iremos dar início às acções de análise e de revisão integral do respectivo regime com formas diferentes para o recrutamento conforme o grau dos elementos comuns das carreiras, a fim de atingir o objectivo final de “aumentar a cientificidade do recrutamento, afectação dos recrutados nas suas áreas e criação de uma equipa profissional e eficiente de funcionários públicos”. Iremos rever o Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, prioritariamente a análise sobre o regime das carreiras especiais, apresentando propostas conforme a razoabilidade de retribuição correspondente para as diferentes situações das condições de ingresso. Iremos desenvolver os estudos do regime de acesso dos funcionários públicos, alargando o espaço de desenvolvimento da vida profissional dos funcionários públicos. Além disso, através da revisão do Regulamento da aplicação das contribuições do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, iremos otimizar o funcionamento da aplicação das contribuições e discutir o lançamento de outros planos de aplicação das contribuições estáveis, melhorando ainda mais a qualidade do serviço.

O Governo tem continuado a investir no aperfeiçoamento dos planos de formação e na organização de cursos. Além de continuar a organizar seminários e cursos sobre a Lei Básica de Macau destinados ao pessoal de direcção e chefia, iremos alargar os destinatários desses cursos de formação aos funcionários públicos de nível médio. Iremos organizar de forma contínua um leque de cursos de formação e cursos para acesso na carreira. Com o objectivo de permitir aos funcionários públicos nos diversos níveis aprofundarem os seus conhecimentos sobre as políticas mais actualizadas e a situação do desenvolvimento nacional, iremos proceder ao aprofundamento do conteúdo dos relativos cursos de formação, de maneira a que, por um lado, as acções desenvolvidas pelo Governo permitam uma melhor implantação das estratégias de desenvolvimento global do País e, por outro, se proporcione o fortalecimento da consciência nacional dos funcionários públicos em geral.

Iremos intensificar as acções de formação jurídica destinadas aos trabalhadores da Administração Pública nos diversos níveis, organizando uma maior variedade de acções prioritárias para o pessoal da área do Direito. E de acordo com as características funcionais dos trabalhadores da Administração Pública nos diversos níveis, iremos também reformular todo o enquadramento da formação de ingresso e de acesso sobre conhecimentos jurídicos, adicionando conteúdos da área jurídica, por forma a elevar a capacidade dos funcionários públicos a administrar segundo a lei.

Em articulação com a orientação para desenvolvimento de talentos da Região Administrativa Especial de Macau, iniciaremos a revisão das acções relativas à concepção

e às medidas complementares do Curso de Mestrado em Administração Pública (MPA) da Região Administrativa Especial de Macau. Iremos continuar a realizar em conjunto com a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia (DG-SCIC) o Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa, e organizar cursos de formação de língua portuguesa nas vertentes de conversação, atendimento ao público e português funcional, tendo como objectivo a formação de um maior número de intérpretes-tradutores em chinês e português e aumentar as capacidades da língua portuguesa dos trabalhadores da Administração Pública nos diversos níveis.

O Governo continuará atento aos vencimentos e às regalias dos funcionários públicos, e a Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública continuará a desenvolver as suas funções e a rever de forma periódica os vencimentos dos funcionários públicos, bem como a apresentar as suas propostas da actualização. Será realizado um estudo sobre a divisão entre as escalas salariais no âmbito do regime de remunerações, com vista à determinação do rumo de desenvolvimento do regime de remunerações no futuro. Com a intenção de atenuar a pressão económica sentida pelos funcionários públicos com rendimentos mais baixos, iremos introduzir novas medidas de apoio e abonos para sobrevivência. Os grupos de apoio prosseguirão com a realização de várias actividades que reflectem o espírito de solidariedade para com os funcionários públicos. O Governo irá efectuar uma consulta relativa à edificação de um mecanismo central de resolução de queixas e conciliação junto dos funcionários públicos, no intuito de criar um mecanismo eficiente e um ambiente de trabalho com harmonia.

Para aumentar a cientificidade, justeza e operacionalidade do regime de apreciação do desempenho do pessoal de direcção, com base no actual regime de avaliação, o Governo planeia introduzir um organismo imparcial que aja como elemento de avaliação, criar um mecanismo do nível de apreciação pública no âmbito da qualidade dos serviços públicos, o que permitirá efectuar de forma científica e justa a avaliação do desempenho dos titulares de cargos e servirá de referência na atribuição de prémios ou exigência de melhoramento e assunção de responsabilidade. Através da Página Electrónica Temática sobre a Optimização dos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, bem como da criação de um mecanismo regular de divulgação de informações, iremos publicar de forma atempada ao público os dados e resultados estatísticos. Em conformidade com o balanço do Mecanismo de Uniformização da Avaliação dos Serviços, iremos desenvolver as acções relativas à apreciação e atribuição de prémios na “3.ª Edição do Prémio de Serviço de Alta Qualidade”, com vista a incentivar os serviços públicos com desempenho meritório.

Iremos iniciar o estudo sobre a análise dos organismos consultivos para a política e dos canais de comunicação vigentes, efectuando a avaliação desde a natureza e características dos organismos, o seu nível e posicionamento, até à complexidade das funções, analisando a duração do mandato e a acumulação de funções dos actuais membros, tomando por referência as experiências obtidas noutras regiões e regulando a duração e a acumulação dos membros da sociedade, para que os organismos possam desenvolver melhor as suas funções. Iremos ainda examinar a criação de unidades de apoio dos organismos consultivos,

incluindo o Conselho para o Desenvolvimento Económico, com o intuito de aperfeiçoar o apoio e auxílio aos organismos e a fim de melhorar o seu funcionamento.

II. No domínio da Justiça

O Governo irá empenhar-se no reforço da construção do sistema jurídico, elevando com esforços a qualidade e eficiência na legislação. Com base no aperfeiçoamento do processo legislativo, irá criar, de forma progressiva, o mecanismo de coordenação concentrada da legislação, resolvendo as questões emergentes da produção legislativa dispersa pelos diferentes serviços no passado, assegurando que as propostas de lei apresentadas traduzam harmonia e coerência das políticas legislativas assim como adequação e viabilidade em termos de técnica legislativa, de modo a que a reforma jurídica e a construção do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito da construção de mecanismos eficientes de acção governativa de longo prazo e da elevação do nível de administração segundo a lei, possam surtir o devido efeito. A par da criação do mecanismo de coordenação concentrada da legislação, o Governo irá empenhar-se no reforço da coordenação e da articulação com a Assembleia Legislativa, actuando de forma activa, nomeadamente tomando como referência e respondendo às opiniões e sugestões apresentadas pela Assembleia Legislativa, com vista a acelerar o ritmo da apreciação das propostas de lei.

Para o aperfeiçoamento dos trabalhos legislativos no que diz respeito às leis relativas a assuntos relacionados com a vida da população e às leis fundamentais, iremos dar prioridade aos projectos legislativos prementes e com um grau de maturidade relativamente alto em termos de técnica jurídica, para serem integrados no plano legislativo de 2015. Através da melhoria do mecanismo de comunicação sobre o andamento dos projectos e do alargamento do âmbito de aplicação do “Sistema de coordenação do plano legislativo”, entre outras medidas, iremos supervisionar de forma rigorosa a concretização dos diversos projectos legislativos. Em 2015, planeamos elaborar o regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio, o regime jurídico do transporte de passageiros em táxis e a Lei da cooperação judiciária inter-regional em matéria penal, além de alterar a Lei da habitação económica, o regime de prevenção e controlo do tabagismo, bem como o regime jurídico relativo à proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas. Para além disso, iremos promover a revisão do regime relativo à protecção dos direitos e interesses dos consumidores e proceder à alteração do Código de Processo Civil e do Código Penal.

Na área da recensão e adaptação da legislação previamente vigente, tendo em conta que o trabalho de recensão e adaptação da legislação envolve muitas leis e diplomas legais e uma técnica complexa, e com vista a assegurar a execução estável e eficaz dos trabalhos subsequentes, o Governo irá manter contacto e cooperação com a Assembleia Legislativa, criando um grupo de trabalho conjunto, composto por técnicos da área jurídica de ambas as partes, que sirva para estudar e determinar, ao nível da técnica legislativa, o caminho, a

forma e os procedimentos eventualmente utilizados no desenvolvimento do trabalho de recensão e adaptação da legislação previamente vigente, de modo promover em conjunto a harmonia da legislação de Macau com a evolução dos tempos.

Iremos aproveitar os meios actuais da promoção e divulgação e outras formas de tecnologia informática para divulgar e apresentar, de forma sistemática, a relação entre a Constituição Nacional e a Lei Básica, aprofundar a ideia de Nação e os conhecimentos sobre a Lei Básica junto dos cidadãos, bem como para promover, de forma activa, as acções de sensibilização sobre o amor pela Pátria e por Macau, e reforçar as noções de Estado de Direito e a consciência de cumprimento das leis do público, sobretudo os mais jovens.

Em conformidade com a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da decisão do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional relativamente ao desenvolvimento do sistema político de Macau, o Governo irá explorar a promoção gradual do desenvolvimento do sistema político da Região Administrativa Especial de Macau. Irá apresentar, partindo da realidade de Macau e depois de sintetizar e balancear as opiniões dos diversos sectores da sociedade, uma proposta sobre o desenvolvimento do sistema político, conducente à estabilidade do sistema político fundamental da Região Administrativa Especial de Macau, ao funcionamento eficaz da estrutura política com predominância do poder executivo, à defesa dos interesses das diversas camadas sociais e dos diversos sectores de Macau, assim como à manutenção da prosperidade, estabilidade e desenvolvimento a longo prazo de Macau. O Governo irá proceder a um balanço dos relatórios apresentados por duas comissões de assuntos eleitorais, examinando com rigor as questões encontradas nos processos eleitorais e aperfeiçoando as leis eleitorais, nomeadamente o reforço da competitividade da eleição indirecta e melhoria da justiça das eleições, com vista a elevar a qualidade das eleições.

De acordo com a Lei Básica e com a colaboração e o apoio do Governo Popular Central, o Governo desenvolve de forma activa os assuntos externos, designadamente a realização dos seminários com organizações internacionais, com vista a reforçar a cooperação e a comunicação com outros países e regiões. Irá continuar a cumprir efectivamente as obrigações decorrentes dos diversos acordos internacionais, inclusive a apresentação, junto do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, do relatório periódico sobre a execução na Região Administrativa Especial de Macau das convenções em matéria de direitos humanos e a participação em reuniões de apreciação, além de preparar a constituição de um novo mecanismo permanente para a recolha de informações e dados. Quanto à cooperação judiciária, tem desenvolvido activamente diversas acções de negociação sobre acordos de cooperação judiciária inter-regional e irá proceder à promoção da celebração do Acordo sobre a Entrega de Infractores em Fuga e do Acordo de Cooperação Jurídica em Matéria Penal com o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, continuar as negociações com o Interior da China em matéria dos acordos de cooperação judiciária de natureza semelhante. Ao mesmo tempo, o Governo, com o apoio do Governo Popular Central e no exercício dos poderes por estes delegados, tem desenvolvido diversas acções de negociação sobre acordos de cooperação judiciária internacional, nomeadamente as acções

de negociação e discussão relativas à transferência de estrangeiros presos com diversos países, ao abrigo do Acordo tipo sobre a transferência de pessoas condenadas aprovado pelo Governo Popular Central.

O Governo dará continuidade ao suporte completo da construção de *hardware* e *software* existentes nos órgãos judiciais. Além de dar prioridade e acelerar o desenvolvimento dos programas de formação dos magistrados e dos oficiais de justiça, manter-se-á de forma activa a prestação de apoio aos dois órgãos judiciais na elaboração do planeamento de formação a longo prazo, satisfazendo as suas exigências para o futuro pessoal judicial, e irá proceder à revisão e estudo do regime da formação judiciária.

Para aliviar a pressão dos tribunais relativa ao tratamento dos processos e distribuir de forma razoável os recursos judiciais, os serviços competentes do Governo da Região Administrativa Especial de Macau irão proceder a uma investigação conjunta do planeamento da conciliação familiar, no intuito de resolver efectivamente os problemas familiares através de meios extrajudiciais.

Iremos reforçar o apoio aos reabilitados, criando uma plataforma de “prestação de cuidado à reinserção social”, em colaboração com os serviços competentes, que visa prestar apoio aos reabilitados. Para além disso, realizar-se-ão também aconselhamentos de “apoio mútuo na adversidade” para prestar orientações aos progenitores cujos filhos jovens estejam sujeitos a assistência.

III. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais

O Governo irá persistir a optimização dos serviços cívicos e municipais, unindo as funções dos Centros de Prestação de Serviços por Zonas e dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, aumentando a eficácia da plataforma de participação nos assuntos comunitários. Através dos colóquios sobre assuntos comunitários, procederemos directamente à interacção e intercâmbio directo com os representantes das associações dos diversos sectores e os residentes dos bairros comunitários, para corresponder às expectativas da população e dar resposta o mais brevemente possível às necessidades relacionadas com a qualidade de vida da população. Para além disso, iremos melhorar a resposta às opiniões através da *internet*, lançando uma “página electrónica sobre as consultas e opiniões mais frequentes” para aumentar a transparência no trabalho.

De maneira a proporcionar aos cidadãos maior conforto e facilidade na aquisição dos produtos necessários à vida quotidiana, em 2015 iremos desenvolver as obras de reconstrução do Mercado da Ribeira do Patane. O novo edifício do Mercado será um equipamento comunitário polivalente que inclui o mercado, o parque de estacionamento público e o centro de actividades comunitárias. Nos restantes mercados municipais, nomeadamente no Mercado de S. Domingos, Mercado Vermelho e Mercado da Horta

e Mitra, serão realizadas as acções de melhoramento de acordo com as condições de utilização.

A “prevenção” continuará a constituir o objectivo prioritário das acções relativas à segurança alimentar. Através de inspecção e supervisão *in loco*, do programa de inspecção e análise selectiva sobre a cadeia de circulação de alimentos, de acções de promoção educativa e de divulgação da segurança alimentar, bem como do mecanismo de interacção, intercâmbio e cooperação a nível internacional e regional no âmbito da segurança alimentar e outros, iremos elevar o nível de segurança alimentar em Macau. Iremos continuar as acções de definição dos critérios de segurança alimentar, incluindo os critérios relativos aos teores máximos de microrganismos patogénicos contidos nos géneros alimentícios destinados a bebés e contidos nos de alto risco, e dar aos operadores do sector orientações com vista ao reforço da garantia de segurança higiénica na confecção de alimentos. Em articulação com as acções de reforço da fiscalização da segurança alimentar, os serviços competentes irão alargar, gradualmente, o âmbito de inspecção e análise, aperfeiçoar e otimizar, ainda mais, as formas de inspecção e análise, bem como melhorar as técnicas aplicadas, de modo a aumentar a sua acuidade e eficiência.

Com vista à prevenção da gripe aviária e ao melhoramento da higiene dos estabelecimentos de venda a retalho de aves de capoeira vivas, correspondendo à necessidade de prevenção de doenças transmissíveis, o Governo irá promover uma consulta sobre a política de abate concentrado de aves de capoeira, para amplamente recolher as opiniões dos diversos sectores da sociedade e, posteriormente, definir o rumo da respectiva política.

Iremos continuar o desenvolvimento de acções de melhoramento do ambiente urbano e comunitário, abrangendo as zonas onde se encontra localizado o Património Mundial em Macau, fazendo unir as ruas e realçando as características dessas zonas antigas, e criar também espaços de lazer nas zonas costeiras que apresentem condições favoráveis. Iremos continuar a promoção de acções de enverdecimento tridimensional, aproveitando plenamente o espaço limitado de Macau para decorar a paisagem urbana em tons de verde. Mais adiante, iremos prosseguir a promoção de acções de conservação dos mangais e a remodelação das zonas florestais cujas árvores já se encontram enfraquecidas, através da plantação de novas árvores, com vista à recuperação da taxa de arborização na área florestal.

O Presidente da República Popular da China, Xi Jinping anunciou, em 19 de Dezembro de 2014, que o Governo Popular Central irá oferecer um novo par de pandas gigantes à Região Administrativa Especial de Macau. Para o efeito, o Governo irá articular com os trabalhos dos serviços competentes do Interior da China, para que o novo par de pandas gigantes possa chegar a Macau o mais depressa possível para ter encontro com os cidadãos. Além disso, com vista ao enriquecimento e melhoramento das instalações e espécimes animais no jardim zoológico do Parque de Seac Pai Van e ao aumento do seu valor de contemplação, iremos desenvolver acções para introdução do panda pequeno.

Iremos prosseguir as obras do sistema de drenagem de águas pluviais, nomeadamente aumentar a capacidade de drenagem nas proximidades da Zona Norte, da Zona de Horta e Costa e do Bairro de San Kio, de forma a diminuir a ocorrência de inundações. Ao mesmo tempo, iremos substituir as condutas de esgotos que não correspondam às condições de utilização na Zona da Taipa, para elevar a capacidade de drenagem de águas pluviais das canalizações. Iremos prosseguir a optimização dos sanitários públicos e da sua gestão e optimizar as instalações de recolha de lixo, com vista à melhoria das condições higiénicas das ruas e zonas e ao embelezamento ambiental. Além disso, iremos promover acções de prevenção e tratamento da proliferação de ratos e de controlo da transmissão da febre de dengue em Macau.

Iremos estimular os cidadãos a informarem-se sobre as situações comunitárias, a participarem nos assuntos públicos da comunidade, e a desenvolverem plenamente o espírito de entreaajuda, solidariedade e vizinhança, criando, deste modo, um ambiente comunitário harmonioso e solidário. Iremos continuar a promover o programa de “Passeata pelas Ruas de Macau”, a fim de proporcionar ao público o ambiente e a atmosfera para conhecer a história local, bem como de aprofundar o sentido de reconhecimento e de pertença dos cidadãos em relação a Macau. Iremos encorajar os cidadãos a respeitar os “Princípios de Vida com Cortesia”, de forma a elevar as qualidades humanas da população.

Área da Economia e Finanças

Linhas de Acção Governativa para o ano de 2015

O ano de 2015 será o ano chave para o ajustamento da economia de Macau. Assim sendo, a manutenção de um ajustamento económico estável e saudável, prevenção de riscos e promoção da reestruturação económica em função da realidade local constituem as tarefas prioritárias desta área da economia e finanças.

Linhas gerais de orientação da acção governativa na área da economia e finanças: Promoção de um ajustamento estável e saudável da economia, fomento da diversificação industrial, aprofundamento da cooperação, melhoramento da qualidade de governação e aperfeiçoamento da qualidade da vida da população.

Objectivos da acção governativa na área da economia e finanças: Assegurar o ajustamento estável da economia; manter a situação financeira e monetária em estado estável e saudável; manter em nível baixo a taxa de desemprego; aperfeiçoar, de melhor forma, o ambiente de negócios; promover activamente a estabilização do abastecimento de produtos no mercado e dos respectivos preços; melhorar constantemente a qualidade da vida da população e alcançar novos avanços na promoção da diversificação adequada da economia.

Acompanhamento estrito da evolução da conjuntura interna e externa, assegurando o ajustamento estável e saudável da economia. (1) Acompanhamento e garantia da estabilidade da indústria predominante e das actividades conexas. Irá ser prestada atenção redobrada ao desenrolar do processo de ajustamento da indústria do jogo, bem como aos eventuais problemas e obstáculos inerentes ao mesmo processo, para que possam ser tomadas medidas atempadas e eficazes, procurando evitar que o seu agravamento cause impactos ou efeitos sobre outras actividades ou áreas sectoriais, assegurando, nomeadamente a estabilidade do emprego dos residentes locais. (2) Acompanhamento e respectivo seguimento aos problemas derivados do ajustamento económico. Será prestado estrito acompanhamento de eventuais problemas e imprevistos a surgir ao longo do processo de ajustamento económico para que, em sua resposta, sejam tomadas medidas atempadas. (3) Prestação de apoio aos trabalhadores necessitados para ultrapassar as dificuldades encontradas durante o período de ajustamento económico. Será tomada a iniciativa para estabelecer ligação com as empresas afectadas, prestando apoio atempado no tratamento de questões relacionadas com o mercado de trabalho, procurando assim assegurar efectivamente o direito ao emprego dos trabalhadores residentes, além de lançar oportunamente cursos destinados a determinados sectores para a atenuação de dificuldades. Tendo em conta o novo desenvolvimento do sector do jogo, serão incentivados e encorajados os trabalhadores activos a participar em acções de formação remuneradas em contexto de trabalho, organizando, ao mesmo tempo, diversos cursos de formação para os trabalhadores afectados do respectivo sector, no sentido de elevar a sua capacidade para progressão na carreira ou mudança de emprego. Dar-se-á continuidade ao “Plano de

formação subsidiado para pescadores durante o período de defeso da pesca”, para, através da atribuição do respectivo subsídio, diminuir a pressão sentida a nível financeiro pelos pescadores durante aquele período e proporcionar-lhes uma oportunidade para mudarem de emprego. Além disso, tendo em conta a evolução do sector da construção, serão lançados trabalhos para a organização de cursos de formação para trabalhadores desse sector para elevar as suas qualificações técnicas ou para proporcionar-lhes qualificações multitécnicas. (4) Apoio ao sector para ultrapassar as dificuldades e desafios derivados do ajustamento da economia. Face à evolução do ambiente económico interno e externo, será promovido o estrito acompanhamento e supervisão da situação de evolução do ambiente de exploração comercial local, procurando conhecer atempadamente as dificuldades de exploração do sector, de modo a promover serviços e medidas atempadas e direccionadas, a fim de apoiar as empresas a ultrapassarem as dificuldades derivadas do ajustamento da economia. (5) Actuação atempada e eficaz em resposta às alterações derivadas do ajustamento da economia da RAEM e das evoluções do ambiente financeiro do exterior. Será consolidado e aperfeiçoado o sistema de supervisão financeira de Macau, dando estrito acompanhamento à evolução da conjuntura do mercado financeiro para conhecer, de forma global, os respectivos dados, elevando a capacidade para prevenir e resolver eventuais factores instáveis, a fim de assegurar a manutenção do sistema financeiro em estado estável, saudável e com segurança. Serão apreciados o plano de actividades anual e o orçamento, apresentados pelos bancos, bem como avaliada a respectiva situação de gestão do risco, com o objectivo de desenvolver acções adequadas para a sua prevenção. Exigir-se-á a realização periódica de testes de “stress” por parte de entidades bancárias no âmbito das suas actividades de concessão de empréstimos hipotecários para aquisição de habitação e da qualidade dos seus activos. Serão lançados trabalhos de avaliação e análise completas do potencial risco de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo no sector financeiro e adoptando medidas correspondentes em função nos resultados obtidos. (6) Manutenção de uma dimensão adequada de investimentos. Para além de se empenhar em assegurar uma dimensão adequada de investimentos públicos, através da exortação da concretização da aplicação dos orçamentos estimados para os projectos das obras públicas, irá esforçar-se na realização das acções destinadas à captação de investimentos estrangeiros, apoiando e incentivando a concretização de investimentos privados locais, atraindo activamente a vinda de investimentos estrangeiros para Macau. (7) Intensificação dos trabalhos de estudo da conjuntura económica e respectivas políticas. Irá reforçar os estudos da conjuntura económica, definindo planos preliminares, para que possam ser adoptadas atempadamente políticas e medidas rápidas e acertadas. Por outro lado, será reforçada a comunicação com as instituições académicas locais e do exterior, bem como com os respectivos académicos, procurando, através do aproveitamento dos seus conhecimentos e recursos, proceder a uma investigação mais profunda acerca do desenvolvimento económico de Macau, proporcionando, assim, uma base de decisão científica. Irá também ser aperfeiçoado e reestruturado o Conselho para o Desenvolvimento Económico, reforçando as suas funções e competências no âmbito da realização de estudos e da promoção do desenvolvimento económico local.

Reforço dos trabalhos destinados à promoção da diversificação adequada das indústrias, procurando alcançar um contínuo desenvolvimento. (1) Fomento do papel impulsionador do sector do jogo na promoção do desenvolvimento das indústrias além do jogo. Irá exortar as concessionárias de jogo para aumentar os componentes não jogos, exigindo às mesmas que sejam apresentadas informações sobre os seus investimentos e projectos de desenvolvimento de actividades para além do jogo, promovendo ainda estudo de viabilidade no âmbito da criação de um mecanismo de apresentação periódica das mesmas informações. Aquando da apreciação dos pedidos das concessionárias do jogo respeitantes à atribuição de mesas de jogo, o Governo da RAEM irá ponderar, de forma global, as situações das concessionárias, nomeadamente o cumprimento dos contratos, o desenvolvimento das actividades não jogo, entre outros. Irá também exortá-las a dar preferência à aquisição de bens e serviços produzidos localmente. (2) Apoio na criação e divulgação das marcas dos produtos *"Made in Macau"* e *"criados em Macau"*. o Governo da RAEM, após ouvidas as opiniões dos operadores do sector, irá definir critérios, e, em conjunto com os mesmos, proceder à selecção de determinados produtos *"Made in Macau"* e *"criados em Macau"* como marcas de Macau para serem promovidos no Interior da China, no exterior e em Macau, através da realização de exposições itinerantes de marcas de Macau, com vista a ajudar as empresas locais na prospecção de oportunidades de negócios. (3) Estudo de medidas no âmbito da aquisição preferencial de bens e serviços produzidos em Macau pela Administração. A Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) irá proceder a um estudo e emitir instruções internas sobre a aquisição preferencial de bens e serviços produzidos em Macau no âmbito do processo de aquisição de bens e serviços pela Administração, sem prejuízo do cumprimento do determinado nas normas legais locais e internacionais vigentes sobre a mesma matéria. (4) Estudo de medidas de apoio, designadamente benefícios fiscais em prol do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau. Tendo por objectivo promover o desenvolvimento de novas indústrias como as culturais e criativas, irá ser lançado estudo de viabilidade para a concessão de benefícios de redução e isenção fiscais a favor das entidades empresariais de Macau das supramencionadas indústrias, apresentando posteriormente as respectivas propostas. Quanto ao sector de convenções e exposições, irá ser estudado o processo de simplificação das formalidades fiscais e administrativas a favor das entidades expositoras participantes em eventos realizados localmente. (5) Valorização plena do papel do CEPA no apoio à diversificação adequada da economia de Macau. Proceder-se-á a uma revisão aprofundada sobre a eficácia da implementação do CEPA, para que, aquando da realização de negociações sobre a celebração de novos suplementos ao Acordo, sejam introduzidas novas medidas favoráveis ao desenvolvimento das indústrias emergentes do território, nos âmbitos do comércio de serviços e da facilitação do investimento e comércio, entre outros. (6) Apoio ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia mediante a adopção de políticas de recursos humanos. Assim, será prestado apoio apropriado às actividades económicas emergentes consideradas relevantes para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, nomeadamente, o sector de convenções e exposições, a medicina tradicional chinesa e as indústrias culturais e criativas, quer no que toca à oferta de

trabalhadores não residentes, quer no que diz respeito à formação de recursos humanos existentes. (7) Lançamento do estudo sobre a criação de um sistema de indicadores estatísticos para avaliação do desenvolvimento e do respectivo contributo para a economia local, das indústrias emergentes, nomeadamente, do sector de convenções e exposições, das indústrias culturais e criativas, bem como da indústria de medicina tradicional chinesa, entre outras, com o intuito de facultar elementos de referência relevantes para o Governo aquando da definição de políticas na área económica. (8) Início dos trabalhos de estudo sobre o planeamento da diversificação adequada da economia. Será empenhado em dar início, quanto antes, aos trabalhos de estudo sobre o planeamento do desenvolvimento industrial de Macau a longo e médio prazo, mediante o reforço da cooperação com os ministérios e comissões do Estado e os respectivos peritos, intensificando os laços estabelecidos com os governos locais das regiões e territórios chineses, no sentido de conhecer atempadamente os detalhes sobre as situações de investimentos e de negócios dos empresários de Macau no Interior da China, procurando, desta forma, que, na elaboração de políticas, os trabalhos possam ser feitos com base em dados ainda mais científicos. (9) Reforço da formação profissional, dando garantias de recursos humanos para a promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia. ① Aperfeiçoamento da formação profissional, elevando a sua eficácia. Assim, será reforçado o valor prático das acções de formação profissional e melhor definidos os seus alvos. No âmbito da promoção da inovação do modelo de formação, irá, por um lado, continuar a incentivar as empresas a proporcionar as actuais acções de formação e, por outro, pesquisar novos modelos de coorganização de cursos de formação com as empresas, reforçando a coordenação e o planeamento da formação profissional, através da intensificação da coordenação da formação entre os Serviços desta tutela, a par de se empenhar em reforçar também a coordenação na área da formação com Serviços de outras tutelas. Quanto à intensificação da visão dos cursos de formação para o futuro, será definida a criação de um centro mundial de turismo e lazer e de uma plataforma de serviços de cooperação comercial luso-chinesa como o pólo em torno do qual deverão centrar-se os trabalhos de planeamento e desenvolvimento dos cursos de formação profissional. Irá ainda criar um mecanismo de avaliação da eficácia da formação profissional para proceder à avaliação dos resultados da formação profissional, na perspectiva de a aperfeiçoar continuamente, criando um regime para tal. ② Continuação da organização de cursos de formação profissional diversificados e com certificação e reforço das medidas de supervisão e controlo dos cursos coorganizados. As acções a desenvolver consistem em: continuação no desenvolvimento dos cursos de qualificação profissional com certificação; realização de cursos de formação profissional direccionados e com visão para o futuro para a população dos diferentes sectores e camadas sociais do território, tendo em conta o desenvolvimento económico e as necessidades dos recursos humanos; continuação na realização dos “Cursos de Aprendizagem” e do “Plano de formação de técnicos estagiários”; continuação na organização de turmas de revisão para diversos tipos de trabalho, tendo em conta a obtenção de certificados através de exame; continuação na supervisão e controlo rigorosa do funcionamento dos cursos de formação através de diversas medidas, como visitas inspectivas, inquéritos, entre outros, para

aperfeiçoar continuamente a qualidade dos cursos, assegurando a rentabilização eficaz dos recursos da formação. ③ Promoção da formação contínua do pessoal empregado. No âmbito da oferta de uma série de planos de formação que possam ser frequentados de forma gradual e ordenada, será proporcionada uma série de cursos ao pessoal empregado nas áreas sobre a capacidade fundamental, a capacidade de aplicação linguística e a capacidade de aplicação tecnológica, entre outros, lançando ainda um inquérito junto dos trabalhadores residentes da indústria do jogo sem formação superior, com vista à elaboração de planos para prosseguimento de estudos superiores ou participação em planos de aperfeiçoamento profissional a favor dos mesmos, elevando as suas qualificações académicas ou técnicas. Serão ainda enviados esforços para o reforço das vantagens competitivas dos trabalhadores residentes para a sua ascensão profissional ou mobilidade horizontal através da elevação das suas qualificações técnicas ou académicas. ④ Aumento da empregabilidade dos jovens. Com base nos cursos de formação existentes sobre orientação vocacional, será intensificada a cooperação com as instituições de ensino e associações, proporcionando assistência aos estudantes que irão finalizar os seus estudos secundário ou universitário para lhes aumentar a capacidade de integração laboral. ⑤ Continuação da organização dos testes de técnicas profissionais para o sector da construção. Será prestado apoio na formação de júri, promovendo o desenvolvimento profissional do sector, dando continuidade à realização dos testes de técnicas de diferentes tipos de trabalho relacionados com o manuseamento de máquinas pesadas. Será também desenvolvida a cooperação com a Província de Guangdong, estudando a possibilidade de realização da formação de técnicas e de testes para outros tipos de trabalho do mesmo sector. ⑥ Continuação do reforço da cooperação com a Província de Guangdong na área da avaliação técnico-profissional. Para além de colaborar na organização de testes de técnicas segundo o modelo “1 teste 2 certificados” para o nível elevado de electricista de reparação, níveis elementar e intermédio de arranjos florais, auxiliar de orientador profissional e pessoal de reparação e manutenção de elevadores, serão co-organizados os testes de técnicas segundo os modelos “1 teste 2 certificados” e “1 teste 3 certificados” para gestão de instalações, discutindo ainda com a parte de Guangdong sobre o desenvolvimento de outras modalidades segundo o modelo “1 testes 2 certificados”. (10) Apoio ao desenvolvimento sectorial. ① Aceleração da incubação da indústria de convenções e exposições. Prosseguir-se-á a implementação dos diversos planos de apoio visados à promoção eficaz do desenvolvimento do sector de convenções e exposições, revendo, em tempo oportuno, o Plano de Estímulo às Convenções e Exposições, otimizando o respectivo conteúdo. Tendo em conta a coordenação com o Plano de Apoio à Formação de Talentos Profissionais de Convenções e Exposições, continuar-se-ão a ser proporcionadas condições para incentivar que sejam proporcionadas mais oportunidades de participação aos profissionais locais deste sector nas feiras e exposições realizadas em Macau; Reforço da incubação no âmbito do sector das conferências e feiras de marca de Macau, privilegiando a realização da “Feira Internacional de Macau (MIF)”, do “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF)”, da “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau” e da “Exposição de Franquia de Macau (MFE)”, tornando-as em conferências e feiras de marca de qualidade no contexto regional; Continuidade na

introdução de convenções e exposições de renome do exterior e na prestação de apoio para a sua realização em Macau, implementando, com eficácia, as políticas e medidas adoptadas pelo Governo Central no âmbito do apoio ao desenvolvimento do sector de convenções e exposição de Macau; Impulso à cooperação regional na área de convenções e exposições com vista ao reforço do intercâmbio e cooperação externo da indústria de convenções e exposições, pretendendo, neste sentido, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) organizar, em 2015, cerca de 60 actividades desta natureza, dando apoio aos operadores locais do sector na cooperação com os organismos e empresas congéneres do Interior da China, a fim de consolidar a parceria bilateral na formação de profissionais, pesquisa, intercâmbio entre os operadores e troca de informações, a par de prestação de assistência aos operadores locais do sector nas visitas de estudo aos países e regiões famosos no sector de convenções e exposições, visando alargar a rede de contactos com os operadores internacionais do sector; Reforço dos estudos sobre o desenvolvimento e as políticas do sector de convenções e exposições. ② Promoção da reconversão e valorização industrial. No âmbito do lançamento do estudo sobre o reposicionamento da indústria de Macau, será promovido, conjuntamente com associações comerciais e instituições relevantes locais, um estudo sobre a definição do posicionamento e estratégia de desenvolvimento futuro da indústria de Macau, investigando e debatendo matérias sobre o rumo da valorização, reconversão e reposicionamento industrial de Macau. Empenhar-se-á ainda no impulso ao sector empresarial no aproveitamento das medidas preferenciais do CEPA no âmbito da isenção de direitos aduaneiros das mercadorias, aperfeiçoando os trabalhos de recepção de pedidos de isenção de direitos aduaneiros a favor das suas mercadorias apresentados pelo sector empresarial de Macau. Serão revistos os problemas existentes no âmbito do aproveitamento das medidas preferenciais pelos operadores locais proporcionadas pelo Acordo CEPA, apresentando ao Ministério do Comércio, em função das necessidades reais do sector empresarial de Macau, a lista de mercadorias beneficiárias de isenção de direitos aduaneiros, prestando apoio ao sector empresarial para tirar pleno proveito dos benefícios proporcionados pelo Acordo CEPA, no sentido de promover investimento na produção de novos artigos com potencialidades e vantagens competitivas no mercado, desenvolvendo novos tipos de indústria para fomentar a diversificação adequada industrial local. Irá ainda apoiar os fabricantes na elevação do valor dos seus produtos, criando o “Programa de incentivos para a certificação de produtos”, a fim de subsidiar as entidades produtoras qualificadas, no 1.º pagamento, das taxas necessárias para a certificação dos seus produtos. ③ Impulso ao desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa. Será mantido o impulso à construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da cooperação entre Guangdong e Macau. Irá concluir a elaboração do projecto dos edifícios principais, do estudo funcional e projecto da oficina de “Boas Práticas de Fabrico” (GMP) e a construção das infra-estruturas dos principais edifícios e do edifício GMP. Será também dado apoio e seguimento ao processo do estabelecimento no Parque dos 10 projectos de investimento com contratos de arrendamento já entretanto firmados, procurando promover a concretização da entrada no Parque do 2º grupo de projectos e a

captação de potenciais parceiros. Será dado seguimento à instalação da plataforma de serviços públicos de medicina tradicional chinesa, juntando esforços com a Direcção dos Serviços de Saúde de Macau (DSS) para realizar trabalhos preparatórios tendentes à transformação do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa em entidade parceira do Centro de Cooperação da Medicina Tradicional da Organização Mundial de Saúde. Também será concluída a análise sobre a introdução de equipamentos necessários para o Centro de Controlo de Qualidade, promovendo a dinamização da cooperação com a indústria da medicina tradicional chinesa do Interior da China, nomeadamente a da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas. Continuar-se-á a prestação do apoio às médias, pequenas e micro empresas na procura de oportunidades de cooperação e desenvolvimento no referido Parque Científico e Industrial, prestando serviços de acompanhamento às empresas que já deram entrada no Centro de Incubação do Parque Científico e Industrial. Serão encetados trabalhos no sentido de atrair a vinda e instalação no Parque das empresas de medicina tradicional chinesa de renome no Interior da China.

④ Fomento do desenvolvimento do sector financeiro. Será empenhado em impulsionar a cooperação financeira regional, fomentando a construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, alargando o âmbito das actividades desenvolvidas pelo sector financeiro local, incluindo as actividades em Renminbi. Irá prestar apoio às instituições financeiras na sua expansão no exterior, continuando, através do mecanismo do Acordo CEPA e da cooperação regional, a envidar esforços para que sejam reduzidos os requisitos de acesso ao mercado chinês, a favor das instituições financeiras de Macau, e canceladas as restrições preliminares quanto à exploração de actividades em Renminbi. Serão efectuados estudos sobre a redução ou o cancelamento do imposto de selo e de demais taxas exigidas relativamente ao reforço de capitais por parte dos bancos, pretendendo, através destas formas, incentivar os bancos localmente registados a fortalecerem as suas bases a nível de capital, elevando as suas capacidades quer na dinamização do crescimento das suas actividades quer na prevenção de riscos respectivos.

⑤ Coordenação com a promoção do desenvolvimento do sector de protecção ambiental. No âmbito do fomento da expansão da indústria de protecção ambiental, propõe-se que seja criado um grupo de trabalho composto por elementos de organismos governamentais, operadores do respectivo sector, peritos e académicos, com o objectivo de estudar o lançamento de diversas medidas e políticas destinadas à elevação das técnicas das empresas que exploram actividades de protecção ambiental, tanto a nível de produção como a de prestação de serviços, à promoção e divulgação dos seus produtos, bem como ao fomento da venda dos respectivos produtos e serviços ecológicos.

⑥ Prestação de apoio às empresas das indústrias emergentes na participação das actividades da cooperação regional, privilegiando a instalação e o desenvolvimento dessas indústrias nas três zonas de cooperação importantes entre Guangdong e Macau. Para o efeito irá organizar ou co-organizar delegações empresariais das indústrias emergentes, para efectuarem visitas de estudo e investimento no Interior da China e no exterior.

Aperfeiçoamento do ambiente de negócios, prestando apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas (PMEs) e das microempresas. (1) Aperfeiçoamento

dos planos de apoio a micro, pequenas e médias empresas. Irão ser concretizados eficazmente os diversos planos de apoio a PME e às microempresas, intensificando as acções de sensibilização e promoção dos referidos planos, e ajudando e incentivando essas empresas para apresentação dos seus pedidos de candidatura. A par disso, irá ser proposto o aumento do montante máximo do empréstimo previsto no “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, dando ainda continuidade ao acompanhamento e à tomada de conhecimentos sobre os resultados dos diversos planos de apoio supracitados e apresentando medidas de optimização e de melhoramento.

(2) Optimização do ambiente de negócios para as micro, pequenas e médias empresas.

① Optimização dos serviços e simplificação das formalidades administrativas em prol do público e dos empresários. As entidades competentes já iniciaram os seus trabalhos de revisão e pesquisa para a simplificação e optimização dos procedimentos e formalidades administrativos, designadamente dos intimamente relacionados com as empresas e os cidadãos, esforçando-se por reduzir o tempo e custo inerentes ao seu tratamento. Ao mesmo tempo, irá ser estudada a forma de utilização de meios de tecnologia informática para efeitos de integração de serviços de diferentes entidades públicas através da comunicação e utilização conjunta de informação interdepartamental.

② Aperfeiçoamento do modelo de prestação de serviços, elevando o sentido de iniciativa própria para servir o sector empresarial local. Os serviços competentes irão proceder ao estudo para a criação de um “assistente de ligação empresarial” (ou “assistente de negócios”), no sentido de procurar prestar, de forma mais activa, informações sobre serviços administrativos às empresas necessitadas ou ajudá-las na resolução dos problemas relacionados com as suas operações de negócios. Será ainda realizado um estudo sobre a viabilidade do reforço da cooperação com as câmaras de comércio e os organismos da respectiva área, pretendendo que, através de diferentes modelos e canais, prestar informações e esclarecimentos junto de empresas ou trabalhadores sobre serviços administrativos, acções de formação ou políticas e medidas de financiamento, dando apoio nas formalidades administrativas de formulação de pedidos, entre outros.

③ Apoio às PME e às microempresas na redução dos seus custos operacionais. Serão revistos os respectivos diplomas legais, promovendo a isenção das taxas de emissão/renovação de licenças respeitantes à exploração industrial, de modo a reduzir os custos operacionais dos respectivos operadores.

④ Prestação de apoio a PME e a microempresas na resolução do problema de escassez de recursos humanos. Esforçar-se-á por aliviar as dificuldades sentidas pelas PME e pelas microempresas devido à falta de mão-de-obra, acelerando o tratamento dos pedidos de importação dos trabalhadores não residentes (TNRs) apresentados por essas empresas. Serão organizadas, em conjunto com as câmaras comerciais sectoriais, sessões de esclarecimento ou *workshops* sobre a formulação de pedidos de importação de mão-de-obra, proporcionando às empresas conhecimentos sobre as formalidades administrativas dos pedidos, a classificação das profissões, entre outros assuntos. Além disso, será ainda desencadeado estudo sobre a viabilidade de alteração da classificação das profissões dos TNRs importados, em conformidade com as características operacionais das PME e das microempresas locais.

⑤ Promoção do desenvolvimento da economia comunitária. Será desencadeado estudo sobre

a criação de um grupo de trabalho interdepartamental, para proceder ao estudo das medidas de optimização do ambiente de negócios das diversas zonas do território, fomentando o desenvolvimento das actividades económicas nas zonas antigas, com vista a dar apoio às pequenas e velhas lojas com características próprias para exploração de novas oportunidades de negócios. Irão ser realizadas negociações com os serviços competentes para reservar espaços adequados nas habitações públicas novas ou actualmente existentes, a favor das PME's e das microempresas locais para efeitos de estabelecimento dos seus negócios, particularmente para apoiar a manutenção do desenvolvimento das marcas de Macau com características locais próprias. Ao mesmo tempo, será ainda incluída na agenda de trabalhos do reestruturado Conselho para o Desenvolvimento Económico, a promoção do desenvolvimento da economia comunitária. ⑥ Estudo para o estabelecimento do regime de seguro de créditos para a importação, exportação e trânsito, com o objectivo de reduzir o risco das empresas nas operações de comércio e promover o comércio externo, especialmente o comércio entre a China e os Países de Língua Portuguesa. ⑦ Prestação a PME's e a microempresas de serviços de informação em diversas áreas. O CPTTM irá proceder à compilação das informações e recursos afectos aos diversos serviços públicos, nomeadamente dos relacionados com matérias como registo de empresas, recursos humanos, saúde ocupacional, expansão de actividades empresariais, a fim de poder facultar às PME's e às microempresas uma plataforma de serviços informativos mais abrangentes. Serão realizados *workshops* ou seminários, com intenção de se prestar, em prioridade, apoio específico a determinados sectores com potencialidades de desenvolvimento, tais como as indústrias cultural e criativa, de protecção ambiental, das tecnologias de informação, etc., ajudando as empresas dos supramencionados sectores na conquista de mercados quer em Macau quer no exterior. ⑧ Elevação da qualidade de operação e gestão empresarial. Continuar-se-á a facultar a PME's e a microempresas séries de formação no âmbito de criação de negócios e exploração de actividades comerciais, encorajando as mesmas a adoptar meios electrónicos para reforçar a sua competitividade no mercado. ⑨ Apoio a empresas na optimização do sistema de gestão e na aquisição de certificação internacional. Será alargado, em tempo oportuno, o âmbito da aplicação do "Programa de incentivos para a certificação/reconhecimento de sistemas internacionais de gestão", por forma a encorajar mais empresas de diferentes sectores a actualizarem os seus sistemas de gestão, elevando o seu nível até um degrau internacionalmente reconhecido. Será lançado o "Programa experimental para elevação da segurança alimentar das pequenas e médias empresas", no sentido de ajudar as empresas a criarem um sistema de gestão alimentar, bem como a monitorizarem os riscos relacionados com a segurança alimentar, facultando aos seus trabalhadores, através de realização de acções de formação, conhecimentos e informações necessários para a gestão e exploração das respectivas actividades. ⑩ Fornecimento de um serviço multidimensional em relação aos assuntos de marcas. Será enviado, em cada trimestre, pessoal experiente na apreciação de marcas para proporcionar, de forma completa, aos operadores do respectivo sector serviços de consultadoria e orientações específicas e úteis sobre a propriedade intelectual, consoante a situação real dos mesmos. ⑪ Apoio às micro, pequenas e médias empresas no desenvolvimento da segurança e saúde ocupacional.

Serão lançados o “Plano promocional subsidiado para dispositivos de ancoragem temporária (conjunto de cinto/arnês de segurança, dispositivo de ancoragem temporária e corda independente)” e o “Plano subsidiado de gestão da prática de segurança e saúde ocupacional em estaleiros de obras de pequena e média dimensão”, a fim de apoiar as pequenas e médias empresas (empregadores) na implementação do sistema de gestão da segurança nas obras de empreitada e na realização de um bom trabalho de segurança e saúde ocupacional nos estaleiros de obras. (3) Apoio às micro, pequenas e médias empresas na exploração de novos mercados. ① Prosseguimento do apoio à realização itinerante das actividades da série da Semana Dinâmica de Macau do corrente ano, nas Cidades de Changsha (de Hunan), Taiyuan (de Shanxi) e Nanchang (de Jiangxi), por forma a divulgar os produtos e serviços de Macau, lembranças típicas de Macau e produtos dos Países de Língua Portuguesa, ajudando as PME e as microempresas locais na exploração de oportunidades de negócios e na sua expansão no vasto mercado da China Continental. ② Prestação de incentivo financeiro, medidas de apoio e planos preferenciais para a participação das PME e das microempresas em feiras e exposições. Será revisto o regulamento sobre a prestação de incentivo financeiro aos participantes em feiras e exposições, com vista a aumentar adequadamente o montante de subsídios atribuídos e o tipo dos projectos subsidiados, passando a ser contemplada também a produção de vídeo promocional. Para as feiras de grande dimensão em Macau, será reservado espaço de exposição a favor das PME e das microempresas locais, instalando zonas específicas e realizando actividades temáticas destinadas às mesmas. Será dada continuidade à organização de delegações empresariais para a participação em conferências e feiras nacionais e ultramarinas, realizando sessões de bolsas de contacto e negociações para ajudar as empresas na exploração de mercados nacionais e ultramarinos. ③ Revisão do Regulamento da Certificação de Origem, isentando o pagamento dos custos com emolumentos referentes aos pedidos de certificado de origem, passando o acto de levantamento dos certificados a ser feito na Direcção dos Serviços de Economia em vez de ser realizado em instituições bancárias, poupando assim o tempo do seu tratamento por parte das empresas interessadas. ④ Reforço do apoio financeiro a PME e a microempresas na promoção dos seus negócios através do comércio electrónico. Irá diligenciar no sentido de apresentar às PME e às microempresas os casos de sucesso e as experiências alcançados no passado no domínio do comércio electrónico, incentivando-as no desenvolvimento do comércio electrónico através da intensificação das respectivas acções de formação. Em simultâneo, será aumentado, de 20.000 patacas para 30.000 patacas, o valor do subsídio atribuído às PME e às microempresas que promovem os seus negócios mediante os serviços prestados nas páginas electrónicas da Internet por operadores do comércio electrónico reconhecidos pelo IPIM. (4) Valorização eficaz das funções do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização na promoção do desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas. Serão aperfeiçoados os trabalhos de apreciação dos pedidos de apoio financeiro apresentados ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, financiando as actividades que contribuam para a elevação do nível operacional e competitivo das PME e das microempresas. (5) Aperfeiçoamento do Plano de

Apoio a Jovens Empreendedores (PAJE). Irá organizar uma delegação de representantes de empresas beneficiárias do PAJE para participar em feiras de renome, tanto locais como do Interior da China, no sentido de ajudar os jovens empreendedores na divulgação e promoção dos seus produtos e serviços, aproveitando ainda para a prospecção de oportunidades de negócios. Além disso, será prevista a realização do “Workshop para Jovens Empreendedores”, convidando, por um lado, representantes das entidades competentes para apresentar as diversas medidas da RAEM destinadas a apoiar os jovens empreendedores e, por outro lado, empresários beneficiários do PAJE, bem como empresários prestigiados de Macau ou do exterior a partilharem as suas experiências na criação de negócios. Será ainda reforçada a comunicação com as entidades relevantes de Hengqin, ajudando e apoiando os jovens de Macau na participação no projecto de “Vale de criação de negócios para os Jovens de Macau em Hengqin”. Irá, em articulação com a concretização da criação pelo Governo da RAEM do Centro de Incubação de Negócios para os Jovens, reforçar a prestação de apoio aos jovens interessados no lançamento das suas próprias actividades empresariais, proporcionando-lhes assistência no tratamento de formalidades administrativas e informações sobre o mercado, entre outros serviços, providenciando-lhes cursos de exploração e gestão de negócios, além dos serviços de consultadoria e de aconselhamento sobre a criação de negócios, em colaboração com as câmaras comerciais e os organismos associativos locais. (6) Valorização plena das funções das câmaras comerciais e organismos associativos na prestação de apoio às PME e às microempresas. Será reforçada a ligação e cooperação com as câmaras comerciais e organismos associativos, auscultando atempadamente as suas opiniões e sugestões para lhes prestar ajuda e apoio no desenvolvimento de projectos e actividades favoráveis à expansão das PME e das microempresas.

Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e aprofundamento da cooperação económica regional. (1) Dinamização, com eficácia, da construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, privilegiando a construção de “uma plataforma, três centros” no âmbito da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. ① Construção da plataforma de partilha de talentos bilingues da China e dos Países Lusófonos, cooperação empresarial e intercâmbio de informação interactiva, estando prevista a conclusão da primeira fase dos trabalhos de construção do respectivo portal electrónico durante o primeiro semestre do corrente ano. ② Construção do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa. A prestação de serviços será feita basicamente através da plataforma da rede e de exposição real de produtos, proporcionando uma plataforma de concentração e venda de produtos alimentares dos Países Lusófonos. Para além dos trabalhos preparatórios para a construção das instalações do Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países da Língua Portuguesa, será empenhado em recorrer à tecnologia electrónica avançada, desenvolvendo um “centro” *online*, conjugando a rede informática com a exposição real de produtos. Concomitantemente, será empenhando na execução do plano de angariação de

entidades fornecedoras e compradoras de produtos alimentares dos Países da Língua Portuguesa; na colocação da zona de exposição dos produtos alimentares dos Países Lusófonos no “Pavilhão de Macau” a instalar em feiras e exposições realizadas no Interior da China, convidando os organismos de promoção comercial dos Países Lusófonos para a organização de delegações empresariais integradas em missões organizadas pelo IPIM, para participarem nas actividades de promoção económica e comercial e feiras temáticas realizadas na China Continental; no endereçamento de convites a mais empresas dos Países Lusófonos para a participação em feiras e exposições em Macau, procedendo à instalação da zona de exposição dos produtos alimentares dos Países Lusófonos nas feiras de Macau, como na MIF, para a exibição de géneros alimentícios provenientes de países lusófonos.

③ Construção do Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Será prestado apoio à realização, no Interior da China e em Macau, de exposições temáticas alusivas aos Países de Língua Portuguesa, apresentando o respectivo ambiente de investimento, projectos e produtos relevantes, promovendo assim os seus produtos alimentares e outros produtos afamados, esforçando-se ainda pela atracção para a vinda e realização de conferências e feiras de natureza económica e comercial dos Países Lusófonos em Macau. Serão enriquecidos os conteúdos temáticos alusivos aos Países Lusófonos nas actividades de exposições e venda de marca de Macau realizadas, organizados cursos de formação em matéria de convenções e exposições, preparando profissionais para a Lusofonia e desencadeada a participação mútua em feiras e exposições. Serão ainda organizadas delegações empresariais dos Países Lusófonos para a participação em actividades de exposição e venda organizadas conjuntamente pelo Interior da China e Macau, ajudando as empresas lusófonas na sua penetração no mercado da China Continental. Irá também organizar delegações empresariais de Macau e do Interior da China para participarem em feiras e exposições realizadas nos Países Lusófonos, aproveitando a oportunidade para conhecer *in loco* o desenvolvimento das actividades na área de convenções e exposições e o respectivo ambiente de investimento.

④ Construção do Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa. Irá apoiar as entidades de intermediação profissional na realização, em conjunto com o Centro de Apoio Empresarial (MBSC) e o Núcleo de Serviço às PME (SMEC), ambos do IPIM, de uma série de trabalhos, prestando os seguintes serviços através do balcão de serviços e da plataforma da rede de internet: serviços de informação sobre o mercado e as oportunidades de negócio dos Países de Língua Portuguesa, serviços de consultadoria económica e comercial, serviços profissionais complementares, realização de *workshops* e demais actividades temáticas. Serão desenvolvidas acções necessárias, criando base de dados referentes a oportunidades de negócio, por forma a disponibilizar, em rede, as informações sobre as intenções de cooperação das empresas sediadas nas respectivas regiões, nomeadamente nos ramos de produtos, serviços, projectos de investimento e tecnologia de patentes. E, com a construção do Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa e a prestação dos serviços correspondentes, pederão ser proporcionadas aos quadros formados em instituições de ensino superior locais, com

especialidade na área comercial em língua portuguesa, oportunidades de prática real dos conhecimentos adquiridos. (2) Empenho na implementação eficaz e no aperfeiçoamento do CEPA, reforçando ainda mais a cooperação e o intercâmbio com o Interior da China a nível económico. ① Apoio ao sector empresarial no pleno aproveitamento dos benefícios proporcionados pelo CEPA, promovendo a eficácia da sua implementação e dos seus suplementos. Intensificação das acções promocionais do Acordo sobre os conteúdos de liberalização, actualizando atempadamente as informações constantes na página electrónica do CEPA e ajudando o sector empresarial na instrução de pedidos e no tratamento das respectivas formalidades no âmbito do Acordo CEPA. ② Promoção, em conjunto com Guangdong, da implementação das medidas sobre a concretização básica da liberalização do comércio de serviços em Guangdong, a favor de Macau, no âmbito do CEPA. Irão ser organizadas conjuntamente sessões de esclarecimento no sentido de promover e divulgar os conteúdos constantes na recente fase do CEPA no que diz respeito à concretização básica da liberalização do comércio de serviços em Guangdong, a favor de Macau, bem como as leis e regulamentos da área económica e comercial da Província de Guangdong. Está planeada a realização de palestras e *workshops* para determinados sectores, a fim de apresentar, com alvos bem definidos, à sociedade empresarial, o conteúdo de liberalização desses sectores, ajudando-os no pleno aproveitamento das medidas preferenciais definidas no CEPA e das respectivas oportunidades de negócios aí derivadas. ③ Promoção do desenvolvimento das actividades de agenciamento de marcas no Interior da China, por parte dos prestadores de serviços de Macau. Irão ser convidadas entidades competentes do Interior da China para a realização de *workshops* em Macau, para apresentar as maneiras de explorar actividades de agenciamento de marcas no Interior da China. (3) Inovação do modelo da cooperação regional. Além de continuar a promover o modelo de cooperação traduzido em “desenvolver as grandes empresas para impulsionar a participação das mais pequenas”, irá também apoiar, de forma dinâmica, a união das grandes empresas com as pequenas, bem como as de cooperação entre as pequenas empresas. Para o efeito, as entidades competentes irão reforçar a prestação de assistência e serviços administrativos, para ajudar as micro, pequenas e médias empresas na sua participação na cooperação económica regional. (4) Aprofundamento global da cooperação Guangdong-Macau. ① Apoio contínuo às empresas de Macau na implementação dos seus projectos de investimento no Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau na Ilha de Hengqin (Ilha da Montanha). Através dos mecanismos da Cooperação Guangdong-Macau, da Cooperação Zhuhai-Macau e do Acordo CEPA, serão aprofundadas as directivas orientadoras emitidas em torno do desenvolvimento do Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau. Irá, nomeadamente, através do grupo de trabalho especializado do IPIM, dar acompanhamento regular aos 33 projectos recomendados pelas entidades competentes de Macau para serem instalados no referido Parque Industrial de Cooperação. Será promovido, em coordenação com os serviços competentes de Hengqin, o lançamento, em breve, do processo de concurso para a atribuição do direito de uso de terrenos, destinadas às empresas recomendadas na 1.ª fase para a entrada no Parque Industrial de Cooperação. Em colaboração com os Serviços do Comércio da Província de Guangdong e

os Serviços para os Assuntos de Macau da Zona de Hengqin, serão disponibilizadas orientações sobre as formalidades administrativas necessárias destinadas às empresas recomendadas para efeitos de entrada no Parque Industrial. Além disso, será continuada a comunicação estreita com os serviços competentes do Município de Zhuhai e da Zona de Hengqin, por forma a reforçar o intercâmbio económico e comercial bilateral e apoiar as empresas de Macau na aplicação dos seus investimentos na Ilha de Hengqin. ② Promoção da construção das importantes plataformas de cooperação Guangdong-Macau. Continuação, em colaboração com Guangdong, da intensificação dos trabalhos de construção das plataformas de cooperação Guangdong-Macau, nomeadamente as das Novas Zonas da Ilha de Hengqin de Zhuhai, de Nansha de Guangzhou e de Cuiheng de Zhongshan, proporcionando a todas as empresas interessadas na aplicação dos seus investimentos naqueles locais para aí se desenvolverem, assistências e serviços de apoio, procurando assim conseguir resultados faseados na construção daquelas plataformas de cooperação. Através do mecanismo do “Grupo Específico para a Promoção da Cooperação Zhongshan-Macau”, será promovida a construção da “Zona Exemplar de Cooperação Plena Guangdong-Macau” na Zona Nova de Cuiheng de Zhongshan, lançando estudos para a exploração do Parque da Nova Zona de Cuiheng por companhia de capitais mistos criada para o efeito. Irão ser mantidos os “stands” de exposição alusivos às plataformas de cooperação atrás citadas na Feira Internacional de Macau, promovendo actividades para a captação de investimentos e através da prestação do “Serviço Local de Agência Única para a Licitação de Convenções e Exposições e o Respectivo Apoio”, encaminhar empresários participantes da Feira para visitas de estudo nos locais supramencionados. Por outro lado, será ainda prestado apoio à organização de delegações empresariais e de representantes de associações comerciais locais para procederem visitas de estudo aos mesmos locais acima indicados, proporcionando-lhes serviços de apresentação de projectos de investimento e de bolsas de negócios, promovendo assim a cooperação bilateral a nível económico e comercial. ③ Apoio ao sector empresarial de Macau para a identificação de oportunidades de negócios nas zonas pioneiras de livre comércio no Interior da China (Guangdong). Irão organizar ou apoiar a organização de delegações do sector empresarial local para visitas de estudo às zonas pioneiras de livre comércio em Guangdong, convidando os serviços e entidades competentes do Governo Provincial de Guangdong para realizarem apresentações em Macau sobre as políticas, medidas e andamento da construção das referidas zonas pioneiras de livre comércio, apoiando o sector empresarial local na realização do investimento e na expansão de negócios nessas zonas pioneiras. ④ Aprofundamento do intercâmbio e cooperação Guangdong-Macau na área de convenções e exposições. Serão realizadas a Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2015 e a Feira de Produtos Famosos de Macau-Guangzhou 2015, planeando organizar, em conjunto com Zhongshan, a Feira de Produtos Famosos de Macau-Zhongshan, além da organização de delegações empresariais de Macau para visitas de estudo e participação em conferências e feiras na Província de Guangdong, particularmente nas diversas zonas de cooperação privilegiadas entre Guangdong e Macau. Serão convidados empresas e serviços de coordenação económica de Guangdong para participarem nas actividades de promoção

comercial realizadas em Macau, reforçando e otimizando, os serviços de “Comboio Expresso de Conferências e Feiras”, promovendo a cooperação económica e comercial e o intercâmbio empresarial entre Macau e os diferentes municípios de Guangdong. ⑤ Realização contínua das actividades de captação de investimento conjunta Guangdong-Macau no exterior. Será dada continuidade à organização conjunta de um maior número de empresas de Guangdong e Macau para se deslocarem aos Países de Língua Portuguesa para captação de investimento e promoção comercial. Em articulação com a construção de “uma plataforma, três centros” no âmbito da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, será reforçado o apoio à exposição de produtos alimentares e vinhos dos Países Lusófonos nas feiras e exposições do Interior da China, proporcionando mais oportunidades de intercâmbio e negociações para as respectivas empresas de produtos alimentares da China Continental e da Lusofonia. E as empresas de Macau, por seu turno, poderão sair beneficiadas através da participação nas actividades supracitadas quer na qualidade de entidade parceira quer na de intermediária, proporcionando, por conseguinte, maiores oportunidades de emprego a trabalhadores locais. ⑥ Estudo da viabilidade de cooperação Guangdong-Macau na área de formação de comércio electrónico. Pretende-se que a cooperação Guangdong-Macau no comércio electrónico seja o ponto de partida para a cooperação na formação das PME dos dois lados. Nesse sentido, a parte de Guangdong irá organizar individualidades e peritos do sector do comércio electrónico a deslocar-se a Macau para partilhar as suas experiências no uso do comércio electrónico com as PME de Macau, de modo a enriquecer os seus conhecimentos sobre o comércio electrónico. Será realizado estudo com a parte de Guangdong para decidir os pontos experimentais para a cooperação na aplicação electrónica. ⑦ Reforço da cooperação Guangdong-Macau em outras áreas. Irá intensificar os intercâmbios e visitas mútuas entre departamentos administrativos da propriedade intelectual de Guangdong e Macau, realizando em Macau seminário sobre propriedade intelectual dos dois lados. Em torno da cooperação Guangdong-Macau na área de padronização, serão organizados cursos para operadores de aparelhos a gás de petróleo liquefeito, cujos formadores serão desempenhados por peritos dos dois lados. Serão igualmente organizadas actividades de intercâmbio sobre padronização e desenvolvimento de tecnologias na engenharia ou em outros sectores mecânicos e eléctricos. No que diz respeito à defesa dos direitos dos consumidores, será estudado com Zhuhai novo modelo de cooperação, tendo em conta o desenvolvimento sinérgico de Macau e Zhuhai. (5) Participação activa na cooperação da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas. Dar-se-á continuidade à organização das empresas de Macau para participarem nas feiras e outros eventos de natureza económica e comercial, realizados na Região do Grande Delta, prestando também apoio às províncias e municípios da Região do Grande Delta na realização de acções de intercâmbio económico e comercial em Macau. Através da plataforma do 2015 MIECF, será dinamizado o intercâmbio e a cooperação na indústria de protecção ambiental entre Macau, a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas e o exterior. Será reforçada a participação na cooperação da Região do Grande Delta no domínio de propriedade intelectual, continuando com as actividades de intercâmbio entre os

funcionários públicos na área de propriedade intelectual, no âmbito da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas. (6) Promoção do avanço pragmático da cooperação Fujian-Macau. Continuar-se-á a organizar delegações empresariais de Macau para a participação nas feiras realizadas na Província de Fujian, prestando apoio às entidades de Fujian na organização delegações empresariais para participarem nas conferências e feiras em Macau, promovendo o estabelecimento de parceria entre as empresas de Macau e de Fujian para participarem nos projectos de investimento e de exploração comercial nos Países Lusófonos. Será organizado o sector empresarial de Macau para visitas de estudo às zonas pioneiras de livre comércio em Fujian (Pingtan, Fuzhou e Xiamen), impulsionando a cooperação bilateral. Através do Gabinete de Ligação do IPIM em Fuzhou, serão prestados serviços de apoio às empresas de Macau nos seus investimentos e comércio em Fujian e nos mercados da Zona Económica na Costa Ocidental do Estreito de Taiwan, aperfeiçoando ainda o mecanismo de cooperação bilateral. Será criado o mecanismo de troca de informações sobre investimentos entre os serviços de coordenação económica e comercial de Macau e de Fujian. (7) Desenvolvimento das ligações económicas e comerciais com outras províncias e municípios do Interior da China. Será reforçada a parceria com os serviços de coordenação económica e comercial do Interior da China, organizando as empresas de Macau para a participação em conferências e feiras nas diferentes províncias e municípios da China Continental e assistindo, ao mesmo tempo, as províncias e municípios da China Continental na vinda e realização de acções de intercâmbio económico e comercial em Macau. Irá também valorizar o papel desempenhado pelos Gabinetes de Ligação do IPIM nos Municípios de Hangzhou, Jieyang, Chengdu, Shenyang e Fuzhou.

Fomento do emprego com vista ao melhoramento contínuo da qualidade da vida da população. (1) Promoção e protecção do emprego dos residentes. ① Optimização dos trabalhos de colocação profissional, disponibilizando “One-stop service” aos residentes que pretendem ingressar no mercado de trabalho, proporcionando-lhes serviços de conjugação de emprego e de colocação profissional, prestando, de forma activa, apoio à população desempregada. ② Promoção da ascensão profissional ou mobilidade horizontal dos trabalhadores residentes, principalmente dos de base. Será empenhado em intensificar a cooperação com empresas, na área da formação profissional; elevar, por meio de formação, a qualificação profissional e o nível técnico dos trabalhadores residentes e reforçar as suas vantagens profissionais e capacidades competitivas, para que os trabalhadores com baixos rendimentos tenham mais oportunidades de acesso a empregos com salários mais elevados e melhores perspectivas na sua carreira profissional, prestando ainda aos indivíduos desempregados, apoio na reintegração no mercado de trabalho. Tendo em conta as características do trabalho do sector de serviços, especialmente as dos trabalhadores do jogo, nomeadamente no que diz respeito ao exercício de funções por turno, reforçar-se-ão os trabalhos relacionados com os cursos *online* com certificados no posto de trabalho, a fim de formar profissionais de alta qualidade para o referido sector, proporcionando, assim, uma reserva de recursos humanos com elevada qualificação em prol do desenvolvimento industrial local. Irá apoiar os trabalhadores residentes com qualificações certificadas na sua ascensão profissional, promovendo, activamente, junto das empresas locais, particularmente

das empresas de exploração do jogo, para que sejam proporcionados a favor dos seus trabalhadores que tenham adquirido habilitações académicas/certificações profissionais, e obtido melhores classificações no desempenho das suas funções, oportunidades de progressão na sua carreira profissional, permitindo, assim, ser concretizada, de forma gradual, a ascensão profissional dos trabalhadores locais. Será criado gradualmente o mecanismo de fiscalização da situação da ascensão profissional dos residentes, exigindo a apresentação, por parte das empresas concessionárias do jogo, de medidas concretas e respectiva calendarização relacionadas com a ascensão profissional dos seus trabalhadores de base, estudando ainda o estabelecimento, de um mecanismo de fiscalização da ascensão profissional dos residentes, focando particular atenção na verificação do peso dos residentes que ocupam cargos de chefia nas empresas operadoras do jogo. ③ Prestação de serviços de aconselhamento profissional e de planeamento da carreira profissional para os jovens. Irá prestar serviços, designadamente organização de seminários temáticos, sessões de aconselhamento profissional, de simulação de entrevistas e de avaliação de capacidades profissionais, etc., apoiando os jovens reabilitados no desenvolvimento do planeamento da sua carreira profissional e na integração no mercado de trabalho. Dar-se-á continuidade à realização dos “Cursos de Aprendizagem” e do “Plano de formação de técnicos estagiários”. ④ Acompanhamento e apoio na integração e reintegração laboral dos indivíduos de meia-idade e com baixa escolaridade. Irá disponibilizar serviços de colocação profissional aos participantes do “Projecto de serviço sobre vida positiva” do Instituto de Acção Social, prestando-lhes apoio na integração ou reintegração laboral. Serão proporcionados, através de diferentes meios, serviços de aconselhamento profissional específico aos indivíduos de meia-idade candidatos a emprego, organizando sessões de recrutamento para os indivíduos de meia-idade participantes em cursos de formação. ⑤ Apoio na integração laboral dos indivíduos desfavorecidos. Continuar-se-á a encorajar os empregadores na contratação de indivíduos desfavorecidos, incluindo a realização de cursos de formação profissional para indivíduos com deficiência ou reabilitados, prestando-lhes serviços de aconselhamento e de colocação profissionais, bem como oportunidades de estágio. Dar-se-á continuidade à coorganização, de periodicidade bienal, com o Instituto de Acção Social do “Plano de atribuição de prémios às entidades empregadoras de pessoas deficientes”. ⑥ Protecção do direito ao emprego dos cidadãos locais. Continuar-se-á a prosseguir escrupulosamente a política do Governo da RAEM no âmbito da importação de mão-de-obra não residente, apreciando, com rigor, os pedidos de importação destes recursos laborais. (2) Implementação eficaz e aplicação efectiva de medidas para atenuação de pressão na vida da população. ① Implementação eficaz das medidas do Governo da RAEM em benefício do bem-estar da população. Para além de se empenhar em aplicar a medida sobre a devolução aos residentes de Macau de 60% do imposto profissional por eles pago em 2013, bem como as demais medidas de redução e isenção fiscal, dar-se-á continuidade às políticas de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica a favor das unidades habitacionais locais, ao Plano de Participação Pecuniária, bem como às medidas do subsídio complementar destinado aos trabalhadores a tempo inteiro mas com baixos rendimentos, entre outras. ② Realização activa de estudos e empenho na redução do impacto da inflação sobre a vida

da população. Através de uma cooperação interdepartamental, serão realizadas intensas investigações e estudos aprofundados sobre a questão de inflação, analisando principalmente os três preços, nomeadamente, renda de casa, preços da energia e despesas de refeições fora de casa, bem como os factores intermédios, procurando as causas da subida da inflação e apresentando propostas de políticas e medidas respectivas destinadas a reduzir o impacto da inflação sobre a vida quotidiana da população. ③ Garantia de abastecimento de produtos no mercado e da estabilidade dos respectivos preços. Dar-se-á continuidade à monitorização dos preços de cereais e alimentos secundários como arroz, óleos, sal, açúcar e conhecendo os preços de importação, da venda por grosso e a retalho, procurar-se-á monitorizar e avaliar a existência ou não de situações de evolução anormal e de aumento irrazoável de preços de produtos. A par de continuar a reforçar a cooperação entre os diferentes organismos públicos, prestando ao público informação sobre os preços de cereais e alimentos secundários, defendendo o direito de escolha dos consumidores, será empenhado, em conhecer, atempadamente, a situação da procura e oferta dos produtos alimentares no mercado, encontrando-se, periodicamente, com o sector empresarial local para trocar informações sobre o abastecimento de produtos alimentares e tomando conhecimento da situação de importação e distribuição de produtos vivos e frescos, de cereais e alimentos secundários. No âmbito da exploração activa de novos canais de abastecimento de produtos alimentares, para além de continuar a procurar mercadorias no Interior da China, irá encorajar o sector empresarial a procurar produtos mais baratos e de qualidade nos países de produção abundante de bens agrícolas secundários e alimentares, para proporcionar um leque mais alargado de escolhas de alimentos em prol da população local. Para efeitos de combate ao açambarcamento de produtos para especulação, irão ser desencadeados trabalhos de fiscalização trimestral da situação de armazenamento e venda a retalho de cereais e alimentos secundários como arroz, óleos, sal e água engarrafada, bem como o leite em pó para bebés, por forma a assegurar o abastecimento estável dos produtos alimentares. Irá continuar a aperfeiçoar o banco de dados dos fornecedores e distribuidores dos produtos alimentares, tomando conhecimento da informação sobre a situação da evolução de toda a cadeia do respectivo abastecimento. Por outro lado, será reforçada ainda mais a divulgação da respectiva lei junto de lojas comerciais, com o intuito de aprofundar os seus conhecimentos sobre as normas legais sobre a mesma matéria e de combater acções ilegais de açambarcamento de produtos que criem perturbações no mercado. Será criado o mecanismo de acompanhamento da evolução dos preços de venda a retalho de produtos, promovendo o conhecimento atempado, pelos serviços competentes, das flutuações dos preços dos produtos alimentares e energéticos, prestando informação do mercado e aumentando a sua transparência, a fim de evitar flutuações de preços no mercado local provocadas pelo défice de informação relevante, empenhando-se, ainda, em proceder ao estudo da definição de medidas eficazes de monitorização e controlo. Em cumprimento do Despacho do Chefe do Executivo n.º 27/2015, foi alterado, em Fevereiro do corrente ano, o regime de importação dos produtos petrolíferos, passando a utilizar licença de importação em vez de declaração de importação, permitindo, assim, ao Governo conhecer atempadamente as informações sobre a importação desses produtos, e divulgá-las em

tempo oportuno para conhecimento da população sobre a situação concreta das variações de preços dos produtos combustíveis. Em simultâneo, será fomentada a aceleração da produção legislativa do Regime Jurídico da Defesa dos Direitos e Interesses do Consumidor, procurando serem conferidas ao Conselho de Consumidores competências para obter informações sobre o consumo nos termos da lei, nomeadamente os dados dos preços e do mecanismo da sua determinação. Estas informações e dados, para além de poderem ajudar o Governo a efectuar um estudo aprofundado até avaliar, de forma global, a razoabilidade da fixação dos preços de produtos ou serviços, servirão ainda de elementos de referência para efeitos da fiscalização de eventuais actividades económicas irregulares. ④ Reforço na fiscalização e controlo da segurança de produtos. Para além de continuar a recolher, de periodicidade irregular, no mercado produtos de maior conhecimento do público para testes da sua qualidade, irá monitorizar os produtos não aprovados nas regiões vizinhas, tomando medidas de bloqueio correspondentes. Através do mecanismo estabelecido com a Administração Geral de Qualidade, Supervisão Inspecção e Quarentena da China, informará, periodicamente, o Interior da China sobre produtos não aprovados e lá produzidos. As duas partes irão ainda realizar encontros anuais para troca de impressões sobre a situação da segurança dos produtos comercializados nos mercados dos dois lados. A par disso, irão ser convidados peritos do Interior da China para se deslocarem a Macau para realização de seminários temáticos e acções de formação internas relativas à segurança dos diversos tipos de produto. Serão reforçados os trabalhos relativos à segurança alimentar, intensificando as acções de inspecção ao conteúdo da rotulagem dos produtos alimentares comercializados no mercado, combatendo as situações de venda de produtos alimentares com prazo de validade expirado e de falta de elementos na rotulagem legalmente previstos, entre outras. Continuar-se-á a intensificar as acções de inspecção junto de fábricas de produtos alimentares licenciadas, realizando operações conjuntas de inspecção a pedido do Centro de Segurança Alimentar, bem como participando nas actividades de cooperação Guangdong-Macau na área de segurança alimentar. ⑤ Reforço da protecção dos direitos e interesses dos consumidores. Para além de se empenhar em aperfeiçoar as legislações correspondentes, serão envidados esforços na melhoria da qualidade dos serviços da defesa ao consumidor, na criação de um grupo de trabalho específico para tratamento de casos, bem como na intensificação e desenvolvimento da plataforma de serviços electrónicos; será optimizado o sistema de avaliação das Lojas Certificadas, fiscalizando plenamente a implementação dos respectivos Códigos de Práticas; criado um grupo de trabalho destinado a desenvolver trabalhos na área da defesa do consumidor em parceria com as Lojas Certificadas; reforçada a cooperação com o Interior da China em matéria de promoção do sistema de avaliação de Lojas Certificadas; promovida, de forma contínua, a optimização dos serviços do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, elevando a sua eficiência; aumentada continuamente a transparência dos preços de bens praticados no mercado local através da melhoria dos trabalhos de investigação de preços em supermercados, incluindo mais tipos de produtos e optimizando os conteúdos constantes no Posto das Informações de Preços de Bens Praticados em supermercados de Macau.

Implementação da política da governação com base em critérios científicos e elevação da qualidade da governação. (1) Reforço da fiscalização do sector do jogo. As

acções a desenvolver incluem o seguinte: início dos trabalhos de revisão intercalar da indústria do jogo, realizando análises e estudos sobre o funcionamento de cada operadora de jogo desde a liberalização do sector de jogo até à data, incluindo o cumprimento dos contratos relacionados, o desenvolvimento dos componentes não jogo, o fomento do emprego em Macau e da progressão profissional dos trabalhadores locais, entre outros aspectos, elaborando proposta de medidas do seu aperfeiçoamento; promoção do desenvolvimento adequado e ordenado do sector do jogo, apreciando rigorosamente os pedidos das concessionárias do jogo sobre o aumento do número de mesas de jogo; reforço do estudo sobre o desenvolvimento da indústria de jogo, prestando maior atenção e reforçando o estudo sobre os problemas advindos do desenvolvimento da indústria de jogo, apresentando políticas estratégicas e propondo medidas correspondentes, a par de recolher informações sobre a evolução desse sector a nível das regiões vizinhas e mundial, com vista a aperfeiçoar a base de dados da RAEM no âmbito do desenvolvimento da indústria de jogo; impulso às operadoras de jogo para assumir a responsabilidade de proporcionar facilidades de alojamento e transporte aos trabalhadores não residentes; promoção do Jogo Responsável cujas acções contemplam, entre outras, o prosseguimento dos trabalhos na prevenção de jogo problemático e de alastramento da problemática do jogo nas zonas residenciais, a promoção activa da remoção das salas de máquinas para fora das zonas residenciais, a realização periódica da fiscalização sobre o cumprimento, por parte das operadoras do jogo, das instruções do Jogo Responsável, o encorajamento aos indivíduos sujeitos à medida de auto-exclusão a procurar apoio e aconselhamento junto do IASM, o reforço das acções promocionais e de propaganda sobre o jogo responsável, instalando mais quiosques informativos de jogo responsável, aperfeiçoando os procedimentos de pedido de “auto-exclusão” e de “exclusão a apresentar por terceiros” relativamente aos jogadores problemáticos, bem como introduzindo gradualmente melhoramentos às formas electrónicas de pedido instaladas nos quiosques informativos; combate às actividades promocionais do jogo, nos termos da lei, para purificar o ambiente da sociedade local. (2) Reforço na administração financeira. Continuar-se-á a aperfeiçoar o regime jurídico de finanças públicas da RAEM, executando efectivamente os trabalhos relativos à elaboração orçamental. E, de acordo com as necessidades da governação das diferentes áreas, será mobilizado, de forma oportuna e adequada e nos termos legais, o erário público, inspeccionando, rigorosamente e no âmbito das atribuições conferidas, o seu uso. Irá ainda fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros por parte da pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, exigindo que sejam apresentadas anualmente as respectivas contas do exercício para efeitos de análises, dando também continuidade aos trabalhos de integração dos dados dos contribuintes. Será iniciado o estudo sobre as formas eficazes de aplicação de investimento da reserva financeira e a criação do Fundo de Investimento e Desenvolvimento da RAEM, planeando aplicar parte de capitais da reserva financeira da RAEM em projectos de financiamento do Banco de Desenvolvimento da China e do Fundo da Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países da Língua Portuguesa, no intuito de valorizar o papel de Macau como plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, ponderando ainda

desencadear estudos sobre a elaboração de medidas que visam promover a manutenção ou aumento de uma parte dos fundos da Reserva Financeira, através da cooperação inovadora entre Guangdong e Macau, fomentando o aprofundamento da cooperação regional entre as duas partes. Proceder-se-á ao estudo sobre a criação de um mecanismo eficiente de longo prazo para a distribuição de saldos financeiros, envidando esforços para elevar a eficácia da Reserva Financeira, procurando alcançar a maximização dos rendimentos e valorizar as diversas funções desempenhadas, no que diz respeito à salvaguarda da estabilidade local, a nível financeiro e económico, ao estímulo da diversificação industrial e do desenvolvimento sustentável económica e à harmonização com o desenvolvimento estratégico do País. (3) Reforço da supervisão financeira e aperfeiçoamento do sistema de liquidação. Será intensificada a supervisão das instituições financeiras, envidando todos os esforços para aperfeiçoar o enquadramento jurídico do sector financeiro de Macau e as regulamentações de supervisão, de modo a concretizar uma supervisão contínua às instituições autorizadas, através de inspecções “on-shore”, “off-shore”, cooperação transfronteiriça e demais esquemas de supervisão, assegurando a adopção contínua pelo sector financeiro, do princípio prudencial, no contexto em que se verificam constantemente evoluções, bem como a dispor de medidas apropriadas, em matéria de controlo interno e de gestão do risco. Irão ser concluídos, em finais de 2015, os trabalhos de construção do sistema de liquidação imediata em tempo real em Renminbis, empenhando-se em concluir o processo de adesão dos bancos-piloto de Hengqin ao sistema de liquidação imediata em tempo real em patacas no ano de 2015. Além disso, planeia-se que seja implementada, durante o ano de 2015, a “Directiva sobre a contratação de auditores externos, suas atribuições e relacionamento com a AMCM”, diligenciando-se para inclusão formal nas normas de supervisão, dos novos requisitos sobre a supervisão do capital para riscos de crédito dos bancos, realizando ainda estudo sobre a implementação de exames, por parte das instituições bancárias, aos procedimentos internos de avaliação do capital e definição de procedimentos concretos sobre supervisão e controlo, no âmbito do Basileia II, bem como dos dois novos indicadores de supervisão de riscos de liquidez e das novas normas sobre os requisitos no reforço do capital, previstos no Basileia III. (4) Aperfeiçoamento do mecanismo de supervisão do mercado de trabalho. Para além de reforçar o controlo e a fiscalização da importação de trabalhadores não residentes e apreciar rigorosamente os pedidos de importação de trabalhadores não residentes, será dado acompanhamento estreito à evolução do ambiente económico, do funcionamento das empresas e da situação de oferta e procura da mão-de-obra no mercado de trabalho, por forma a proceder-se, oportunamente, ao ajustamento do número de trabalhadores não residentes, concretizando, escrupulosamente e nos termos da lei, o mecanismo de substituição desses recursos laborais. Será melhorado continuamente o conteúdo da base de dados dos trabalhadores não residentes através da manutenção da comunicação estreita com os serviços competentes, reforçando os trabalhos de estudo do mercado laboral do território. Continuar-se-á a articular, de perto, com as acções dos serviços competentes para o combate às actividades de trabalho ilegal, nos termos da lei. Empenhar-se-á na manutenção de relações laborais harmoniosas, através do desenvolvimento pleno do papel do Conselho

Permanente de Concertação Social, esforçando-se pela resolução de conflitos laborais, aplicando sanções aos infractores da lei e ajudando os trabalhadores no recebimento da indemnização. Será intensificada a investigação sobre problemas mais prementes relacionados com o trabalho e o emprego, apresentando políticas e medidas após ponderados todos os factores analisados, a par de reforçar as acções de promoção e divulgação de leis e regulamentos da área do trabalho. (5) Optimização dos serviços administrativos. No âmbito do aumento da eficiência administrativa, será empenhado em melhorar os serviços administrativos, simplificando os respectivos procedimentos e formalidades, recorrendo à tecnologia informática para aperfeiçoar os procedimentos administrativos. Efectuar-se-á estudo de integração e optimização das estruturas orgânicas e das funções dos serviços públicos, com vista à redução da ocorrência das situações como a sobreposição de funções e a ambiguidade das responsabilidades assumidas, procedendo-se à revisão e ao melhoramento da situação do funcionamento dos actuais grupos de trabalho ou comissões interdepartamentais ou interáreas, intensificando ainda a comunicação e cooperação com os serviços públicos subordinados a outros órgãos do Governo. Irá ainda empenhar-se no fomento do desenvolvimento do Governo electrónico, promovendo a modernização administrativa, acelerando a aplicação de medidas “sem recurso a papel” para elevar a eficiência administrativa e na apreciação de pedidos; no aperfeiçoamento e na implementação eficaz do serviço “one-stop” e da “Carta de Qualidade, bem como no aperfeiçoamento do mecanismo de tratamento das queixas, por forma a tratar e dar resposta, em tempo oportuno, às solicitações do público. (6) Aperfeiçoamento dos diplomas e regulamentos legais da área da economia e finanças. No âmbito das leis e disposições legais relacionadas com o sector do jogo: melhoramento do Regulamento Administrativo que define o “Regime legal da utilização e funcionamento dos casinos”; acompanhamento dos trabalhos de estudo de regulamentação sobre o processo de licenciamento dos principais empregados e registo dos *croupiers* ao serviço dos casinos da RAEM. Em torno das leis e disposições legais sobre as finanças públicas, serão acelerados continuamente os trabalhos de revisão da Lei de Enquadramento Orçamental, procurando ser concluída a proposta de revisão em 2015 e iniciada a respectiva consulta. Para se articular com a implementação da Lei de Enquadramento Orçamental recentemente revista, irá realizar a aquisição de um sistema de contabilidade por partidas dobradas. Tendo por objectivo aperfeiçoar a aquisição de bens e serviços pelo Governo, será efectuado o exame, a apreciação e o estudo de revisão da legislação sobre o regime de aquisição de bens e serviços em vigor, procurando que seja finalizada a respectiva proposta de lei este ano e, subsequentemente, remetida aos Serviços de Assuntos de Justiça para recolha de opinião e, posteriormente, para auscultação pública. Dar-se-á seguimento às opiniões emitidas pelos Serviços de Assuntos de Justiça em relação à proposta de lei sobre a revisão do Código Tributário, introduzindo melhorias à dita proposta. Será alterado o Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados e revisto o âmbito da aplicação da isenção do Imposto. Quanto às leis e disposições legais na área do comércio externo, será dada continuidade ao acompanhamento dos trabalhos de revisão gradual da Lei do Comércio Externo, do Regulamento das Operações de Comércio Externo e do Regulamento da Certificação de

Origem. No tocante às leis e disposições legais da área financeira, continuar-se-á a acompanhar os trabalhos de revisão do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, bem como os das directivas de supervisão sobre o combate ao branqueamento de capitais/ financiamento do terrorismo e os dos requisitos de supervisão sobre a classificação de activos e cálculo de provisões. Prosseguir-se-á o acompanhamento dos trabalhos de produção legislativa da proposta de lei sobre a “Alteração ao regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais”, do regime jurídico sobre as actividades do seguro e do resseguro, bem como do regime jurídico sobre o exercício da actividade de mediação de seguros. Em relação às leis e disposições legais sobre o trabalho: continuação do acompanhamento da proposta de lei sobre o “salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na área de administração de propriedades” e apresentação, no 1.º trimestre de 2015, da calendarização desse trabalho; discussão no seio do Conselho Permanente de Concertação Social, sobre a viabilidade da implementação gradual e ordenado do salário mínimo em todos os sectores, decorrida em simultâneo com a apreciação na Assembleia Legislativa, da proposta de lei sobre o “salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na área de administração de propriedades”; acompanhamento do trabalho de alteração da proposta de lei sobre a “Garantia de créditos emergentes das relações de trabalho” e implementação do correspondente regulamento administrativo em conformidade com a entrada em vigor dessa proposta de lei; acompanhamento da proposta de lei sobre a “Alteração da Lei das relações de trabalho”, no respeitante à actualização do limite máximo da indemnização rescisória; continuação da revisão da “Lei das relações de trabalho” e da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, concluindo, no 1.º trimestre de 2015, a revisão e alteração do seu enquadramento legal, submetendo-a ao Conselho Permanente de Concertação Social para discussão; acompanhamento do trabalho de alteração do “Regime de licenciamento de agências de emprego e do seu funcionamento”; discussão e elaboração do projecto de lei sobre o “Regime de trabalho a tempo parcial”; acompanhamento do trabalho de alteração da legislação sobre a formação profissional e estudo da implementação do regime de avaliação técnica; estudo e elaboração do plano de gestão do pessoal das empreitadas nos estaleiros de obras de construção; continuação do acompanhamento dos trabalhos de alteração e de produção de diplomas e regulamentos legais no domínio da segurança e saúde ocupacional; continuação do acompanhamento do estudo de elaboração da proposta de lei para a criação do Fundo de Protecção no Desemprego. No que diz respeito às leis e disposições legais na área da defesa dos direitos e interesses dos consumidores, continuar-se-á a acompanhar activamente os trabalhos da produção legislativa quanto ao Regime Jurídico da Defesa dos Direitos e Interesses dos Consumidores.

Área da Segurança

Linhas de acção governativa para a área de segurança do ano 2015

O trabalho desenvolvido pela área de segurança interna densifica-se pela salvaguarda da vida, dos direitos fundamentais e interesses legítimos dos cidadãos residentes e visitantes a par da defesa da estabilidade, assegurando condições de desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau. Para garantir a concretização eficiente e permanente de todas as políticas de segurança do Governo da RAEM, a acção governativa das autoridades de segurança e os instrumentos jurídicos que a suportam têm que acompanhar o ritmo do desenvolvimento da sociedade, devendo favorecer em permanência o fortalecimento da capacidade de execução da lei, o melhoramento contínuo da gestão do trabalho e promover a sua integração num contexto de cooperação das Forças de Segurança de Macau, dos Serviços de Segurança de Macau com os cidadãos, dedicando a esse objectivo todo o empenho e abnegação para salvaguardar a ordem pública, proteger a segurança das pessoas e seus bens, prevenir e investigar a criminalidade e controlar a migração, com vista a assegurar o desenvolvimento estável da sociedade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e visitantes e o bem-estar da população de Macau.

Decorreram, já, 15 anos após a transferência de soberania, com o conseqüente regresso de Macau à Pátria, período de tempo em que deve reconhecer-se o empenho e abnegação das Forças e os Serviços de Segurança na salvaguarda da paz social de toda a comunidade desta Região Administrativa Especial de Macau. Sensíveis às mudanças que se vêm registando na sociedade, impõe-se como necessário procurar novas estratégias de execução da lei e melhorar os procedimentos administrativos, no sentido de proporcionar aos cidadãos um serviço de qualidade, promovendo, de forma contínua, a construção de uma equipa sólida e motivada quanto à implementação de um sistema permanente de prevenção geral e de controlo da segurança, cujo êxito e eficácia seja amplamente reconhecido e indissociável do espírito de corpo alcançado por todo o pessoal desta área de governação.

A internacionalização de Macau e a diversificação da sua sociedade, tendencialmente cada vez mais complexa, a maior susceptibilidade aos condicionalismos externos constituem riscos nem sempre previsíveis, tanto na ordem pública como na ordem pública interna, como na segurança pública nacional, acarretando maiores desafios, dificuldades e responsabilidades para a missão policial, a qual deve reforçar o conceito serviço público, para tanto se exigindo dos organismos que optimizem a recolha e análise de informações a fim de não sermos surpreendidos com problemas que afectem a tranquilidade da nossa comunidade, em particular, e a segurança nacional, em geral. O nosso trabalho deve, nessa perspectiva, tender para uma maior cientificidade da decisão, assente numa preparação mais objectiva e concreta. É nosso dever envidar um maior esforço na redução da criminalidade, por via da descoberta dos crimes e da prevenção de quaisquer incidentes que coloquem em crise a segurança interna, e a da nossa Nação. Assegurar a estabilidade da sociedade e a segurança dos cidadãos e visitantes.

No ano de 2015 alinharemos os nossos propósitos pelo moderno conceito de governação e pelas linhas de acção governativa do novo Governo da RAEM. Assim, articulando as atribuições de cada um dos serviços, procederemos a um planeamento minucioso e, sem esquecer a implementação das medidas adoptadas de pretérito, iremos reforçar o trabalho de implementação de outras mais actuais e adaptar métodos de policiamento, mais adaptados a uma noção de risco mais intenso, bem como implementar um moderno conceito administrativo de servir melhor o cidadão.

Baseando-nos no que vem de referir-se, iremos desenvolver o espírito empreendedor para a consolidação da coesão entre o pessoal e promoção do espírito de equipa, com vista a incentivar a cooperação entre a polícia e os cidadãos, intensificar os esforços de trabalho e de combate, otimizar a prevenção em geral, elevar as técnicas de policiamento, promover a cooperação policial, criar novo conceito de policiamento, criar uma equipa com disciplina séria, aperfeiçoar o regime policial, otimizar os equipamentos de passagem fronteiriça, implementar um aconselhamento diversificado e, por último, reforçar a execução da lei em diversas áreas.

I. Reforço do combate para salvaguardar a segurança e a estabilidade da sociedade

A maior ou menor gravidade e a quantidade de crimes registados são o espelho da situação de segurança de uma determinada sociedade. A eficácia de investigação e a prevenção de criminalidade são importantes indicadores para avaliar a estabilidade de uma sociedade. O crime leve incomoda os cidadãos e visitantes e é um elemento indiscutível para avaliar a imagem de Macau. Nesse sentido, os serviços e forças de segurança devem reforçar o combate à criminalidade, elevar a eficácia da redução da ocorrência de crimes graves, resolver em tempo oportuno os crimes graves, manter uma atitude dissuasora a fim de caminharmos para a sua total erradicação. Os Serviços de Segurança devem adoptar medidas eficazes, principalmente na gestão e alocação dos recursos humanos para com vista a resolver a questão da criminalidade comum, reduzindo ao mínimo os impactos negativos nos cidadãos e nos visitantes.

Macau, sendo uma pequena cidade voltada para o exterior, e não obstante a estabilidade geral que se constata, traduzida na redução das taxas dos crimes de homicídio, rapto, fogo posto, sociedade secreta, entre outros crimes graves que se mantêm em baixo nível ou sem registos, significando, isso, que obtivemos um bom resultado, do que é exemplo o ano transacto, durante o qual se constatou uma boa eficiência no controlo do crime de furto, do crime de tráfico de estupefacientes, entre outros mais crimes leves, não é, todavia, imune aos avanços da economia e da tecnologia, da integração regional e da globalização, bem como das mudanças aceleradas relativas aos mais recentes incidentes de segurança na China Interior e no estrangeiro, outrossim, é de admitir a vulnerabilidade a esses impactos na sua segurança interna, do que é exemplo, nos últimos anos, o registo do aumento de crimes informáticos, burla por vias de telecomunicações, entre outros crimes leves, o que incomoda a vida quotidiana dos cidadãos e o bem-estar da população. As autoridades de Segurança continuarão a dar atenção à evolução da criminalidade, tanto a leve como a mais grave.

Perante isso, propomo-nos ajustar procedimentos e coordenar acções operacionais que aumentem a eficácia de execução da lei e o conseqüente combate aos crimes transfronteiriços e organizados, tais como burla por via das telecomunicações e via informática, bem como o crime de tráfico de estupefacientes. Além disso, relativamente às tendências de alastramento das actividades no interior e exterior do país nos últimos tempos, as autoridades de segurança adoptarão diversas medidas de reforço das medidas anti-terroristas, e de dotação dos seus equipamentos, que permitam otimizar o modelo operacional e o aperfeiçoamento contínuo do sistema de segurança de Macau. Entretanto, acompanharemos o desenvolvimento dos sectores de turismo e do jogo, contribuindo para a sua ordem e estabilidade, nesse sentido promovendo a execução firme dos trabalhos de prevenção e de combate aos diferentes crimes graves, crimes que muito perturbem a vida da população e outros relacionados com o jogo, salvaguardando a segurança da vida e dos bens, não só dos residentes, como também dos turistas, por forma a manter bons níveis de segurança nesta cidade de Macau.

II. Optimização do trabalho de prevenção do crime e consolidação do sistema de controlo de segurança

De acordo com os principais ensinamentos da criminologia e as experiências que vimos adquirindo na cena internacional, bem como daquelas que nos acrescenta o trabalho da execução da lei, a prevenção é uma estratégia paliativa e, simultaneamente, definitiva da criminalidade, porque, por um lado, mediante a implementação de medidas de prevenção consegue atingir-se o objectivo de prevenir, reprimir e, conseqüentemente, diminuir a ocorrência de crimes, evitando e aliviando os impactos prejudiciais à sociedade, assim, contribuindo para promover a estabilidade e a harmonia sociais, e, como consequência deste resultado, conseguimos poupanças em investimento de recursos nesta valência da segurança, disponibilizando, assim, mais recursos para a investigação criminal com vista a melhorar a eficácia do combate à criminalidade por parte daqueles que têm a missão da execução da lei, assim promovendo a paz pública.

Segundo as experiências teóricas e práticas, para que sejam alcançados tais objectivos, é indispensável a criação de um sistema racional na concepção e no funcionamento, ou seja, as autoridades policiais têm que empregar todos os meios, esforços, recursos e estratégias, e aproveitar e coordenando todas essas sinergias para que da sua eficaz execução resulte a concretização do fim da prevenção de criminalidade.

A gestão integrada é, de entre as demais estratégias teóricas e práticas de prevenção de criminalidade, a estratégia que obtém o maior reconhecimento por todo o mundo. O planeamento ambiental na óptica da prevenção da criminalidade, a participação da população e, simultaneamente, a prevenção social, são factores muito importantes, que reclamam uma grande atenção, o mesmo acontecendo com a cooperação regional e internacional, os elementos fundamentais para a prevenção da criminalidade, e que cada vez mais devem ser aprofundados.

Importa identificar os fundamentos sociológicos do crime para melhor definir uma estratégia integrada de gestão preventiva deste fenómeno: a criminalidade é uma oposição

do indivíduo à sociedade e uma consequência redutora de todos os condicionantes sociais. Tomando por ponto de partida as metodologias usadas para a prática de crimes, a criminologia contemporânea ensina-nos que para perceber e prevenir a criminalidade é preciso conhecer os factores sociais que conduzem à sua ocorrência e, assim, definir o emprego de estratégias diversificadas e flexíveis de combate aos plúrimos métodos de prática de crimes.

O planeamento ambiental na óptica da prevenção da criminalidade refere-se ao estudo das causas e circunstâncias que condicionam o fenómeno criminógeno. Insere-se neste contexto a concepção e planeamento dos espaços públicos que deve seguir uma linha voltada para a constituição de dificuldades da prática de crimes, senão mesmo eliminá-la, objectivo para o qual devemos: aumentar a consciência de auto-protecção contra a criminalidade, reforçar as condições de segurança doméstica, estabelecer o sistema electrónico de fiscalização para a segurança nos locais públicos, alargar o âmbito dos serviços de segurança dos prédios, flexibilizar a mobilização dos recursos comunitários, intensificar o controlo e a vigilância de segurança geral de comunidade e elevar a consciência da população sobre a importância da sua cooperação interpessoal com a vizinhança, no que à prevenção da criminalidade diz respeito. Através dessas medidas e ainda com o reforço de equipamentos e a instalação de sistemas de vigilância, incrementam-se condições favoráveis para evitar e diminuir a possibilidade de ocorrência de crimes na comunidade.

De acordo com estudos da criminologia, a teoria de participação da população é uma teoria importante que quando abordamos o tema da prevenção de criminalidade, sendo também uma estratégia eficaz e eficiente segundo a prática das autoridades policiais. O núcleo central dessa teoria é a participação da população na prevenção de criminalidade, pois todos os indivíduos correm o risco de ser vítimas de crime. A prevenção de criminalidade, para além de ser da responsabilidade de polícia, também é de responsabilidade da população. Entretanto, tendo em conta as limitações do poder policial quando comparado com as ilimitadas possibilidades da população, devemos reconhecer nesta um suporte fundamental para o exercício daquele e assumir esse seu potencial, induzindo as autoridades a aproveitar todos os meios que ela põe ao seu dispor, estimulando e motivando a sua participação activa em todas as actividades de prevenção.

É com essa atitude que devemos trabalhar para a prevenção de criminalidade e, bem assim, para a prevenção de quaisquer eventos que coloquem em crise a segurança interna da sociedade. Numa sociedade moderna, é muito mais importante a prevenção de quaisquer factores que façam perigar a segurança da sociedade, porquanto uma crise que debilite a segurança, seja ela relativa ao controlo das grandes multidões, à prevenção de incêndios, à prevenção da perturbação das redes informáticas ou relativa a quaisquer outros temas securitários, normalmente pode arrastar consigo imprevisíveis consequências.

Porém, seja como for estruturado o sistema de prevenção e controlo de ocorrência da criminalidade e da segurança pública, as autoridades de polícia devem assumir um papel predominante quanto à organização e coordenação de todas as forças vivas, a fim de assegurar que haja também a participação e cooperação da população. Entretanto,

a implementação tecnológica do policiamento e os dispositivos das forças policiais constituem o elemento principal do sistema de prevenção e controlo, porque só com o bom funcionamento do mesmo que pode obter o reconhecimento da população e estimular a sua participação.

Conforme as últimas avaliações da ordem e da segurança pública interna, bem como das tendências do desenvolvimento futuro das mesmas, é de presumir que, devido ao rápido desenvolvimento da sociedade de Macau e à frequente utilização de tecnologia informática, a questão da segurança do mundo real e das redes informáticas vai tornar – se, ainda, mais premente. Além disso, o estudo relativo à jurisdição sobre as áreas marítimas tradicionalmente cometidas à responsabilidade da RAEM, encetado pelo Governo Central, bem como sobre o novo horário de funcionamento dos postos fronteiriços de Macau e Zhuhai, determinam um reforço das necessidades de prevenção, nas respectivas zonas de acção, o que reclama uma especial atenção e controlo; por outro lado, tomando como exemplo os mais recentes graves incidentes que afectaram a China Interior, bem como as mutações da situação de segurança registadas em Macau e nas regiões vizinhas, convocam exame e estudo sérios das medidas preventivas a encetar.

Dos trabalhos efectuados ao longo dos anos pelas autoridades de segurança, colhem-se os princípios de que “o trabalho policial é orientado para resolver os problemas da comunidade” e “a força da comunidade apoia a polícia na execução da lei”, e experimentou-se o modelo de trabalho, factor que contribui e concorre para a eficácia da prevenção da criminalidade. Por isso, de acordo com o plano de trabalho deste ano, e no intuito de promover a prevenção em geral, os planos integrados no conceito de policiamento comunitário, para além de serem aplicados ao combate à criminalidade e à defesa da ordem e da segurança, aplicar-se-ão também a outras valências da nossa actividade. Assim, iremos, simultaneamente, esforçar-nos no trabalho de patrulhamento, de recolha e análise profunda de informações de natureza criminal, e de combate às redes de criminalidade informática, bem como à prevenção de delinquência juvenil. Entretanto, iremos tomar medidas preventivas relativas à questão de segurança das áreas marítimas e das infra-estruturas transfronteiriças futuras e estabelecer uma rede de controlo que vise salvaguardar e proteger a sociedade real do mundo virtual, a fim de otimizar o sistema de prevenção de segurança da sociedade.

III. Melhoramento das técnicas policiais e fortalecimento da capacidade policial de prevenção e de controlo

A cooperação entre a polícia e a comunidade é um modelo ideal do policiamento moderno, mas com as mudanças aceleradas da situação da segurança que hoje vivemos, a conjugação dos esforços e da comunidade não são suficientes para enfrentar as situações mais delicadas, porque temos que considerar a gravidade e a multiplicidade, e a dissimulação que a tecnologia avançada permite, acrescentando fortes obstáculos à investigação. Por isso, a experiência e as técnicas tradicionais de investigação policial não são bastantes, pelo que ampliaremos o recurso aos meios tecnológicos, apoiando-nos nos equipamentos

sofisticados e inovadores, por forma a estarmos na linha da frente no combate ao crime, na prevenção e no controlo sistemático dos níveis de segurança. Entretanto, é nosso dever manter em continuidade a formação técnica do pessoal e aperfeiçoar respectivos procedimentos do trabalho técnico, para que as diferentes corporações policiais possuam capacidade técnica e capacidade de execução quando se deparem com situações de segurança complexas.

Com o alargamento constante do espectro de actuação em Macau e debatendo-nos com as dificuldades que nos aporta a limitação dos recursos humanos a autoridade policial deve privilegiar do apoio de equipamentos sofisticados em detrimento do patrulhamento convencional, para assegurar a eficácia dos trabalhos de prevenção e controlo de segurança, bem como, os trabalhos de gestão. Durante o ano corrente prosseguiremos a instalação de equipamentos de videovigilância de segurança pública de uma forma racional, sistema preparado para proteger a segurança da sociedade, sem prejuízo do respeito pela privacidade do indivíduo e demais direitos fundamentais, e que se vem revelando muito eficaz quanto ao objectivo de protecção da segurança pública.

Além disso, iremos de acordo com as necessidades concretas dos serviços desta tutela, otimizar os trabalhos respeitante aos recursos materiais e logísticos, a fim de que nada falte no momento de servir os desígnios de execução da lei e da melhoria da eficácia de gestão.

IV. Promoção de cooperação policial e colaboração na salvaguarda da segurança inter-regional

A organização e a extraterritorialidade dos crimes constituem as principais características da criminalidade moderna, mas a existência de diferenças no regime jurídico a nível internacional e regional e de diferenças no modelo de execução, fazem com que a prevenção e combate ao crime transfronteiriço enfrente grandes obstáculos e dificuldades nos âmbitos da aplicação do regime e da cooperação. Pelo que, numa sociedade modernizada, só através da colaboração policial estreita e eficaz a nível internacional e regional, assente em padrões testados de cooperação se consegue prevenir e combater eficazmente os crimes transfronteiriços.

Em Macau, o aumento do número de crimes transfronteiriços, a referida extraterritorialidade, não só dos autores como também das vítimas de crime devido ao aumento brusco do número de pessoas vindas do exterior e acelerada flutuação, ao que se devem acrescentar outras variáveis, como as incidências do terrorismo internacional e o próprio alargamento contínuo das áreas de jurisdição de Macau, impõe-nos uma atitude de disponibilidade permanente para cooperar no desenvolvimento regional integrado, nesse sentido um novo modelo de cooperação; reforçar a ligação com os serviços homólogos, quer do exterior quer do interior da China, de Hong Kong e outros países e territórios vizinhos; aprofundar a cooperação nos âmbitos de execução da lei, da troca de informações de natureza criminal, das actividades de socorro, da gestão de segurança e das acções de

formação técnica; cooperar na remoção das dificuldades e problemas que se oponham à promoção de uma boa segurança regional.

Em 2015, para além de ampliarmos a cooperação de policiamento tradicional, empenhar-nos-emos com renovada motivação na cooperação no âmbito da luta contra o tráfico e consumo de estupefacientes, reforçando-a, ainda, no que aos casamentos fictícios diz respeito. Além disso, e no sentido de melhor proteger os cidadãos de ambos os lados da fronteira, aperfeiçoaremos a entreaajuda com as autoridades policiais de Zhuhai e, bem assim, incrementaremos o estudo das melhores formas de cooperação relativamente ao socorro e ao combate ao fogo.

V. Novos conceitos de policiamento e modernização dos modelos de trabalho policial

O trabalho de policiamento moderno não deve ter uma atitude estática, passiva, outrossim, deve adoptar processos dinâmicos de acompanhamento do desenvolvimento da sociedade e das suas vulnerabilidades de segurança, procurando sempre dar resposta às preocupações da população a quem serve, adaptando-se aos seus anseios como finalidade essencial, para tanto se impondo o incremento dos modelos operacionais de execução da lei. Assim, prosseguindo, como se afirmou, as orientações das linhas de acção do governo da RAEM, o Secretário para a Segurança, nunca esquecendo os contributos que lhe advêm da experiência passada, complementá-la-á com a implementação das seguintes três linhas conceptuais: “policiamento activo”, “policiamento comunitário” e “policiamento de proximidade”, assim se propondo caminhar para no sentido da criação de um novo modelo de trabalho policial.

Para o desenvolvimento do conceito de policiamento activo, promoveremos uma sistemática aproximação à população residente, numa atitude pro-activa de recolha de informações relativas à criminalidade e outros factores que influenciem a segurança comunitária, elaboraremos programas e planos específicos dirigidos à prevenção e ao combate à criminalidade que vão ao encontro das solicitações dos cidadãos e contribuam para a sua segurança, esperando deles, não só o reconhecimento desse empenho como, também, a sua coooperação, em jeito de retribuição.

A prossecução da segurança dos residentes constitui o objectivo primeiro da nossa actividade. Porém, temos que ter consciência de que o poder policial tem limites, ao passo que o da população é ilimitado, e nessa convicção radica a ideia de um aprofundamento do trabalho junto da comunidade, reforçando a sensibilização entre a polícia e a população, com o intuito de “estabelecer laços de familiaridade entre si” e “envolver a população no policiamento”, unindo esforços no cumprimento dos objectivos securitários comuns, os quais se traduzem nas seguintes asserções: “o trabalho policial é orientado para resolver os problemas da comunidade” e “o esforço comunitário é ajuda fundamental para o trabalho policial”, sem o que jamais se poderá elevar a eficiência da prevenção e do combate de criminalidade.

Acresce ao que vem de dizer-se que o policiamento de proximidade se assume, igualmente, como um conceito relevante para a concretização dos objectivos propostos, ao qual prestaremos a maior atenção. É consabido que os cidadãos esperam que o trabalho da área de segurança tenha mais transparência, as informações sejam divulgadas mais oportunamente e os meios para a apresentação de questões sobre a segurança e solicitação de apoio da polícia sejam correspondidos com rapidez e resultados, e que, por seu turno, a polícia também espera que os cidadãos tenham consciência e conhecimento do esforço que desenvolvem no seu trabalho, quer na prevenção, quer no combate à criminalidade. Por isso, para aumentar o sentido de segurança e o sentido de identidade dos residentes perante os trabalhos executado pela polícia, lançamos mão do conceito de proximidade, o qual se fundamenta na coragem dos agentes policiais no confronto com os problemas e na sua exigente forma de estar perante a resolução das questões que se lhes colocam, mas também na forma como mostram aos residentes o efeito das suas capacidades de servir o povo. Pelo exposto, o Secretário para a Segurança e os serviços da sua tutela irão otimizar, no corrente ano, a vertente das relações públicas, dedicando-lhe uma equipa que promova essa pretendida aproximação à comunidade e à comunicação social, procurando retirar dessa relação e interacção positiva, proveito para a função policial. Levaremos a efeito um entendimento entre as empresas de teledifusão com vista à edição de um programa informativo sobre as mais complexas questões de policiamento, constituindo-o em importante plataforma de interacção e comunicação entre a polícia e a população.

O objectivo deste novo conceito de policiamento não só impulsiona o trabalho policial e assegura o desenvolvimento estável da sociedade e na prossecução do seu bem-estar social, bem como em conformidade com o actual trabalho de execução da lei, ajuda à criação de um modelo de polícia moderna. De facto, a concretização dos objectivos deste conceito, edifica uma ideia de policiamento mais moderno, motivando a pro-actividade dos agentes policiais no seu trabalho diário, sensibiliza-os para uma maior integridade na sua postura, e induz-lhes maior diligência no exercício funcional, uma vez que estão mais perto da população que servem. Além disso, através da divulgação deste conceito policial, dos seus valores e resultados de execução, imagem de qualidade, sentimento que não deixará de constituir factor de elevação da auto-estima do agente policial e, na população, um desejado sentimento de pertença dos valores da segurança e de comunhão com a missão policial.

Claro que, iremos através de pesquisa académica dos assuntos policiais, estudar de forma activa e a nível teórico as questões mais prementes a resolver, quer no âmbito social, quer no âmbito de trabalho, a fim de procurar soluções. Por outro lado, aproveitando o estudo dos costumes culturais de polícia, iremos intensificar a comunicação interna, reforçar a coesão e o espírito de corpo e otimizar imagem policial, procurando a identificação do pessoal com a sua missão e procurar o mérito do reconhecimento das nossas políticas pela população, e passo a passo, estabelecer um protótipo de polícia moderna e característico de Macau, com fundamento numa filosofia e matriz de policiamento que corresponda às necessidades reais.

VI. Uma equipa mais disciplinada e caracterizada pela integridade e elevada eficiência

A boa gestão constitui um pressuposto essencial para o processo de execução da lei e do normal funcionamento do serviço, tal como o é a coesão e a boa administração da justiça disciplinar, elementos fundamentais para o bom desempenho, particularmente quando se trata de um órgão policial e em prol dos quais iremos promover um trabalho muito sério. Cuidaremos da garantia do cumprimento das ordens hierárquicas, por via da optimização dos regimes disciplinares, bem como através do estabelecimento e aperfeiçoamento de diversos mecanismos operativos internos e externos, asseguraremos a melhor comunicação pela cadeia hierárquica, garantindo uma boa transmissão das ordens e, reconhecendo a importância do agente policial, prestaremos a melhor atenção às dificuldades que o trabalho opõe ao pessoal e ouviremos as suas opiniões, promovendo uma interacção constante entre os diversos níveis da hierarquia; promoveremos as relações de trabalho harmoniosas; não esqueceremos o reconhecimento colectivo e tudo faremos por induzir no pessoal o sentimento de pertença da missão. Analisaremos oportunamente os procedimentos administrativos e operativos dos diversos departamentos, a fim de melhor regulamentar o funcionamento interno e externo, reduzir os procedimentos desnecessários, reforçar a sua eficácia e elevar a capacidade de dar resposta às necessidades da sociedade. Por seu turno, aperfeiçoaremos os regulamentos internos e a auditoria do seu cumprimento, procurando, assim, reforçar a consciência e sentido dos trabalhadores, sensibilizando-os para o cumprimento da lei e o respeito pela disciplina; queremos que os nossos dirigentes e chefias se constituam em modelos de referência, por via do melhor planeamento e programação das suas tarefas, da boa administração da disciplina, quer premiando quer punindo quando tal se impuser, assim optimizando a nossa equipa.

Na qualidade de uma entidade depositária de poderes públicos, além de providenciarmos uma gestão interna escrupulosa e disciplinada, sujeitamo-nos à supervisão e controlo externo, por forma a reforçarmos a nossa imagem externa. Ordenaremos, com rigor, às subunidades que prestem a melhor atenção e respondam o mais rápido possível às interpelações, escritas ou orais, suscitadas pela Assembleia Legislativa, encarando esta questão como uma força de motivação para a reflexão e correcção do trabalho insatisfatório, aceitando de forma sincera a supervisão da Assembleia Legislativa e aceitá-la como um motivo de correcção do que está mal e elogio do que corre bem. Por um lado, prestaremos atenção aos julgamentos e à tramitação dos procedimentos acusatórios das instituições judiciais, partindo deles para a correcção de formalidades de execução, integrando-as no respeito pela lei e para assegurar os interesses legítimos e por outro, empenhar-nos-emos, cooperando e coordenando nos assuntos relativos à supervisão do Comissariado contra a Corrupção, Comissariado da Auditoria, entre outros serviços. Por seu turno, subordinar-nos-emos à auditoria e supervisão da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau, no âmbito da sua intervenção independente correspondendo aos resultados da sua acção com execução das respectivas directivas e recomendações, designadamente aquelas que têm origem em queixas que lhe forem

apresentadas, agindo por forma a dar consequência às suas deliberações e responsabilizar aqueles que eventualmente tenham infringido a lei e a disciplina. Por fim, iremos dar ainda mais importância também às críticas e comentários com origem nos órgãos de comunicação social, na população e nas associações ou grupos. Se for caso disso, averiguaremos e procederemos às correcções que se mostrarem necessárias. Vamos estabelecer e otimizar mecanismos de comunicação, de contacto e de queixas, a fim de responder oportunamente às exigências da sociedade e da população em relação à supervisão disciplinar na área da segurança.

VII. Aperfeiçoamento do regime jurídico de forma a assegurar a observância, protecção e cumprimento das leis

O regime jurídico aperfeiçoado constitui um dos requisitos necessários para desenvolver os trabalhos de boa execução da lei, sendo também um instrumento importante para ter uma resolução eficaz de criminalidade, assegurar a ordem social e a segurança pública, porquanto as autoridades de segurança visam a protecção da segurança individual e da sociedade em conformidade o princípio da legalidade, o qual constituiu uma barreira a qualquer actuação arbitrária das autoridades policiais, na execução da lei. O exercício da autoridade pública implica uma execução legalmente enquadrada, princípio que demanda das polícias um trabalho que vá, também, de encontro aos objectivos definidos por lei.

Por este motivo, embora os diversos serviços sob tutela do Secretário para a Segurança não tenham uma vocação legislativa, promoveremos que os serviços subordinados, de acordo com as informações colhidas em primeira por via do contacto com a realidade na linha da frente, dêem indicações com vista à actualização oportuna e activa do respectivo regime jurídico, impulsionando os trabalhos de revisão e produção de legislação. Entretanto, devemos prestar apoio aos respectivos serviços do Governo nos estudos jurídicos, apresentando opiniões nos âmbitos de revisão e produção de legislação.

Além disso, o desenvolvimento da sociedade exige aos trabalhos de execução das áreas de segurança um constante acompanhamento da evolução que o tempo aporta. Por isso, iremos, manter estreita ligação com o Governo e as entidades das áreas legislativa e judiciária, para proceder de forma adequada à discussão do estabelecimento, do aperfeiçoamento e da simplificação do regime legislativo que interfere ou tenha a ver com a actividade policial, assegurando a boa execução das responsabilidades que são cometidas às autoridades de segurança.

Daremos início a um processo de reforma jurídica da nossa superestrutura legislativa, impulsionando activamente os trabalhos de produção e revisão em articulação com os organismos subordinados, os quais deverão providenciar a análise e a emissão de pareceres sobre a necessidade de intervenção nos actos normativos que lhe disserem respeito. Promoveremos um trabalho institucional em articulação com a publicação de novos diplomas e incrementaremos a efectiva implementação da legislação vigente. No sentido de melhorar a qualidade de execução providenciaremos o reforço dos nossos recursos

humanos e bem assim a optimização da formação jurídica, a fim de melhorar a qualidade de execução.

VIII. Optimização dos equipamentos de passagem fronteiriça, criação dum centro de lazer e de turismo

Macau, sendo uma pequena cidade voltada para o exterior e tendo como objectivo de desenvolvimento de longo prazo, transforme-se num centro de turismo e lazer de nível mundial, tem de cuidar de uma boa passagem fronteiriça, porquanto a eficácia de entrada e saída das fronteiras e a qualidade de serviço constituem componentes básicos para lhe dar uma conotação internacional e confirmá-la como um centro de lazer e de turismo reconhecido internacionalmente.

Dado às limitações em termos de recursos naturais e o aumento brusco do número de turistas que visitam Macau, enfrentamos grandes dificuldades e desafios na execução dos trabalhos relativos à entrada e saída das fronteiras e dos trabalhos alfandegários de Macau. Porém, o Serviço de Migração e os Serviços de Alfândega irão continuar a adoptar diversas medidas para aumentar a celeridade da passagem fronteiriça, aliviar a pressão sentida nos postos fronteiriços, promover os trabalhos relativos aos serviços de Governo Electrónico e facilitar os residentes e os turistas.

Gizámos um objectivo e um calendário relativo à optimização dos *software* e *hardware* dos postos fronteiriços, fazendo-o de forma gradual, com o objectivo de melhorar a eficácia dos procedimentos de entrada e saída, o que prosseguiremos ininterruptamente animados pelo espírito de bem servir a população. Preocupamo-nos com o desenvolvimento futuro e comprometemo-nos com o estudo conjunto, entre as nossas autoridades de fronteira e as congéneres vizinhas sobre modalidades de facilitação de passagem fronteiriça. Além disso, iremos estudar e aplicar medidas eficazes, optimizar o dispositivo do pessoal para o aumento da eficácia de passagem dos postos fronteiriços.

IX. Implementação de um aconselhamento diversificado de apoio à reinserção social

O trabalho mais importante do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM) é prestar apoio à reinserção social dos reclusos, contando, para essa tarefa, com o profissionalismo do pessoal que faz trabalho social e psicológico, bem como com a realização de acções de formação, workshops e seminários voltados para os valores da vida em sociedade. Além disso apoiamos a realização de cursos profissionalizantes visando elevar a capacidade da população prisional candidatar-se a um emprego, quando restituídos à liberdade. Com o mesmo objectivo, o EPM vai continuar a cooperar com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça na implementação do “Programa de emprego antes de liberdade condicional dos reclusos” e a promover contactos com “empregadores generosos”, por forma a facilitar o acesso ao emprego após o termo do período de reclusão. E em todos os anos o EPM através da organização de diversas actividades públicas externa o objectivo por que se move, de reinserção social dos reclusos, promovendo a imagem do EPM. Nesse sentido, em 2014,

promoveu uma actividade designada “Novo Caminho da Vida” e um concurso de “Decoração de Viaturas Prisionais”, sendo que no corrente ano de 2015, pretende organizar uma actividade de plantação de árvores, sendo como o seu destinatário a população estudantil do ensino secundário de Macau e o objectivo de sensibilizar a sociedade para a necessidade de se juntar a nós no apoio à reinserção social dos reclusos.

Conclusão

Tendo presente a internacionalização de Macau e o ajustamento que se verifica no desenvolvimento do sector do jogo de Macau, como, ainda, o agravamento dos factores de instabilidade enunciados e que se reflectirão, como condicionantes, na segurança e ordem pública de Macau, o Secretário para a Segurança e os dirigentes sob sua tutela, tal como as demais chefias, assumem o compromisso de, tomando como base o trabalho que vem sendo desenvolvido e o seu empenho no futuro, tudo fazerem pela realização das aspirações comuns, de salvaguarda da segurança e paz social, fundamentais para o desenvolvimento económico e para o bem-estar da população de Macau.

Área dos Assuntos Sociais e Cultura

Em 2015, nos trabalhos a desenvolver por todas as áreas da tutela dos assuntos sociais e cultura, persistirá, como linha orientadora da sua acção, o princípio de “ter por base a população” e o de “conhecer a situação real da população, auscultar as suas opiniões, saber das suas necessidades, resolver as suas preocupações e atenuar as suas dificuldades” e a implementação das medidas definidas no Programa Político Eleitoral do Chefe do Executivo da Região Administrativa de Macau, colocando “o apoio aos grupos mais vulneráveis e a melhoria do bem-estar social” como primeira prioridade da acção governativa, atribuindo importância à formação de jovens e de talentos, de forma a promover a prosperidade de Macau através da educação, assim como construir Macau através da formação de talentos. Aperfeiçoar-se-á o sistema de saúde e desenvolver-se-ão a cultura e o desporto, protegendo a saúde e a qualidade de vida dos residentes. Todas as áreas da tutela dos assuntos sociais e cultura irão proporcionar os melhores equipamentos sociais, assim como serviços de melhor qualidade, de forma a aumentar o nível de felicidade e melhorar a qualidade de vida da população.

No domínio da Saúde

Em 2015, o novo Governo da RAEM irá acompanhar o ritmo de desenvolvimento social, aumentará o investimento em recursos, seguirá o princípio de “desempenho centrado no bem-estar dos utentes”, melhorando o sistema de gestão da saúde e promovendo empenhadamente a reforma da saúde.

Perante os desafios do aumento contínuo da quantidade de trabalho, irá reforçar a supervisão e cooperação com as entidades sem fins lucrativos, aperfeiçoando a orientação para a aquisição de serviços médicos; os Serviços da Saúde irão definir claramente o mecanismo de triagem do Centro Hospitalar Conde de São Januário e as referências médicas com base nas cartas dos Centros de Saúde, aperfeiçoando sucessivamente a orientação de transferência recíproca de consultas médicas, para que os doentes com mais necessidades de assistência médica possam ser atendidos oportunamente; aumentar-se-á o número de beneficiários dos serviços subsidiados prestados pelas entidades médicas sem fins lucrativos e alargando os seus destinatários, bem como se continuará a melhorar as aplicações móveis e linha *hotline*. Através da implementação do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde e do aumento adequado do valor dos vales de saúde, facilitar-se-á aos residentes a escolha dos serviços médicos que acharem mais convenientes e encurtando os seus tempos de espera.

Com vista a reforçar o apoio aos doentes idosos, implementar-se-á a “Linha Aberta de Apoio à Saúde para Idosos” e aumentar-se-ão as medidas para os cuidados de saúde a estes utentes nos centros de saúde. Reforçar-se-á a utilização do sistema electrónico dos arquivos clínicos, implementando o Sistema Electrónico dos Arquivos de Registo de Saúde Universal de Macau, concretizando a construção do sistema e do teste de simulação, de forma a alcançar o objectivo de um aproveitamento razoável dos recursos na área da saúde.

O Governo da RAEM continuará a acompanhar o andamento das obras inerentes ao “Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde”. As obras da primeira fase de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas terão início em 2015. A entrada em funcionamento do Centro de Saúde de Nossa Senhora do Carmo, localizado no Edifício do Lago, foi calendarizada para o primeiro semestre do ano de 2015, melhorando-se assim os serviços de saúde desenvolvidos nos novos distritos.

O Governo da RAEM tem atribuído importância à saúde dos residentes e irá desenvolver um inquérito sobre o estado de saúde da população de Macau e um programa piloto de estudo relativo ao rastreio do cancro colorrectal, procederá à análise das informações obtidas através do rastreio do cancro de colo do útero e ao balanço dos resultados, bem como alargará os serviços de triagem auditiva para os recém-nascidos de Macau; estes elementos serão uma base de referência para a definição das políticas no âmbito da saúde. Proceder-se-á à monitorização das diversas doenças, em observância das orientações emanadas da Organização Mundial de Saúde, para melhorar a capacidade de defesa contra doenças infecto-contagiosas, dando prioridade à saúde pública e à saúde dos cidadãos, pelo que será proposta a proibição total de fumar nos recintos públicos fechados. Intensificar-se-á a promoção da saúde e sensibilização e promover-se-ão estilos de vida saudáveis e os bons hábitos.

Com vista a formar profissionais médicos especializados, estudar-se-á a viabilidade da criação de uma Faculdade de Medicina em Macau. Através da colaboração com a Organização Mundial de Saúde e com os países ou regiões vizinhos, estabelecer-se-á uma base de formação de profissionais de saúde, implementar-se-á o desenvolvimento profissional contínuo e agilizar-se-ão os procedimentos de contratação de profissionais de saúde, no intuito de criar uma equipa estável e dotada de profissionalismo.

Relativamente ao desenvolvimento institucional, tendo como referência os padrões internacionais relativos à saúde, irá estudar a introdução de um mecanismo de auscultação da saúde, será avaliada e analisada a qualidade dos cuidados de saúde prestados. O Governo da RAEM está a elaborar e a rever diplomas legais relacionados com os erros médicos, a formação de médicos, a inscrição dos profissionais de saúde e os assuntos farmacêuticos, entre outros. A par disso, planeia-se a aquisição de uma apólice de seguro de responsabilidade médica para o pessoal de saúde dos Serviços de Saúde, com vista a reforçar a protecção dos profissionais de saúde de linha da frente. Proceder-se-á à criação do Centro de Cooperação dos Medicamentos Tradicionais da Organização Mundial da Saúde, fortalecer-se-á a cooperação inter-regional, de forma a promover um desenvolvimento sustentável, a longo prazo, do sector da saúde de Macau.

No domínio da Educação

Em 2015, o Governo da RAEM continuará a implementar a linha orientadora “Promover a prosperidade de Macau através da Educação”, prosseguindo o aperfeiçoamento das leis e

da regulamentação na área do ensino superior. A par do andamento do processo legislativo relativo à lei do “Regime do Ensino Superior”, iniciar-se-ão, subsequentemente os trabalhos de elaboração dos diplomas complementares, com o propósito de promover uma evolução estável do ensino superior de Macau.

Será encetado, de modo ordenado, o estudo sobre os tópicos preponderantes para a elaboração do plano de desenvolvimento, a médio e longo prazo, neste domínio. Para além disso, acompanhar-se-ão as acções respeitantes à construção do mecanismo da garantia da qualidade, nesta área, bem como, a aplicabilidade e operacionalidade das orientações da respectiva avaliação, na sua execução concreta, através da realização de um plano piloto.

Dar-se-á continuidade à atribuição do “Subsídio para aquisição de material escolar aos estudantes do ensino superior”, procedendo-se, ainda, ao estudo sobre a possibilidade de desenvolver este projecto como medida permanente. Será continuamente revisto o tipo, o número e o montante das bolsas de mérito para estudos pós-graduados, fazendo-se, ainda, os ajustamentos eventualmente adequados. Em paralelo, estudar-se-á um projecto mais adequado e viável para a integração das várias bolsas de estudo destinadas aos estudantes do ensino superior, para que sejam mais eficazes o incentivo e o apoio dispensado à população no prosseguimento de estudos.

Em coordenação com o processo legislativo da lei do “Regime do Ensino Superior” e com as suas necessidades de desenvolvimento, as instituições de ensino superior procedem ao melhoramento dos respectivos regimes, a fim de criar condições para o seu desenvolvimento sustentável e para o aumento da qualidade do ensino. Simultaneamente, estas instituições continuarão a desenvolver as suas vantagens específicas para formarem os diferentes quadros qualificados necessários e adequados à nossa sociedade.

Será ainda prolongado o horário de funcionamento do “Centro dos Estudantes do Ensino Superior”, de modo a permitir que desempenhe melhor o seu papel de “Balcão de prestação de serviços polivalentes”. Promover-se-ão, de forma activa, várias actividades destinadas aos estudantes das instituições de ensino superior, proporcionando-lhes oportunidades de estágio, permitindo-lhes, assim, adquirirem mais experiências de aprendizagem, sendo criadas condições favoráveis para que possam planear o seu percurso de vida.

No âmbito do ensino não superior, aumentar-se-á o investimento nos recursos educativos, será aperfeiçoado o sistema de escolaridade gratuita de 15 anos, e a medida de cálculo do subsídio de escolaridade gratuita, por turma de 25 a 35 alunos, será alargada ao primeiro ano do ensino secundário complementar. Examinar-se-á, sistematicamente, a situação e experiências de trabalho do “Planeamento para os Próximos 10 Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior de Macau (2011-2020)” e definir-se-ão, claramente, os âmbitos essenciais e elementos-chave da nova etapa. No âmbito do planeamento urbano, aumentar-se-á o espaço destinado ao desenvolvimento educativo. Aprofundar-se-á a cooperação no âmbito da educação e intercâmbio com o Interior da China, bem como

com as regiões vizinhas e países de língua portuguesa, contribuindo para a promoção do desenvolvimento e da internacionalização do sistema educativo.

Considera-se prioritária a educação moral. Divulgar-se-á continuamente e rever-se-á, gradualmente, o material didático “Educação Moral e Cívica”, promover-se-á a Lei Básica e outra legislação importante. Optimizar-se-ão as exigências das competências académicas básicas da disciplina História da China, a fim de assegurar que possa ser leccionada de forma completa e científica. Reforçar-se-á a consciência do amor dos alunos pela Pátria e por Macau, permitindo aos jovens conhecer a importância da ordem social e da observância da lei, cultivando o seu pensamento independente, o juízo racional e o sentido de responsabilidade na construção da sociedade.

Lançar-se-á o plano de intercâmbio dos alunos excelentes do ensino secundário para a aprendizagem no exterior, alargando a sua visão internacional. Aperfeiçoar-se-á a rede de apoio à população, no âmbito da educação, adoptar-se-ão novas medidas para apoiar os alunos de famílias carenciadas na participação em actividades de aprendizagem no exterior, aumentar-se-á o investimento no ensino especial, aproveitando as diversas bolsas de estudo e outros subsídios para o ensino superior no intuito de assegurar a equidade educativa.

Aprofundar-se-á a reforma curricular, implementar-se-ão as novas “exigências das competências académicas básicas do ensino infantil” e alargar-se-á a concepção e o trabalho legislativo das “exigências das competências académicas básicas do ensino infantil” ao ensino primário, secundário geral e complementar da educação regular e publicar-se-ão os materiais didáticos complementares sobre a Literatura de Macau e Geografia de Macau. Continuar-se-á a participar no “Programa Internacional de Avaliação de Alunos” (PISA 2015) e elaborar-se-á o diploma legal sobre o regime de avaliação de alunos. Promover-se-á uma metodologia eficiente de alfabetização, estudar-se-á a possibilidade da participação dos alunos do ensino primário em testes internacionais de capacidade de leitura e lançar-se-á um plano de introdução de jovens escritores na escola, de forma a criar um mecanismo eficaz para melhorar a literacia de leitura.

Também se reforçará o desenvolvimento do ensino técnico-profissional e a educação contínua, em linha com a diversificação adequada da economia, adoptando-se novas medidas para estimular a participação dos alunos na credenciação técnico-profissional e promovendo-se a construção dos “Centros de Prática do Ensino Profissional e de Formação de Línguas”. Avançar-se-á a construção do sistema de educação contínua, implementando a avaliação intercalar da segunda fase do “Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo”. Promover-se-á o regime de investigação pedagógica e atribuir-se-á a menção de “Professor Distinto”, para cultivar um corpo docente de excelência. Será lançado o programa “Plataforma de aprendizagem para encarregados de educação”, com o qual se pretende criar uma rede onde estes se possam apoiar mutuamente.

No âmbito da juventude, seguindo o rumo da “Política de Juventude de Macau (2012-2020)”, continuar-se-á a desenvolver o papel de coordenação do grupo de

acompanhamento interdepartamental, pondo em prática as suas medidas e planos. Identificar-se-ão os jovens com diferentes necessidades para lhes prestar a respectiva atenção, com o fim de criar um ambiente saudável e de igualdade para o crescimento dos jovens. Prosseguir-se-á activamente o intercâmbio e a comunicação com os jovens; tendo em consideração o estilo de vida moderno com a frequente utilização da *internet*, desenvolver-se-ão canais de comunicação electrónicos, com recurso a plataformas multimédia, a fim de proporcionar meios e informações mais adequados aos jovens e à sociedade.

Será aumentado e aprofundado, significativamente, o intercâmbio com o Interior da China, bem como, desenvolvido o papel de iniciativas como o acampamento militar de Verão, a jornada de educação da defesa nacional e actividades educativas ao ar livre e de experiências para a vida, na educação do amor pela Pátria e por Macau e no crescimento dos jovens. Reforçar-se-á a divulgação da excelente cultura tradicional chinesa, alargando o plano educativo de generalização de artes do ensino secundário ao sexto ano do ensino primário. Através da série de actividades comemorativas do 70.º aniversário da vitória do povo chinês na guerra de resistência contra a agressão japonesa, divulgar-se-á o espírito positivo do povo e reforçar-se-á o reconhecimento da identidade nacional. Desenvolver-se-ão as funções de diversas partes, cultivando uma geração jovem saudável, física e mentalmente, com desejo de independência relativamente à família, coragem para inovar, tolerância, humildade, voluntarismo, perseverança, visão internacional, capacidade de pensamento independente e juízo racional.

No domínio da Acção Social

Em 2015, o Governo da RAEM continuará a reforçar os apoios e medidas sociais destinados aos grupos em situação vulnerável, para assegurar a sua qualidade de vida. Em paralelo, prestará aos cidadãos necessitados os serviços de apoio à família e de comunidade mais adequados, em prol do bom desenvolvimento dos serviços sociais.

Com vista a aumentar a solidariedade para com as camadas vulneráveis da população, está em curso a revisão do mecanismo de ajustamento do valor do risco social, estudando a viabilidade de introdução de outros parâmetros para o seu melhoramento. Ainda, a fim de manifestar a solidariedade para com os idosos e os portadores de deficiência, serão actualizados novamente, os montantes dos respectivos subsídios. No que se refere aos serviços de apoio à família e de comunidade, com a finalidade de apoiar os necessitados a combater as suas carências, será efectuada uma avaliação sobre a “possibilidade da sua saída dessas situações” e serão ainda reforçados os serviços de apoio aos grupos vulneráveis das várias comunidades, identificando-se os indivíduos com necessidades.

Em articulação com a entrada em vigor da “Lei de prevenção e correcção da violência doméstica”, proceder-se-á ao melhoramento dos mecanismos de colaboração e de comunicação entre os serviços públicos e as entidades privadas. A par disso, aperfeiçoar-se-

ão os serviços de apoio de emergência disponíveis 24 horas, lançando-se instruções sobre o procedimento a adoptar no tratamento dos casos de violência doméstica, preparando-se a organização de acções de formação específica; aliás, através do sistema central de registo dos casos de violência doméstica, ter-se-á um conhecimento pleno dos dados e da situação dos casos de violência doméstica. Dar-se-á continuidade à adopção das “Estratégias dos três níveis de prevenção”, implementando-se o sistema de gestão dos casos familiares, de modo a constituir uma rede de apoio à família e à comunidade, que abranja toda a RAEM. Além disso, em conjunto com os serviços competentes, desenvolver-se-ão os trabalhos relativos a políticas amigas da família e, com as instituições particulares, estudar-se-á a necessidade de revisão da “Lei de Bases da Política Familiar”, em prol da construção de uma comunidade feliz.

Em relação aos serviços de apoio a crianças e jovens, continuar-se-á a recorrer a diversas medidas, para aumentar o número de vagas nas creches para 10.000, até 2016, de forma a satisfazer a sua procura. Além disso, proceder-se-á à revisão do funcionamento do Programa Piloto dos Serviços de Amas Comunitárias e à optimização da respectiva organização, disponibilizando um outro serviço de escolha mais flexível para as famílias com necessidade real de acolhimento das suas crianças. Acompanhar-se-á de perto o Programa Piloto dos Serviços a Prestar aos Jovens Anónimos e com o Vício pela *Internet*, e lançar-se-á o programa de educação comunitária sobre o bom aproveitamento das tecnologias informáticas, de forma a incentivar os jovens a valorizar o tempo de convivência familiar.

No que toca aos serviços de apoio aos idosos, dar-se-á continuidade ao acompanhamento do estudo interdepartamental do mecanismo de protecção dos idosos, de forma a impulsionar o plano de desenvolvimento dos serviços de apoio a idosos nos próximos dez anos. Optimizar-se-ão os serviços de apoio comunitário, destinados a ajudar os idosos isolados e débeis, através do melhoramento do serviço urgente de teleassistência doméstica e dos serviços de cuidados domiciliários e das equipas de apoio, bem como o aperfeiçoamento dos equipamentos de serviço e da distribuição dos recursos dos centros de dia para idosos. Quanto ao reforço das medidas de prevenção precoce e dos cuidados para doentes com demência, não só se alocarão mais recursos para desenvolver actividades de divulgação e sensibilização na comunidade, como também se dará apoio à conversão de um centro de dia para idosos numa instalação exclusivamente destinada aos cuidados e apoio diurnos aos doentes com demência e às suas famílias. Em simultâneo, criar-se-á o “Website temático para a informação sobre os idosos da RAEM”, no intuito de promover a cultura do respeito aos idosos devido pela família e pela sociedade.

Quanto aos serviços de reabilitação, continuar-se-á a acompanhar o estudo interdepartamental sobre o planeamento dos serviços de reabilitação nos próximos dez anos, definindo o respectivo plano de desenvolvimento. Dar-se-á apoio, respectivamente, às associações de famílias de deficientes mentais, autistas e reabilitados mentais na realização das actividades educativas comunitárias e de apoio à família, às associações de reabilitação para as pessoas com deficiência auditiva, no reforço do desenvolvimento das

acções de formação para tradução de linguagem gestual e da sua divulgação educativa, às organizações de serviços de apoio às pessoas com deficiência visual na promoção de práticas para uma vida independente e de orientação, bem como às associações sociais de serviços de reabilitação mental na optimização da sua intervenção nos casos recebidos e do seu trabalho de aconselhamento às famílias. Em paralelo, acompanhar-se-ão também a situação de atribuição do subsídio provisório de invalidez e a sua execução, mantendo-se uma cooperação estreita com o Fundo de Segurança Social para estudar e apresentar uma proposta de desenvolvimento a longo prazo das respectivas medidas. Continuar-se-á a prestar atenção às dificuldades enfrentadas pelas famílias com membros portadores de deficiência mental decorrente do envelhecimento simultâneo dos membros do agregado familiar. Para que mais portadores de deficiência mental possam manter e reforçar a sua capacidade de independência, envidar-se-ão maiores esforços no sentido de não só aumentar o número de vagas nos serviços destinados ao desenvolvimento de capacidades potenciais, acolhimento temporário, treino profissional e apoio à família, como também melhorar os lares e os serviços de cuidados e de apoio comunitário. Ter-se-ão plenamente em conta os resultados da revisão do “Regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão” e alargar-se-á o âmbito de benefícios do “Cartão de registo de avaliação de deficiência”.

A respeito da prevenção e tratamento dos vícios do jogo e das drogas, alargar-se-á a rede de tratamento do vício do jogo a nível de comunidade, aumentando o número de quiosques de informação sobre o “Jogo Responsável”. Entretanto, proceder-se-á à elaboração de um conjunto de materiais didácticos para a formação sobre o Jogo Responsável, adaptados às situações de Macau, de modo a que as políticas promotoras do jogo responsável sejam executadas com eficiência. Empenhar-se-ão os maiores esforços no sentido de desenvolver os trabalhos para a criação do “Espaço de educação para uma vida sadia” e promover-se-á a participação dos encarregados de educação nos trabalhos de sensibilização para o combate à droga no seio da família. Proceder-se-á, ainda, ao melhoramento contínuo do serviço de aconselhamento para a desintoxicação, através da divulgação do projecto “Dicas para a desintoxicação” e da aplicação para telemóvel denominada “Posto de informações sobre o combate à droga”, a fim de aumentar a eficiência das acções de combate à droga.

Há que fazer face às necessidades de desenvolvimento dos serviços sociais, como também de actualização do regime de apoio financeiro em vigor, para que os recursos públicos possam conduzir a uma maior eficiência. Procurar-se-á, em Julho de 2015, implementar a reforma do regime de financiamento às instituições particulares, de forma a aumentar as remunerações dos trabalhadores do sector do serviço social e apoiar as instituições particulares no melhoramento das suas condições de funcionamento, aumentando assim a qualidade dos serviços. Entretanto, serão concluídos a 2.ª consulta sobre o “Regime de credenciação e inscrição para o exercício de funções de assistente social” e o respectivo relatório, procurando concluir a proposta de lei do referido regime ainda este ano.

Com vista ao melhor aproveitamento da vantagem e das funções da Comissão dos Assuntos das Mulheres, tendo em conta a grande importância atribuída aos direitos e interesses das crianças, estes serão incluídos na agenda de trabalhos da referida Comissão. A fim de obedecer ao espírito das convenções internacionais, no que se refere à igualdade de género e ao desenvolvimento das mulheres, elaborar-se-ão o projecto sobre a “Meta para o Desenvolvimento das Mulheres de Macau” e os respectivos planos de curto, médio e longo prazo, na esperança de poder acompanhar, de forma contínua e gradual, o desenvolvimento dos assuntos das mulheres.

No domínio da Segurança Social

No intuito de melhorar o mecanismo da garantia de pensão do primeiro nível, relativamente ao aumento do montante de contribuições, o Fundo de Segurança Social (FSS) envidará esforços para conseguir uma proposta de acordo entre as partes, com vista a assegurar o seu desenvolvimento sustentável. No que respeita ao Regime de Previdência Central não Obrigatório do 2.º nível, continuar-se-á a abrir contas individuais aos residentes de Macau qualificados, bem como a proceder à injeção de verbas relativas à repartição extraordinária de saldos orçamentais, de modo a consolidar nas contas individuais o capital acumulado proveniente do Governo. O FSS promoverá ainda o processo legislativo do Regime de Previdência Central não Obrigatório, depois de ouvidos o Conselho Permanente de Concertação Social e os serviços relevantes, tendo sido melhorada a proposta de lei, promovendo-se o processo legislativo do Regime de Previdência Central não Obrigatório. Ao mesmo tempo, em resposta à execução do regime, preparar-se-á a elaboração de regulamentos necessários, iniciar-se-á a criação da plataforma de informações de contas, incentivar-se-ão as empresas a participar no futuro regime de previdência central não obrigatório.

O FSS cooperará com os serviços competentes para iniciar o estudo sobre a criação do mecanismo de dotação que terá uma ligação entre o FSS e o saldo orçamental.

Por outro lado, o FSS continuará a aperfeiçoar os serviços e formalidades administrativas, incluindo o aumento de serviços electrónicos através de quiosques automáticos, a implementação da autenticação de *ePass* para o acesso *on-line*. A par disso, foi planeado um sistema de declaração electrónica sobre as contribuições do regime obrigatório dos empregadores, com o objectivo de criar condições para fornecer canais mais flexíveis de pagamento de contribuições no futuro, elevando a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços.

Com o envelhecimento demográfico de Macau, revelam-se cada vez mais importantes a responsabilidade individual e familiar pela aposentação e a consciência acerca do planeamento de carreira, a gestão financeira relativa ao ciclo de vida e a construção de activos, etc.. O FSS continuará a introduzir o regime de segurança social de dois níveis junto dos residentes de diferentes faixas etárias, divulgando uma gestão financeira correcta e incentivando, quanto antes, uma preparação para a vida pós-aposentação.

O FSS reforçará a cooperação com o Departamento de Recursos Humanos e Segurança Social da Província de Guangdong, através do lançamento do “Plano de Cooperação na Verificação da Prova de Vida”, para que se proporcione, aos titulares da pensão para idosos de ambas as regiões, o serviço de tratamento da prova de vida no local onde residem, de modo a evitar a deslocação transfronteiriça para esse efeito.

No domínio do Turismo

Em 2015, os Serviços de Turismo estarão atentos às novas tendências do desenvolvimento do Turismo de Macau, concebendo políticas e medidas com elas relacionadas, impulsionando a cooperação interdepartamental, para que Macau possa atingir o seu objectivo estratégico de Centro Mundial de Turismo e Lazer.

Em relação à promoção do estudo e planeamento turístico, iniciar-se-ão os trabalhos de concepção do “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo”. O grupo de trabalho interdepartamental de turismo continuará a acompanhar os trabalhos de optimização do ambiente turístico, participará em projectos no âmbito do Turismo, nomeadamente nas infra-estruturas, nos postos fronteiriços e nos transportes, entre outros. Construir-se-á o novo Centro do Grande Prémio e preparar-se-á a construção de novo edifício dos Serviços de Turismo.

Quanto à promoção da prestação de serviços turísticos de qualidade, reforçar-se-á a cooperação com os serviços relevantes, elaborando orientações técnicas claras e pormenorizadas, optimizando o procedimento de licenciamento. Continuar-se-á o acompanhamento da revisão do diploma regulador dos estabelecimentos hoteleiros e de restauração, bem como a colaboração aos serviços competentes relativamente ao diploma que regula as actividades das agências de viagem e dos guias turísticos. Elaborar-se-ão medidas mais eficazes e especializadas para o combate à prestação ilegal de alojamento. Estudar-se-á a possibilidade de alargar a cobertura do “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade” a outros sectores de Turismo. Desenvolver-se-á a “Plataforma de informações da DST para órgãos de comunicação social”, bem como se planeará o lançamento da “Plataforma de Dados do Turismo”, com o fim de reforçar a comunicação com o exterior.

No que se refere à promoção da criação e da diversificação dos produtos turísticos, promover-se-á, de forma contínua, o “Plano de Desenvolvimento para o Turismo Comunitário”. Serão melhorados os existentes e lançados novos roteiros turísticos “Sentir Macau passo-a-passo”. Continuar-se-á com os planos de apoio e de incentivos ao turismo e lançar-se-ão espectáculos de projecção de vídeo *Mapping* a três dimensões (3D), em diferentes períodos e locais da cidade. Cooperar-se-á com os serviços de cultura e de desporto na organização de mais eventos de grande escala, em diversas áreas, no intuito de produzir sinergias e transformar Macau numa “Cidade de Cultura e de Festividades”.

Proceder-se-á ao novo planeamento e à remodelação do Centro de Actividades Turísticas e do Edifício Ritz, e elaborar-se-á o projecto de activação das palafitas de Coloane. Após a inauguração e a entrada em funcionamento do Novo Terminal Marítimo da Taipa (Pac On), instalar-se-á um balcão de informações turísticas. Relativamente à promoção de turismo, continuar-se-á a adoptar o tema promocional “Sentir Macau”, produzindo um novo vídeo publicitário do turismo, elevando, assim, a sua imagem de marca. Impulsionar-se-á, com destaque, o desenvolvimento do turismo inteligente, e alocar-se-ão mais recursos na promoção realizada através das redes e plataformas sociais da *internet*, para facilitar as viagens dos turistas.

A nível da cooperação regional e internacional, aumentar-se-á o nível de participação de Macau nos assuntos internacionais no âmbito de turismo; estabelecer-se-á uma cooperação com a Organização Mundial do Turismo, para impulsionar a criação de uma base de formação turística em Macau. Intensificar-se-á a cooperação com a Administração Nacional do Turismo da China, aprofundando a cooperação entre Fujian, Guangdong, Hong Kong, Macau e Taiwan, para criar uma marca turística regional característica. A par disso, reforçar-se-á a cooperação com os departamentos de turismo da Região do Delta do Rio das Pérolas, promovendo os produtos turísticos dos “itinerários multi-destinos”.

No domínio da Cultura

Em 2015, por ocasião do 10.º aniversário da inserção do Centro Histórico de Macau na Lista de Património Mundial da UNESCO, os Serviços Culturais organizarão uma série de celebrações; reforçarão, nos termos da “Lei de Salvaguarda do Património Cultural”, o trabalho de protecção do património cultural; continuarão as sessões de consulta pública e a definição do enquadramento do “Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau”. Desenvolver-se-ão, gradualmente, a classificação dos imóveis com valor cultural e o trabalho de investigação dos imóveis e das manifestações do património imaterial existentes em Macau. Continuarão a explorar e a restaurar o património cultural com valor histórico, promovendo a sua divulgação, utilização e revitalização.

Finalizar-se-á, no corrente ano, a transferência das atribuições e competências culturais, trabalhadores e instalações do IACM; simultaneamente, ajustar-se-á a estrutura orgânica dos Serviços Culturais, melhorando a capacidade e o nível da governação neste domínio.

Tem-se apostado na formação de recursos humanos artísticos e culturais de diferentes níveis e sectores e dedicar-se-ão especialmente às camadas mais jovens. Aprofundar-se-ão, de forma contínua, as tarefas de sensibilização e divulgação de artes e humanidades. O Conservatório de Macau assegurará o seu trabalho de promoção das artes e de formação profissional a nível básico. Por outro lado, os Serviços Culturais continuarão a lançar diversos planos sobre a formação de recursos humanos qualificados nas áreas cultural e criativa.

Para corresponder à diversificação adequada da economia, objectivo do Governo da RAEM, impulsionar-se-á o desenvolvimento das indústrias culturais, colocando o foco no

“aumento da sua força global e promoção do seu desenvolvimento sustentável”. Dar-se-á apoio à criação de marcas de “Fabricado em Macau” e de “Criatividade de Macau”. Optimizar-se-ão os processos de candidatura e da respectiva aprovação do Fundo das Indústrias Culturais, e criar-se-ão o “Regime de Prémios das Indústrias Culturais” e o sistema de protecção e de apoio à propriedade intelectual. Em simultâneo, o Conselho para as Indústrias Culturais desempenhará as suas funções de órgão de consulta e de ponte de comunicação. No campo do desenvolvimento das instalações culturais e dos espaços culturais e criativos, os Serviços Culturais iniciarão, em 2015, a utilização do Cinema de Arte na Travessa da Paixão, do Teatro Temporário de Caixa Preta, sito no edifício do antigo Tribunal, da Associação Hó-Sông-I-Tóng (depois da primeira fase de obras de revitalização) e da Escola Jao Tsung-I. Será também lançada a “C² Revista”, uma revista electrónica, com o fim de incentivar a troca de informações relativas às indústrias culturais e criativas em Macau.

Em harmonia com a estratégia de transformar Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer, organizar-se-ão espectáculos artísticos e culturais de alta qualidade, celebrações e festividades, como o “Festival de Artes de Macau”, o “Festival Internacional de Música de Macau”, o “Festival Fringe da Cidade de Macau” e o “Desfile por Macau, Cidade Latina”, entre outros, a fim de reforçar a imagem de Macau como uma cidade de cultura e lazer.

Continuar-se-á a incentivar a criação da cultura comunitária e a concepção de uma atmosfera de culturas diversificadas, harmoniosas, inclusivas e tolerantes, aumentando o sentido de pertença da população a Macau e à Pátria e o reconhecimento da sua identidade. Quanto à cooperação com o exterior, através dos mecanismos do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau” e da “Reunião de Cooperação Cultural do Grande Delta do Rio das Pérolas”, entre outros, impulsionar-se-á a cooperação regional como Cantão-Macau, Shenzhen-Macau, Hong Kong-Macau e Zhuhai-Macau, nas áreas do desenvolvimento cultural e das indústrias criativas.

No domínio do Desporto

Em 2015, continuar-se-á, em simultâneo, o desenvolvimento do desporto para todos e do desporto de rendimento. Aprofundar-se-á a promoção do desporto para todos, no intuito de criar na população o interesse e hábitos desportivos, assim como para concretizar o objectivo de “participação de toda a população no desporto”. Para incentivar os jovens a praticarem mais o desporto, aumentar-se-á o número das modalidades desportivas adequadas, proporcionando-lhes, deste modo, mais oportunidades para essa prática. De igual modo, será dada continuidade ao reforço da cooperação com as associações da sociedade civil, através do aproveitamento das suas instalações desportivas para a organização de mais actividades do desporto para todos.

Em articulação com a Avaliação da Condição Física dos Nacionais da China, realizar-se-á a Terceira Avaliação da Condição Física da População de Macau. Através da recolha dos dados da condição física da população, dar-se-ão a conhecer as alterações da sua condição física

nos últimos cinco anos, e estes dados servirão de fundamento para a elaboração das políticas do desporto e para a introdução das práticas desportivas científicas na população.

Dar-se-á continuidade ao acompanhamento da construção e dos trabalhos preparatórios das instalações desportivas, para que possam estar concluídas e entrar em funcionamento, em breve. Participar-se-á activamente no planeamento dos novos aterros urbanos de modo a assegurar espaços adequados para o desenvolvimento de desporto. Continuar-se-á a promover o reconhecimento de uma “gestão verde” das instalações desportivas e, simultaneamente, promover-se-á a modernização dos equipamentos desportivos actualmente existentes, de forma assim a proporcionar à população instalações desportivas de qualidade e amigas do ambiente.

Em articulação com o desenvolvimento esperado para o desporto de rendimento, proceder-se-á à revisão dos dois Regulamentos dos Prémios do Desporto. Continuar-se-á a promover o Projecto de Apoio Financeiro para a Formação de Atletas de Elite, que visa, por um lado, permitir aos atletas qualificados receber vários apoios e incentivos no intuito de obterem melhores resultados e, por outro lado, estimular os atletas de elite após o fim da sua carreira desportiva a aderirem ao projecto e a prosseguirem os estudos.

Explorar-se-ão mais modalidades desportivas possíveis e estabelecer-se-ão novas escolas de formação desportiva para jovens, de modo a promover a formação de jovens talentos e a reservar maior potencial para o desenvolvimento sustentável do desporto de rendimento.

Apoiar-se-ão as associações desportivas para participarem em diversos trabalhos, acções de formação e reuniões das federações desportivas internacionais, permitindo-lhes adquirir os conhecimentos e técnicas mais actuais aplicados no exterior. Impulsionar-se-á o intercâmbio desportivo com as entidades do país e do exterior, permitindo aos nossos atletas competir realmente com atletas de outros países e regiões, aumentando o seu nível técnico.

Área de Transportes e Obras Públicas

Linhas de Acção Governativa para 2015 na Área de Transportes e Obras Públicas

As acções a desenvolver na área dos Transportes e Obras Públicas assentarão no princípio “Servir melhor a população com uma governação científica”.

Para tanto e porque é tempo de agir, mostra-se necessário que antes de mais se definam, de forma pragmática, os objectivos que nos propomos atingir no que resta do ano de 2015.

Neste contexto, é nosso entendimento que nesta área governativa urge definir um Plano Director, com vista a dotar a Região Administrativa Especial de Macau (de ora em diante designada por RAEM) de um instrumento que contenha de forma clara e objectiva os princípios programáticos que presidem ao ordenamento do território na RAEM. Esse documento deve ainda deixar inequívocos os direitos e deveres dos cidadãos nesse âmbito, devendo ser elaborado tendo como fim último a criação de um ambiente habitável capaz de assegurar a quem aqui trabalha e reside a melhor qualidade de vida possível numa cidade que se pretende cada vez mais moderna.

As normas regulamentares desse Plano Director deverão resultar da prévia definição de um Plano Estratégico, o qual deverá estar balizado pelos três grandes princípios definidos como orientadores para um melhor futuro da RAEM, a saber:

- A RAEM e a adequada diversificação da sua economia; cooperação regional e desenvolvimento sustentável;
- A RAEM como Centro Mundial de Turismo e Lazer;
- A RAEM como plataforma de serviços de cooperação económica entre a China e os países de língua portuguesa.

No ano de 2015, sob a orientação do Chefe do Executivo do Quarto Governo da RAEM e com a colaboração de todas as áreas governativas, serão dados os passos necessários para a definição do Plano Estratégico que deverá presidir à elaboração de um Plano Director, de forma a que, no mais curto prazo possível, seja possível concretizar este último e com isso, para além da criação de um quadro legal que viabilizará, nesta área de intervenção, o princípio de “Governar (e ser governado) de acordo com a lei”, também permitirá melhor desenvolver um ambiente mais habitável para os residentes.

Ainda nesta área governativa, no ano de 2015, serão dados os passos necessários para resolver os problemas suscitados por um desenvolvimento acelerado da RAEM, o qual, tendo ultrapassado as melhores expectativas, criou, simultaneamente, situações inesperadas decorrentes, em grande parte, da necessidade de suprir, com prontidão, as carências que daí advieram.

Área de Transportes e Obras Públicas

Para tanto, no corrente ano, um dos principais objectivos desta área governativa é encontrar soluções para os problemas pendentes nos Transportes e Obras Públicas, de forma a permitir que os cidadãos possam usufruir, o mais rapidamente possível, do bem-estar e da melhoria da qualidade de vida decorrente do actual estado de desenvolvimento da RAEM.

O terceiro grande objectivo que se irá cumprir no ano de 2015, será a preparação e lançamento de dois grandes empreendimentos que se mostram essenciais e estruturantes para a melhoria da qualidade de vida da população.

O primeiro deles será a preparação do relançamento da Zona B dos novos aterros urbanos, que será aproveitada com um conjunto de edifícios destinados a virem a ser ocupados pelos Tribunais e por outras Autoridades. A execução deste empreendimento é, hoje em dia, de especial relevância, porquanto as entidades que para ali vão ser transferidas estão a funcionar em instalações exíguas, pouco funcionais e, nalguns casos, dispersas pela cidade. Com a concentração dos Tribunais e outras Autoridades numa só zona, onde passarão a ter instalações modernas e funcionais, não só se aumentará a sua eficácia como se reduzirão as despesas.

Durante o ano de 2015 será ainda definida a quarta ligação entre Macau e a Taipa, ficando também definitivamente estabelecido se a mesma se efectuará através de uma ponte ou de um túnel e serão lançados os trabalhos preparatórios para o início da respectiva empreitada, sendo que a conclusão desta última permitirá aliviar os acessos actualmente existentes entre Macau e a Taipa, tornando mais fluída a circulação de veículos entre as diversas zonas da RAEM, com o consequente impacto na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Enunciados três dos objectivos nesta área governativa, os quais nos parecem estruturantes e susceptíveis de serem plenamente concretizados até final de 2015, importa clarificar os moldes em que se actuará noutros domínios dos Transportes e Obras Públicas.

Sendo a habitação a área que maiores problemas sociais tem vindo a colocar é, por isso mesmo, uma das prioridades para além de ser uma preocupação permanente do Governo da RAEM. Para uma intervenção profunda neste domínio é necessário dispor dos terrenos que resultarem da conclusão da Zona A dos Novos Aterros, pelo que é dada prioridade à conclusão daquela área a resgatar ao mar.

No entanto, para o corrente ano consideramos prioritário definir o modelo de apoio aos cidadãos que não estando abrangidos pelos dois regimes actualmente existentes, estão impedidos de adquirir habitação própria no mercado privado, dado o elevado custo desta, extracto social que cada vez tem maior dimensão e que não pode ser descurado, pelo que desenvolveremos todos os trabalhos necessários.

Estamos convictos que com o aproveitamento da Zona A dos Novos Aterros e com as medidas de contenção no sector imobiliário que já se encontram em vigor, a pressão que os

preços das habitações e dos arrendamentos estão a provocar no bem-estar dos residentes da RAEM sofrerá uma redução.

Isto porque se entende que a actual situação no mercado imobiliário, seja de compra e venda seja de arrendamento, não resulta só de factores internos, mas também é condicionada por factores externos, pelo que uma intervenção neste domínio deve assentar numa boa política de habitação.

É nesse sentido que iremos trabalhar.

Ainda na área da habitação serão introduzidos em 2015 mecanismos agilizadores da análise das candidaturas à habitação económica, de forma a tornar expeditos os procedimentos para a atribuição das fracções àqueles que a ela se candidatam.

No corrente ano será dada ainda prioridade à optimização dos transportes públicos, com base nos estudos e consultas públicas anteriormente efectuadas e que devem sustentar uma governação científica. Sendo aqueles estudos instrumentos essenciais para uma melhor definição dos moldes de intervenção em qualquer área, não menos certo é que chegou o momento de agir e dar um maior sentido ao princípio da primazia deste tipo de transportes.

Para tanto, serão desenvolvidos esforços no sentido de uniformizar as relações contratuais existentes com as actuais operadoras de transportes colectivos públicos de passageiros, incentivando à melhoria dos serviços contratados, fiscalizando de forma rigorosa a actuação das operadoras e procurando criar percursos alternativos e complementares que melhor sirvam os cidadãos que, no seu dia a dia, se deslocam naqueles meios de transporte.

Se é certo que o actual estado de desenvolvimento da RAEM cria constrangimentos na circulação diária, não menos certo é que estes devem ser minimizados, pelo que serão desenvolvidos todos os esforços no sentido de facilitar a vida dos cidadãos.

Paralelamente, durante o corrente ano, será lançado e concluído o concurso para viabilizar um serviço de táxis que funcionará por atendimento telefónico, ao mesmo tempo que serão fixadas novas regras para a atribuição de licenças de táxis, de forma a ficarem claramente definidas as regras que devem presidir ao exercício daquela actividade.

Por outro lado, a circulação pedonal não será esquecida, privilegiando-se, sempre que possível, a criação de percursos exclusivos para peões, sobretudo em zonas densamente lotadas ou turísticas.

Em conclusão,

Definidos os princípios estratégicos em que deve assentar o Plano Director para a RAEM, resolvidos os problemas pendentes e lançados alguns empreendimentos que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população, sem descuidar a resolução dos problemas da habitação e dos transportes, estaremos em condições de encarar o futuro e responder aos desafios que então se colocarão.

1. Planeamento Urbanístico e Gestão de Solos

1.1. Desencadeamento da elaboração do Plano Director e estudos de estratégia do desenvolvimento urbano

Uma das condições fundamentais para a elaboração do Plano Director consiste na estratégia a definir no desenvolvimento urbano, necessitando assim da participação de todo o Governo. O Plano Director envolve factores complexos, nomeadamente a distribuição geral dos recursos, o tratamento do espaço urbano, a implementação de políticas e questões de interesse público. A análise geral desse plano, só será efectuada após articulação com as linhas orientadoras resultantes dos estudos relativos à estratégia do desenvolvimento urbano, conjugadas com a identidade e o rumo de desenvolvimento de Macau.

Iremos no corrente ano iniciar os trabalhos de elaboração do Plano Director, os trabalhos de consulta do planeamento geral dos Novos Aterros Urbanos, bem como os estudos de planeamento específicos para zonas comunitárias de menor dimensão.

No sentido de realizar, da melhor forma, os trabalhos preparatórios do Plano Director, iremos aprofundar os respectivos trabalhos com base nos estudos já concluídos relativos ao “Planeamento Urbano Geral de Macau” e às “Instruções Técnicas para a Elaboração do Plano Director”.

Iremos desencadear estudos sobre a estratégia do desenvolvimento urbano, logo que estejam reunidas as condições prévias, iniciaremos com a maior brevidade possível a elaboração do referido plano.

1.2. Terceira fase da consulta pública sobre o Plano Director dos Novos Aterros Urbanos, recolha ampla de opiniões junto da sociedade

De forma a assegurar o desenvolvimento a longo prazo e aumentar a disponibilidade de terrenos, bem como acelerar a implementação do Plano Director dos Novos Aterros Urbanos, iremos envidar esforços, no sentido de promover os trabalhos da terceira fase da consulta ainda no primeiro semestre de 2015.

A Zona A será destinada a habitações e instalações públicas, enquanto a Zona B à Zona Administrativa e Jurídica e de turismo, e as zonas C, D e E à construção de uma área de baixo carbono, de um corredor verde junto ao mar e de um centro modal de transportes.

Em articulação com o desenvolvimento urbanístico de Macau como um Centro Mundial de Turismo e Lazer, propõe-se a construção de um corredor verde junto ao mar, jardins urbanos e lagos nos Novos Aterros Urbanos, de modo a disponibilizar um espaço verde e aberto aos residentes e turistas.

Pretendemos, no futuro, construir nos Novos Aterros Urbanos instalações culturais, a fim de as articular com as existentes na península de Macau, proporcionando, deste modo,

um espaço cultural e de lazer, contribuindo para o aprofundamento da imagem cultural de Macau.

Com o objectivo de promover a diversificação da economia e prestar apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas, serão disponibilizados mais espaços e condições para o desenvolvimento da indústria cultural e criativa, do sector de turismo e lazer, de convenções e exposições de natureza comercial e das PME's, através da reserva de terrenos e do aproveitamento dos pódios dos edifícios habitacionais dos Novos Aterros Urbanos.

1.3. Estudo sobre a construção da Quarta Ligação Macau-Taipa em articulação com o plano de desenvolvimento dos Novos Aterros Urbanos

Encontramo-nos neste momento a proceder ao estudo dos trabalhos preparatórios para a construção da Quarta Ligação Macau-Taipa, incluindo os estudos de utilização da área marítima e da avaliação do impacto no meio marítimo, a fim de corresponder ao desenvolvimento do tráfego regional e de otimizar as infra-estruturas das diferentes zonas, em virtude da urbanização e desenvolvimento do Cotai, da obra de construção da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e das obras de aterros das zonas A e E dos Novos Aterros Urbanos em curso. A concretização do empreendimento em causa proporcionará um forte apoio ao futuro desenvolvimento do tráfego em geral na RAEM.

1.4. Impulsionamento das obras de aterro nos Novos Aterros Urbanos e aumento da reserva de terrenos

Os Novos Aterros Urbanos poderão vir a proporcionar no futuro reserva de terrenos a Macau, sendo que já se encontram em curso as obras de aterros e de construção do dique da Zona A, cuja conclusão está prevista para 2015.

Em articulação com o mecanismo permanente de garantia habitacional implementado pelo Governo da RAEM, a oferta das fracções habitacionais disponibilizadas na Zona A dos Novos Aterros Urbanos aumentará para 32 mil, sendo que 28 mil serão destinadas a habitação pública.

Empenhar-nos-emos no planeamento das instalações complementares nos Novos Aterros Urbanos a fim de corresponder ao futuro desenvolvimento demográfico e habitacional dessas zonas.

1.5. Exploração dos recursos de terras e procura de mais terrenos para a construção de habitação pública

As políticas de habitação pública têm uma ligação estreita com o planeamento urbanístico e as políticas de terras, pelo que iremos procurar encontrar mais recursos para o desenvolvimento e reserva da habitação pública.

Para além de reservarmos terrenos para a construção de habitações públicas na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, serão criados mecanismos para encontrarmos terrenos adequados e estudar a viabilidade de construção de novas habitações públicas.

1.6. Melhoramento da Rede de Informação Cadastral e elevação da transparência das informações sobre os terrenos

O Governo irá continuar a desenvolver e a actualizar as informações da “Rede de Informação Cadastral”, proporcionando, deste modo, uma plataforma informativa relativamente à “Lei do Planeamento Urbanístico”, à “Lei de Terras” e à “Lei de Salvaguarda do Património Cultural”.

1.7. Incremento da ligação com o novo posto fronteiriço e aumento da capacidade de fluxo de passageiros nas fronteiras terrestres

Através da estreita cooperação entre Guangdong e Macau, alcançou-se já um consenso preliminar relativamente aos modos de travessia da fronteira do novo acesso entre Guangdong e Macau, estando actualmente ambas as partes a concretiza-las, esperando desta forma, resolver o problema da circulação de pessoas nos postos fronteiriços terrestres.

A obra de construção do novo mercado abastecedor, integrada no projecto de construção do novo acesso, iniciou-se em Novembro de 2014, prevendo-se que a obra global fique concluída em 2016. Posteriormente, iniciar-se-á a fase seguinte das obras de construção.

1.8. Concretização das obras de superestruturas do posto fronteiriço de Macau na ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

Iniciar-se-ão em 2015 as obras de edificação da superestrutura do posto fronteiriço de Macau na ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, envidando esforços para que esta e a obra da construção da Ponte fiquem concluídas em simultâneo.

2. Habitação

2.1. Estudo sobre a introdução de outro tipo de habitação pública

Procederemos à revisão integral do regime jurídico de habitação pública, com vista a corresponder às necessidades habitacionais de todas as classes sociais.

Tendo em conta que existem residentes sem capacidade de aquisição de habitações no mercado imobiliário privado e nem reúnem condições para a candidatura à habitação social, o Governo vai estudar outro tipo de habitação pública diferenciado dos regimes de habitação social e económica a esta camada de residentes, com o objectivo de os apoiar na resolução dos problemas habitacionais.

No primeiro trimestre do ano 2015 o Governo irá efectuar um estudo sobre o conceito e o regime de outro tipo de habitação pública, analisando as suas vantagens e desvantagens, apresentando propostas.

2.2. Aperfeiçoamento do procedimento relativo à apreciação de candidatura e aceleração da atribuição de habitação pública

Foram concluídos, no final do ano 2014, os trabalhos de apreciação dos boletins de candidaturas de habitação social e publicada a respectiva lista definitiva. Em 2015, o Governo irá acelerar o processo de ocupação das fracções pelos agregados familiares, simultaneamente, dará continuidade ao plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social, incluindo os agregados familiares admitidos ao concurso de habitação social de 2013.

Na área da habitação económica, procurar-se-á concluir no primeiro trimestre de 2015 o procedimento relativo à ocupação de mais de mil fracções do tipo T1. Durante o ano de 2015, continuaremos a apreciar os boletins de candidatura de habitação económica de diferentes tipologias e iremos proceder à revisão parcial da Lei da habitação económica.

O Governo procederá à avaliação do actual regime de administração de habitação pública, apresentando medidas e políticas ainda no primeiro trimestre de 2015. Além disso, irá também apresentar no primeiro semestre, uma proposta viável e efectiva quanto ao aperfeiçoamento do actual mecanismo de saída para os agregados com maior rendimento.

2.3. Promoção da construção de empreendimentos de habitação pública e sua conclusão

Com vista a responder às necessidades de habitação dos residentes, o Governo irá acelerar os trabalhos de construção de habitação pública, a qual será concluída sucessivamente.

3. Transportes

3.1. Melhoria dos transportes com vista a responder às solicitações da sociedade

A fim de otimizar o trânsito e os transportes em Macau, será tomado um conjunto de medidas.

Relativamente às medidas económicas, após o estudo sobre a aquisição e utilização dos veículos, iremos proceder, de forma progressiva, à actualização dos impostos e taxas sobre a aquisição, posse e utilização de veículos.

Em 2015, iremos promover as modalidades de pagamento de tarifas devidas pela utilização em diferentes horários junto de outros parques de estacionamento público.

Ao mesmo tempo, tencionamos implementar, a título experimental, em 2015, nas zonas mais movimentadas, lugares de estacionamento tarifado de curta duração. À medida que são elevados os custos de utilização dos veículos será promovida a utilização eficaz dos recursos de estacionamento.

Procuraremos criar condições para construir mais auto-silos públicos, em articulação com o planeamento e o aproveitamento da habitação pública, das instalações sociais e dos espaços públicos.

A nível legislativo, iremos, em 2015, dar início aos trabalhos de revisão do Decreto-Lei n.º 42/89/M (Cria a obrigatoriedade de áreas destinadas exclusivamente a estacionamento de veículos automóveis em edifícios a construir e bem assim uma contribuição especial a pagar pelos construtores de edifícios em que tenha sido dispensada essa reserva de áreas de estacionamento), esperando concluir a elaboração do texto de consulta para apresentação ao público ainda no corrente ano.

Iremos também proceder à alteração da Portaria n.º 52/94/M que regulamenta a inspecção anual obrigatória dos automóveis ligeiros de passageiros, motociclos e ciclomotores, a qual pressupõe que, os automóveis ligeiros de passageiros sejam sujeitos à inspecção anual obrigatória, completados oito anos, desde a sua inspecção inicial para a atribuição de matrícula; e os motociclos, completados cinco anos, desde a sua inspecção inicial para a atribuição de matrícula, à primeira inspecção periódica e, depois de completar oito anos, à segunda inspecção periódica, após a qual, à inspecção anual e obrigatória, tendo como objectivo acelerar a eliminação dos veículos velhos.

Em conjugação com a implementação da política de aceleração do tratamento dos veículos, o novo Centro de Inspecção de Veículos nas Ilhas entrará em funcionamento, previsivelmente, em 2016.

Levamos em diante a construção e encadeamento das instalações pedonais, a fim de formar um sistema pedonal bem sustentado, reduzindo o percurso e facilitando os cidadãos.

Relativamente aos transportes marítimos, aprofundaremos o estudo de optimização e plano de contingência no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, bem como iremos elaborar um regulamento administrativo sobre a “Gestão e Funcionamento dos Terminais Marítimos de Passageiros”, estabelecendo regras gerais de funcionamento, gestão e exploração dos terminais marítimos de passageiros, assim como o respectivo regime fiscalizador, sancionatório e de tarifação.

3.2. Melhoramento dos serviços de autocarros públicos e ajustamento dos serviços de autocarros das empresas concessionárias de jogo

Iremos de forma empenhada proceder ao melhoramento dos itinerários das carreiras e das paragens com grande fluxo de passageiros, aplicaremos diversas medidas, tais como: realizar um estudo visando melhorias das paragens de correspondência, melhorar os seus abrigos e criar zonas de tomada e largada para diminuir o fluxo de passageiros.

Continuaremos a incentivar as operadoras de autocarros a procederem à eliminação e substituição dos veículos velhos por autocarros de grande porte e maior lotação, no sentido de aumentar a sua qualidade e disponibilizar um ambiente confortável a bordo. Por outro

lado, iremos auscultar amplamente as opiniões da sociedade relativamente à criação de vias exclusivas dos transportes públicos que funcionam em períodos determinados.

Em articulação com o crescimento do fluxo de passageiros do posto fronteiriço de Hengqin durante a noite e madrugada, serão estreitamente monitorizadas as operações das respectivas carreiras de autocarros, com ajustamento adequado da frequência de partidas das carreiras que fazem escala naquela zona.

Serão também objecto de ajustamento as paragens de autocarros nas zonas envolventes do metro ligeiro da Taipa. Atendendo ainda às necessidades dos residentes que trabalham durante a noite, serão também reforçados os serviços de autocarros nocturnos.

Iremos rever e aperfeiçoar o mecanismo vigente da aprovação de importação e substituição dos veículos de turismo, avaliar racionalmente e recolher o número de autocarros em regime de vaivém das empresas concessionárias de jogo, bem como recolher as informações dos itinerários dos autocarros em regime de vaivém de e para diferentes casinos fornecidas pelas empresas concessionárias de jogo, com vista à previsão do futuro rendimento da rede viária geral.

A fim de regular racionalmente o número e itinerários dos autocarros em regime de vaivém das empresas concessionárias de jogo, será necessário manter uma estreita comunicação e coordenação com o sector e adoptar medidas de transporte em conjunto, através do controlo do número de veículos em causa.

3.3. Construção do Metro Ligeiro da Taipa e início das obras de Construção do Centro Modal de Transportes da Barra

A construção da linha do metro ligeiro na Taipa encontra-se em execução, sendo visíveis as paragens e os viadutos. As obras dos diversos segmentos estão a decorrer de forma ordenada.

Foi concluída a consulta pública relativamente à Linha Norte da Península de Macau do Metro Ligeiro, estando neste momento a proceder-se à organização e análise das opiniões recolhidas.

Além disso, foi designada uma equipa de consultadoria a fim de proceder aos estudos de concepção da extensão da linha do metro ligeiro de Macau a Hengqin.

Levaremos em diante a construção de dois centros modais de transportes, salientando que a construção do centro modal de transportes da Barra teve início em Janeiro. Quanto ao centro modal da Estrada Governador Albano de Oliveira, da Taipa, a obra da estrutura da cave será finalizada gradualmente, verificando-se em seguida, a realização de forma programada, da construção do terminal de autocarros do piso térreo, da plataforma verde do piso superior do terminal, do centro comunitário e da rede viária.

Em articulação com o avanço da construção do metro ligeiro, serão realizados, em 2015, os trabalhos de consulta da legislação sobre o transporte do metro ligeiro de Macau.

3.4. Concurso público para táxis que prestam exclusivamente serviços por chamada telefónica e revisão integral do sistema de atribuição de licenças para táxis

Continuaremos a elaborar o “Relatório de Investigação e Estudo dos Serviços de Táxis” a fim de fiscalizar periodicamente o nível de serviços a prestar por este sector de actividade e avaliar a respectiva procura. No intuito de se proceder a melhorias nesses serviços, daremos início à emissão de licenças em 2015 para táxis que prestam serviço exclusivamente por chamada telefónica. Planeamos efectuar essa emissão através de concurso público, estudando também a viabilidade de introduzir novos modelos de serviços, incluindo a prestação de serviços a pessoas com mobilidade reduzida.

O Estudo efectuado relativamente ao número de táxis existentes em Macau visa determinar o número de táxis adequados a Macau, servindo como referência na revisão integral a efectuar no sistema de atribuição de licenças para táxis.

Iremos estudar a actualização do sistema de atribuição de licenças para táxis. Antes do seu estabelecimento, manter-se-á em 2015 o actual modelo, tencionando desencadear o concurso público em meados do mesmo ano.

Proceder-se-á à elaboração do regime jurídico relativamente ao combate a infracções praticadas nos táxis e à optimização do ambiente de exploração dos serviços deste meio de transporte. Nesse pressuposto definiremos o futuro regime de emissão de licenças de táxi. Para além da alteração do regime jurídico, com o intuito de reforçar a regulamentação dos serviços do sector dos táxis, conjuntamente com a entidade policial, reforçaremos o combate às respectivas infracções.

3.5. Actualização do projecto geral de desenvolvimento do Aeroporto Internacional face ao futuro desenvolvimento de Macau

Tendo-se registado, nos últimos anos, uma tendência de subida, tanto do volume de turistas como do de voos no Aeroporto Internacional de Macau, aliado ao facto de o mesmo estar em funcionamento cerca de 20 anos, há necessidade de aperfeiçoar as condições operacionais e equipamentos físicos. Por outro lado, iremos concluir o relatório de actualização do “Plano geral de desenvolvimento do Aeroporto Internacional de Macau” no corrente ano.

3.6. Promoção do projecto experimental do turismo individual em embarcação de recreio Macau-Zhongshan

Encontramo-nos actualmente, em conjunto com o Governo Popular do Município de Zhongshan, a promover o projecto de turismo individual em embarcações de recreio, que terá início em meados em 2015, planeando incluir o Clube Náutico de Macau e a Doca dos Pescadores neste projecto.

Iremos aperfeiçoar gradualmente as instalações físicas e as medidas complementares em Macau e, em conjunto com os operadores turísticos locais, promover o desenvolvimento do turismo individual em embarcações de recreio Guangdong-Macau.

4. Protecção Ambiental e Energia

4.1. Desencadeamento da consulta pública relativa à avaliação de impacto ambiental de modo a criar em conjunto um ambiente ecológico habitável

A fim de articular activamente com as metas nacionais da redução de emissões poluentes e concretizar a perspectiva de “transformar Macau num centro de baixo carbono, criar em conjunto uma vida ecológica”, definida no Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020), realizaremos avaliações e estudos sobre a execução e eficácia da fase intercalar do Planeamento, no sentido de examinar o ponto da situação de implementação e execução do referido Planeamento.

Proceder-se-á, em 2015, à realização de uma consulta pública relativamente ao regime em causa, no intuito de acelerar os trabalhos legislativos.

Iremos também concretizar os trabalhos de execução da lei relativa à protecção ambiental e promover de forma activa a educação no âmbito da protecção ambiental. Com a entrada em vigor da lei n.º 8/2014 – Prevenção e controlo do ruído ambiental, examinaremos e optimizaremos a aplicação desta lei, bem como implementaremos estratégias promocionais de consciencialização.

4.2. Melhoria da qualidade do ar e aprofundamento da cooperação regional na área de protecção ambiental

Em 2015, iremos controlar rigorosa e integralmente a poluição do ar causada por fontes móveis. Continuaremos a elaborar as legislações relativamente às normas de emissão de gases de escape de veículos em circulação e às normas relativas à gasolina sem chumbo e gasóleo leve para veículos. Além disso, iremos implementar a primeira fase de apoio financeiro para eliminação de veículos altamente poluidores.

Irão ser elaborados planos de curto, médio e longo prazo, destinados a promover a utilização dos veículos eléctricos e outros eco-veículos. Iremos em 2015 estudar a elaboração das normas orientadoras para a instalação dos equipamentos para carregamento de veículos eléctricos, as quais servirão de base para futura legislação.

Relativamente ao controlo da emissão de poluição do ar por fontes fixas, levaremos a cabo em 2015 a conclusão da consulta sobre as “normas para controlo de emissão de fumos oleosos em estabelecimentos de restauração e bebidas e melhoramento do regime de regulação”, apresentando consequentemente um diploma legislativo final. Em simultâneo, iremos elaborar diplomas relacionados com as normas reguladoras e fiscalizadoras dos níveis de emissão das principais fontes fixas de poluição do ar, no sentido de melhorar, a partir do controlo das fontes poluentes, a qualidade do ar em Macau.

Em conjunto com instituições de investigação científica do Interior da China, iremos estudar o plano de trabalho sobre a conservação energética a fim de antever as emissões de gases do efeito de estufa em Macau.

A fim de promover acções destinadas à redução de emissões, foi criado um grupo interdepartamental para a alteração climática. No corrente ano, será dado início à criação da base de dados relativamente aos tipos de gases com efeito de estufa, a qual permitirá a previsão da situação das suas emissões e a elaboração do relatório sobre a alteração climática de Macau.

Manteremos a coordenação de gestão e manutenção da “Rede Regional de Monitorização da Qualidade do Ar no Delta do Rio das Pérolas” com as duas regiões, a Província de Guangdong e Hong Kong. Iremos ainda promover o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com a prevenção e controlo da poluição do ambiente atmosférico regional.

Continuaremos a promover, através da cooperação regional, o tratamento de materiais inertes resultantes da demolição de construções e de veículos velhos e obsoletos. Em 2015, tentar-se-á dar início à construção das instalações destinadas ao tratamento de materiais inertes resultantes da demolição de construções.

4.3. Optimização das infra-estruturas de protecção ambiental e elaboração de políticas de redução de resíduos

Em 2015, procurar-se-á dar início à construção e optimização de diversas infra-estruturas de protecção ambiental, aumentando-se, assim, a sua capacidade de tratamento.

Iremos promover dinamicamente a concretização das linhas gerais de “redução de resíduos a partir da fonte e reciclagem de resíduos recuperáveis”. De acordo com o Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020), estudaremos a elaboração das políticas de redução de resíduos.

Realizaremos estudos sobre a redução de resíduos e, de acordo com o princípio do poluidor-pagador, consultas públicas sobre as medidas da redução de resíduos, incluindo a limitação do uso de sacos de plástico e o regime de gestão de entulho da construção civil. Simultaneamente, daremos início aos estudos sobre processamento e transformação em recursos dos resíduos de cozinha e sobre tratamento a longo prazo dos resíduos electrónicos, entre outros.

Abordar-se-á e estudar-se-á a introdução de exigências de execução ecológica nos concursos públicos, elaborando-se as instruções para a construção ecológica, introduzindo-se elementos de construção verde nos novos projectos de construção.

4.4. Optimização do funcionamento do Fundo para a Protecção Ambiental e Conservação Energética com vista a promover o desenvolvimento da indústria da protecção ambiental

Optimizar-se-á o funcionamento do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, reforçando-se a fiscalização do uso das verbas concedidas e melhorando-se os critérios de avaliação e mecanismos de apreciação de preços. Iremos fortalecer a divulgação e optimização das formalidades e procedimentos.

Serão feitos estudos de avaliação sobre a actual situação das indústrias de protecção ambiental em Macau, suas tendências de evolução e contramedidas.

4.5. Conservação Energética e revisão do planeamento energético

Procederemos em 2015 à substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED no NAPE e serão gradualmente substituídas as lâmpadas de iluminação pública.

Dar-se-á início a um estudo preliminar sobre as redes eléctricas inteligentes, em busca de um modelo de desenvolvimento adequado a Macau.

Iremos estudar e estabelecer um sistema tarifário de electricidade por escalões adequado à actual situação económica e favorável à promoção da conservação de energia e redução de emissões de poluentes.

Com o objectivo de promover e generalizar a produção eléctrica de energia solar fotovoltaica, o Governo estabeleceu o regime de tarifas feed-in, de modo a incentivar os investidores a instalar o sistema fotovoltaico.

Em colaboração com organismos de investigação do Interior da China, será concluída, no corrente ano, a revisão da “Análise da Procura de Energia e Planeamento Energético da Cidade de Macau”, a fim de garantir a estabilidade do fornecimento de energia.

A fim de satisfazer a procura de electricidade das diferentes zonas, entrará em funcionamento antes do Verão a subestação da Ilha Verde.

Iremos proceder, em conjunto com a concessionária de gás natural, à construção da rede de gasodutos de gás natural.

Com o propósito de garantir a segurança e a estabilidade do fornecimento de energia, continuaremos a esforçar-nos em aprofundar a cooperação regional na área da energia, promovendo o planeamento e a construção de instalações eléctricas entre Guangdong e Macau.

4.6. Aumento da capacidade de monitorização e aviso de sismos nas regiões do Delta do Rio das Pérolas

Com vista a melhorar a capacidade de monitorização, prognóstico e aviso de sismos nas regiões do Delta do Rio das Pérolas, participaremos no projecto de sondagem das estações de vigilância sísmica na terra e no mar, concebido e projectado por “Seismological Monitoring Center of Guangdong Province”. Este projecto poderá fornecer uma alta qualidade de dados fundamentais para investigar a previsão sísmica e aprofundar a ciência da terra, permitindo assim reduzir os desastres sísmicos.

5. Assuntos Marítimos e Obras Hidráulicas

5.1. As tradicionais áreas marítimas sob a jurisdição da RAEM

Iniciar-se-ão o estudo e o acompanhamento do delineamento das tradicionais áreas marítimas sob a jurisdição da RAEM.

5.2. Melhoramento do sistema de abastecimento de água de Macau

De modo a resolver a ameaça das marés salgadas, continuaremos a executar, em coordenação com as entidades de recursos hídricos do Interior da China, o plano de armazenamento e transferência de água para os reservatórios de Zhuhai e de Macau e o programa anual de transferência das águas fluviais, garantindo a segurança no abastecimento de água em Macau.

Por outro lado, está planeado para o ano de 2015 o início da obra de construção da Quarta Conduto de Abastecimento de Água a Macau no âmbito da cooperação Guangdong-Macau e da obra que garante o fornecimento de água bruta nas estações elevatórias de Pinggang-Guangchang, no sentido de reforçar a segurança no abastecimento de água.

Será revisto o Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau, aditando-se as disposições técnicas relativas à água reciclada e equipamentos relevantes a assentar nas áreas públicas e prediais. Iremos também rever e actualizar as disposições relacionadas com a qualidade da água potável.

Supervisionaremos a execução da terceira fase da obra de ampliação da Estação de Tratamento de Água do Grande Reservatório a cargo da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada, cuja conclusão está prevista para 2015.

Planeamos construir uma nova estação de tratamento de água junto do Reservatório de Seac Pai Van e esforçar-nos-emos por concluir este projecto de concepção no primeiro semestre de 2015.

6. Construções Urbanas e Obras Públicas

6.1. Aperfeiçoamento do procedimento de aprovação dos projectos e promoção do desenvolvimento dos empreendimentos de construção civil

Serão revistos, na sua globalidade, os procedimentos de apreciação e aprovação dos projectos de construção civil, no sentido de acelerar os respectivos procedimentos. Planeia-se a padronização das respostas a dar pelos serviços públicos, de modo a permitir que o interessado possa tomar conhecimento com a maior brevidade possível da resposta.

A par disso, será reforçada a cooperação com os diferentes serviços responsáveis pela emissão de licenças administrativas, em prol da optimização e simplificação dos procedimentos relativos à apresentação dos projectos das obras de modificação inerentes.

Pretende-se que fique concluída, em 2015, a revisão das normas de natureza administrativa do Regime Jurídico da Construção Urbana (antigamente designado por Regulamento Geral da Construção Urbana), dando posteriormente início ao procedimento de produção legislativa.

Considerando que o “Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo” entrará em vigor a 1 de Julho de 2015, serão elaborados os respectivos

diplomas complementares e iniciar-se-ão os trabalhos preparativos respeitantes à criação do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo.

6.2. Reforço da regulamentação de administração predial e criação de um ambiente habitável

Iniciar-se-ão, no corrente ano, os trabalhos legislativos da “Lei da Actividade Comercial de Administração de Condomínios”, tendo por objectivo aperfeiçoar a administração dos edifícios através da implementação da lei.

Com o objectivo de incentivar e apoiar os proprietários de edifícios industriais no cumprimento de obrigações respeitantes à reparação e à manutenção de partes comuns dos edifícios e para se alcançar a finalidade e o objectivo da política do Fundo de Reparação Predial, iniciar-se-á, no primeiro trimestre de 2015, o estudo de viabilidade sobre o referido projecto e elaborar-se-á o respectivo calendário de trabalhos.

6.3. Estudo do reordenamento dos bairros antigos com o conceito de renovação urbana

O Governo da RAEM atribuiu sempre grande importância ao reordenamento dos bairros antigos e, com base no conceito de renovação urbana, irá promover o reordenamento dos bairros antigos.

6.4. Optimização dos procedimentos do regime de empreitadas de obras públicas

Em 2015, nesta área governativa serão uniformizados os procedimentos no que se refere ao regime jurídico das empreitadas de obras públicas, tendo em vista que as adjudicações sigam critérios de qualidade idênticos, e que o acompanhamento da execução das obras seja feito de acordo com as melhores práticas.

6.5. Início das obras do novo Hospital das Ilhas

As obras de aterro do novo Hospital das Ilhas foram concluídas em 2012, encontrando-se em execução a obra de tratamento de fundações. Iniciar-se-ão o mais breve possível as obras da construção de fundações de estacas do Instituto de Enfermagem e do Edifício de Residências do Pessoal, cujos procedimentos de concurso foram concluídos no princípio do corrente ano.

6.6. Porto Interior

Em 2015 ficarão concluídas as obras de atenuação do refluxo das águas do mar no Porto Interior. Importando salientar carácter provisório daquelas, já que medidas definitivas dependem do reordenamento daquela zona de cidade e da cooperação com a Província de Guangdong.

6.7. Reforço da coordenação de obras nas vias públicas

Dar-se-á continuidade a uma estreita colaboração com o “Grupo de Coordenação de Obras Viárias”, aperfeiçoando-se o mecanismo de reforço de colaboração

interdepartamental no âmbito da circulação rodoviária, do ajustamento de transportes públicos e da fiscalização da execução de obras entre outros.

Ao mesmo tempo, criar-se-á um mecanismo de resposta rápida para tratar dos casos imprevistos, em especial consideração com o equilíbrio entre a exigência do desenvolvimento social e a garantia das deslocações dos cidadãos.

Propor-se-á ainda a revisão dos diplomas vigentes relacionados com as medidas tarifárias, licenciamento, penalidades, entre outras. Além disso, considerar-se-á a possibilidade da introdução de uma medida de suspensão da apreciação e da aprovação dos pedidos de execução de obras apresentados pela entidade interveniente caso viole as disposições fixadas no Manual de Execução de Obras nas Vias e que não seja concluída conforme o prazo previsto ou não proceda a um melhoramento das obras.

7. Telecomunicações, Correios, Ciência e Tecnologia

7.1. Introdução de tecnologias avançadas de telecomunicações móveis e fiscalização do funcionamento do mercado

Foi iniciado o processo do concurso para o licenciamento do serviço de comunicação móvel da nova geração (LTE, também designado como 4G), prevendo a sua conclusão em 2015. Continuar-se-á a fiscalizar o funcionamento das operadoras no mercado, com vista a elevar a qualidade dos serviços prestados pelas operadoras de telecomunicações.

Continuaremos, em 2015, a aperfeiçoar e alargar, através da instalação de mais pontos de acesso, o espaço actual de cobertura do serviço WiFi GO.

7.2. Estudo sobre a revisão de leis e de regulamentos respeitante aos correios e promoção da segurança dos serviços de correios electrónicos

Os Correios irão proceder em 2015, a estudos sobre alterações ao “Regulamento do Serviço Público de Correspondências Postais”, “Regulamento do Serviço Público de Correio Rápido (EMS)” e “Regulamento do Serviço Público de Encomendas Postais”, e à revisão das taxas do “Serviço Público de Correio Rápido (EMS)” e do “Serviço Público de Encomendas Postais”, constantes na Tabela Geral de Taxas e Multas dos Serviços Postais.

Em 2015, proceder-se-á também à divulgação do Serviço de Caixa Postal Electrónica Segura, Serviço de Facturas Electrónicas e Serviço de Notificações Electrónicas, e à promoção do uso do Serviço Público de Carimbo Postal Electrónico Certificado.

7.3. Promoção dos trabalhos de generalização científica e aumento dos conhecimentos científicos

A Semana de Ciência e Tecnologia e Exposição sobre a Popularização das Realizações Científicas de Macau é um trabalho anual na área de investigação científica em Macau. A exposição tem como finalidade desenvolver trabalhos de generalização científica junto dos residentes de Macau.

Comissariado contra a Corrupção

Políticas e Medidas para o ano de 2015

Introdução

Em 2014, o CCAC continuou a privilegiar as políticas de prevenção e de combate à corrupção, persistindo na investigação e combate, de forma rigorosa, de todos os casos que revelam indícios da prática de actos de corrupção. Foram emitidas recomendações em relação às ilegalidades e irregularidades praticadas pelos serviços e entidades públicas para que os mesmos tomassem as respectivas medidas de aperfeiçoamento. Ademais, o CCAC continuou empenhado na prestação de colaboração no que respeita aos trabalhos de avaliação dos especialistas das Nações Unidas em relação ao cumprimento das obrigações que decorrem da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção por parte do Governo Popular Central. A par disso, o CCAC participou activamente na avaliação, de que a China é responsável, em relação ao cumprimento da mesma Convenção pelo Afeganistão. Para além disso, no intuito de cumprir o disposto na Convenção acima referida no que diz respeito à adopção pelos Estados Partes de medidas legislativas contra a corrupção de funcionários públicos estrangeiros e de funcionários de organizações internacionais públicas, a Lei sobre o regime de prevenção e repressão dos actos de corrupção no comércio externo, que foi elaborada pelo CCAC e aprovada pela Assembleia Legislativa, entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015. Este diploma legal veio contribuir para o aperfeiçoamento do regime penal no que diz respeito ao combate à corrupção na RAEM.

Em 2015, o CCAC vai empenhar-se em reforçar a cooperação com os serviços e entidades públicas e manter uma boa comunicação com os diversos sectores sociais de forma a desempenhar plenamente as suas funções de fiscalização do cumprimento da lei e promover uma actuação em obediência à lei por parte dos serviços públicos.

I. No âmbito do combate à corrupção

- (1) Respeitará com firmeza, o princípio da legalidade, no desempenho das funções atribuídas ao CCAC, em prol da prevenção e combate à corrupção, em especial no que respeita ao exercício de uma fiscalização rigorosa no domínio das actividades da Administração Pública que se encontram mais expostas ao crime de corrupção, enfatizando igualmente o papel de fiscalizador perante eventuais actividades irregulares no sector privado, bem como estreitará a comunicação e o intercâmbio com os órgãos judiciais com vista a manter a persistência em investigar e combater de forma rigorosa os casos que revelam indícios da prática de actos de corrupção, concretizando o princípio da governação por um governo íntegro e transparente.
- (2) Reforçará a gestão moderna e personalizada para fazer face ao desenvolvimento das tecnologias de informação e às necessidades sentidas nos trabalhos relativos

à luta contra a corrupção e aperfeiçoará a gestão interna e o respectivo fluxo de funcionamento. Será reforçada também a capacidade de comando das chefias para assegurar uma distribuição científica das tarefas de forma a dar continuidade ao já bem consolidado espírito de equipa no sentido de vir a obter um melhor aproveitamento dos respectivos conhecimentos profissionais do pessoal investigador. Será também reforçado o apoio técnico ao pessoal investigador e melhorar as instalações bem como os equipamentos utilizados na investigação, elevando, desta forma, o nível da execução das leis.

- (3) Continuará a promover acções de formação do pessoal do CCAC, convidando peritos para ministrar palestras temáticas ou demais actividades de formação interna, em colaboração com entidades de formação do Interior da China e do estrangeiro, organizar diversos projectos de formação profissional destinados ao seu pessoal, com vista a enriquecer o seu conhecimento jurídico e elevar a sua capacidade na recolha de informações e na investigação criminal, aperfeiçoando, assim, as suas capacidades na utilização de equipamentos de investigação de alta tecnologia e elevando a eficiência e a qualidade no âmbito de investigação.
- (4) Continuará a estudar os regimes jurídicos no âmbito das atribuições do CCAC, apresentando atempadamente opiniões e propostas para o aperfeiçoamento dos respectivos regimes com base na experiência da execução da lei. Sob o lema “A boa ferramenta faz o bom operário”, empenhar-se-á no sentido de assegurar a integridade social.
- (5) Empenhar-se-á na prestação de apoio e colaboração nos trabalhos de avaliação, por parte da Região Administrativa Especial de Macau, em relação ao cumprimento das disposições previstas na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Reforçar-se-á, de acordo com a lei, a cooperação transfronteiriça na área da investigação, promovendo o intercâmbio com outros países no âmbito do combate à corrupção e da cooperação judiciária, com vista a enfrentar os desafios colocados pela cooperação inter-regional e pela globalização.

II. No âmbito da provedoria de justiça

- (1) No âmbito de pedidos de apoio e de consulta, continuará a esclarecer as eventuais dúvidas dos cidadãos sobre a legislação e o funcionamento administrativo dos serviços públicos.
- (2) Tendo em conta as queixas apresentadas pelos cidadãos, proceder-se-á a investigações sobre a legalidade e a razoabilidade dos actos e procedimentos administrativos dos serviços e entidades públicas, assegurando o estrito cumprimento da lei na actuação administrativa por parte dos serviços públicos. Por outro lado, serão intensificados os contactos e a colaboração com os serviços

públicos, empenhando-se sempre em promover, junto daqueles, o reconhecimento dos problemas existentes no seu próprio funcionamento e a adopção de medidas para assegurar os direitos e interesses legítimos dos cidadãos.

- (3) Proceder-se-á a estudos aprofundados e cooperação com os respectivos serviços públicos, realizando inquéritos relativos às matérias consideradas objecto de queixas mais frequentes e aos temas da administração pública que são objecto de atenção da sociedade e que têm mais impacto na vida quotidiana dos cidadãos, de forma a acompanhar essas questões ao nível do funcionamento dos serviços e dos respectivos regimes jurídicos aplicáveis, apresentando opiniões e propostas de aperfeiçoamento, com vista a elevar a eficiência da Administração Pública e a qualidade dos serviços públicos.
- (4) Quando reunidas as condições e em caso necessário, proceder-se-á a estudos sobre as deficiências de normas jurídicas, nomeadamente em relação àquelas que possam afectar direitos, liberdades, garantias ou interesses legítimos das pessoas.
- (5) Continuará a desenvolver acções de formação do pessoal, com o objectivo de elevar a eficiência no que respeita às técnicas de análise de investigação e a capacidade de apresentar soluções em relação aos problemas encontrados no funcionamento dos serviços públicos.

III. No âmbito da sensibilização

- (1) Aprofundará a educação da integridade junto dos trabalhadores da Administração Pública, promovendo assim a conduta íntegra e o espírito de autodisciplina dos mesmos.
- (2) Continuará a realizar acções de sensibilização da Lei de Prevenção e Repressão da Corrupção no Sector Privado junto de entidades privadas e diferentes sectores profissionais, esforçando-se por promover o desenvolvimento da gestão honesta e da ética empresarial do sector privado.
- (3) Realizará acções de sensibilização junto da juventude e dos cidadãos através de meios diversos, com o objectivo de divulgar amplamente a consciência da integridade e do cumprimento da lei. A par disso, expandirá a rede das relações comunitárias, procurando obter o apoio e a participação da população em geral na construção de uma sociedade íntegra.

IV. No âmbito do intercâmbio com o exterior

- (1) Continuará a participar em reuniões e acções de formação a nível internacional e regional, reforçando os conhecimentos profissionais do pessoal do CCAC nas áreas

de combate à corrupção e de provedoria de justiça e alargando a cooperação com as instituições de vários países e regiões.

- (2) Reforçará o intercâmbio e a cooperação com o Interior da China e as regiões vizinhas, tomando como referência as suas experiências de forma a aperfeiçoar a organização e o funcionamento do CCAC.
- (3) Empenhar-se-á em prestar apoio e colaboração nos trabalhos de avaliação em relação ao cumprimento da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Conclusão

O CCAC continuará a privilegiar as suas políticas de trabalho, com base nos resultados já alcançados, e reforçará a sua actuação nomeadamente no âmbito do combate à corrupção, da provedoria de justiça e da sensibilização, impulsionando o desenvolvimento da construção de uma sociedade íntegra na RAEM e construindo conjuntamente com a população uma sociedade incorrupta.

Comissariado da Auditoria

Linhas de Acção do Comissariado da Auditoria para 2015

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos e experiências adquiridas, o Comissariado da Auditoria (CA) tenciona prosseguir em 2015 uma linha de actuação pautada pelos princípios da legalidade, independência e rigor na concepção, planificação e execução das actividades de auditoria, nomeadamente, no que respeita à sua sistematização, definição de prioridades e programação adequada à obtenção de resultados de auditoria eficazes, tendo em vista contribuir, deste modo, para a boa governança pública na RAEM.

Ciente das necessidades colectivas do actual estágio de desenvolvimento da sociedade, o CA de forma independente, pragmática e no estrito cumprimento da legalidade projecta alargar a cobertura da auditoria de resultados a fim de promover o uso eficiente dos recursos públicos e a boa gestão nos serviços e organismos públicos, incluindo-se nestas finalidades a prevenção contra desperdícios financeiros e definição antecipada de eventuais riscos resultantes de ineficiências administrativas e ou financeiras. Consequentemente, o CA prosseguirá a sua actuação no domínio da auditoria de resultados com a apresentação de opiniões e sugestões para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e melhor eficiência administrativa.

Durante o ano em curso, o CA tem previsto a realização de auditorias financeiras, de resultados e específicas, conforme plano definido e em conformidade com as regras e disposições legais em vigor. O planeamento e a execução das auditorias serão elaborados e realizados de forma objectiva e rigorosa e de acordo com metodologias apropriadas, com vista a reflectir de forma fidedigna os factos e os problemas detectados, bem como evidenciar eventuais deficiências estruturais e procedimentais por parte dos sujeitos a auditoria. Complementarmente, e para que a auditoria seja mais eficaz, o CA exercerá uma acção pedagógica e persuasiva junto dos sujeitos a auditoria no sentido de os mesmos resolverem integral e atempadamente as deficiências ou insuficiências detectadas.

A auditoria à Conta Geral da RAEM é uma actividade anual e de grande relevância no conjunto das auditorias realizadas pelo CA. Nos últimos anos, em resultado do grande apoio do Gabinete de Auditoria Nacional (GAN) à auditoria assistida por tecnologias de informação e comunicação, o CA tem vindo a intensificar os trabalhos de auditoria às contas dos serviços e organismos públicos e, simultaneamente, a contribuir para a dinamização do tratamento electrónico da informação na gestão das finanças públicas. Tendo em conta o resultado obtido com estas experiências, o CA vai continuar a estudar os subsistemas das operações financeiras públicas, a acompanhar a reforma da administração financeira pública e a rever e actualizar, em tempo oportuno, as duas aplicações informáticas por si concebidas para apoiar os sujeitos a auditoria na prestação rigorosa de contas (*Programa Informático para Verificação de Dados Electrónicos e Programa de Apoio para a Importação e Exportação de Dados*), tendo em vista aumentar a eficácia e eficiência da auditoria às contas públicas.

Na realização das auditorias específicas e de resultados, o CA pretende introduzir conceitos inovadores de gestão relativamente a processos de auditoria já aprovados para analisar as verificações de auditoria e apoiar os sujeitos a auditoria na melhoria das suas capacidades de auto-avaliação e de auto-valorização. Em sintonia com os bons princípios e práticas internacionais de auditoria pública, o CA irá reforçar acções conducentes a uma aplicação rigorosa dos dinheiros públicos e à maior eficácia das actividades por parte dos sujeitos a auditoria, nomeadamente através do incentivo a procedimentos administrativos mais transparentes e correctos, que facilitem a supervisão financeira por parte dos cidadãos e dos órgãos competentes.

No que respeita a projectos que envolvam avultados investimentos públicos, o CA vai pugnar por uma gestão pública rigorosa, pelo aperfeiçoamento de sistemas e procedimentos e pela eliminação de lacunas ou ineficiências administrativas que podem pôr em causa a boa execução do projecto ou a tomada de decisão. Neste contexto, o CA tenciona intensificar as acções de auditoria relativamente a projectos de grande dimensão financeira e de grande impacto no bem-estar da população, tendo em vista assegurar a boa aplicação dos dinheiros públicos e a garantir as expectativas dos cidadãos, apoiando, para o efeito, os sujeitos a auditoria na resolução de problemas existentes ou latentes susceptíveis de causarem desperdício de recursos financeiros públicos.

Na sequência da atenção privilegiada, nos anos mais recentes, ao estudo das metodologias da auditoria concomitante, o CA está a acompanhar etapas seleccionadas de grandes projectos de investimento público em fase de execução, podendo, em função da relevância social do projecto, realizar auditorias concomitantes de longo prazo, tendo em vista assegurar o controlo eficaz da sua gestão e respectivos custos de construção e, ao mesmo tempo, formular um conjunto de opiniões e sugestões tempestivas sobre a forma de melhorar a gestão, a contratação e a execução do empreendimento. Focando-se a auditoria concomitante em determinadas etapas de um grande empreendimento público em fase de execução, o CA pretende exercer uma actividade fiscalizadora pró-activa, pedagógica e continuada junto dos serviços e organismos públicos auditados, no sentido de os mesmos adoptarem práticas de uma boa gestão e melhorarem o seu desempenho, cumprindo, assim, eficazmente as atribuições e competências que lhe estão legalmente cometidas. Neste contexto, o CA no decurso de 2015, vai alargar a cobertura da auditoria às diferentes fases dos grandes empreendimentos públicos, tendo em vista reforçar o controlo financeiro sobre projectos que impliquem avultados recursos financeiros e um profundo impacto social.

Uma elevada qualificação e especialização dos recursos humanos é fundamental para que o CA possa responder aos desafios de auditoria e boa governança pública. Ciente desta realidade o CA, em 2015, vai continuar a organizar e participar em acções de formação locais e no exterior com vista a dotar a equipa de auditoria das necessárias competências, pragmatismo e determinação para fazer face às crescentes exigências que se lhe colocam nos variados domínios da auditoria pública. Para o efeito estão programadas acções de formação nas áreas de Administração Pública, Direito, Gestão, Construção Civil e Tecnologias

de Informação e Comunicação. Contando com a cooperação do Gabinete de Auditoria Nacional, o CA vai convidar especialistas do *Interior da China*, bem como do pólo de formação da Organização das Instituições Superiores de Auditoria da Ásia e do Tribunal de Contas de Portugal para a realização de acções de formação em áreas específicas. Em síntese, o plano de formação previsto para o ano em curso tem por objectivo elevar os conhecimentos e a competência profissionais do pessoal de auditoria do CA ao nível das mais avançadas instituições congéneres internacionais.

Com vista a elevar a eficiência e a exactidão dos trabalhos de auditoria, o CA vai rever a sua estrutura orgânica por forma a poder responder positivamente às exigências de um controlo externo e independente em matérias de governação abrangentes e subjacentes nos princípios da boa governança pública. Por outro lado, o CA vai modernizar a gestão do seu arquivo de auditoria, substituindo progressivamente os processos em suporte de papel por ficheiros informáticos, com vista à criação de um “sistema de gestão de arquivo de auditoria” adaptado às exigências do CA, concorrendo as potencialidades desse novo sistema para melhorar substancialmente a gestão dos projectos e dos procedimentos de auditoria.

No que respeita às actividades de divulgação e promoção o CA vai continuar a promover acções de sensibilização sobre cultura de auditoria, junto dos trabalhadores dos serviços públicos, dos estudantes e da população em geral, através de palestras e *workshops*, e contribuir desta forma para a divulgação da importância da actividade de auditoria, nomeadamente, no domínio da boa aplicação dos dinheiros públicos.

O CA, em 2015, vai desenvolver a cooperação multilateral e bilateral com instituições congéneres, nomeadamente, com o Gabinete de Auditoria Nacional, com a Organização das Instituições Superiores de Auditoria da Ásia e com a Organização das Instituições Supremas de Controlo da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa, tendo em vista proporcionar ao pessoal de auditoria oportunidades de formação técnica especializada ou de intercâmbio de conhecimentos e actualização de saberes segundo princípios, normas e práticas de auditoria internacionalmente reconhecidas.

A auditoria é um elemento essencial da boa governança pública e contribui para reforçar a capacidade do Governo na supervisão, na avaliação de riscos e no planeamento pró-activo. Em 2015, através da elevação da eficiência e da qualidade dos trabalhos de auditoria, do reforço contínuo das competências do pessoal de auditoria em várias áreas do saber e de uma crescente generalização do uso de tecnologias de informação e de comunicação, o CA procurará, no âmbito dos poderes de fiscalização que legalmente lhe competem, reforçar o seu papel na promoção da boa governança no sector público, designadamente, avaliando o nível de desempenho dos serviços e organismos públicos na execução das Linhas de Acção Governativa, apoiando os sujeitos a auditoria na identificação das áreas de alto risco em diferentes fases da execução, e apresentando, atempadamente, opiniões e sugestões prospectivas de modo a promover um melhor sistema de gestão de riscos no âmbito dos serviços e organismos públicos.